



**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**DECRETO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - CIMMES
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, Nº 774, CENTRO, POUSO
ALEGRE – MG CEP 37.553-442
CNPJ nº 21.564.247/0001-00

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-442, torna público que encontra-se aberto o Procedimento de Licitação nº 001/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMMES, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste será realizada no dia 16/10/2017, às 11h00min, na sede do Consórcio. O Edital completo poderá ser obtido no CIMMES, situado na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre – MG, ou através dos e-mails cimmes.amesp@gmail.com e secretariaadm.amesp@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (35) 3423-4280.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:D072776B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 19/2017**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 11 de setembro, às 14 horas e dez minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 19/2017 - Processo Licitatório nº 28/2017, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades de Entrega dos Títulos de Cidadania, Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, Homenagens Especiais, Ato Público e Afixação de Retrato na Galeria de Benfeitores e Inauguração da placa institucional da Escola do Legislativo conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. **Credenciaram-se para este processo:** Joselmar Eroni da Silva, CPF 968.640.600-04, representando a empresa **Coquinaria Alimentação Empresarial Eireli - ME**, CNPJ 24.253.258/0001-68; Reinaldo Angelo da Cruz, CPF 031667006-50, representando a empresa **RMV Eventos e Serviços Ltda**, CNPJ 17.306.017/0001-74; Lorena de Oliveira Sousa, CPF 098.070.936-94, na qualidade de representante legal da empresa **Lorena Restaurante Ltda-ME**, CNPJ 24.684.772/0001-58. A pregoeira declarou aberta a sessão, e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Na verificação das propostas, constatou-se que a proposta da empresa RMV Eventos e Serviços Ltda foi apresentada sem assinatura, o que implica a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, considerando os itens 4.1 d e 4.5.2 c/c o item 4.1.b e pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Ambas as participantes, Coquinaria Alimentação Empresarial Eireli – ME e Lorena Restaurante Ltda-ME, apresentarem menor preço para lotes, conforme quadro comparativo final de preços, sendo abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas, no decorrer da fase de lances, sendo os documentos rubricados e conferidos, para verificação de suas condições habilitatórias, constando-se o atendimento das exigências habilitatórias por parte de todas elas, sendo declaradas HABILITADAS e, portanto, vencedoras dos lotes especificados no quadro comparativo de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

MARIA DO CARMO LARA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSELMAR ERONI DA SILVA

Coquinaria Alimentação Empresarial EIRELI

LORENA DE OLIVEIRA SOUSA

Lorena Restaurante LTDA-ME,

Publicado por:

Danielle Souza Alves

Código Identificador:A29DE188

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº. 90, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, a servidora **ANA CRISTINA SILVA CAMPOS**, do cargo de Assessor Parlamentar III - CM-AP-III, dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Cristiane Aparecida de Freitas

Código Identificador:E6BCD343

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº. 91, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO
DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação da servidora **ROSELI DOS REIS DA CUNHA NELIS**, do cargo de Assessor Parlamentar XVI - CM-AP-XVI, para o cargo de Assessor Parlamentar XIV - CM-AP-XIV, dia 05 de setembro de 2017.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Cristiane Aparecida de Freitas

Código Identificador:F19E8DA5

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº. 92, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o servidor **YURI DE OLIVEIRA CRUZ**, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 05 de setembro de 2017.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Silva.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Cristiane Aparecida de Freitas

Código Identificador:41FBB646

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR BENEDITO VALDECI PEREIRA
DA SILVA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor **BENEDITO VALDECI PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:DB59D834

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 280

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 280, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO REVERENDÍSSIMO PADRE ORLANDO JOSÉ
DE OLIVEIRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao reverendíssimo **PADRE ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:F646959B

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SENHOR DIVINO JOSÉ DE SANTANA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor **DIVINO JOSÉ DE SANTANA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de setembro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B08FECD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial nº 018/2017 Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo médico hospitalar. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial nº018/2017, a licitante EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70 sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 22 e 23 no valor total de R\$ 3.011,45, a licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.540.210/0001-14 sagrou-se vencedora dos itens 11, 15, 21 e 24, no valor total de R\$ 296,15 e a licitante PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.807/0001-85 sagrou-se vencedora dos itens 19 e 20, no valor total de R\$ 3.500,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova-MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 11/09/2017.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 018/2017, Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70 que apresentou proposta no valor total de R\$ 3.011,45, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.540.210/0001-14 , que apresentou proposta no valor total de R\$ 296,15 PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.807/0001-85, que apresentou proposta no valor total de R\$ 3.500,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova-MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 11/09/2017.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:0E9C4832

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 107/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº
.016/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº .032/2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 107/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº .016/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº .032/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da nova Sede do DMAAE de Ouro Fino, , conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/09/2017**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos

interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaeef.com/2015

BRUNO ZUCARELLI

Diretor

Publicado por:

Sara Venâncio Soares

Código Identificador:CE77EE47

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 111/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 111/2017, Registro de Preços nº 017/2017, modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, do tipo menor preço por item, para Aquisição de sistema de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas com equipamentos e software para organização e controle do fluxo dos atendimentos usuários dos serviços prestados pelo DMAAE, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos descritos no Anexo VII e demais disposições do Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/09/2017, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Treze de Maio, 684, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaeef.com/2015

BRUNO ZUCARELLI

Diretor.

Publicado por:

Sara Venâncio Soares

Código Identificador:3F83A0F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 25/09/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº. 062/2017, na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços nº 031/2017. Objeto: **Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos/mat. permanentes (moveis, eletros, informática, hospitalar e odonto). Pgtº. com recursos originados das emendas 13018262000/1150-01 / 1160-01 - MS**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES,

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Joao Carlos Lucas Lopes

Código Identificador:CA3E2095

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 077-17**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 466/17 – PREG PRES 077/17 REGISTRO DE PREÇOS 027/17 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 25 de setembro de 2017, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a

“Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal”, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço por Item” conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 ou e-mail licitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 11 de setembro de 2017.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Aparecido Veiga Batista

Código Identificador:B5F42F90

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 072/2017**

Processo Licitatório nº 112/2017 - Pregão Presencial Nº 072/2017 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:74117C89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2017**

Processo licitatório nº 102/2017 – modalidade pregão presencial nº 066/2017 - Fica anulado o certame, tendo em vista a constatação de vício, com base no art. 49 da LNL.

Secretária de Esportes e Cultura.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:3F9C3150

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 065/2017 –
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.**

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova faz tornar público que o Prefeito Municipal ratificou a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação das atrações: BANDA COMICHÃO, através da empresa WILLIAN ZANETTI COLA – ME – CNPJ: 10.591.460/0001-95, no valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); RICK E RICARDO, através da empresa DANILO MENDES MELO - ME – CNPJ: 24.719.276/0001-92, no valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais); BANDA MEGA MIX, através da empresa MARCOS GERALDO VIANA 07553752622, no valor de R\$12.000,00; CLAYTON E ROMARIO, através da empresa C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 13.712.200/0001-19, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para realização das festividades no Município de Piedade de Ponte Nova, 27ª Festa do Piedadense Ausente.

Piedade de Ponte Nova, 11 de setembro de 2017.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:BE802B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG -
PROCESSO N.º: 101/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
OBJETO: aquisição de VEICULO TIPO VAN 21 LUGARES, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o objeto a empresa vencedora do certame, conforme ata da sessão do dia 11/09/2017, e abaixo:

A empresa **MINASMÁQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.241/0001-15, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), sendo detentora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL
01	VEICULO TIPO VAN COM 21 LUGARES, AR CONDICIONADO TRACÇÃO 4X2 0KM - ITENS DE SERIE: AR CONDICIONADO, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AIRBAG, FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS ABS, CONTROLE DE TRACÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP), ASSISTÊNCIA PARA FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (EDB), TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE ÁUDIO, CINTE DE SEGURANÇA COM REGULAGEM.	UN	1	MERCEDES BENS/ANO MODELO 2017/2018 - SPRINTER VAN 20+1	R\$ 187.300,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:754E72B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO. PAL 075/2017 PP 053/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS.

ARAÇUAÍ- MG 24 de agosto de 2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0256FCBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 010/2017 PP 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017-FECRIAR LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO R\$4.907,70(QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ASSINATURA 22/08/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:969F762F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 076 /2017 PP 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 28/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 076/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017- FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R\$938.129.75(NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017-JULIANO MAGALHÃES LUIS - ME, VALOR ESTIMADO R\$2.159.151,25(DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ASSINATURA 28/08/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5767139B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL 033/2016 TP 05/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/08/2017, O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2016 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, EM DECORRÊNCIA DA TP 005/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24/08/2017 A 24/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6BE9F255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 0086/2017 PP 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 086/2017 PP 061/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 27/09/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8FA4D1A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 0087/2017 PP 062/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 087/2017 PP 062/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 27/09/2017 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E0B1785C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 47/2017**

2ª ALTERAÇÃO NO INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 25/2014

O Prefeito Municipal de Argirita/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 25/2014.

I – Onde se lia:

II - Representantes da área de Educação:
TITULAR: Márcio Antonio Coelho Furtado Júnior
SUPLENTE: Alda Maria Media Ramiro
TITULAR: Generozo Teixeira Coelho Neto
SUPLENTE: Naldiano de Oliveira Vargas

Leia-se:

II - Representantes da área de Educação:
TITULAR: Alda Maria Media Ramiro
SUPLENTE: Cristiane de Almeida Barbosa Batista
TITULAR: Generozo Teixeira Coelho Neto
SUPLENTE: Naldiano de Oliveira Vargas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 02 de agosto de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F7FE5F71

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ERRATA P.A.L 061/2017 P.P 025/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou correções nas Atas de Registro de Preço referente ao P.A.L 061/2017 P.P 025/2-17 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para atender a frota desta prefeitura municipal de berilo – minas gerais, conforme especificações constantes no anexo

I do presente edital. **Onde se lê:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 – TARCISIO CARDOSO BATISTA – MEI, inscrita no CNPJ: 27.495.003/0001-08 valor global **R\$ 8.440,00**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017 – FRANCISCO DE SALES AMARAL FELICIO – MEI, inscrita no CNPJ: 19.587.918/0001-07 valor global **R\$ 17.580,00**." **Leia-se:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 – TARCISIO CARDOSO BATISTA – MEI, inscrita no CNPJ: 27.495.003/0001-08 valor global **R\$ 6.870,00**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017 – FRANCISCO DE SALES AMARAL FELICIO – MEI, inscrita no CNPJ: 19.587.918/0001-07 valor global **R\$ 12.450,00**."

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:990BC6D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG COM SEU REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

LEI Nº 4639 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – IPREMBE, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, relativo às competências agosto /2014 a dezembro/2016, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Considerando ser caso de parcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados dos parcelamentos anteriores e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples, de taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos anteriores e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples, de taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples, de taxa de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:7117C9F9

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 4640 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se **Rua Moacir Fidelis Moreira**, a via pública antes indicada como Rua Projetada “L”, no Bairro “Nossa Senhora Aparecida I”, iniciando-se na confluência com a Rua Projetada “B”, até a confluência com a Rua Projeta “C”, no mesmo Bairro.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:8DCAA33A

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 4641 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se **Rua Geraldina Maria da Conceição**, a via pública antes indicada como Rua Projetada “E”, no Bairro “Por do Sol”, iniciando-se na confluência com os limites do Bairro Monte Rei, até a confluência com a propriedade particular pertencente aos Srs. Waldemar de Oliveira e Alberto Felizali Barbosa.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da

denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:137DFA13

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

LEI Nº 4643 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2017, a seguinte ação:

10.301.0203.2.454.000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10574 FONTE 148

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$513.300,00(quinhetos e treze mil e trezentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0203.2.312.000 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5418 FONTE 148	313.660,00
10.301.0203.2.454.000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10574 FONTE 148	199.640,00
TOTAL.....	513.300,00

Art. 3.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art.43§ 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.271.1312.2.396.000 PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA P/ O INSS	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5219 FONTE 148	70.000,00
10.301.0203.2.312.000 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA 5470 FONTE 148	74.244,00
10.301.0203.2.454.000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5808 FONTE 148	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA 5902 FONTE 148	44.000,00
10.301.0208.2.186.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA – (PAB)	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 6159 FONTE 148	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDICA	70.000,00

6287 FONTE 148	
10.301.0209.2.188.000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL FONTE 148	69.056,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL 6700 FONTE 148	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FONTE 148	15.000,00
TOTAL.....	513.300,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:57AE8D91

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, AO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, REVOGA A LEI Nº 3097, DE 25/01/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 4644 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, AO ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, REVOGA A LEI Nº 3097, DE 25/01/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação ao ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, de uma área com 3.600,00 m² (Três mil e seiscentos metros quadrados), conforme descrição deste artigo, pertencente ao patrimônio público municipal, registrada sob a matrícula 10.518 R-1. L-2, no Cartório de Registro desta Comarca, com o objetivo de dar continuidade às atividades da Escola Estadual Achilles Naves.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

à Uma área de terreno situada nesta cidade, no Bairro Maringá, na Rua Rio de Janeiro, com a área total de 3600,00m² dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto na Rua Rio de Janeiro com a Rua Pernambuco em divisa com a Rua Rio de Janeiro e segue em linha reta por 60,00 m, volve a direita em divisa com a Rua Amazonas e segue em linha reta por 60,00 m, volve a direita e segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 1, segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 2, segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 3, segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 4, segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 5, segue em linha reta por 10,00 m em divisa com lote 6, volve a direita e segue em linha reta por 60,00 m em divisa com a Rua Pernambuco, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação.β

Art. 2.º A área a ser doada, cuja se refere esta Lei está avaliada em R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), que corresponde à média das avaliações que compõem esta Lei.

Art. 3.º Caso a mencionada instituição de ensino venha a se extinguir, ou ser municipalizada, o patrimônio representado pela área doada reverterá automaticamente para o município de Boa Esperança/MG, com as benfeitorias acrescidas ao imóvel, não sendo estas indenizáveis, sob qualquer forma.

Art. 4.º Os termos desta Lei deverão ser transcritos integralmente na escritura pública de doação.

Art. 5.º O memorial descritivo, croqui, certidão cartorial, ART e avaliações dos corretores, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6.º As despesas correspondentes aos encargos financeiros cartoriais serão pagas pelo Município.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3097 de 25/01/2006, que dispõe sobre a autorização da assinatura de contrato de Permissão de Uso de imóvel público urbano do Município de Boa Esperança ao Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:13536EFE

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA SOB A FORMA DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 4645 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA SOB A FORMA DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber escritura pública de doação, com encargos de uma área de 1262m², de propriedade da **Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança, inscrita no CNPJ nº 18.781.039/0001-59**, situada nesta cidade, na Avenida São Vicente de Paulo, no Bairro Jardim Alvorada, dentro da seguinte demarcação: inicia-se em um ponto (P1) com a Avenida São Vicente de Paulo e com a Praça Maria José da Silva, segue em linha reta por 20,54 metros em divisa com a Praça Maria José da Silva, segue com uma pequena inclinação a esquerda e em linha reta por 9,63 metros e divisa com a mesma praça, volve à esquerda e segue em linha reta por 7,7 metros em divisa com Adilson Felizali Barbosa, volve à esquerda e segue em linha reta por 1,40 metros em divisa com o Hospital Santa Casa de Misericórdia, volver à direita e segue em linha reta por 37,05 metros em divisa com o Hospital Santa Casa de Misericórdia, volve à esquerda e segue em linha reta por 36,16 metros em divisa com o Hospital Santa Casa de Misericórdia, volve a esquerda e segue em linha reta por 33,12 metros ate o ponto (P1) onde iniciou e finda esta demarcação. Matrícula nº12.784, L.3 - C.R.I. local.

Art. 2.º A área a ser doada, cuja se refere esta Lei está avaliada em R\$ 556.666,66 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que corresponde à média das avaliações que compõem esta Lei.

Art. 3.º O imóvel a ser recebido em doação destina-se à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 4.º Como encargo da doação fica estabelecido que deverá constar na respectiva escritura que a doadora terá usufruto vitalício sobre as áreas destinadas ao laboratório e lanchonete.

Art. 5.º As despesas com a escritura definitiva deste imóvel ficarão por conta e responsabilidade do Município.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:8974C3AE

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4631, DE 24/08/2017.**

LEI Nº 4646 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4631, DE 24/08/2017.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 4631, de 24/08/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:15DBA6A7

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4586, DE 28/04/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 3027 DE 19 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4586, DE 28/04/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 4586, de 28 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 4586, de 28 de abril de 2017, que institui o “Selo de Qualidade ao Turismo” e dá outras providências.

Art. 2º O presente Decreto trata da habilitação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas junto ao “Selo de Qualidade ao Turismo”, garantindo os benefícios das leis às empresas devidamente credenciadas.

Art. 3º São requisitos mínimos para habilitação ao “Selo de Qualidade ao Turismo”:

I – participação junto aos cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;

II – repassar as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;

III - obedecer aos critérios de qualificação e pontuação referente a qualidade da prestação de seus serviços e estruturas;

IV - possuir CNPJ.

Parágrafo único. No caso de Pessoas Físicas será exigido somente o CPF.

Art. 4º O “Selo de Qualidade ao Turismo”, será concedido a pessoas físicas e jurídicas, que se dediquem à atividade Turística no Município, obedecendo aos critérios pré- estabelecidos através de Portaria específica.

Art. 5º O “Selo de Qualidade ao Turismo”, será concedido com a validade de um ano, precedente de habilitação do empreendimento através de avaliação efetuada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Art. 6º A certificação das empresas será dividida em modalidades classificatórias, de acordo com a pontuação que a mesma obtiver através de sua avaliação.

Parágrafo único. As modalidades classificatórias de que trata este artigo serão definidas em Portaria expedida pelo Executivo.

Art. 7º Após a análise, a empresa desabilitada terá um prazo de 05 dias corridos para apresentar defesa por escrito junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo ou regularizar suas pendências junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

§ 1º Da decisão que acatar a defesa, cabe recurso junto ao superior no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento

§ 2º Fica sob responsabilidade da Administração Municipal dar ciências dos atos administrativos

Art. 8º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo deverá se manifestar perante a defesa da empresa desabilitada, emitindo seu parecer munido de justificativas, estudos e outros materiais que embase a sua decisão final.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo deverá publicar Portaria contendo os critérios de habilitação e modalidades classificatórias para o decorrido ano, bem como, a publicação dos habilitados anualmente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 19 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:5E733792

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4615, DE 28/07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 3067 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4615, DE 28/07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Municipal nº 4615, de 28 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 4615, de 28 de julho de 2017 que autoriza o município de Boa Esperança a outorgar a terceiros, sob licitação, concessão de uso de bem imóvel público, do espaço denominado “Prainha do Bicano” e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO**

Art. 2º Fica o concessionário obrigado a prestar os serviços para o qual foi concedido direito de uso de bem público, de forma a cumprir plenamente as obrigações inerentes ao regime público que lhe são inteiramente aplicáveis, nos termos deste Decreto.

**Seção Única
Das Obrigações Legais**

Art. 3º Fica o concessionário comprometido com as seguintes obrigações legais:

I - apresentar e aprovar os projetos de execução e intervenção junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II - não transferir, em qualquer hipótese, a concessão;

III - cumprir e fazer cumprir as instruções e ordens de serviço determinadas pela concedente, respondendo por seus atos e pelos de seus empregados ou prepostos, que impliquem em inobservância dos dispositivos estabelecidos neste Decreto e demais normas dadas pela concedente;

IV - cumprir todas as exigências fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias perante o município;

V - prestar todas as informações e/ou esclarecimentos a concedente, sempre que lhe forem solicitadas;

VI - cumprir, rigorosamente, as normas sanitárias de higiene, no que diz respeito a armazenamento, manutenção e fornecimento dos produtos a serem comercializados;

VII - responder pelas despesas com pessoal, arcando com os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, vale transporte, dentre outros, estabelecidos pela legislação em vigor, devendo apresentar, semestralmente, à Administração os documentos de suas quitadas;

VIII - adotar as providências adequadas em relação a qualquer empregado ou preposto, cujo procedimento for considerado inconveniente, fato este detectado a partir da fiscalização realizada pelo município;

IX - responder, civil e criminalmente, por si, empregados e prepostos, pelos danos causados a terceiros e/ou ao espaço objeto da concessão;

X - se responsabilizar pela instalação e manutenção da equipe de salva vidas e cumprir as exigências do Corpo de Bombeiros.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA PRAINHA DO BICANO

Art. 4.º A estrutura do espaço Prainha do Bicano deve obedecer as seguintes regras, devendo o concessionário:

I - efetivar as intervenções e obras exigidas pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II - ofertar aos visitantes do espaço no mínimo 3 banheiros, sendo: 1 masculino, 1 feminino, 1 para portadores de necessidades especiais.

III - ofertar aos visitantes equipamentos para uso do espaço público como: mesas, cadeiras, espreguiçadeiras, guarda sol, esteiras de areia, dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, obedecendo as exigências do termo de referência do Edital de concessão;

IV - equipar o espaço com toda estrutura de apoio e paisagismo, construindo as estruturas de corrimão, gramado e iluminação cênica conforme projeto apresentado;

V - se responsabilizar pela instalação de um chuveiro, dentro das especificações exigidas no edital de licitação.

Parágrafo único. Todos os banheiros citados neste Capítulo deverão ser devidamente equipados com lavabos contendo cuba para higienização das mãos, vasos sanitários, lixeira com pedal e tampa, sacola plástica, espelhos, saboneteiras, porta papel higiênico, portal papel toalha, completo sistema hidráulico com torneiras e descarga sempre em bom estado de manutenção, assim como, manter o espaço munido de produtos de higienização para o usuário, como sabonetes

líquidos, papel higiênico e toalhas de papel. O banheiro deverá estar a no máximo a 30 metros, para fácil acesso ao usuário da Prainha do Bicano.

CPÍTULO III DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TURÍSTICO

Art. 5.º Os serviços prestados pelo concessionário consistem em:

I - ofertar serviços de atendimento junto às mesas alocadas, oferecendo cardápio, comanda por mesa, alimentos e bebidas para o consumo dos turistas que ali frequentarem, executados com alto padrão de qualidade;

II - produzir os alimentos em um ambiente externo a Prainha do Bicano, devendo atender as exigências do Código de Posturas e Vigilância Sanitária;

III - implantar e implementar as boas práticas de manipulação de alimentos, conforme legislação sanitária em vigor, sempre com recomendação da Vigilância Sanitária do Município.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO

Art. 6.º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a concessão da Prainha do Bicano:

I - a empresa concessionária deverá ser habilitada no programa de certificação do turismo municipal, obtendo o selo municipal de turismo devidamente atualizado para a permanência das operações;

II - os funcionários que irão trabalhar no espaço deverão estar devidamente uniformizados, identificados com crachá, mantendo sua devida apresentação pessoal, estando com barba feita, unhas cortadas, cabelos presos;

III - a participação dos funcionários nos cursos de capacitação anuais dos programas de treinamento e qualificação disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo são de caráter obrigatório;

IV - os uniformes e todo o processo de comunicação da Prainha do Bicano, deverão ser padronizados dentro do modelo de identidade turística da cidade disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

CAPÍTULO V DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO ESPAÇO OBJETO DA CONCESSÃO

Art. 7.º A manutenção e limpeza do espaço é de responsabilidade do concessionário e deverá ser realizada diariamente, da seguinte forma, mantendo o local dentro das normas de higiene:

I - em dias caracterizados como feriados, finais de semana e período de férias: a limpeza da Prainha ocorrerá 3 vezes ao dia, sendo uma vez pela manhã, tarde e após encerramento das atividades;

II - às quintas e sextas feiras a limpeza da Prainha deverá ocorrer 2 vezes ao dia, sendo uma vez no início e outra ao término das atividades, e

III - de segunda a quarta feira a limpeza da Prainha ocorrerá uma vez ao dia.

Art. 8.º Fica o concessionário responsável também pelo cumprimento das seguintes obrigações, no que tange a limpeza e manutenção do local:

I - equipar a Prainha do Bicano com 10 lixeiras com capacidade individual em quantidade compatível com o volume de resíduos gerados diariamente, e, substituí-las quando danificadas;

III - arcar com a manutenção dos sanitários, chuveiros e demais equipamentos que integram o espaço;

IV - arcar com todas as despesas decorrentes de instalação e/ou consumo de água, energia elétrica, telefone e de qualquer outro serviço utilizado;

V - realizar a higienização dos contentores de lixo, de forma que nos seus interiores não haja resíduos que possam causar a geração de odores, atração e proliferação de vetores, a fim de ser evitada a presença de chorume no seu fundo.

CAPÍTULO VI DA COBRANÇA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 9.º Fica assegurado ao concessionário o direito de cobrar pelos serviços ofertados, observadas as seguintes regras:

I - cobrar pelos serviços prestados, equipamentos locados e produtos vendidos no local aos visitantes, tendo exclusividade de comercialização neste espaço;

II - os valores cobrados poderão ser estipulados através de diárias que corresponderão ao uso da mesa ou taxa de consumação, já incluso no serviço os valores da utilização do guarda sol, espreguiçadeiras e cadeiras;

III - os equipamentos também poderão ser alugados individualmente, sendo, cadeiras, guarda sol e espreguiçadeiras, ficando a cobrança do valor pela locação do equipamento a critério do concessionário, sendo o valor inferior ao custo;

IV - a utilização da ducha poderá ser objeto de cobrança, ficando a critério do concessionário;

V - em caso de identificação de cobrança abusiva que desfavoreça o bom andamento das atividades prestadas no local, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, terá o direito de emitir uma Portaria estipulando o teto dos valores a serem cobrados.

CAPÍTULO VII DAS OBRIGAÇÕES TARIFÁRIAS

Art. 10. Fica o concessionário obrigado a pagar pontualmente, na data do vencimento, a tarifa estipulada sobre a concessão permitida. O inadimplemento implicará no cancelamento da mesma.

CAPÍTULO VIII DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 11. O concessionário se obriga a prestar os serviços e dispor dos equipamentos durante todo o decorrer do ano, respeitando os horários de funcionamento estipulados nos §§ seguintes.

§ 1.º O concessionário deverá manter a exploração de suas atividades comerciais na Prainha do Bicano, respeitando a jornada de 08 (oito) horas diárias, não podendo ultrapassar o limite de horário de encerramento das atividades, o qual será até as 22h00min.

§ 2.º O funcionamento será de 7 dias por semana em períodos correspondente aos meses de Dezembro a Fevereiro e 3 dias por semana nos demais períodos anuais.

§ 3.º O descumprimento dessas obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal, perante o Código de Postura, Tributário e normas de Vigilância Sanitária e conforme o caso e gravidade ou, quando o uso do local for inconveniente ao interesse público, implicará na cassação da concessão.

CAPÍTULO IX DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Art. 12. A licença concedida ao concessionário será renovada anualmente mediante ao laudo de qualidade de serviços ofertados, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, sendo este um documento essencial para a renovação da mesma.

Art. 13. O concessionário se compromete a efetuar a sua licença anual de operação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, para a continuidade dos serviços na Prainha do Bicano, nos seguintes moldes:

I - submeter-se a avaliação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, a qual emitirá o laudo de qualidade dos serviços ofertados;

II - assumir o compromisso em manter e conservar o espaço, suas instalações e demais obrigações, em perfeitas condições de uso e atendimento;

III - preservar o bom desempenho dos serviços prestados e o bom estado físico dos equipamentos disponibilizados;

IV - realizar as indispensáveis conservações e reparações do local;

V - promover, quando necessário, as adequações, substituições demandadas por ordem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, através de notificação em função do desgaste;

VI - promover os reparos, modernizações necessárias e melhoria quanto aos serviços prestados, conforme estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Havendo descumprimento por parte do concessionário às exigências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, o cessionário será notificado e terá um prazo de 20 dias para atender as exigências solicitadas, sob pena de perder a licença.

CAPÍTULO X

Art. 14. São obrigações da concedente:

I – fiscalizar e auditar todas as ações correspondidas ao contrato firmado via processo licitatório;

II – efetuar a troca da areia que se encontra na Prainha do Bicano, quando se julgar necessária;

III – garantir a segurança pública do usuário local;

IV – sinalizar o espaço;

V - promover o espaço através de ações publicitárias;

VI – promover o devido escoamento da água junto a Prainha do Bicano;

VII – promover a ligação provisória, ofertando ao concessionário um ponto de energia, além de ponto de água e ligação de esgoto, tudo conforme a necessidade;

VIII – efetivar as intervenções e obras de recuperação da estrutura de calçadas, rampas e escoamento de água pluvial;

IX – emitir o laudo anual de avaliação dos serviços do concessionário.

CAPÍTULO XI DAS SANÇÕES

Art. 15. Em caso de inexecução total ou parcial dos serviços, atraso na execução ou qualquer inadimplência, inclusive não atendimento das determinações da fiscalização, o concessionário estará sujeito, sem prejuízo do direito ao cancelamento e as perdas e danos, às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito, no caso de ocorrências de pequenas irregularidades;

II – multas, no caso de ocorrências de irregularidades mais graves, que serão aplicadas nos seguintes casos e percentuais:

a) no caso de descumprimento de obrigação assumida na concessão e definida neste Decreto, sem justa causa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor da tarifa estipulada, até o trigésimo dia de atraso do cumprimento da obrigação;

b) no caso de descumprimento de determinação da fiscalização do Município, sem justa causa, no correspondente a 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor da tarifa atualizada, independente do pagamento a ser recolhido ao Erário Público decorrente da sanção aplicada pelo Órgão Fiscalizador prevista na Legislação Municipal.

Parágrafo único. As multas aplicadas decorrentes do descumprimento das normas da concessão previstas neste Decreto estarão limitadas a 10% (dez por cento) do valor atualizado da caução e serão recolhidas perante a Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação e direcionadas ao Fundo Municipal de Turismo.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Constitui pressuposto da concessão a adequada qualidade dos serviços prestados pelo concessionário, considerando se como tal, o serviço que satisfazer às condições de receptividade, apresentação, qualidade de atendimento, qualidade da estrutura, limpeza e manutenção.

Art. 17. A continuidade, elemento essencial à concessão, será caracterizada pela não interrupção dos serviços.

Parágrafo único. O concessionário não poderá, em hipótese alguma, interromper a prestação dos serviços sob a alegação de adimplemento de qualquer obrigação por parte da concedente ou de qualquer outro órgão.

Art. 18. A concedente, além do acesso aos dados e informações e do poder de auditoria relativamente aos indicadores gerais e específicos quanto à qualidade na prestação dos serviços, poderá proceder a avaliação semestral para apurar o grau de satisfação dos usuários com os serviços que foram permitidos, podendo fazer, se achar conveniente, a divulgação dos resultados obtidos pelo concessionário, abrangendo os seguintes aspectos:

I – atendimento aos usuários, especialmente no que tange à facilidade de acesso, presteza, cordialidade, rapidez e eficácia na resposta às solicitações e reclamações;

II – preços efetivamente cobrados;

III – adequação dos serviços oferecidos às necessidades dos usuários.

Art. 19. Será de total responsabilidade do concessionário os danos e avarias causados por si, prepostos e empregados ao espaço concedido, sendo que a ocorrência destes deverá ser imediatamente comunicada ao Órgão Fiscalizador para que possam ser tomadas as providências que se fizerem necessárias.

Art. 20. O concessionário não poderá instalar letreiros ou propaganda luminosa na área de concessão, sem a prévia análise e autorização da concedente.

Art. 21. O concessionário somente poderá comercializar produtos lícitos e descartáveis, definidos neste Decreto, com rigorosa obediência à Legislação que rege a espécie.

§ 1.º A comercialização será feita, exclusivamente junto as mesas internas à Prainha do Bicano, podendo servir bebidas, petiscos e porções da culinária local (típica), regional e internacional, sendo permitida a comercialização de refeições.

§ 2.º A comercialização de bebidas como: cervejas, qualquer tipo de refrigerantes e águas minerais, será permitida.

Art. 22. O concessionário fica proibido de fornecer água, energia ou qualquer espaço a terceiros no entorno da área objeto da concessão, sob pena de ser responsabilizado nas esferas administrativas civil e penal

Art. 23. O concessionário pagará à concedente um valor conforme tabela constante do anexo único, deste Decreto, ficando sob critério do município a isenção da tarifa nos seis primeiros meses de concessão para adaptação do concessionário ao serviço.

Art. 24. O município tem direito de uso do espaço para realização de eventos de interesse público, desde que haja a devida comunicação em um prazo de 15 dias antes da realização do evento.

Art. 25. A cronologia dos trabalhos obedecerá ao exigido junto ao cronograma de execução perante o exigido junto ao edital de licitação.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 3067, DE 14/08/2017

TABELA DE VALORES

Ano	Período		
	Dezembro a Fevereiro	Março a Agosto	Setembro a Novembro
2017	R\$300,00 p/mês	R\$150,00 p/mês	R\$ 200,00 p/mês
2018	R\$300,00 p/mês	R\$150,00 p/mês	R\$ 200,00 p/mês
2019	R\$500,00 p/mês	R\$ 250,00 p/mês	R\$ 350,00 p/mês
2020	R\$500,00 p/mês	R\$ 250,00 p/mês	R\$ 350,00 p/mês
2021	R\$700,00 p/mês	R\$350,00 p/mês	R\$ 500,00 p/mês

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:B5FA5792

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.- SAAE.

DECRETO Nº 3068 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.-
SAAE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4535, de 15 de dezembro de 2016, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.706,00 (Duzentos mil setecentos e seis reais)**, no orçamento do exercício de 2017 da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com as seguintes dotações orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO	
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
3106 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	25.706,00
TOTAL.....	200.706,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3105 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	200.706,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 14 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:7DC3FFFE

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DETERMINA
ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO
PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 3069 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE
SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município, baseado no art. 8º, inciso VI da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, e,

a) Considerando que o contrato de prestação de serviços firmado com a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, para fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, incluindo atualização e manutenção mensal, utilizados pelas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, encerrou-se em 30/06/2017/Tomada De Preços nº 01/2013, e, não havendo possibilidade legal em prorrogá-lo, tendo em vista o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações, que veda a vigência superior a 48 (quarenta e oito) meses;

b) Considerando que este Município através da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 16/2017, iniciou os procedimentos para nova contratação de Softwares de Gestão Pública, porém, tendo em vista as impugnações ao Edital convocatório, bem como de denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, por parte de algumas empresas concorrentes, ocasionando o imprevisto atraso no andamento do certame;

c) Considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado em suspender o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 16/2017, o qual foi suspenso em 09/03/2017;

d) Considerando que o Município revogou o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 16/2017, por interesse público, em 18/05/2017;

e) Considerando que a continuidade do certame necessita ser precedido de análise pelo Tribunal de Contas do Estado, e pela Assessoria Jurídica do Município, além dos demais trâmites legais, requerendo tempo hábil que é escasso;

f) Considerando que não é cabível que a população fique sem atendimento e que todos os processos administrativos sejam afetados pela inexistência das ferramentas de trabalho fornecidos pelos Softwares de Gestão Pública;

g) Considerando que a falta do sistema ensejaria o colapso no andamento dos procedimentos internos, os quais dependem dos softwares fornecidos, principalmente no que se refere a:

1. Prestações de contas do SICOM, demonstrativos e balancetes junto ao TCE/MG, que pode acarretar bloqueios de Certidões e multas;

2. Bloqueio no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que impede o repasse de recursos ao Município;

3. Envio da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de informações à Previdência Social, pois o não envio destas informações acarreta multas ao Administrador Público, Bloqueio do FPM – Fundo de Participação do Município, que impossibilita o pagamento de fornecedores.

h) Considerando que não se dispõe de tempo hábil para que se sigam todas as etapas e ritos normais de um processo licitatório para contratação de empresa para execução do serviço de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública;

i) Considerando que o Município de Boa Esperança/MG, não dispõe de corpo técnico específico para execução dos serviços mencionados, necessitando contratar estes serviços;

j) Considerando que as licenças dos softwares de gestão pública: CPcetil - Contabilidade Pública; IAcetil - Informações Automatizada; RFcetil - Responsabilidade Fiscal; GPcetil - Gestão de Pessoal; PCcetil – Procuradoria; PPcetil - Patrimônio Público; CMcetil - Compras e Materiais; AFcetil - Administração de Frotas; STcetil – Tesouraria; ARcetil - Administração de Receitas; ORcetil (PL-LOA) – Orçamento; Ar Cidadão – AR Cidadão Internet; PL-LDO – Planejamento e Orçamento; PL-PPA – Planejamento Pluri-Anual; LCcetil – Licitações e Compras; EDcetil – Educação Escola; EDcetil – Educação Secretaria, foram adquiridos por esta Prefeitura através da Licitação Tomada de Preços nº 02/2002, tendo como fornecedora a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, criadora dos softwares, cujas licenças são de propriedade do Município, porém, a manutenção e atualização somente podem ser realizados pela empresa criadora dos respectivos softwares, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93;

k) Considerando que os softwares de gestão pública: NFSe - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, DEISS - Declaração Eletrônica de ISS e Transparência das Informações Públicas em tempo real, cujas licenças de uso, incluindo atualização e manutenção mensal, foram fornecidos pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, através da Tomada de Preços nº 01/2013 e encontram-se devidamente instalados e em funcionamento;

l) Considerando que a contratação de nova empresa para instalar novos softwares de gestão pública, ocasionariam custos, demanda de tempo e desgastes desnecessários, considerando a implantação, migração de dados e treinamento de funcionários, vez que, está em andamento o procedimento licitatório para contratação destes softwares;

m) Considerando que a Lei Federal nº 12.608/2012 em seu art. 8º, inciso VI expõe que "compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública";

n) Considerando ainda que a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, expõe "é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência pública, com o intuito de, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, realizar a contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, para execução dos serviços de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, sendo: NFSe - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, DEISS - Declaração Eletrônica de ISS e Transparência das Informações Públicas em tempo real, incluindo atualização e manutenção mensal, através do procedimento de dispensa emergencial de licitação.

Art. 2º. A presente situação fica exclusivamente e excepcionalmente vinculada para a execução do serviço de fornecimento de licença de uso de softwares para a gestão pública, acima mencionado.

I - Seguir as considerações feitas acima, bem como do Parecer Jurídico.

II - A empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, deverá apresentar toda a documentação de habilitação, propriedade e legalidade acerca dos softwares.

Art. 3º. O contrato emergencial entre o Município de Boa Esperança/MG e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, não podendo haver prorrogação, nos termos da lei, período durante o qual este Município deverá elaborar o processo licitatório definitivo para contratação de empresa para execução dos serviços em questão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 21 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:8E2276E3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DECRETO Nº 3082 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4643, de 11/09/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei

Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$513.300,00(quinhetos e treze mil e trezentos reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora..... PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0203.2.312.000 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5418 FONTE 148	313.660,00
10.301.0203.2.454.000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10574 FONTE 148	199.640,00
TOTAL.....	513.300,00

Art. 2º. Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art.43§ 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.271.1312.2.396.000 PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA P/ O INSS	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5219 FONTE 148	70.000,00
10.301.0203.2.312.000 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA 5470 FONTE 148	74.244,00
10.301.0203.2.454.000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – FEDERAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5808 FONTE 148	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS PESSOA FISICA 5902 FONTE 148	44.000,00
10.301.0208.2.186.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA – (PAB)	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 6159 FONTE 148	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDICA 6287 FONTE 148	70.000,00
10.301.0209.2.188.000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 6684 FONTE 148	69.056,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL 6700 FONTE 148	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 6724 FONTE 148	15.000,00
TOTAL.....	513.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de setembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Pádua Barbosa

Código Identificador:A58A0038

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL RELAÇÃO DE CONTRATOS

RELAÇÃO DE CONTRATOS AGOSTO DE 2017 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
179/2017	Serviços gerais	02/08/2017	Oraci Secundino Rosa	468,50	31/12/2017
180/2017	Técnico Enfermagem	02/08/2017	Maria do Rosário da Silva Barros	332,63	31/12/2017
181/2017	Nutricionista	02/08/2017	Daniela Aparecida M. Paiva Gonçalves	1.587,25	31/12/2017
182/2017	Cuidador Infantil	05/08/2017	Michele Aparecida Costa	937,00	15/12/2017

183/2017	Professora	10/08/2017	Maria Lúcia Ferreira Soares	1.517,20	31/12/2017
184/2017	Conselheira Tutelar	22/08/2017	Maria Aparecida da Silva	937,00	22/12/2017
185/2017	Secretário Escolar	28/08/2017	Camila de Oliveira Ferreira	1.254,10	31/12/2017

Brás Pires MG, 11 de setembro de 2017

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:2F5B14CE

GABINETE MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2017- CONTRATO Nº 153/2017

Segundo Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires e MARIA STELA ROMA DA SILVA

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M3-929.864 e CPF/MF nº 546.391.406-06, domiciliado à Praça Neca Umbelino nº 100, Ribeirão de Santo Antônio, Brás Pires/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a srª. **MARIA STELA ROMA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 34.340.341-9 CPF/MF nº 277.014.578-95, residente na Cachoeira _ Zona Rural, s/n , 36542-000, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada na função de **Conselheira Tutelar**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAÚSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de contrato será prorrogado e terá sua vigência do dia 26/08/2017 a 16/10/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 25 de agosto de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Contratante

Prefeito Municipal

MARIA STELA ROMA DA SILVA

Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:1742CEDA

GABINETE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu prefeito Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o Decreto nº 20 de 01 de setembro de 2017 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o exercício de 2017".

Brás Pires, 11 de setembro de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:C500C136

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCA PARA CONTINUIDADE DA TP 001/2017

CONVITE PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 026/2017

DATA: 11/09/2017

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto sextavado das Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e Rua Principal, no Bairro Morada Nova, com recursos do Orçamento Geral da União, objetos do Contrato de Repasse / Termo de Compromisso nº 1027805-56 / Convênio nº 825299, Programa Planejamento Urbano.

Tendo sido cumprido o prazo recursal sobre o resultado da fase de habilitação da TP 001/2017, sem que nenhum interessado manifestasse interesse em recorrer, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas convida as empresas habilitadas no certame, e demais interessados, para a sessão de continuidade dos trabalhos da licitação, que incidirá na abertura e julgamento das propostas de preços.

A sessão está marcada para as 10 horas do dia 14/09/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas, na Rua São Bento nº 401 – Centro. As empresas habilitadas são: Construtora Belo Oriente Ltda., MEF Construtora Ltda., Santana do Paraíso Construção Civil Ltda., Walmira Borges Perpetuo Alves ME, LUMAP Serviços e Construções Ltda., Precomol Premoldados Construções Ind e Com Ltda, Wall Construções e Engenharia Eireli e Morais Ribeiro Construções Comércio e Serviços Eireli, e a empresa inabilitada é a Empresa inabilitada: MGB Serviços e Construções Eireli.

HÉLIO XAVIER DE ANDRADE

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Josué Carlos Santana

Código Identificador:4FE448F0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO PRC Nº 193/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo Licitatório nº 193/2017. Pregão Presencial nº 032/2017. Licitante: Érica Marques Cândido 96210060668. Despacho: “Assim, verifica-se que há violação manifesta ao item 8.7.9. do edital, ensejando a aplicação de multa pecuniária em desfavor da licitante à razão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por lote que desistir. Considerando-se que a licitante desistiu de apenas 01 lote, a penalidade pecuniária a lhe ser aplicada deverá ser de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).” Data: 11-09-2017.

VIDIANI ROZA NOVA BENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:414E80D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2017 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Setembro de 2017**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 12 de Setembro de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7F013099

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 127/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 127/17 – Pregão Presencial n.º 059/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP** para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Na oportunidade, fica convocada a empresa **R F OLIVEIRA - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 019** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 13 (Treze) de Setembro de 2017. A amostra deverá ser entregue no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:173B29C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação da **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**, publicado em 11 de setembro de 2017 em sua edição n.º 2082, Ano IX, páginas 05 e 06; onde se lê: “**Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Dispensa de Chamamento Público:**”; leia-se: “**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público: Dispensa de Chamamento Público:**”.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:572540D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 066/17. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de serviço de regência de coral para ministrar aulas para crianças de 6 a 14 anos. A data da realização do certame será no dia 21 de Setembro de 2017 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Setembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:835EEF98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 025/2017**

Concede Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Proporcionais nos moldes do Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 007/2017**, que Concede Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Proporcionais, previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, da Segurada **MIRIAN RENTA DE SOUZA SILVA**, Matrícula 828, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e EC nº 41/2003, artigo 6º-A;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Por Invalidez com Proventos Proporcionais, prevista no Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **Mirian Renata de Souza Silva**, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 063.919.256-40, matrícula funcional nº 828, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Art. 2º Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o

Art. 1º, desta portaria, no valor de R\$ 937,81 (novecentos e trinta e sete reais e oitenta um centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2017.

Cachoeira Dourada – MG, em 11 de setembro 2017.

MARIA NAZARE BALIZA SEVERO

Diretora Executiva em Substituição

Publicado por:
Lunamar Pereira de Araujo Santos
Código Identificador:87584532

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº133, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Ficam Lotados a partir do dia 1º de Setembro de 2017 os *servidores (as) públicos (as) que especifica*

O PREFEITO DO MUNICIPIO de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições da lei nº876, de 30 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

ART. 1º Ficam lotados a partir de 1º de setembro de 2017, os servidores (as) abaixo especificados:

QUANT	MAT	NOME	LOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1	1282	Renata Bruna Rufino	Secretaria Municipal de Educação-Escola Municipal "Marechal Rondon"	02.08..12.361.0003.2021-3.1.90.11.00
2	57	Maria Marcia Storti	Secretaria Municipal de Educação-Escola Municipal "Marechal Rondon"	02.08..12.361.0003.2021-3.1.90.11.01
3	1165	Maria José Gomes da Silva Souza	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias"	02.08..12.361.0003.2020-3.1.90.11.02
4	317	Cleide Aparecida de Souza Pereira	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior"	02.08..12.361.0003.2036-3.1.90.11.03
5	146	Irani da Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias"	02.08..12.361.0003.2020-3.1.90.11.02
6	1311	Aliete Rodrigues	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos-Limpeza Publica	02.08..12.361.0003.2050-3.1.90.11.03
7	354	Tania Aparecida Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias"	02.08..12.361.0003.2020-3.1.90.11.02
8	167	Milce Camila de Lima	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias"	02.08..12.361.0003.2020-3.1.90.11.03
9	253	Sandra Soares	Secretaria Municipal de Educação-Escola Municipal "Marechal Rondon"	02.08..12.361.0003.2021-3.1.90.11.01
10	243	Clayton Ricardo de Araujo	Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitorias"	02.08..12.361.0003.2020-3.1.90.11.03

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, nos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO

Supervisora
DSTH

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:263743A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 134 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exonerados (as), a partir de 1º de setembro de 2017, os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

QUANT	MAT	NOME	FUNCAO NOME	CÓDIGO/SÍMBOLO
1	45	Lunamar Pereira De Araujo Santos	Diretora Executiva Do Instituto Municipal De Previdência-Imprevicad	CE-03/SU-03
2	861	Patricia Gonçalves Santana	Educadora Em Saúde	CPC/PSF-08/SC/PSF-08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:202A4D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 135 , DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia a senhora MARIA NAZARE BALIZA SEVERO para exercer as funções dos cargos em comissão de TESOUREIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA-IMPREVICAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora Maria Nazare Baliza Severo, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.626.074-34, para exercer o cargo de **TESOUREIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPREVICAD**, Código CC-02, Símbolo VC-05, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, 30 dias do mês de agosto do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:A18622D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 81/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 65/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE GÁS P/13 E BOTIJÃO DE GÁS P/45, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Renato Luiz de Souza 058.875.896-55. Contrato nº. 164/2017. Vigência: 06/09/2017 a 06/03/2017. Data assinatura 06/09/2017. Valor Contrato: R\$ 44.250,00.

Campos Altos – MG, 11/09/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:10185073

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 72/2017, Processo n.º 89/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO DE POSTES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 28/09/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:

www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 11/09/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:195767E0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Tomada de preço Nº 02/2017, Processo Nº 90/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAS, COM COBERTURA METÁLICA E ESTRUTURA METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, NO ESTÁDIO QUINZINHO NERY, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1491001169/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS - SUBSEAM E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Abertura prevista para o dia 29/09/2017 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 26/09/2017. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 11/09/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E2835129

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2017.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e,

Ø Considerando, os preparativos festivos em que se comemora a Independência do Brasil, no dia 07 de setembro próximo;

Ø Considerando, como medida de contenção de despesas com bens e serviços, o não funcionamento de expediente nesta Repartição, no dia 08 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º: Fica determinado Ponto Facultativo nesta repartição Pública, dia 08 de setembro de 2017, sexta feira.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência e emergência, PAM- Pronto Atendimento Municipal) que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente nos referidos períodos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 04 de setembro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2384A740

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DECRETO 040/2017**

DECRETO Nº. 040/2017 05 de setembro de 2017

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia 08/09/2017**, em razão do feriado nacional de 07 de setembro em que é comemorada a Declaração de Independência do Brasil do Império Português.

Art. 2º - O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos funcionários dos serviços essenciais, que cumprirão escala especial para assegurar atendimento mínimo à população.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 05 de setembro de 2017.

PETRONIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9C28A8C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PORTARIA 205/2017

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 205/2017

Dispõe sobre a nomeação de GERENTE I no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE

Art.1º - Nomear a Sra. **MÁRCIA CARVALHO DE CASTRO**, brasileira, casada, nascida em 30/03/1989, natural de Luziânia no Estado de Goiás, portadora do CPF 025.110.241-60, documento de identidade 5191716, filha de Márcio Cordeiro de Castro e Rosenira de Carvalho Castro, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 682, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE I**, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 01 de setembro de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7D18EA9D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PORTARIA 201/2017

PORTARIA MUNICIPAL –Nº 201/2017

Dispõe sobre a nomeação de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA

NETO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Sra. **ELIANE ANTUNES PEREIRA MOURA**, brasileira, nascida em 09/06/1979, natural de Betim no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 052.262.246-13, documento de identidade MG-10.041.125 SSPMG, filha de Waldir Euzébio Pereira e Nelci Antunes Pereira, para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO SILVEIRA NETO no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais**, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 14 de agosto de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6CB2C2F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ANULAÇÃO PROC. 080/2017

Proc. 080/17-PP 044/17-Aquisição de Medicamentos-ANULADO- o Prefeito do Município de Capitão Enéas, Petronio Mineiro de Souza, no uso de suas atribuições legais, **Anula** o Processo em Epígrafe em virtude de vícios.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3136F7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO. PL 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL
03/2017

SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, Processo Licitatório nº 148/2017, objeto aquisição de Hidrômetros Multijato magnético, DN 1/2" e Conexões compostas. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 26/09/2017, às 09:00. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru MG.

Carmo do Cajuru, 11 de setembro de 2017.

DRA. GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FE3D2EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 167/17 PP Nº. 77/17. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de acesso à internet banda larga, fibra ótica e sistema wirelles. Empresa vencedora: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, valor R\$ 42.780,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:666006CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 175/17 PP Nº. 80/17 SRP Nº 27/17. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos de informática e periféricos, visando atender às necessidades dos diversos Setores da Administração Pública. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 25/09/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:743261FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 162/17 PP Nº. 76/17. Objeto: Aquisição de cimento e areia para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: Construmarla Cajuru Ltda ME, valor R\$ 98.040,00 e Transmig Transporte e Comércio Ltda, valor R\$ 25.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:418079CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação - PL Nº. 166/17 - TP Nº. 02/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de extensão e manutenção de Rede Elétrica em diversas Vias do Município. Empresa Vencedora: ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor R\$ 73.224,56.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3FFF200C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 009/2017**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização do Credenciamento nº 009/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017, processo autuado nº 228/2017, para a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço de veiculação de propaganda volante, com carro e moto, em área rural e urbana, a fim de divulgar campanhas e eventos, conforme demanda das secretarias municipais. Início do credenciamento: 22/09/2017 – a partir de 08 horas. Fund. Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 11 de setembro de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:4E33239D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 099/2017**

Prc. nº 215/2017 – Pregão Presencial nº 043/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Cristiano da Silva 03041696681. Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua para ministrar oficina de cerâmica em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o presente contrato. Valor: R\$19.440,00. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de setembro 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:ABAA44C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 100/2017**

Prc. nº 215/2017 – Pregão Presencial nº 043/2017 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Vaneide Maria Viegas Moraes. Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua para ministrar oficina de artesanato em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o presente contrato. Valor: R\$10.656,00. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de setembro 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DBEA64F1

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 188/2017**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 40 da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil trezentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	16.300,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	254		155	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	29		100	8.300,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	35		100	8.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339030 - Material de Consumo	244	VIGSAN	155	4.000,00
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	VIGSAN	155	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS				31.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:8A1A8B14

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 189/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	3.500,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	64		101	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO				
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	20		100	3.500,00
02.03.01.12.361.3008.2.057 - Manutencao e funcionamento da Creche Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79		101	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				28.500,00
TOTAL DE RECURSOS				28.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:AC02667F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária – MG, com o valor de **R\$ 1.198,90 (mil e cento e noventa e oito reais e noventa centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 11/09/2017 - Vigência: 10/09/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5FC5325C

COMISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 062, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária – MG, com o valor de **R\$ 3.835,60 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 11/09/2017 - Vigência: 10/09/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4366F655

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 085/2017, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2017, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONHECIDOS COMO EPIs DE SINALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO**, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante, visando atender a Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - R\$ 14.115,75**
 · **VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA EPP- R\$ 25.799,00**
 · **FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP – R\$ 25.329,71**
 · **LUDYMILLA MATIAS DI IORIO ME- R\$ 21.716,00**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 86.960,46(oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F33A4077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 033

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017, de 02/01/2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço na locação de veículos, sendo, 01 (um) caminhão Pipa para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. O veículo destina aos serviços urbanos de Conquista e distritos de Guaxima e Jubai, e melhorias nas estradas vicinais, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.**

Valor estimado por diária: R\$ 540,00(quinhetos e quarenta reais).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Às 09:00 do dia 26 de SETEMBRO de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de setembro de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
 Pregoeira

Publicado por:
 Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8962F1E9

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2379/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia **08 de Setembro de 2017, exceto para o serviço de limpeza pública, vigilantes e motoristas.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 06 de Setembro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
 Prefeito

Publicado por:
 Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D0400277

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA

PORTARIA Nº 3925/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2016, que cumpriu as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o aprovado cumpriu as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR O APROVADO ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

PSICÓLOGO II

RENATO YOSHIO ARAI

Fica convocado o candidato nomeado para assinatura do termo de posse, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.

Conquista – MG, 1º de Setembro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
 Prefeito

Publicado por:
 Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:27681356

PROCURADORIA JURÍDICA LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera a Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que ‘Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências’.

O Povo do Município de Conquista/MG, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I – Quadro Permanente e Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, para acrescentar/alterar:

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE E TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
XXII	Farmacêutico	1	40h
XXXI	Intérprete de libras	1	20h
XXXVI	Médico Veterinário	1	20h

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo III – Atribuições dos cargos, natureza e escolaridade da Lei Complementar nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”, nos seguintes termos:

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, NATUREZA E ESCOLARIDADE

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

ATRIBUIÇÃO:

Descrição sumária:

Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas e culturais, atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas, e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Descrição detalhada:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e
V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

NATUREZA: Efetivo

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo, com curso de educação profissional devidamente reconhecido, ou curso de extensão universitária em libras, ou curso de formação continuada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, 04 de Setembro de 2017.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A7302F75

TESOURARIA RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/09/2017	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 231.427,28
08/09/2017	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R\$ 878,27
08/09/2017	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R\$ 7.287,63
06/09/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 77,15
08/09/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 14.315,68
06/09/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
08/09/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 15,31
06/09/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.277,72
08/09/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 843,28
08/09/2017	PNAE ALIME	04553	19020-9	R\$ 4.729,60
06/09/2017	PNATE	04553	18.282-6	R\$ 1.242,37

Conquista, 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:A501FC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSOS – CONCESSÃO DE CONTRARRAZÕES TP 03/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Delmon Nobre de Souza, comunica aos interessados a apresentação das razões de recursos da empresa CONSTRUTORA JOLAVI EIRELI ME referente à Tomada de Preço Nº 03/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS CONFORME PROPOSTA Nº 037537/2016 – FUNASA. Abre-se o prazo para as contrarrazões de recursos das demais empresas. Recursos disponível no Site da Prefeitura Municipal no campo “Licitações” – “2017” – “Documentos Diversos do Setor de Licitação”.
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>. Maiores informações através do telefone (38) 3228-2282 ou email licitacoracao@yahoo.com.br

Coração de Jesus/MG, 11 de Setembro de 2017

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B975B242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 38/2014

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2014 – Data da assinatura: 11/09/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 041/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 002/2014 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, EM CBUQ, CONFORME CONVÊNIO Nº 112/2014/SEDUR – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 11 de Setembro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:37F0CA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus torna público a primeira retificação do edital do pregão presencial Nº 58/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção e Hidráulicos destinados a Criação de Rede de Distribuição de Água no Município de Coração de Jesus/MG. A alteração se faz no objeto do certame, passando a ser: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CORAÇÃO DE JESUS”. Edital Retificado disponível no Site da Prefeitura Municipal <http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>. Maiores Informações através do telefone (38) 3228-1076 ou email licitacoracao@yahoo.com.br.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9AE997C2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0122/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 36 da Lei Municipal 072/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Coração de Jesus – MG;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da parte interessada, o servidor **JOSÉ RUAN PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA NOTURNO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária, a partir do dia 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 01 de setembro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:059DD5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2017, Tomada de Preços 01/2017, OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA UTENSÍLIOS E MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO. Vencedor: Construtora Borges e Mariano Ltda. ME, CNPJ 14.273.848/0001-07. Fica aditado a Cláusula Quinta do contrato inicial alterando o valor da Obra, de conformidade com a planilha apresentada à Prefeitura Municipal, em:

R\$ 15.398,00 (quinze mil trezentos e noventa e oito reais).

Coronel Xavier Chaves, 08 de agosto de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:9C8B4C79

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 49/2017, Convite – 06/2017, do tipo **Menor Preço Global** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Vencedor: RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.448.735/0001-06, com valor de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Coronel Xavier Chaves, 11 de setembro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:88E360B8

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA-Processo Licitatório – 53/2017, Pregão Presencial – 30/2017, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **Aquisição de veículos automotores para atender às necessidades das secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Gabinete.** Onde lê-se “**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**”, passara constar que: será o certame aberto ao público e para todos os licitantes interessados, SEM NECESSIDADE DE EXCLUSIVIDADE. Qualquer dúvida ligue Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 11 de setembro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:50D6116D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 032/2017 CONVITE Nº 003/2017**

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Carta Convite nº 003/2017 a empresa Marcelo Rosa de Souza Eireli - ME, no valor global de R\$ 85.025,96 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2AAE745E

**SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 032/2017 CONVITE Nº 003/2017**

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 032/2017, na modalidade Convite nº 003/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma da Quadra Poliesportiva Enock Chagas de Carvalho conforme convênio nº 1212/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e o município de Córrego Danta - MG, onde foi vencedora a empresa Marcelo Rosa de Souza Eireli - ME no valor global de R\$ 85.025,96 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7492F86F

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATADA: MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 035/2017.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Quadra Poliesportiva Enock Chagas de Carvalho conforme convênio nº 1212/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e o município de Córrego Danta - MG.

Contratante: Município de Córrego Danta / MG

Contratada: Marcelo Rosa de Souza Eireli - ME

Valor total: R\$ 85.025,96 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0EFFEF6B

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2017 CONVITE Nº 004/2017**

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Carta Convite nº 004/2017 a empresa Construtora JTO Ltda. ME no valor global de R\$ 22.274,58 (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:939F344E

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATADA: CONSTRUTORA JTO LTDA. ME
CONTRATO Nº 036/2017.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2017.

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em bloquete no bairro Maria Tereza Goulart município de Córrego Danta – MG, com o fornecimento do material e mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços.

Contratante: Município de Córrego Danta / MG

Contratada: Construtora JTO Ltda. ME

Valor total: R\$ 22.274,58 (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 11 de setembro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DA0B597D

**SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2017 CONVITE Nº 004/2017**

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 033/2017, na modalidade Convite nº 004/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em bloquete no bairro Maria Tereza Goulart município de Córrego Danta – MG, com o fornecimento do material e mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços, onde foi vencedora a empresa Construtora JTO Ltda. ME no valor global de R\$ 22.274,58 (vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 06 de setembro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:675762BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017**

CONTRATO Nº 038/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços para o fornecimento de refeições, sucos e refrigerantes em atendimento ao Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x LUIZ COSTA DOS SANTOS-ME. CNPJ sob nº 04.601.087/0001-03, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 028/2017, PP 013/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Luiz Costa dos Santos p/contratada. Data assinatura: 20.04.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7C36435D

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017**

CONTRATO Nº 039/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil cento e vinte reais). Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), registro com mangueira e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x MARIA DE LOURDES NUNES LEITE-ME. CNPJ sob nº 12.803.587/0001-56, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 029/2017, PP 014/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Maria de Lourdes Nunes Leite p/contratada. Data assinatura: 04.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D9D23B23

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017**

CONTRATO Nº 041/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de serviços de confecção de faixas de pano em tecido morim com acabamento duplo com ripas de madeira nas laterais para atender as secretarias do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME. CNPJ sob nº 21.895.281/0001-68, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 037/2017, DP 016/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Sônia Aparecida Pereira de Souza p/contratada. Data assinatura: 04.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C910F446

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017**

CONTRATO Nº 042/2017-Vigência: 31/05/2017, Valor de contratação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Objeto: Contratação de show com a Banda BUIÚ e BANDA, na realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 12 e 13 de maio de 2017, para apresentação no dia 13/05/2017. Partes interessadas: Município de Cristália x WAGNER JOSÉ SERAFIM 07813653688. CNPJ sob o nº 18.849.339/0001-22, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 041/2017, INEX 001/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Wagner José Serafim p/contratada. Data assinatura: 05.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:15188759

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017**

CONTRATO Nº 043/2017-Vigência: 31/05/2017, Valor de contratação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Objeto: Contratação de show com a Banda KIAUDÁCIA, na realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 12 e 13 de maio de 2017, para apresentação no dia 12/05/2017. Partes interessadas: Município de Cristália x GRACIELIO FRANCISCO COSTA ME. CNPJ sob o nº 13.141.782/0001-20, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 043/2017, INEX 002/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gracieliio Francisco Costa p/contratada. Data assinatura: 10.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E151892B

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017**

CONTRATO Nº 044/2017-Vigência: 31/07/2017, Valor de contratação R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de palco, som e iluminação e demais estruturas necessárias para a realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” com o fornecimento de shows regionais em atendimento as Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x RILDO ARAUJO SANTOS - EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 21.183.848/0001-73, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 035/2017, PP 019/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Rildo Araújo Santos p/contratada. Data assinatura: 12.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:FD020984

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017**

CONTRATO Nº 045/2017-Vigência: 31/07/2017, Valor de contratação R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de palco, som e iluminação e demais estruturas necessárias para a realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” com o fornecimento de shows regionais em atendimento as Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x SERGIO RICARDO ABAD MACIEL-ME. CNPJ sob o nº 21.154.094/0001-23, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 035/2017, PP 019/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Sergio Ricardo Abad Maciel p/contratada. Data assinatura: 12.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A073EF25

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017**

CONTRATO Nº 046/2017-Vigência: 31/07/2017, Valor de contratação R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de palco, som e iluminação e demais estruturas necessárias para a realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” com o fornecimento de shows regionais em atendimento as Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 23.830.842/0001-76, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 035/2017, PP 019/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Ismael Soares Rocha p/contratada. Data assinatura: 12.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:93495A24

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATO Nº 047/2017-Vigência: 31/07/2017, Valor de contratação R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de palco, som e iluminação e demais estruturas necessárias para a realização da “TRADICIONAL FESTA DE MAIO” com o fornecimento de shows regionais em atendimento as Secretarias do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x GRACIELIO FRANCISCO COSTA ME. CNPJ sob o nº 13.141.782/0001-20, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 035/2017, PP 019/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gracielio Francisco Costa p/contratada. Data assinatura: 12.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7BC43E05

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATO Nº 048/2017-Vigência: 12/02/2018, Valor de contratação R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de 01 (um) profissional para executar atividades de oficineiro para ministrar oficinas para os grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, referentes aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizado pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x GISELE NUNES DE OLIVEIRA. CPF sob o nº 049.691.736-64, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 034/2017, PP 018/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gisele Nunes de Oliveira p/contratada. Data assinatura: 12.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:12633FB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATO Nº 049/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 8.152,45 (Oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x CELSINO FERREIRA DOS SANTOS. CPF sob o nº 020.146.558-20, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Celsino Ferreira dos Santos p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1A6CA32B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATO Nº 050/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 10.112,45 (Dez mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x DIVINA PAULINO DE ARRUDA. CPF sob o nº 073.461.206-04, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Divina Paulino de Arruda p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B6B22099

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATO Nº 051/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 2.147,46 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x ELENICE DE SIQUEIRA SILVA. CPF sob o nº 020.146.558-20, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Elenice de Siqueira Silva p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5F9058C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATO Nº 052/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 7.441,38 (Sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x ELIZABETH GOMES BATISTA. CPF sob o nº 057.048.616-52, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Elizabeth Gomes Batista p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9453F614

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATO Nº 053/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 11.584,22 (Onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x GENIS LOURENÇO SOARES. CPF sob o nº 073.992.956-97, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Genis Lourenço Soares p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:96B9B212

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017

CONTRATO Nº 054/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 6.845,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF sob o nº 607.188.388-15, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e João Rodrigues de Oliveira p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:27444360

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATO Nº 055/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 11.932,67 (Onze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x JOELITA MENDES PEREIRA. CPF sob o nº 000.494.317-40, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Joelita Mendes Pereira p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:686BA670

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATO Nº 056/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 19.998,40 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Hortifrutigranjeiros) para Merenda Escolar, Beneficiando os pequenos produtores (PNAE) conforme resolução 026/2013 pelo FNDE. Partes interessadas: Município de Cristália x NOÊMIA BORGES PEREIRA. CPF sob o nº 000.939.766-31, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 033/2017, DP 015/2017, CHAMADA PUBLICA nº 001/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Noêmia Borges Pereira p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A3CF4651

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATO Nº 057/2017-Vigência: 19/12/2017, Valor de contratação: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Objeto: Locação de 01 Imóvel para a instalação do arquivo municipal, situado na Avenida Boa Vista, nº 201, Centro, Cristália/MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Partes interessadas: Município de Cristália x VALDEMAR MARTINS DE SOUZA. CPF sob o nº 464.961.306-04, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 047/2017, DP 017/2017. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Valdemar Martins de Souza p/contratada. Data assinatura: 19.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AD75C05B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

CONTRATO Nº 058/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 19.060,00 (dezenove mil e sessenta reais). Objeto: Aquisição de lâminas com parafusos para motoniveladora RG 140 B NEW HOLLAND para atender o Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x BRASTRAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. CNPJ sob nº 86.380.326/0001-07, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 040/2017, PP 023/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Sasa Ostrouska p/contratada. Data assinatura: 24.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7BD5101E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

CONTRATO Nº 059/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 133.018,00 (cento e trinta e três mil e dezoito reais). Objeto: Aquisição de lubrificantes e produtos diversos para a manutenção dos veículos do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x LUBRICAR LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ sob nº 86.380.326/0001-07, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 042/2017, PP 024/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Silvio Gonçalves da Conceição p/contratada. Data assinatura: 25.05.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5AB22A8F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATO Nº 061/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal armazenado em cilindros e locação de cilindros de oxigênio medicinal para atender demanda da secretaria municipal de saúde de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ sob nº 86.380.326/0001-07, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 045/2017, PP 026/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Flávia Cunha Dias p/contratada. Data assinatura: 19.06.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D6C45B77

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

CONTRATO Nº 062/2017-Vigência: 26/06/2018, Valor de contratação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis situados na Avenida Boa Vista, S/nº, Centro e esquina da Rua Progresso, nº 626, Centro, Cristália/MG para uso como anexo em atendimento de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Partes interessadas: Município de Cristália x EVANDRO ALVES CHAVES. CPF sob nº 019.951.938-28, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 052/2017, DP 018/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Evandro Alves Chaves p/contratada. Data assinatura: 26.06.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:03BD36FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATO Nº 064/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços em confecção de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x GRÁFICA UNI SET LTDA-EPP. CNPJ sob nº 41.810.235/0001-26, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 053/2017, DP 019/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Jason Barbosa Sales p/contratada. Data assinatura: 27.06.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:169B43CD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

CONTRATO Nº 065/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 9.297,90 (nove mil duzentos e noventa e sete reais e

noventa centavos). Objeto: Aquisição de material, conexões e equipamentos para irrigação do Estádio Municipal Sebastião Borges no município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x TECH SERV SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ sob nº 03.774.901/0001-29, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 054/2017, PP 031/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carlos José Denucci Garcia p/contratada. Data assinatura: 11.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B1D10084

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

CONTRATO Nº 066/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 76.345,20 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Objeto: Contratação da prestação de serviços para manutenção de gabinetes odontológicos e fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA-ME. CNPJ sob nº 25.220.682/0001-79, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 055/2017, PP 032/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Kleber Rodrigues de Castro p/contratada. Data assinatura: 11.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F685B0D5

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATO Nº 067/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 45.817,90 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezessete e noventa centavos). Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. CNPJ sob nº 17.461.173/0001-00, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 056/2017, PP 033/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Hugo Ferreira Proença p/contratada. Data assinatura: 12.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:20FEA288

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

CONTRATO Nº 068/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 24.498,46 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x DENTAL UNIVERSO EIRELI. CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 056/2017, PP 033/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Regiane Borges dos Santos p/contratada. Data assinatura: 12.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BC8712F7

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATO Nº 069/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 8.828,00 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais). Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME. CNPJ sob nº 19.188.783/0001-07, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 056/2017, PP 033/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque

p/contratante e Deivid Junio Rodrigues de Oliveira p/contratada. Data assinatura: 12.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C2B173D0

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATO Nº 070/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 9.986,10 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 056/2017, PP 033/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Geraldo Chaves p/contratada. Data assinatura: 12.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C20A64D0

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

CONTRATO Nº 073/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço de roçada de beira de estradas e eventuais podas de árvores para execução de serviços em várias localidades (Estradas vicinais) do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x JUVECI PACHECO DE OLIVEIRA - COMERCIO - ME. CNPJ sob nº 17.325.458/0001-13, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 058/2017, PP 034/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Juveci Pacheco de Oliveira p/contratada. Data assinatura: 19.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2F86708D

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017

CONTRATO Nº 074/2017-Vigência: 25/07/2018, Valor de contratação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços com hospedagem e de refeições na cidade de Montes Claros/MG para atender a demanda do Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x ENI MARIA DE FREITAS-ME. CNPJ sob nº 71.472.294/0001-00, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 050/2017, PP 029/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Eni Maria de Freitas p/contratada. Data assinatura: 25.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:22ECEFB

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

CONTRATO Nº 075/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 6.718,50 (Seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de LEITE NUTREN JÚNIOR para atender ao paciente especial, conforme Processo nº 0022242-96.2016 MPMG através de Ordem Judicial, Comarca de Grão Mogol. Partes interessadas: Município de Cristália x ARRUDA & ARRUDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob nº 71.472.294/0001-00, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 061/2017, DP 020/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Andreia Apoliana de Arruda p/contratada. Data assinatura: 25.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:222B11EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

CONTRATO Nº 076/2017-Vigência: 01/08/2018, Valor de contratação: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento no Centro de Saúde do Município, em regime de sobreaviso do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x BARBARA G MASCARENHAS-ME. CNPJ sob nº 27.023.748/0001-66, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 057/2017, TP 003/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Bárbara Gonçalves Mascarenhas p/contratada. Data assinatura: 01.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:01841452

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

CONTRATO Nº 077/2017-Vigência: 01/08/2018, Valor de contratação: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviços médicos generalistas (clínico geral) para atendimento no Centro de Saúde do Município, em regime de sobreaviso do município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x LEÃO SAÚDE E BEM ESTAR-ME. CNPJ sob nº 27.558.081/0001-04, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 057/2017, TP 003/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Stella Suzane Pereira Leão p/contratada. Data assinatura: 01.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:35B05929

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

CONTRATO Nº 078/2017-Vigência: 01/08/2018, Valor de contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede do SAMU no município de Cristália/MG para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Partes interessadas: Município de Cristália x GERALDO MAGELO MARTINS DE ABREU. CPF sob nº 506.344.376-15, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 062/2017, DP 021/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Geraldo Magelo Martins de Abreu p/contratada. Data assinatura: 01.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:07C911E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 062/2017

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº: 052/2017 - Dispensa nº: 018/2017;

Partes: Município de CRISTÁLIA x EVANDRO ALVES CHAVES, CPF nº 019.951.938-28;

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis situados na Avenida Boa Vista, S/nº, Centro e esquina da Rua Progresso, nº 626, Centro, Cristália/MG para uso como anexo em atendimento de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Parágrafo primeiro - O presente contrato será rescindido em 31.07.2017;

Enquadramento Legal: Inciso XII e XVII do artigo 78, Inciso I, e § 1º do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CRISTÁLIA/MG, 31 de julho de 2017.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1C2DDA9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

CONTRATO Nº 079/2017-Vigência: 01/08/2018, Valor de contratação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis situados na Avenida Boa Vista, S/nº, Centro e esquina da Rua Progresso, nº 626, Centro, Cristália/MG para uso como anexo em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Partes interessadas: Município de Cristália x EVANDRO ALVES CHAVES. CPF sob nº 019.951.938-28, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 063/2017, DP 022/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Evandro Alves Chaves p/contratada. Data assinatura: 01.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:734F9C8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017

CONTRATO Nº 080/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Objeto: Contratação de show com a Banda LA MAIOR, na realização da “TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO” na Comunidade de Boa Vista do Bananal em Cristália/MG, para apresentação no dia 26/08/2017. Partes interessadas: Município de Cristália x BANDA MUSICAL LA MAIOR LTDA-ME. CNPJ sob nº 27.558.081/0001-04, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 064/2017, INEX 003/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Rafael de Oliveira Soares p/contratada. Data assinatura: 03.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:850A7C78

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2017

CONTRATO Nº 081/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de show com TRIO PARADA DURA na realização da “TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO” em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 08 e 10 de setembro de 2017, para apresentação no dia 09/09/2017. Partes interessadas: Município de Cristália x WILSONHINO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ sob nº 10.875.555/0001-30, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 065/2017, INEX 004/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Wilson Pereira do Carmo Filho p/contratada. Data assinatura: 11.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F3693853

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATO Nº 082/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Objeto: Contratação do Instituto Artístico Cultural Viola dos Geraís para realização de etapa seletiva da 5ª edição do Festival de Música Sertaneja Raiz da Viola dos Geraís em Cristália/MG, que será realizada no dia 09 de setembro de 2017. Partes interessadas: Município de Cristália x INSTITUTO

ARTÍSTICO E CULTURAL VIOLA DOS GERAIS. CNPJ sob nº 27.493.330/0001-12, Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 068/2017, INEX 005/2017, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Vilson Pereira de Souza p/contratada. Data assinatura: 18.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:55B78CBF

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATO Nº 060/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: NORTEC - NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.608.115/0001-70, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO nº 005/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Cristália/MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Aglomerados Urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos) com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, através de procedimento de procedimento de carona à Ata de Registro de Preço, objeto do processo licitatório nº 033/2017, Pregão Presencial nº 010/2017, Ata de Registro de Preço nº 024/2017 da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. 1.2. Os Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos do Município de Cristália/MG. 2.1. O presente contrato tem o equivalente a 612 IPs no valor de IP 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada totalizado o valor global de R\$ 42.962,40 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.580,20 (três mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) conforme proposta apresentada que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carlos André Tolentino p/ contratado. Data assinatura: 01.06.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6126E236

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO Nº 071/2017

CONTRATO Nº 071/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: LIDER NOTEBOOK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.477.490/0001-09, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO nº 006/2017, Objeto: O objeto deste contrato é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais de informática, referente à Ata de Registro de Preços nº 013/2017 do Pregão Presencial nº 006/2017, Processo Licitatório nº 006/2017 do CODANORTE. Valor da contratação R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e José Flávio de Oliveira Filho p/ contratado. Data assinatura: 17.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D542593B

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATO Nº 072/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.799.407/0001-56, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO nº 006/2017, Objeto: O objeto deste contrato é o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e

materiais de informática, referente à Ata de Registro de Preços nº 016/2017 do Pregão Presencial nº 006/2017, Processo Licitatório nº 006/2017 do CODANORTE. Valor da contratação R\$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Carlúcio Pereira Batista p/ contratado. Data assinatura: 17.07.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AC7B5F17

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO Nº 083/2017

CONTRATO Nº 083/2017-Vigência: 31/12/2017, Partes interessadas: GUEDES & PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.928.871/0001-00, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESÃO nº 007/2017, Objeto: O objeto deste contrato é o Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, para o item 01 pelo percentual de 9% desconto e para o item 02 pelo percentual de 9% desconto referente à Ata de Registro de Preços nº 013/2017 do Pregão Presencial nº 015/2017, Processo Licitatório nº 021/2017 do CIMAMS. Valor estimado para contratação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Gustavo Henrique Guedes Leite p/contratado. Data assinatura: 18.08.17.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:76856B4B

COMPRAS E LICITAÇÕES LEI Nº 0243/2017

LEI MUNICIPAL Nº0243, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Revoga a Lei 228/2016, de 14 de dezembro de 2016”.

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei 228/2016, de 14 dezembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Cristália, 27 de julho de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5B602064

COMPRAS E LICITAÇÕES LEI Nº 0244/2017

LEI MUNICIPAL Nº0244, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no Orçamento do município de Cristália, para o exercício de 2017 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Edson Santos Albuquerque, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cristália, para o exercício de 2017, na importância de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Órgão: 06– Sec. Municipal de Educação
Unidade: 01 – Coordenação Secretária de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 362 – Ensino Médio
Programa: 0022 – Ações de Ensino Médio
Projeto/Ativ:
2052 – Concessão Bolsas Estudos Ensino Médio
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 21.500,00
Órgão: 22– Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 04 – Serviços de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0034 – Gestão de Política de Meio Ambiente
Projeto/Ativ:
2159 – Manut. De Ativ. De Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura dos créditos supra, serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Educação
Unidade: 04 – Ensino Superior
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 0023 – Ações de Ensino Superior
Projeto/Ativ
2186 – Concessão de Subvenções p/ Assoc. Comunit.
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 21.500,00
Órgão: 22– Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 04 – Serviços de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0034 – Gestão de Política de Meio Ambiente
Projeto/Ativ:
2159 – Manut. De Ativ. De Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália/MG, 08 de agosto de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:122B5761

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 0245/2017

LEI MUNICIPAL Nº0245, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Diárias são indenizações destinadas a atender as despesas de alimentação e de pousada devidas ao Prefeito Municipal quando do seu deslocamento da sede do Município, eventualmente e por motivo de serviço.

Art.2º - O chefe do poder executivo é competente para autorizar as diárias tratadas por esta Lei, compreendendo diárias integral (DI), parcela pousada (PP) e parcela alimentação (PA).

§1º - A diária integral compreende indenização quando o afastamento se der por fração de dia superior a 12 (doze) horas e exigir alimentação e pousada do Prefeito fora do município;

§2º - A parcela pousada compreende indenização, quando o afastamento se der por fração de dia superior a 06(seis) horas e menor que 12(doze) horas e exigir pousada fora do município;

§3º - Parcela alimentação compreende indenização, quando afastamento se der por fração de dia superior a 06(seis) horas exigindo alimentação.

Art.3º - A diária não é devida nas seguintes situações:

- I - Quando o deslocamento do Prefeito durar menos de 06 horas;
- II - Quando relativa a sábado, domingo ou feriado.

Art.4º - O Prefeito poderá receber antecipadamente o valor relativo aos dias previstos de duração da viagem, até o limite de 05 (cinco) diárias.

Art.5º - Em todos os casos de deslocamento para viagem prevista nesta Lei, deverá ser apresentado relatório de viagem, bem como documentos que comprovem a viagem.

Art.6º - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesa com alimentação de viagem.

Art.7º - A concessão de diária condiciona-se à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

Art.8º - Os valores, a título de indenização de despesas com alimentação e pousada do Prefeito são os da tabela própria constata do anexo I desta Lei.

Parágrafo único - A tabela constante do anexo I, poderá ser reajustada por Decreto, considerando os valores médios praticados no mercado e os princípios da economicidade e moralidade.

Art.9º - Os valores indenizatórios referentes a diárias do Prefeito não poderão ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do prefeito no respectivo mês.

Art.10º - As despesas correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento.

Art.11º - A controladoria Geral do Município é o setor responsável pelo controle, avaliação e prestação de contas dos pedidos de indenizações tratadas por esta lei.

Art.12º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº097, de 12 de maio de 2009.

Art.13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 08 de agosto de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cidades de até 50.000 habitantes	PA	100,00
	PP	250,00
	DI	500,00
Cidades acima de 50.000 habitantes	PA	120,00
	PP	300,00
	DI	600,00
Capitais	PA	200,00
	PP	400,00
	DI	800,00
Capital Federal	PA	300,00
	PP	600,00
	DI	900,00

LEGENDA:

P.A - PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

P.P - PARCELA POUSADA

D.I - DIÁRIA INTEGRAL

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:1A5BDFE7

COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA Nº 073/2017

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Reorganiza o quadro de servidores comissionados e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupantes dos cargos comissionados abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CONTROLADOR GERAL	ADILSON ALVES DE ARAÚJO	265.185.768-80
SECRETARIO MUN. DE CULTURA E TURISMO	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	033.851.728-61
SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA	VALDECI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	451.661.106-68
COORDENADOR MUN. DE RECURSOS HUMANOS	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	043.289.786-08
DIRETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS	EDILSON BRAZ DE SOUSA	727.638.096-34
CHEFE DE CONTROL DE COMPRAS	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	096.817.486-89
DIRETOR DE LIMPEZA URBANA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	028.049.256-17

Art.2º NOMEIA ocupantes dos cargos comissionados baixo.

CARGO	NOME	CPF
CONTROLADOR GERAL	EDILSON BRAZ DE SOUSA	727.638.096-34
SECRETARIO MUN. DE CULTURA E TURISMO	ADILSON ALVES DE ARAÚJO	265.185.768-80
SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	033.851.728-61
COORDENADOR MUN. DE RECURSOS HUMANOS	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	096.817.486-89
SECRETARIO MUN. OBRAS	VALDECI PEREIRA DE ALBUQUERQUE	451.661.106-68
CHEFE DE ESPORTE E LAZER	JOVERCI PEREIRA DOS SANTOS	352.841.158-99

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2017.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 07 de agosto de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:ADB10646

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ADESAO CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATO Nº 037/2017-Vigência: 31/12/2017, Valor de contratação: R\$ 103.711,70 (cento e três mil setecentos e onze reais e setenta centavos). Partes interessadas: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, Fund. Legal: lei 8.666/93, ADESAO nº 004/2017, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota; para os municípios consorciados ao CIMAMS, referente à Ata de Registro de Preços nº 004/2017 do Pregão Presencial nº 005/2017, Processo Licitatório nº 007/2017 do CIMAMS. Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Marcus Vinicius Barroso Gomes p/contratado. Data assinatura: 04.04.17.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:2E699C69

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 058/2016 de aquisição de combustível para os veículos do SETS e CISMEV , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Pioneiro Ltda., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no importe de 2,5% para Óleo Diesel B S10 passando o valor unitário de R\$ 3,22 para R\$ 3,30 e 1,5% para Gasolina Automotiva Comum passando o valor unitário de R\$ 3,99 para R\$ 4,05 .Impacto financeiro: R\$ 2.128,34(Dois mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total estimado do contrato de R\$ 164.555,94 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 166.684,28 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos a partir de 01/09/2017.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:2D80C056

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS CONTRATO Nº 038/2017 COM A EMPRESA COMERCIAL S J T LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 038/2017 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado do CISMEV e do bebedouro do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Comercial S J T Ltda -

Me. Prazo 12/09/2017 a 11/09/2017. Valor Total estimado: R\$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais). Assinatura: 11/09/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A74AA5D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 2.106, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 3.180, de 11 de setembro de 2017)

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação do Município de Curvelo/Minas Gerais, criado através da Lei Municipal nº 2.106, de 27 de março de 2001, atendendo ao disposto no art. 225 da Lei Orgânica do Município, tem seu funcionamento regulado por este Regimento.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação tem sede no Município de Curvelo, na Avenida Dom Pedro II, nº 651, Bairro Centro.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação tem por finalidade promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular no âmbito do Município, zelando pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino.

CAPÍTULO II

Art. 4º Integram o Conselho 08 (oito) membros titulares conforme a Lei Municipal nº 2.106, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, ou na forma estabelecida por decreto que o substitua ou o altere.

§ 1º O Conselho tem um presidente e um vice-presidente natos e um secretário, com atribuições específicas, sendo sua designação de livre escolha por seus próprios membros e realizada na primeira reunião ordinária do Conselho, logo após a posse de seus membros.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho poderá ser renovado a qualquer tempo, por indicação das entidades que o representam.

Art. 5º São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

- I - pronunciar sobre a aplicação de recursos destinados à educação;
- II - participar do Plano Municipal de Educação;
- III - acompanhar o regimento, calendários, currículos comuns das escolas do Município;
- IV - conhecer a localização e a ampliação da rede física das escolas;

V - apreciar os relatórios de atividades da Secretaria Municipal de Educação;

VI - acompanhar a realização do cadastro escolar para o recenseamento da população em idade escolar, propondo alternativas para seu atendimento;

VII - promover a integração das redes de ensino municipal, estadual, federal e particular no âmbito do Município, zelando pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6º São atribuições do Presidente:

- I - coordenar as atividades do Conselho;
- II - convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros;
- III - organizar a ordem do dia das reuniões;
- IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
- V - determinar a verificação da presença;
- VI - determinar a leitura da ata das comunicações que entender conveniente;
- VII - assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
- VIII - conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- IX - colocar as matérias em discussão e votação;
- X - anunciar os resultados das votações decidindo-as em caso de empate;
- XI - proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XII - decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissos o regimento;
- XIII - designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XIV - assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
- XV - determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XVI - agir em nome do Conselho mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- XVII - representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros representantes;
- XVIII - conhecer as justificativas de ausências dos membros do Conselho;
- XIX - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XX - propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º Compete aos membros do Conselho:

- I - comparecer em todas as reuniões do Conselho;
- II - participar das discussões do Conselho;
- III - apresentar proposições, moções e questões de ordem;
- IV - desempenhar as funções para as quais for designado;
- V - relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
- VI - obedecer às normas regimentais;
- VII - assinar as atas das reuniões do Conselho;
- VIII - justificar seu voto quando for o caso;
- IX - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

Art. 8º Ficarão extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões seguidas do Conselho ou a 03 (três) alternadas.

Parágrafo único. O prazo para justificativa da ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

Art. 9º O exercício do mandato do Conselho será gratuito e constituirá serviço público relevante.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO

Art. 10. Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário(a) que será designado(a) no ato da eleição, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I - secretariar as reuniões do Conselho;
- II - receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
- III - preparar a pauta das reuniões;
- IV - providenciar os serviços de arquivos, estatística e documentação;
- V - providenciar os serviços de digitação e impressão;
- VI - lavar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- VII - recolher a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
- VIII - anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- IX - distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES

Art. 11. Poderão participar das reuniões, com direito de voz, somente os membros efetivos.

Art.12. As reuniões do Conselho serão realizadas normalmente na sede do órgão, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do Plenário, realizar-se em outro local.

Art. 13. As reuniões serão:

- I - ordinárias, a cada semestre em data a ser fixada pelo Presidente;
- II - extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art. 14. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

§ 1º Se à hora do início da reunião não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º A reunião de que trata o § 2º será realizada com qualquer número de membros presentes.

Art. 15. A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art.16. O presente Regimento poderá ser alterado em caráter excepcional, em reunião própria, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO VII DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art.17. A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I - expediente;
- II - comunicações do Presidente;
- III - ordem do dia.

Art.18. O expediente se destina à leituras de correspondências recebidas ou de algum outro documento.

Art. 19. A ordem do dia corresponderá à discussão dos assuntos integrantes da pauta da reunião, bem como das atribuições do Conselho conforme estabelecido em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO VIII DAS DISCUSSÕES

Art. 20. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário sobre os assuntos de interesse do Conselho.

Art. 21. As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas na reunião em que forem apresentadas.

Art.22. Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas, conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

Art. 23. Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho pelo prazo de 05 (cinco) minutos para encaminhamento da votação, caso necessário.

CAPÍTULO IX DAS VOTAÇÕES

Art. 24. Encerrada a discussão a matéria será submetida à votação.

Art. 25. Somente poderão votar os membros efetivos presentes.

Art. 26. As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

§ 1º A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovarem a matéria em votação.

§ 2º A votação simbólica será regra geral somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.

§ 3º A votação nominal será feita pelas chamadas dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição ou se absterem de votar, justificando sua abstenção.

Art. 27. Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente do Conselho declarará quantos votos favoráveis, contrários e quantas abstenções. Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 28. Cabe ao plenário decidir se a votação pode ser global ou destacada.

Art. 29. Não poderá haver voto por delegação.

CAPÍTULO X DAS DECISÕES

Art. 30. As decisões do Conselho Municipal de Educação serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, apenas o voto de desempate.

Art. 31. As decisões do Conselho serão registradas em atas.

CAPÍTULO XI DAS ATAS

Art. 32. A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

§ 1º As atas devem ser digitalizadas seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou escritas seguidamente sem rasuras ou emendas.

§ 2º As atas devem ser redigidas em livro próprio com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.

§ 3º As atas escritas por meio eletrônico, cuja cópia original e sem rasura deverá ser colada no livro de atas, sendo uma página em meio eletrônico para cada página numerada do livro.

Art. 33. As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião da qual foi lavrada a ata.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 35. Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho e membros do Conselho em plenário.

Art. 36. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela reunião geral, providenciando-se a sua publicação em Órgão de circulação local e/ou pela internet.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:41B6D791

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.901, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 179 a 183 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Ofício nº 258/2017 e o Memorando nº 030/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº M0729-2017-81648629 às fls. 01 a 08, o Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros nº B4732-2017-88039598 às fls. 01 a 06, e Requisição Pericial nº 2017-025268917 que os integram, e o Ofício nº 559/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível prática de ato ilícito atribuído ao servidor Raymone Cruz Rodrigues, Motorista, Matrícula 11692-0, conforme abaixo discriminado:

- Conforme apurado no Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº M0729-2017-81648629, no Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros nº B4732-2017-88039598, e na Requisição Pericial nº 2017-025268917, consta que no dia 11 de abril de 2017, por volta das 9h20, ao conduzir o veículo caminhão M.BENZ/L 2013, placa GMG-2705, o servidor Raymone Cruz Rodrigues não observou que transitava veículo em sentido contrário, colidindo assim com uma motocicleta Honda/XRE 300, placa PWH-3719. Por ocasião da colisão a condutora da motocicleta sofreu corte na cabeça, com grande perda do couro cabeludo e escoriações diversas pelo corpo, sendo a mesma socorrida por guarnição do Corpo de Bombeiros Militar e encaminhada ao Pronto Atendimento do Hospital Imaculada Conceição. O condutor do veículo caminhão M.BENZ/L 2013 nada sofreu fisicamente com a colisão.

Art. 2º Requisitar à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a avaliação realizada do servidor, para compor o processo administrativo ora instaurado.

Art. 3º Designar Comissão Processante composta pelos servidores de provimento efetivo: Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha, Matrícula 6521-0, que a presidirá; Rafaela Matoso Souza, Matrícula nº 216272, Secretária, e Adriano de Lima Fernandes, Matrícula nº 21759-3, membro, para no prazo de 30 (trinta) dias, por igual período, concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:03BBE6F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Na ementa e no art. 1º - ONDE SE LÊ: “Raphael Dumont Shlegel”.
LEIA-SE: “Raphael Dumont Schlegel”.

Curvelo, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5379D247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar. Abertura da sessão dia 25/9/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/9/17

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E5FFA636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 053/2017, PREGÃO PRESENCIAL 31/2017
REGISTRO DE PREÇOS 19/2017 AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z” DA TABELA
OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DA
(CMED/ANVISA)

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 053/2017, Pregão Presencial 31/2017 Registro de Preços 19/2017 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” a “Z” PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE PREÇO MÉDIO DE VENDA AO CONSUMIDOR (PMVC) DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA)**, com data de abertura marcada para o dia 25 de SETEMBRO de 2017 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no e-mail compras02@desterrodomelo.mg.gov.br, no site oficial do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 11 de SETEMBRO de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:75C66512

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender as demandas do CAPS AD e Renascer, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de setembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:32C94387

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
040.001/2017.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produto para Capina Química destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032/2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 068/2017, modalidade Pregão Presencial nº 051/2017:

ICEBERG DISTRIBUIDORA - CNPJ: 41.941.303/0002-77
Valor Total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 17 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:16B61B3D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Divinésia – MG, torna público, com referência ao Edital 092/2017,

Modalidade Pregão Presencial 069/2017, com abertura prevista para o dia **12 de setembro de 2017, às 09h00min**, cujo objeto é a contratação de empresa para “Aquisição de tintas e material para pintura, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Igreja Matriz do Divino Espírito Santo do município de Divinésia.”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **15 de setembro de 2017 às 09h00min**.

Justificativa: O devido processo será prorrogado, tendo vista que na presente data o Pregoeiro estará ausente.

Divinésia – MG, 11 de setembro de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:27669211

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM OS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE DIVINÉSIA**

A Prefeitura Municipal de Divinésia, inscrita no CNPJ nº 18.128.280.0001-83, sediada na Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado por **Antônio Geraldo Alves**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG e do CPF nº 490.644.796-15, residente na Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, e a Câmara Municipal de Divinésia, inscrita no CNPJ nº 09.548.338/0001-57, sediada na Rua José Valente, 185, neste ato representada por Fabricio Januzzi Felipe, brasileiro, solteiro, Presidente da Câmara, portador da Carteira de Identidade nº MG-10762202 e do CPF nº 065.538.126-08, residente na Rua Adão de Oliveira, 17; Considerando que a Câmara Municipal de Divinésia não dispõe de infraestrutura de pessoal, sistema de gestão e equipamentos para a realização de procedimentos licitatórios; Considerando que a Prefeitura Municipal de Divinésia dispõe de estrutura física e pessoal qualificado para realização de procedimentos licitatórios; Considerando que a cooperação mútua entre poderes do Município contribuem para a eficiência da atuação estatal e possui amparo legal no art. 166 da Lei Federal nº 8666/93; resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnica a reger-se pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de cooperação técnica o apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Divinésia na realização dos procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento do Poder Legislativo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, e assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Divinésia para condução dos certames.

Parágrafo Primeiro – Ficarão a cargo da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Divinésia, conforme a modalidade licitatória, promover todos os atos de condução do certame que lhes são atribuídos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/2002, dentre as quais:

- I** – promover a realização de licitação, mediante requerimento do Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, para aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e empreitadas de obras, a partir da elaboração e publicação do edital, até o encerramento;
- III** – realizar as licitações para alienação de materiais e equipamentos obsoletos inservíveis ou sem finalidade;

IV – promover todas as publicações previstas nos procedimentos licitatórios no diário oficial;

V – encaminhar os procedimentos licitatórios devidamente instruídos, após adjudicação, à Câmara Municipal para homologação, contratação ou fornecimento de requisição direta, conforme o caso;

VI – realizar todos os demais atos previstos em Lei à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro, nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo Segundo – Todas as competências atribuídas a autoridade superior ou não atribuídas expressamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro permanecerão sob responsabilidade da Câmara Municipal, inclusive decidir sobre os recursos contra atos da Comissão ou do Pregoeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste termo de cooperação técnica a Câmara Municipal arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos que se fizerem necessários dos quais a Prefeitura Municipal não realize diretamente, tais como despesas com publicação no diário oficial da União ou do Estado de Minas Gerais, jornais de grande circulação, perícia técnica, projetos necessários a obras de engenharia e arquitetura, dentre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Poder Executivo:

I – Disponibilizar sua Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, equipe de apoio e assessoria jurídica, necessários para a realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal;

II – Encaminhar à Câmara Municipal todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital para apreciação e decisão, bem como os procedimentos licitatórios devidamente instruídos para homologação.

Compete ao Poder Legislativo:

I – Informar à Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sobre a intenção de realizar procedimento licitatório;

II – Realizar o pagamento a que se refere a cláusula segunda deste termo;

III – responder sobre os pedidos de impugnação e recursos interpostos sobre os procedimentos licitatórios instaurados a pedido da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante manifestação das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste termo de cooperação técnica, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

É facultado aos partícipes denunciar o presente termo a qualquer tempo pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante simples aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o que implicará na sustação imediata dos procedimentos licitatórios que não estiverem finalizados, salvo manifestação expressa em contrário, ressalvadas ainda as obrigações decorrentes do seu tempo de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

Este termo poderá ser rescindido entre os partícipes automaticamente por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, responsabilizando-se os partícipes pelas obrigações decorrentes do seu tempo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubá como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Divinópolis – MG, 06 de agosto de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal

FABRÍCIO JANUZZI FELIPE

Presidente

Câmara Municipal

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Luciana Pereira Godoi

Código Identificador:165C3028

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CBS-MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, estabelecida na Rua Palmorino Mônaco nº 630, Bairro Brás, CEP: 03.043-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, que venceu os itens 1, 12, 45, 46, 47, 48, 53, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 101, 129, 131 e 133 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 1.029.291,90 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:11ACB646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 256/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Metitier Pierre nº 570, Bairro Jardim Primavera, CEP: 15.061-480, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0003-54, que venceu os itens 13, 14, 15, 16, 34, 35, 36, 38, 39, 51, 52, 71, 72, 78, 87, 95, 99, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 124 e 125 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R\$ 174.114,61- conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EF6E182B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 257/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, estabelecida na Rua Niquelina nº 213, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.260-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71, que venceu os itens 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 64 e 89 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R\$ 551.063,18 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.
Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C5E2CA6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 258/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 3.269, Bairro Castelo, CEP: 31.330-430, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, que venceu os itens 2, 3 e 4 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da

Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 324.670,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:527ADC75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 259/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **BIOLINE IND. COMERCIO IMP. FIOS CIRURGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Maranhão nº 500, Quadra 64, Lote 10, Bairro Jundiá, CEP: 75.110-470, na cidade de Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.479/0001-52, que venceu os itens 56, 59, 60, 61 e 62 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 64.351,20 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C52283DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 260/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1.700, Distrito Industrial, CEP: 37.135-516, na cidade de Alfenas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, que venceu os itens 28, 29, 33, 37, 43, 50, 57, 5867, 108, 109, 110, 111 e 135 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 176.995,39 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:30B54A2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 261/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Princesa do Sul n.º 3.303, Bairro Jardim Andere, CEP: 37.062-180, na cidade de Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, que venceu os itens 9, 30, 31, 32, 41, 54, 63, 65, 66, 75, 76, 77, 88, 90, 91, 102, 107 e 119 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 297.788,64 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:14887D44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 262/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, estabelecida na Avenida João Pinheiro n.º 6455, Bairro Bortolan, CEP: 37.704-720, na cidade de Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.896.538/0001-42, que venceu os itens 73 e 74 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 28.505,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:62F8E078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 263/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Minas Gerais n.º 1366, Centro, CEP: 35.500-007, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.592.987/0001-04, que venceu os itens 5, 6, 10, 25, 55, 93, 94 e 134 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 55.766,10- conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0EBA3775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 264/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Alzira Fernandes de Souza n.º 76, Bairro Sion Mansões, CEP 36.400-000, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.013/0001-14, que venceu o item 98 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 42.550,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:70680D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 265/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIFARMIG LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá n.º 400, Bairro nova Granada, CEP: 30.431-415, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.961.036/0001-60, que venceu os itens 49 e 100 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 144.340,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.
Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:ADD4A1B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 266/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, Bairro Residencial Park, CEP: 37.640-000, na cidade de Extrema/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, que venceu os itens 42, 103, 104, 105, 106, 121, 122, 126, 127, 128 e 132 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 222.961,90- conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6F40ECFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 267/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, CEP: 12.238-410, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.532.343/0001-14, que venceu os itens 11, 26, 27, 68, 69 e 70 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 102.864,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0BA2883D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 268/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 136/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **MINAS MED BRASIL LTDA-ME**, estabelecida na Rua Felisberta Francisca de Carvalho nº 870, Bairro Glória, CEP: 32.340-050, na cidade de Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.710.825/0001-56, que venceu o item 8 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 4.320,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 30/08/2017.

Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:290B9ECA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 276/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ROSILENE APARECIDA DE ASSIS**, estabelecida na Avenida Magalhães Pinto nº 218, Bairro Niterói, CEP: 35.500-221, na cidade de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.263.583/0001-58, que venceu o item 5 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de faixas pintadas e adesivadas, incluindo suas instalações e retiradas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 9.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/09/2017.

Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2018.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:226FCBE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º
029/2017**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 06/09/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
JARI/DIVINÓPOLIS - MG						
Seq.	Data Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº PROCESSO	AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/09/2017	43333	AG01860320		OPK3781	Indeferido
2	06/09/2017	43317	AG01860336		GWS2445	Indeferido
3	06/09/2017	43274	AG02089167		PYT1730	Indeferido
4	06/09/2017	43309	AG02090051		HLB7088	Indeferido
5	06/09/2017	43290	AG02090565		PYT1730	Indeferido
6	06/09/2017	43282	AG02092505		KJG0852	Indeferido
7	06/09/2017	43325	AG02093271		GUW0083	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo nº257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS

Presidente da JARI

Divinópolis - MG

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:62502E9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE
EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 011/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo, a serem executados nas dependências do DIVIPREV, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, obedecendo todas as descrições, obrigações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I. Data abertura dos envelopes: **22/09/2017 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site

www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:812B8B3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.677**

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DE IRENE ROCHA
VALÉRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, sobremaneira, o destaque da Senhora Irene, mãe do vice-prefeito Antônio Rinaldo Valério, no longo convívio social profícuo mantido junto à comunidade de Divinópolis, com vocação para ajuda ao próximo necessitado e abnegação inquestionável como mãe e administradora do lar,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Irene Rocha Valério, lamentavelmente ocorrido em 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2017.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7E2C47EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 002/2017 - COMSEANS**

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Sociedade Civil para Compôr o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para a Gestão 2015/2017.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais – COMSEANS, em Reunião ordinária, realizada no dia 11/09/2017, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de 2005 e suas alterações, bem como, seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa diretora para o mandato de OUTUBRO/2017 a OUTUBRO/2019 com a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais: Liliane Dane Dias (Representante da SEMAG - Secretaria Municipal de Agronegócios), Jonas de Alcântara Azevedo e Maria Deusdeti de Oliveira Santos (Representantes da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação).

II – Representantes da Sociedade Civil: Adriano Martiniano Santos (representante da ADAP), Jeannine Carla Antunes de Oliveira (representante da Clínica São Bento Menni e CRSANS) e Jordana Ribeiro Vale Manoel (representante da ACCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas).

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 11 de setembro de 2017.

MÁRIO HENRIQUE RABELO

Presidente

COMSEANS/DIV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:07653344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 003/2017 - COMSEANS**

Dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para a gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais – COMSEANS, em Reunião ordinária, realizada no dia 11/09/2017, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de 2005 e suas alterações, bem como, seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar alterações no Regulamento do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e da Mesa Diretora para o mandato de **Outubro/2017 a Outubro/2019** nos termos do Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 11 de setembro de 2017.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
Presidente do COMSEANS/DIV

ANEXO I REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS/MG E DA MESA DIRETORA NO MANDATO DE OUTUBRO/2017 A OUTUBRO/2019.

CAPÍTULO I A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS com 14 (quatorze) representantes, sendo quatorze membros titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em foro próprio ou único, motivado pelo COMSEANS e fórum de representação, com registro em ata específica e sob a ciência do Ministério Público, com a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS);
- Treze cadeiras deverão ser ocupadas pelos seguintes segmentos: Entidades, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou outros Conselhos Municipais de direitos; Sindicatos dos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município; Instituições religiosas; Associações comunitárias ou trabalhadores da área; Instituições de Ensino e Pesquisas e que desenvolvam programas, projetos, ou serviços na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS.

§1º Entende-se que o assento no COMSEANS é da entidade ou órgão, eleito no processo de escolha, cabendo a ela ou ele o mandato de dois anos.

Art.2ºO foro próprio para a escolha dos representantes da sociedade civil ocorrerá:

I – Dia 18/09/2017, as 18h00min na Sede da Casa dos Conselhos (Av. Getúlio Vargas, 268, Centro).

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo de Eleição eleita na Plenária do COMSEANS, caberá:

I – Coordenar o processo de eleição dos membros do COMSEANS representantes da sociedade civil para o mandato de OUTUBRO/2017 a OUTUBRO/2019;

II – Julgar os pedidos de inscrição de candidatura e as eventuais impugnações, bem como os recursos;

III – Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;

IV – Expedir ordens inerentes ao processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

CAPÍTULO III DA HABILITAÇÃO

Art. 4º As entidades e Organizações sem fins lucrativos, mencionadas no art. 1º, deverão estar regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou outro Conselho Municipal de direito.

CAPÍTULO IV DO ATO DE ELEIÇÃO

Art. 5º O ato de eleição realizar-se-á na presença da Comissão Organizadora e dos demais presentes.

§ 1º Para esse ato poderá ser solicitado o apoio do Órgão Estadual responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA/MG.

§ 2º Como pré-requisito ao pleito, os candidatos deverão enviar ofício para a Secretaria Executiva do COMSEANS até o dia 15/09/2017 demonstrando o interesse em participar da eleição e o nome do responsável que irá representar a Entidade durante o processo eleitoral.

§ 3º As entidades deverão apresentar juntamente ao ofício, uma cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho Municipal de direito que estiver devidamente inscrita.

§ 4º Os candidatos deverão se apresentar no dia 18/09/2017 às 18h, com a segunda chamada às 18h15min, para participar da seguinte programação:

I – Apresentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dos objetivos desta Assembléia;

II – Composição do Conselho;

III – Apresentação das entidades - Cada entidade terá no máximo 03 (três) minutos para se apresentar e manifestar sobre o interesse ou não de participar do COMSEANS.

IV – Processo de escolha:

- O voto será por entidade ou instituição, e não por pessoa.
- A votação será secreta e os votos serão depositados em urna perante a Comissão Organizadora.
- Cada entidade e instituição votará em três entidades ou instituições.
- Caso o número de entidades ultrapasse o número de membros, proceder-se-á da seguinte forma:
- As entidades que obtiverem o maior número de votos serão titulares; as que obtiverem menor número de votos serão consideradas suplentes.
- Caso o número de entidades seja o mesmo número de membros, cada uma escolherá seu titular e suplente.

Parágrafo único. Fica vetada, a duplicidade de representação de uma entidade. Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou por seu procurador indicado por meio de ofício, vetada a representação de mais de uma entidade, pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade, bem como a votação pelo representante sem o devido ofício.

§ 1º – A apuração dos votos será realizada imediatamente após a votação.

§ 2º – Os suplentes de cada categoria da representação, que vierem a exceder o número de vagas, constarão na ata do processo de escolha para preenchimento de eventuais vagas no COMSEANS.

§ 3º A Comissão Organizadora lavrará Ata, logo após o encerramento da votação e apuração, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando-o, em 48 (quarenta e oito) horas, para publicação.

§ 4º Recurso sobre votação e apuração deverá ser manifestado após a apuração para que seja julgado.

Art. 6º. Cada entidade eleita terá até o dia **29/09/2017** para encaminhar ao COMSEANS cópia de ofício indicando seus representantes titulares e suplentes.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O COMSEANS acompanhará todo o processo de eleição, cabendo-lhe, também, recurso e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 8º. O Ministério Público será cientificado do processo de eleição dos membros da sociedade civil para a composição do COMSEANS.

Art. 9º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
Presidente
COMSEANS/DIV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE5D8D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESOLUÇÃO 004/2017 - COMSEANS

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis / MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11/09/2017, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de 2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente publicado e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 11 de setembro de 2017.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
Presidente do COMSEANS/DIV

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE DIVINÓPOLIS
COMSEANS - MG**

REGIMENTO INTERNO

O COMSEANS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis-MG aprovou, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2017, seu Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º O COMSEANS/Divinópolis-MG é um órgão colegiado consultivo e deliberativo que tem sua competência e composições definidas pela Lei Complementar nº 112/2005 e Lei Complementar nº 125/2006 e reger-se-á por este Regimento Interno.

Art.2º O COMSEANS/Divinópolis-MG é integrado por representantes do Município e de organizações da Sociedade Civil e tem como objetivo geral assegurar as políticas públicas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) a cada pessoa, respeitando o direito humano à alimentação e nutrição.

Art.3º Compete ao COMSEANS/Divinópolis-MG:

- Propor, levantar e acompanhar ações do Governo Municipal na área de SANS;
- Articular-se com áreas do Governo Municipal e organizações da Sociedade Civil para a implantação, implementação e acompanhamento de ações voltadas para a superação das causas da miséria e da fome, no âmbito do Município, consubstanciada em eixos básicos de atuação, tais como:
 - Promoção da nutrição e do acesso à alimentação de qualidade;
 - Fortalecimento da reforma agrária e da agricultura familiar sustentável;
 - Promoção da qualidade ambiental e garantia do acesso à água;
 - Apoio à geração de trabalho e renda;
 - Educação alimentar e nutricional;
 - Incentivo à parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso dos recursos nutricionais disponíveis;
 - Coordenação e apoio às campanhas de conscientização, com vistas à união de esforços para a supressão das carências e deficiências alimentar e nutricional;

- Promover a cada 02 (dois) anos a Conferência Municipal de SANS;
- Formulação do Plano Municipal de SANS;
- Acompanhamento e apoio ao trabalho da CRSANS - Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Centro-Oeste-MG;
- Interação com outros segmentos da sociedade com vistas a democratizar as informações inerentes ao combate à fome, à miséria e à exclusão social;
- Dar os devidos encaminhamentos de suas sugestões e propostas junto aos poderes constituídos, bem como às entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil;
- Solicitar às instituições públicas e privadas informações sobre seus programas em andamento na área de SANS.

Art.4º O COMSEANS/Divinópolis-MG encaminhará aos órgãos competentes as suas propostas de políticas públicas que contemplem as suas finalidades.

CAPÍTULO II Da Composição

Art.5º O COMSEANS/Divinópolis-MG tem a seguinte composição: Um Secretário Executivo que será indicado pelo Executivo Municipal; Câmaras Técnicas permanentes e Comissões provisórias;

Representantes do Poder Executivo:

- Secretaria Municipal de Agronegócios;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- EMATER.

Representantes da Sociedade Civil:

· Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS);
· Treze cadeiras deverão ser ocupadas pelos seguintes segmentos: entidades sem fins lucrativos, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou outros Conselhos Municipais de direitos; Sindicatos dos Produtores e Trabalhadores Rurais do Município; Instituições religiosas; Associações comunitárias ou trabalhadores da área; Instituições de Ensino e Pesquisas e outros segmentos que desenvolvam programas, projetos, ou serviços na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS.

Parágrafo Primeiro. A exclusão de entidades inativas e a inclusão de outras suplentes serão aplicadas em ato ordinário, após aprovação da Plenária.

Art.6º A Diretoria do COMSEANS/Divinópolis-MG será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Vice Secretário Geral, eleitos entre os conselheiros.

Parágrafo Primeiro. Para esta votação será observado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes.

Parágrafo Segundo. No impedimento do Presidente ou vacância, responderá o Vice Presidente até uma nova eleição.

Art.7º O Presidente será eleito entre os conselheiros da sociedade civil e o Vice Presidente será eleito entre os conselheiros do poder executivo.

Parágrafo Único. No caso de vacância do cargo de presidência, deverá haver nova eleição.

Art.8º O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva pelo mesmo período, desde que aprovada por 2/3 (dois terços) dos conselheiros em reunião específica para este fim.

Art.9º Os conselheiros representantes dos órgãos públicos municipais e seus suplentes, com participação no COMSEANS/Divinópolis-MG, não poderão exceder 04 (quatro) anos contínuos e serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal que poderá destituir-los a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência do COMSEANS, com cópia ao Presidente da instituição ou ao Secretário da entidade governamental com antecedência de 03 (três) dias ou 03 (três) dias posteriores à reunião, se imprevisível, devendo o conselheiro comunicar a seu suplente.

Parágrafo Segundo. A perda do mandato do conselheiro será comunicada por ato formal do Conselho ao órgão ou entidade que representa e ao Prefeito Municipal.

Art.10º Perderá o mandato o Conselheiro que cometer falta grave julgada pelos demais conselheiros ou por faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, devendo ser feita pelo COMSEANS/Divinópolis-MG um comunicado escrito ao órgão ou entidade que representa e ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A entidade que não se manifestar em um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do comunicado emitido pelo COMSEANS, enviando indicação de novos conselheiros, perderá a cadeira representativa no Conselho, assumindo assim a entidade suplente eleita na última Assembléia eletiva.

Art.11º As Entidades com representação da Sociedade Civil deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e/ou outros Conselhos Municipais de direitos e ligadas às ações de SANS.

Art.12º O desempenho da função de Conselheiro do COMSEANS/Divinópolis-MG não tem qualquer remuneração e será considerado serviço relevante ao Município, e será justificada a

ausência a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

CAPÍTULO III

Seção I

Das Atribuições do Presidente

Art.13º São atribuições do Presidente do COMSEANS/Divinópolis – MG:

- Representar externamente o COMSEANS/Divinópolis- MG;
- Convocar e presidir as reuniões;
- Aprovar a pauta de cada reunião;
- Esclarecer questões de ordem;
- Convocar reuniões extraordinárias;
- Exercer o voto de desempate;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- Apoiar e acompanhar o trabalho da CRSANS Regional sempre que solicitado;
- Promover a Conferência Municipal de SANS.

Seção II

Do Vice-Presidente

Art.14º São atribuições do Vice-Presidente do COMSEANS/Divinópolis-MG:

- Substituir o presidente em seus impedimentos;
- Auxiliar o presidente nas missões que este lhe atribuir; bem como comparecer às reuniões do Conselho.

Seção III

Do Secretário Geral

Art. 15º São atribuições do Secretário Geral do COMSEANS/Divinópolis - MG:

- Substituir o vice-presidente em seus impedimentos;
- Instituir grupos de trabalhos recomendados pela plenária do COMSEANS para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas à política municipal de SANS;
- Organizar juntamente com o presidente as agendas de trabalhos das comissões;
- Responsabilizar-se pelo recebimento e retorno de correspondências destinadas ao Conselho, bem como da elaboração das atas e encaminhamento respectivos.

Seção IV

Do Vice-Secretário Geral

Art. 16º São atribuições do Vice-Secretário Geral do COMSEANS/Divinópolis – MG:

- Substituir o Secretário em seus impedimentos ou vacância.

Seção V

Do Secretário Executivo

Art. 17º São atribuições do Secretário Executivo do COMSEANS/Divinópolis-MG:

- Apresentar mensalmente e/ou quando requisitado, relatório de todas as atividades administrativas do COMSEANS/Divinópolis-MG à Diretoria e Assembléia Geral;
- Coordenar a elaboração de relatórios sobre as atividades do COMSEANS/Divinópolis – MG;
- Auxiliar e acompanhar o Presidente ou o Secretário Geral durante os contatos governamentais e com os representantes da Sociedade Civil integrantes do COMSEANS/Divinópolis – MG;
- Colaborar com a consolidação das propostas de políticas públicas de SANS consubstanciadas no Plano de Segurança Alimentar;

- Protocolar, organizar e encaminhar a correspondência recebida e/ou expedida;
- Registrar as deliberações do COMSEANS/Divinópolis – MG;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

Seção VI Das Câmaras Temáticas

Art.18º São 03 (três) as Câmaras Temáticas do COMSEANS-Divinópolis/MG:

- I – Avaliação de Projetos
- II – Mobilização Comunitária
- III – Fiscalização e Controle Social/SANS.

Art. 19º Compete às Câmaras Temáticas:

I - Avaliação de Projetos:

- a) Avaliar e emitir parecer de projetos apresentados ao COMSEANS/Divinópolis-MG;
- b) Colaborar com a consolidação das propostas de políticas públicas de SANS, consubstanciadas no Plano de Segurança Alimentar no Município;
- c) Elaborar e acompanhar projetos internos do COMSEANS.

II – Mobilização Comunitária:

- a) Incentivar as Entidades já existentes na organização e desenvolvimento de seus Projetos;
- b) Promover constantemente um amplo debate nos movimentos Comunitários sobre SANS.

III – Fiscalização e Controle Social/SANS:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de SANS aprovados no COMSEANS/Divinópolis-MG;
- b) Analisar e emitir parecer sobre prestação de contas das entidades cadastradas no COMSEANS;
- c) Realizar acompanhamento em Instituições públicas e do terceiro setor quanto à qualidade dos produtos utilizados em seus cardápios.

Art.20º O COMSEANS/Divinópolis-MG poderá, quando achar necessário, criar Comissões provisórias para dar suporte às suas atividades.

CAPÍTULO IV Das Assembléias

Art.21º O COMSEANS/Divinópolis-MG se reunirá ordinariamente uma vez por mês em dia determinado pela Assembléia e em reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente e, no impedimento deste, pelo Vice-Presidente, com pauta comunicada previamente.

Parágrafo Primeiro. O quorum mínimo para a instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias será de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira chamada. Não havendo quorum para abertura da Assembléia 15 (quinze) minutos após a primeira chamada, será feita a segunda chamada, quando a Assembléia será iniciada com o quorum mínimo de 7 (sete) conselheiros.

Parágrafo Segundo. Para fins de votação, terá direito a voto, apenas um representante de cada entidade, considerando o quorum do parágrafo anterior.

Art.22º Os casos omissos na Lei que constitui o COMSEANS/Divinópolis-MG serão resolvidos pela Assembléia Geral que é a instância máxima do Conselho.

Art.23º O COMSEANS/Divinópolis-MG poderá receber doações de instituições, entidades e demais interessados em combater a fome, a miséria e a exclusão social através do FMSANS (Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável).

Art.24º O COMSEANS/Divinópolis-MG prestará contas ao órgão de competência do Governo do Município, a cada final de exercício.

Art.25º Qualquer membro do COMSEANS/Divinópolis-MG poderá propor modificação a este Regimento Interno.

Parágrafo Único. As deliberações relacionadas à alteração deste Regimento Interno serão tomadas mediante a aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembléia.

Art.26º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
Presidente do COMSEANS/DIV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A8E9003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 022/2017 – CMAS/DIV

Dispõe sobre as Propostas Aprovadas na XI Conferência Municipal de Assistência Social de Divinópolis.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Assembléia na XI Conferência Municipal da Assistência Social de Divinópolis, realizada em 28 de junho de 2017, nos uso de suas atribuições conferidas através dos incisos I, II, III, IV, VI, X, XI e XII do artigo 8º da Lei Complementar 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publica as Propostas Aprovadas na XI Conferência Municipal da Assistência Social de Divinópolis, relacionadas abaixo:

- 1 - Criar mecanismos de capacitação e formação continuada dos agentes de toda rede socioassistencial, objetivando o conhecimento acerca das políticas públicas, facilitando o acesso dos usuários aos serviços.
- 2 - Garantir o direito do acesso a informação para todos (população urbana e rural), através de maior divulgação dos programas, serviços, projetos e benefícios.
- 3 - Garantir a vinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao valor igual a 01 (um) salário mínimo.
- 4 - Efetivar a concessão dos benefícios eventuais já garantidos em lei.
- 5 - Ampliar o número de CRAS para atuar com abrangência territorial de até 5.000 mil famílias, conforme legislação vigente, garantindo equipes qualificadas de acordo com a NOB/RH.
- 6 - Ampliar o acesso dos usuários da zona rural aos benefícios socioassistenciais.
- 7 - Priorizar a conclusão das obras do CRAS Jardinópolis.
- 8 - Universalizar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF) alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda.
- 9 - Implantar equipes volantes para ampliar o acesso aos Serviços do CRAS, junto as Comunidades Rurais e periferia de difícil acesso, efetivando a articulação com a rede socioassistencial (saúde, educação, lideranças comunitárias), garantindo o acesso aos direitos sociais.
- 10 - Articular ações com a Secretaria de Cultura para incentivar e divulgar os trabalhos culturais realizados pelos idosos no município;
- 11 - Melhorar o espaço físico destinado ao Centro de Convivência do Idoso, adequando-o para realização das atividades socioassistenciais, culturais e físicas dos usuários, bem como garantindo a manutenção periódica;
- 12 - Criar programas de geração de emprego e renda para os usuários do serviço de acolhimento e CAPS (pós desligamento).
- 13 - Criar mecanismos para garantir a participação dos usuários na avaliação dos serviços.

14 - Garantir capacitação permanente para Conselheiros e trabalhadores do SUAS.

15 - Garantir a participação dos técnicos do CRAS nos espaços de mobilização comunitária junto às Associações de Moradores de bairros.

16 - Aprimorar a comunicação junto às entidades que prestam serviços beneficentes, para que as informações da rede socioassistencial cheguem até eles.

17 - Descentralizar serviços, programas, projetos e benefícios para intensificar a participação e o acesso às famílias que deles necessitam.

18 - Realizar reuniões descentralizadas do Conselho Municipal de Assistência Social em parceria com a Educação e outras políticas públicas, para mobilizar e facilitar o acesso à participação e informação.

19 - Propor ações de parceria junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a criação de cooperativas de trabalho e renda nos bairros mais vulneráveis do município.

20 - Criar mecanismos de mobilização no “Dia Nacional da Assistência Social” para divulgar os direitos socioassistenciais, o SUAS, o BPC e Programa Bolsa Família.

21 - Reativar e fazer funcionar o Fórum dos Conselhos para integração de esforços, melhoramento de fluxos e garantia de direitos.

22 - Divulgar as reuniões dos Conselhos do Município de Divinópolis para maior participação dos idosos.

23 - Implantar, ampliar e estruturar os serviços da Política Municipal de Assistência Social para melhorar a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade como: SCFV para crianças/adolescentes, idosos, casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência, Centro POP e Centro Dia, entre outros.

24 - Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência nos equipamentos da rede socioassistencial.

25 - Fortalecer a intersetorialidade e estreitar a relação da rede (Assistência Social, Saúde, Educação e demais Políticas) com a participação e capacitação efetiva dos técnicos da ponta e da Gestão, visando o atendimento dos usuários em sua integralidade e garantindo os direitos sociais.

26 - Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas áreas de maior vulnerabilidade, assegurando a manutenção de equipe técnica, equipamentos, materiais e estrutura necessária, visando à qualidade do serviço ofertado.

27 - Efetivar parcerias entre as três esferas de governo, empresas e escolas técnicas garantindo a oferta de cursos visando à qualificação profissional, geração de renda e economia doméstica para os usuários da Política de Assistência Social, principalmente para adolescentes e jovens de baixa renda e com níveis diferentes de escolaridades, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.

28 - Reordenar os Serviços visando à promoção, inclusão e defesa dos direitos dos idosos e deficientes como a implantação do “Centro Dia”.

29 - Efetivar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos.

30 - Garantir a autonomia da gestão do FMAS pelo Gestor Municipal da Assistência Social.

31 - Regulamentar os serviços, programas, projetos e benefícios, através da implementação da Lei Municipal do SUAS.

32 - Garantir a conservação e manutenção dos espaços físicos públicos da Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários dos territórios.

33 - Criar mecanismos de divulgação que facilite o entendimento da legislação que rege a política da Assistência Social por parte da população.

34 - Garantir o cumprimento do NOB RH, a nível municipal para que os Serviços, Programas e Projetos estejam de acordo com a legislação

35 - Garantir maior efetividade no cumprimento do Estatuto do Idoso;

36 - Criar uma Lei Municipal legitimando o espaço físico do Centro Municipal de Convivência do Idoso;

37 - Garantir que o idoso possa se sentar em qualquer assento do ônibus (e não apenas na parte dianteira) e também a alteração na Lei da gratuidade no transporte público para o idoso, alterando a idade mínima para 60 anos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

Divinópolis/MG, 21 de agosto de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS

Presidente

VANESSA MELO SILVA

Primeira Secretária

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:74546B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 023/2017 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a eleição dos delegados para a 12ª Conferência Estadual da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Assembléia na XI Conferência Municipal da Assistência Social de Divinópolis, realizada em 28 de junho de 2017, nos uso de suas atribuições conferidas através dos incisos I, II, III, IV, VI, X, XI e XII do artigo 8º da Lei Complementar 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Publica-se os nomes dos 04 (quatro) delegados eleitos, assim como seus respectivos suplentes, em observância aos princípios da paridade, da proporcionalidade, da representatividade e da legitimidade, para representarem o CMAS na 12ª Conferência Estadual da Assistência Social de 2017:

I – Representante do Órgão Gestor:

- a) Titular: Adriany Fernandes da Silva – CRAS Sudoeste;
- b) Suplente: Patrícia Figueiredo – CRAS Sudeste;
- c) Titular: Eliane Alves Ferreira da Fonseca – CRAS Nordeste;
- d) Suplente: Héder Júnior Aparecido de Melo – CRAS Noroeste;
- e) Titular: Sirléia Moreira Tavares – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- f) Suplente: Fernanda Ananisa Vasconcelos Costa G. Bauer - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Titular: Gisele Moreira Caetano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Suplente: Thatyanna Cedro Andrade Rocha - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Representante de Outras Políticas:

- a) Titular: Liliane Rios Guimarães – Diretoria de Habitação;
- b) Suplente: Márcia Luisa Santos

III – Representante das Entidades:

- a) Titular: Richard José Tavares – GEEC;
- b) Suplente: Geismara Silva de Souza – Comunidade Servos da Cruz de São Damião;

IV – Representante dos Usuários:

- a) Titular: Donizete Aparecida de Souza Gripp
- b) Suplente: Célia Maria Batista
- c) Titular: Ionício Antônio dos Santos
- d) Suplente: Fabiana Cristina da Silva
- e) Titular: Rodrigo Faria Almeida
- f) Suplente: Lílian Aparecida Faria Silva

V – Representante dos Trabalhadores da área:

- a) Titular: Karina Barbosa Ferreira
- b) Suplente: Aparecida Gonçalves Oliveira Moreira.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados e as entidades que representam, em cumprimento ao inciso IV do artigo 10 e parágrafo 3º do artigo 12 da Lei 105/2005, para seu conhecimento, eficácia e execução.

Divinópolis/MG, 21 de agosto de 2017.

MÁRCIA LUISA SANTOS

Presidente

VANESSA MELO SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFC4F06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para a gestão de 2015/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 21/08/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a composição da Mesa Diretora do CMAS para o mandato de 01/09/2017 a 01/09/2019, com os seguintes membros:

I – **Presidente:** Natália Maria Boari da Cruz – Representante da Fundação Jaime Martins;

II - **Vice Presidente:** Luciana Maria de Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - **Primeira Secretária:** Márcia Luisa dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social;

IV - **Segunda Secretária:** Nelci Aparecida Tavares Martins – Representante da Comunidade Servos da Cruz de São Damião.

Art. 2º – Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de agosto de 2017.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente

VANESSA MELO SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDA2BD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017 – TERMO
DE CONVÊNIO 23/2017 – CAIXA ESCOLAR ANTONIETA
FONSECA

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 5.506,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R\$ 24.320,00 para R\$ 29.826,00, conforme justificativa, orçamentos e readequação do Plano de Trabalho. ASS: 22/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F327E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
123/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 123/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 008/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 05 imóveis pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, sendo: 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 08, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua B, Lote 09, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 10, Quadra K, Bairro Residencial Santa

Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua B, Lote 11, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 12, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, todos localizados na sede do Município de Dorés do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento à Lei Municipal nº: 2.752/2017, a ser realizado no dia 19/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail

licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:76EDF3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
120/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 120/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 05 imóveis pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, sendo: 01 lote urbano com área total de 378m², contendo edificação, situado na Praça do Cruzeiro; 01 lote urbano com área total de 2.000m², situado na Avenida Gama, Bairro das Industrias; 01 lote urbano com área total de 200m², contendo edificação situado na Rua D, Lote 13, Quadra D, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², contendo edificação situado na Rua D, Lote 25, Quadra D, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua D, Lote 5, Quadra I, Bairro Residencial Santa Cruz; todos localizados na sede do Município de Dorés do Indaiá-MG, conforme especificação contida no anexo I deste edital e em atendimento à Lei Municipal nº: 2.752/2017, a ser realizado no dia 16/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail

licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:085A5E70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
121/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 121/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 05 imóveis pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, sendo: 01 lote urbano com área total de 304,02m², situado na Rua E, Lote 06, Quadra I, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua D, Lote 07, Quadra I, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 05, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua D, Lote 05, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 07, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz, todos localizados na sede do Município de Dorés do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento à Lei Municipal nº: 2.752/2017, a ser realizado no dia 17/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail

licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:337E68FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
122/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 122/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 007/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 05 imóveis pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, sendo: 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua D, Lote 08, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 09, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua D, Lote 10, Quadra J, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua B, Lote 05, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua B, Lote 07, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz, todos localizados na sede do Município de Dorés do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento à Lei Municipal nº: 2.752/2017, a ser realizado no dia 18/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:4C3455E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
124/2017

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 124/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 04 imóveis pertencentes ao Município de Dorés do Indaiá-MG, sendo: 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 13, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua C, Lote 14, Quadra K, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 200m², situado na Rua B, Lote 04, Quadra 01, Bairro Residencial Santa Cruz; 01 lote urbano com área total de 189,65m², situado na Avenida Dr. Di, todos localizados na sede do Município de Dorés do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento à lei municipal nº: 2.752/2017, a ser realizado no dia 20/10/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:132A9B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Termo Aditivo L40/TA08/2017 (8º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGME Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Acréscimo de valor, referente a inserção de 09 plantões de cinco horas e 03 plantões de nove horas

nestes meses de setembro.. Valor Total Acrescido: R\$ 5.400,00. Vigência do Termo Aditivo: 11/09/2017 a 31/12/2017. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 11/09/2017.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3BCDA293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01 DE 2017 DO CONTRATO Nº 09

Aditivo 001/2017
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0002/2017**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato nº 0009/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0006/2017, Pregão Presencial nº 0002/2017. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde, em pacientes com tratamento domiciliar e nos veículos ambulâncias do município de Estrela do Sul. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **VIDRAÇARIA SOARES LTDA - EPP**. Valor do aditivo: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:26DDD4D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 106/2017 - DISPENSA
44/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 106/2017 – Dispensa 44/2017, objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de torneamento, soldas, confecção de rastéis, pinos e outros para atender demanda do Setor de Manutenção lotado no Departamento Municipal de Obras Públicas do município de Felixlândia/MG, durante o exercício de 2017: firmado com a empresa **JÚLIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 05.791.258/0001-77, valor global: **R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais)**. Assinado em 06/09/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:983B1266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2014
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0187/2014, PREGÃO Nº
0140/2014).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: FRANCISCANI & FRANCISCANI PREVENÇÃO EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Vigência: Fica prorrogada até 08/08/2018, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 06/09/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BF90C988

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

LEI Nº. 5196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de se equipar piscinas de uso coletivo com drenos ou ralos com tampas antiaprisionamento ou não bloqueáveis e dispositivo que interrompa o processo de sucção e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os clubes sociais e esportivos, condomínios, hotéis, academias e outros assemelhados, onde haja piscinas de uso coletivo, obrigados a equipá-las com:

- a) drenos ou ralos com tampas antiaprisionamento ou não bloqueáveis;
- b) dispositivo de uso emergencial que interrompa o processo de sucção da piscina.

§ 1º O dispositivo será colocado em local de fácil alcance, inclusive para crianças e pessoas portadoras de deficiência locomotora.

§ 2º O local de instalação do dispositivo será sinalizado com placas.

Art. 2º As piscinas novas deverão ter, além do dispositivo proposto no caput do art. 1º, bombas de sucção que interrompam o processo automaticamente, sempre que o ralo se encontrar obstruído.

Art. 3º O descumprimento desta lei pelos estabelecimentos a que se refere o art. 1º sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

- a) multa no valor de 50 (cinquenta) UFMF's (Unidade Fiscal do Município de Formiga), em caso de 1ª (primeira) notificação;
- b) multa no valor de 100 (cem) UFMF's (Unidade Fiscal do Município de Formiga), em caso de 2ª (primeira) notificação;
- c) interdição da piscina, em caso de uma 3ª (terceira) notificação.

Parágrafo único. A interdição só será cancelada após instalação do dispositivo de que trata esta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Formiga, 11 de setembro de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:23CB9B70

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

DECRETO Nº 7137 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº. 7000 de 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº. 7000 de 01 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...):

I – José Ronaldo do Couto - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 11 de setembro de 2017.

Formiga, 08 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:826B34A9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 064/2017 - SAAE / FORMIGA / MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0074/2017** – Pregão Presencial Nº **064/2017** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO RDM 320 SINTÉTICO PARA USO NA ETA-I, DESTA AUTARQUIA**. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **22/09/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:65C4DC85

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2240 DE 11/09/2017**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para aplicação a frio, para manutenção em ruas e avenidas deste Município, sem ônus para esta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:28277BB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº04/2017.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2017.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 11530/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 referente ao processo 59/2017 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 11530/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa **I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ – 21.701.649/0001-00**, situada na QUADRA 03 S/N LOTE 31B - Bairro MANSÕES AGUAS LINDAS na cidade de AGUAS LINDAS GO, CEP- 72.915-183, no valor global de R\$ 353.609,02 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e dois centavos) global a serem pagos conforme medição. Conforme proposta de preços da empresa.

FORMOSO MG, 12 de setembro de 2017.

WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Formoso - MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Presidente da comissão de Licitação **Wanessa Crystine Horácio Rodrigues**, devidamente designado pela Portaria nº 002/2017, para conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇOS 04/2017, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo Licitação: 59/2017

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2017.

Dotação Orçamentária:

02.04.04.12.361.1202.1017.4.4.90.51.00 Ficha 281

FONTE DE RECURSO 1.22.00.

Data da Adjudicação: 12 de setembro de 2017.

Data da Homologação: 12 de setembro de 2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, CONFORME TC - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 11530/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMOSO MG E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -

FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TC, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor – I.R.C CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ – 21.701.649/0001-00, situada na QUADRA 03 S/N LOTE 31B - Bairro MANSÕES AGUAS LINDAS na cidade de AGUAS LINDAS GO, CEP- 72.915-183, no valor global de R\$ 353.609,02 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e dois centavos) global a serem pagos conforme medição. Conforme proposta de preços da empresa.

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 12 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanessa Crystine Horacio Rodrigues

Código Identificador:C7A82576

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 024/2017 – O Município realizará no dia 27 de Setembro de 2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial 024/2017 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12.992.580000/1150-01 FNS**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Setembro de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozivane Bezerra Silva

Código Identificador:2520388B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2017**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 025/2017 – O Município realizará no dia 28 de Setembro de 2017, às 09: 00 horas, o Pregão Presencial 025/2017 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE CONVÊNIO 12.992.580000/1160-01 FNS**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Setembro de 2017,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rozivane Bezerra Silva

Código Identificador:14188EF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 050/2017**

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES E PRÁTICAS EM TODO O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 872/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Hamilton Gonçalves do Nascimento, Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal do Município.

RESOLVE:

ART.1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Suely de Oliveira Dias	845.169.096-34	M. 6.666.444
Suplente	Márcia Beatriz B. Andrade	657.282.626-00	MG-5.940.001

II) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Jânio Ferreira Borges	951.057.436/87	M. 6.484.528
Suplente	Evanida Pereira B. Benquerer	531.064.156/49	M.5.179.854

III) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Gleise Mécia Bicalho	564.368.906-53	M.5.278.661
Suplente	Guilherme Meira Pinho Rodrigues Paulino	060.361.226-16	MG. 12.507.880

IV) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Márcia Cristina Santos C. Amaral	769.655.626/68	M.5.673.158
Suplente	José Maria Martins	598.274.676/20	MG. 4.661.101

V) CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	José do Carmo Felício	403.956.186/49	MG. 2.776.068
Suplente	Adão Pereira	464.935.816/72	M. 3.445.040

VI) CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Cargo	Servidor (a)	CPF	RG
Titular	Edriana Esteves Ruas	033.464.366-08	12.796.196
Suplente	Ana Paula Silva	087.162.966-64	MG. 12.796.196

Parágrafo único – A atuação dos membros nomeados da Equipe Técnica no “caput” deste artigo não será remunerada; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Equipe Técnica deve atuar com autonomia e independência.

Art. 2 – Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, 06 de setembro de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:194CE04E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 207/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: TIM CELULAR S.A.- CNPJ: 04.206.050/0001-80

Onde Se lê: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCONDES DOMINGOS PEREIRA

Leia-se: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, SANDRO BARBOSA MARQUES COUTINHO e ALEXANDRE DE MENESES VALÉRIO NUNES

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:AD2DD8D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 – PRC Nº125/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS EM PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS “MINAS GERAIS”, “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO” E “JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL”, DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTA EDITAL.

Empresa vencedora:

W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP

CNPJ: 01.527.405/0001-45

Endereço: Avenida Augusto de Lima, 233, Conj.1208, Cep: 30.190-000, Belo Horizonte/MG.

Itens: 01, 02, 03.

Valor Total Estimado: R\$47.460,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 11/09/2017

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:0D6AA20B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 01.527.405/0001-45.

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializadas em publicações nos Jornais

“Minas Gerais”, “Diário Oficial da União” e “Jornal de Circulação Regional”, de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$47.460,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar alguém deste valor, conforme legislação vigente.

Data da assinatura: 11/9/2017.

Pregão nº 080/2017, PRC nº 125/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D87A7D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2531

LEI N. 2531

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA DE GUAXUPÉ E SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE CONVÊNIOS EXTERNOS E CARGO EM COMISSÃO DE Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de adequação de cargo de apoio ao profissional do magistério, o Grupo Ocupacional de Apoio da Educação, constante do ANEXO II, da Lei n. 1.396/98, alterada pela Lei n. 2.313/2014, passará a vigorar acrescido do seguinte cargo :

ANEXO II

Parte Integrante da Lei n. 1.396, alterada pela Lei Municipal n. 2.313/2014
GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO

CARGO	REF.	CRIADOS	PREENCHIDOS	VAGOS
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	E-IV	32	26	6

Art. 2º Ficam criadas as vagas a seguir discriminadas no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Guaxupé, para o cargo criado mediante a Lei Municipal n. 1.396/98, alterada pela Lei n. 2.313/2014, descrito no quadro sintético abaixo, com sua inclusão no respectivo anexo :

ANEXO II

Parte Integrante da Lei n. 1.396/98, alterada pela Lei n. 2.313/2014

CARGO	REF.	VAGAS CRIADAS
Agente de Administração I	E-IV	15

Art. 3º O art. 7º da Lei 1.396/98 passará a vigorar com a seguinte redação:

III – Assessoria de Planejamento e Gestão

•
“Seção de Convênios”

Art. 4º Fica criada a função gratificada de Gestor de Convênios Externos, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, para cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Municipal, nos termos do art. 52 e parágrafos, da Lei n. 1.396/98, descrito no quadro sintético, com a inclusão no respectivo anexo:

ANEXO IV

Parte Integrante da Lei n. 1.396

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

NOMENCLATURA	CRIADOS	PREENCHIDOS	VAGOS
Gestor de Convênios Externos	01	0	01

Art. 5º O art. 25 da Lei n. 1.396/98, alterado pela lei municipal n. 1.606/2004, passará a vigorar com a seguinte redação :

“III – Divisão de meio ambiente

• “Coordenadoria de meio ambiente”

a.1. Seção Desenvolvimento Sustentável

a.2. Seção Políticas Públicas Ambientais

Art. 6º Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, nos termos do art. 53, descrito no quadro sintético, com a inclusão no respectivo anexo:

ANEXO V

Parte Integrante da Lei n. 1.396

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	CRIADOS	PREENCHIDOS	VAGOS
Coordenador de Resíduos Sólidos e Rejeitos	C-III	01	0	01

Art. 7º O Grupo Ocupacional Fiscalização, constante do ANEXO II, da Lei n. 1.396/98, alterada pela Lei n. 2.313/2014, passará a vigorar acrescido dos seguintes cargos e vagas :

ANEXO II

Parte Integrante da Lei n. 1.396, alterada pela lei n. 2.313/2014
GRUPO OCUPACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	REF.	CRIADOS	PREENCHIDOS	VAGOS
Fiscal de Meio Ambiente I	E-VII	2	0	2
Fiscal de Posturas I	E- VII	2	0	2

Art. 8º As atribuições dos novos cargos serão editadas mediante decreto.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a letra “e” do art. 1º da Lei Municipal n. 2.260, de 12 de dezembro de 2013.

Guaxupé, 04 de Setembro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:DCC59BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº263

PORTARIA Nº 263/2017

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com o resultado publicados no jornal “A Folha Regional”, edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Bruna de Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais I (feminino)

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, **durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data , com efeito retroativo a **04/09/2017**.

Guaxupé, 05 DE SETEMBRO DE 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Andrea Regina de Souza

Código Identificador:D1DA285E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA Nº264

PORTARIA Nº 264/2017

Exonera a servidora **FLÁVIA DONIZETE BERNARDO BENEDITO** do cargo de Cozinheira

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Flávia Donizete Bernardo Benedito, matrícula nº 34682, do cargo de cozinheira , lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Andrea Regina de Souza

Código Identificador:8C681E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DECRETO Nº1895

DECRETO Nº 1.895/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA QUE ESPECIFICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96 cc art. 11, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e legislação posterior, DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, para finalidade especificada no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, “p” (os demais casos previstos por leis especiais), enquadramento que se extrai sob inteligência do art. 2º e 8º da Lei nº 6.902/81, considerando que a área a ser expropriada tem como interesse público a proteção ambiental e conservação das condições ecológicas locais, **o imóvel** registrado sob nº Matrícula nº 12.218, ficha nº 01, livro nº 2, do Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé/MG em nome de PAULO EDUARDO CHECHIM e MARIA ANGÉLICA DE LIMA CHECHIM.

MATRÍCULA Nº 12.218

INSCRIÇÃO NA PREFEITURA Nº 07.0007.0674.001

“ Um terreno sob o n. 14 da quadra 5, situado nesta cidade, no loteamento denominado Jardim Agenor de Lima, medindo 10,00 m de frente para a Av. José Pedro Muniz; 25,00 m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com a viela sanitária; 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 1 e 10,00 m nos fundos, confrontando com a chácara n. 7, encerrando a área de 250,00 m².”

Art. 2º - A área a ser desapropriada é parte ideal da área acima descrita e perfaz a metragem de 250,00 m².

Art. 3º- A área a ser desapropriada do sobredito imóvel, igual a de 250,00 m², será objeto de avaliação judicial ou extrajudicial levando-se em conta a situação geográfica, topográfica (declividade), bem como a finalidade (Parque Ecológico).

Art. 4º - A área descrita no art. 1º será necessária à preservação ambiental, vindo a compor o Parque Municipal Mogiana, criado pela Lei Municipal nº 1.652, de 29/09/2004, alterada pela lei municipal n. 2.365/2015, bem como Decreto Municipal n. 1.864/2014, área pública tombada e destinada ao lazer e preservação do meio ambiente.

Art. 5º – O valor definido será pago mediante acordo com o expropriado ou depositado em juízo caso se recorra à Justiça, em ambas as hipóteses compensando eventuais débitos tributários de responsabilidade dos desapropriados, correndo a despesa sob rubrica própria.

Art. 6º – Para a área ora declarada de utilidade pública se aplica de forma proporcional e desde a publicação deste decreto e enquanto permanecer a situação, isenção tributária prevista no art. 167, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.524/2001 (Código Tributário).

Art. 7º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017

JARBAS CORRÊ FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Andrea Regina de Souza

Código Identificador:6CAF37B5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO** DO PROCESSO Nº 100/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017, **COM ABERTURA PARA O DIA 25/09/2017 ÀS 09:00HS**, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:721EC34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 107/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, COM ABERTURA PARA O DIA 22/09/2017 ÀS 09:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:4FAAF415

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG. Prorrogação Tomada de Preços nº 02/2017. A Prefeitura Municipal de Ipanema/MG ora denominada licitadora, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensão de rede aérea de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, instalação de postes, instalação de luminárias nos trechos relacionados na planilha em anexo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, pelo regime de menor preço global, conforme relação no Anexo I deste Edital, com abertura marcada para o dia 21/09/2017 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 26/09/2017 às 09:00 horas a entrega dos envelopes e a abertura do processo licitatório.

Publicado por:

Célia Aparecida Rodrigues Cupertino

Código Identificador:1796AAA7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE IPUIUNA

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 010/2017 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2017 para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada:

AUTO POSTO RM LTDA. O contratante pagará a contratada, a importância de R\$3,648 (Três reais e Seiscentos e Quarenta e Oito milésimos) por litro de Diesel Comum S500 e R\$3,765 (Três reais e Setecentos e Sessenta e Cinco Milésimos) por litro de Diesel Comum S10 no valor do contrato inicial.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:48972B54

DEPARTAMENTO PESSOAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 7º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 011/2017 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2017 para o Registro de Preços nº 01/17 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - Contratada: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA. O contratante pagará a contratada, a importância de R\$ 4,17 (Quatro reais e Dezessete Centavos) por litro de gasolina no valor do contrato inicial, e de R\$ 2,83 (Dois reais e Oitenta e Três Centavos) por litro de etanol comum do valor do contrato inicial.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:301D8786

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CANCELAMENTO DE EDITAL

O Município de Itanhomi, torna público o cancelamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 - objeto – Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Armador do Município de Itanhomi, a ser realizado entre os meses de agosto a Outubro de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Sessão dia 17/08/2017 às 09h00min.

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 17 de agosto de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:63FFE9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X MARCUS AURÉLIO BORGES SOUZA.

OBJETO: Contratação de Professor de Educação Física, para atuar no Projeto Praça Saudável (Academia Vila Bias Forte) ou em outro local pré-determinado pela SES, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 10:00 (dez horas) semanais, e no Programa Pro-Jovem Adolescente, na Praça Milton Campos e Ginásio Poliesportivo Aragonês Luiz Alves, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 10:00 (dez horas) semanais.

DATA: 01/08/2017

VALOR: valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para atuar no Projeto Praça Saudável (Academia Vila Bias Forte), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e, valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para atuar no Projeto Pro-Jovem Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, totalizando **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).**

VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 01 de agosto de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:DBF8F539

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LILIA BRAGA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta, para atuar no Programa Polo Academia Arte de Viver, na Praça Milton Campos ou em outro local pré-determinado pela SES, de segunda a sexta-feira, com jornada de trabalho de 20:00 (vinte horas) semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/08/2017

VALOR: valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 01 de agosto de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:45E2606C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - objeto – Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Amador do Município de Itanhomi, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes. *Sessão dia 22/09/2017 às 09h00min.* Informações através do e-mail:

licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 11 de setembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:112462E3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2017**

“DISPÕE SOBRE O COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009, Resolução SES/MG 5484, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais; a Portaria GM nº 2778 que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas para controle da Dengue, Zika e da Chikungunya;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e Chikungunya;

Considerando a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de Japaraíba, em especial o aumento de casos notificados nos anos de..... ;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007, institui o *Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya no Município de Japaraíba, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue e do Chikungunya no Município de Japaraíba.

Art. 2º. O Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika tem por finalidade articular e coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 3º. O Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.

Art. 4º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes membros:

I – Presidência: JORDANA PEREIRA GOMES

II – Vice-Presidência: JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

III- Secretário;
Secretário: JÉSSICA ALVINA DA SILVA LOPES
Suplente: LUCIENE MARTINS DA COSTA

IV – Comissão Técnica;
1º Membro: THATIANA BERNARDES DE OLIVEIRA
Suplente: SABRINA JACINTA LOPES

2º Membro: LILIAN SILVA CASTRO FIGUEIREDO
Suplente: CAROLINE TEIXEIRA RODRIGUES

V – Comissão de Mobilização.
1º Membro: LUCIA DO ROSÁRIO PEREIRA MIRANDA
Suplente: LIBERACÍ MARIA FERNANDES

2º Membro: JOAQUIM JACINTO PEREIRA
Suplente: IRENE MARIA SILVA CAMPOS

Art. 6º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, na forma do anexo que integra este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Japaraíba/MG, 14-ago/2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito do Município de Japaraíba

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA. MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Comitê Intersetorial de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika, instância consultiva e propositiva para questões relativas ao combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, reger-se-á por este Regimento Interno, na conformidade com a legislação vigente, e tem por finalidade articular e coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate e prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Compete ao Comitê Intersetorial de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika:

- I – propor, monitorar e avaliar os Planos de Contingência contra a Dengue, Zika e Chikungunya;
- II – contribuir para a execução do Plano Municipal de Contingência contra a Dengue, Zika e Chikungunya;
- III – definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;
- IV – apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya;
- V – propor e emitir parecer sobre projetos de lei que estejam em tramitação, bem como sugerir novas propostas legislativas sobre o tema;
- VI – desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º. O Comitê é constituído por membros permanentes que são técnicos ou representantes de instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

§ 1º. As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.

§ 2º. O mandato dos titulares será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º. Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares em caso de impedimento de cumprimento do mandato até o final, devendo a instituição ou entidade indicar novo suplente.

§ 4º. O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 4º. O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III- Secretário;
- IV – Comissão Técnica;
- V – Comissão de Mobilização.

Seção I

Da Presidência

Art. 5º. A Presidência do Comitê Intersetorial de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika, será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde de Japaraíba, ou representante indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º. Na ausência, falta ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, também indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado e nomeado novo Vice-Presidente pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º. Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I – Presidir os trabalhos do Plenário;
- II – Cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento do Comitê;
- III – Fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- IV – Propor a ordem do dia das reuniões e a pauta de cada reunião;
- V – Participar, dos trabalhos das Comissões Especiais;
- VI – Solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos do Comitê;
- VII – Estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê;
- VIII – Propor ao Plenário alterações no Regimento Interno;
- IX – Homologar os pareceres emitidos pelos relatores;
- X – Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias.

Seção II

Da Vice-Presidência

Art. 9º. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente por ocasião de ausência, falta ou impedimentos.

§ 1º. Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria relativa.

§ 3º. Na vacância do Vice-Presidente, será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, novo Vice-Presidente.

Seção III

Art. 10. Compete ao secretário:

- § 1º.** Preparar a estrutura do Plenário para a reunião;
- § 2º.** Elaborar ata das reuniões;
- § 3º.** Digitar toda documentação expedida pelo Comitê.

Seção IV

Das Comissões Técnica e de Mobilização

Art. 11. A Comissão Técnica poderá ser composta pelos representantes das seguintes instituições:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gerência de Vigilância Sanitária;
- b) Gerência de Vigilância Epidemiológica;
- c) Coordenadoria de Endemias;
- d) Coordenadoria de Campo;
- e) Gerência de Atenção à Saúde Básica;
- f) Gerência de Controle e Avaliação;
- g) Coordenadoria de Promoção em Saúde;
- h) Gerência da urgência e emergência;
- i) Gerência do Programa Farmácia para todos;
- j) Coordenadoria de Compras e Licitação.

II – Conselho Municipal de Saúde;

Art. 12. A Comissão de Mobilização poderá ser composta pelos representantes das seguintes instituições:

- I – Associações de bairros;
- II – Câmara Municipal de Vereadores;
- III – Templos de qualquer culto;
- IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;
- V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- VI – Secretaria Municipal de Administração;
- VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- VIII – Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- IX – Centro Referência da Assistência Social (CRAS);
- X – Representante de grupos da Melhor Idade;
- XI – Associação dos Artesãos;
- XII – NASF.

Parágrafo único. A participação das instituições mencionadas nos incisos do *caput* deste artigo que não fazem parte do governo municipal dependerá da aquiescência delas.

Art. 13. Compete à Comissão de Mobilização articular, analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya em Japaraíba.

Art. 14. A Comissão de Mobilização deverá reunir-se bimestralmente, com calendário a ser definido entre os seus membros.

Art. 15. As competências das Comissões Técnicas e de Mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 16. Quaisquer ações das Comissões Técnica e de Mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde.

Art. 17. Para a composição das Comissões Técnica e de Mobilização o Comitê poderá contar com membros colaboradores em caráter temporário.

Art. 18. As reuniões das Comissões Técnica e de Mobilização deverão ser lavradas em ata.

Art. 19. As Comissões Técnica e de Mobilização poderão executar os seguintes procedimentos:

I – assessorar na elaboração do Plano Municipal de Mobilização para Prevenção e Controle de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;

II – cooperar, tecnicamente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário, no monitoramento das metas pactuadas junto às demais esferas de governo;

III – sugerir, se necessário, a realização de supervisão, em conjunto com a Secretaria de Saúde, em risco de epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya;

IV – acompanhar, em conjunto com a Secretaria de Saúde, a ocorrência de casos e óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya no município;

V – acompanhar os indicadores entomológicos do município;

VI – sugerir, assessorar e apoiar a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos nas atividades de assistência, vigilância epidemiológica e controle de vetores e parceiros da comissão de mobilização no município;

VII – monitorar a garantia de acesso dos pacientes aos serviços de saúde, conforme pactuação, incluindo suporte laboratorial e regulação de leitos;

VIII – monitorar a garantia da execução do Plano de Contingência de Controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

IX – promover, no interior de seus órgãos, campanhas publicitárias durante todo o ano, com ênfase nos meses que antecedem o período das chuvas, de acordo com as orientações do Comitê Nacional para Combate à Dengue, Zika e Chikungunya;

X – manter a mídia permanentemente informada, por meio de comunicados ou notas técnicas, quanto à situação atual das ações integradas de combate à Dengue, Zika e Chikungunya e resultados alcançados.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Sempre que houver necessidade, as Comissões Técnica e de Mobilização poderão ser convocadas de forma extraordinária pelo Presidente do Comitê.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelos membros do Comitê, mediante aprovação por maioria relativa dos membros presentes à reunião.

Art. 22. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Japaraíba, 14 de agosto de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito do Município de Japaraíba

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador: 14F5D914

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-2016- REPUBLICADA POR ERRO FORMAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA - 2016

DIA: 15 de agosto de 2016 HORÁRIO: 17:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal – Av. Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168, Centro, Jequitibá/MG.

REUNIÃO PRESIDIDA POR: Robson Dias Machado Júnior

SECRETARIADA POR: Adriane Cibele Rocha Gonçalves

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Jequitibá – localizada Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 168 Centro – Jequitibá/MG, às dezessete horas, local e horário para os quais foram convocados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – Jequitibá, realizou-se a terceira reunião ordinária, estando presentes os conselheiros que assinaram folha de presença. Constatada a existência de quórum legal e regimental para deliberação, a reunião foi aberta pelo presidente, Robson Dias Machado Júnior, que colocou em andamento a seguinte pauta:

ASSUNTOS TRATADOS:

1. APROVAÇÃO DA PAUTA/ APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:

O Sr. Robson Dias Machado Júnior, cumprimentou a todos os presentes iniciando a reunião.

Foi lida e aprovada a ata da primeira reunião extraordinária de 2016 logo após leu a pauta desta, perguntando ainda se haveria algo a acrescentar pelos conselheiros presentes, não havendo acréscimos deu-se início a reunião.

2. ASSUNTOS GERAIS:

O Sr. Robson iniciou a reunião passando a palavra a Sra. Elena Brasil da COMARB que explanou para os membros deste conselho todas as

dificuldades que esta associação tem enfrentado para trabalhar na Usina de triagem deste município disse sobre a precariedade das estruturas e sobre os frequentes furtos dos materiais triados e pediu para que os conselheiros pudessem direcionar as ações ambientais para a UTC. Logo então o Sr. Presidente iniciou a discussão sobre a solicitação de aprovação de parcelamento de solo na localidade de Lagoa de Santo Antônio, empreendimento de nome Residencial São Francisco, de propriedade de Santo Antônio Participações Ltda. CNPJ 24.574.582/0001-88, dito que os projetos foram apresentados, logo os conselheiros iniciaram as discussões das intervenções ambientais causadas pela implantação deste empreendimento, após avaliação da Estação de Tratamento e Efluentes - ETE, do PUP Plano de Utilização Pretendida, e do Projeto de arborização urbana, houve um período de debate onde inicialmente entendeu-se que o empreendimento tem qualificação para ser instalado no local proposto e ficando APROVADO por unanimidade dos conselheiros presentes ficando estabelecido como condicionantes para a futura implantação, que fosse apresentado antes da instalação da ETE a licença Ambiental desta, e como compensação ambiental ficou estabelecido que a Santo Antônio Participações Ltda. Devera ressarcir o meio ambiente de sua intervenção cercando 6 nascentes a serem definidas pelos técnicos da EMATER, dentro do município de Jequitibá/MG, em seguida iniciou-se votação para os empreendimentos do Grupo JVT onde ficou acordado que para que seja aprovado de forma definitiva espera-se a apresentação do Licenciamento estadual ou da dispensa, tanto para o Portal das Cores quanto para o Fazendinha Paraíso, logo então o Presidente colocou para apreciação e discussão e aprovação o empreendimento Recanto da Lagoa de Propriedade do Sr. José Raimundo Dos Reis CPF: 897.973.886-20, após discussões sobre aprovação fica APROVADO por unanimidade o empreendimento tendo como condicionantes para implantação deste que o Sr. José Raimundo Dos Reis implante na UTC um cercamento no entorno da unidade de tela de acordo com o projeto existente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Logo então foi dado início a discussão da implantação da empresa Alconfortt, empresa fabricante de colchões que pretende se instalar no município de Jequitibá, o Sr. Robson explanou sobre a necessidade de supressão de árvores na área e da terraplanagem do local explicando que estes trabalhos serão executados pela administração pública mais especificamente pela Secretaria de Obras do Município, como uma contrapartida do município para implantação desta empresa, então após discussão sobre a aprovação das supressões das árvores os conselheiros entenderam por minimizar os custos das condicionantes tendo em vista a situação atual da administração pública em custear projetos muito caros, então ficou APROVADO as supressões e como condicionantes impostas de que a Alconfortt terá que ter ações ambientais no município de Jequitibá após sua instalação estas serão definidas também pelo CODEMA em reunião quando próximo da instalação da empresa.

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PARECERES:

Relatório	Solicitante / Motivo
015/2016	Carlos Augusto Cecilio CPF: 303.459.796-72 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 80m² (Construção).
APROVADO	
Relatório	Solicitante / Motivo
016/2016	Estela Mares Torres Saturnino CPF: 919.283.206-78 - Aterro Comunidade lagoa de Santo Antônio 95m² (Construção).
APROVADO	

4. INFORMES:

O Sr. Robson entregou aos conselheiros a programação das reuniões ordinárias até dezembro de 2016.

5. ENCAMINHAMENTOS:

A secretaria de meio ambiente fica responsável por fiscalizar o cumprimento das condicionantes propostas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o presidente Robson Dias Machado Júnior, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 20:30hs, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim, Adriane Cibele Rocha Gonçalves, pelo presidente Robson Dias Machado Júnior e pelos representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Jequitibá/MG presentes e por todos os convidados.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Presidente

ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES

Secretaria

MEMBROS E CONVIDADOS:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____
- 25 _____

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:B661369A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE DECRETO Nº 061/2017

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS
ARBOVIROSES E LEISHMANIOSE DO
MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o art. 196 da Constituição Federal, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias;

CONSIDERANDO, que as atribuições de Assistência de Qualidade com Segurança e Vigilância em Saúde são de todos os profissionais de saúde envolvidos no cuidado de pacientes nos sistemas públicos e privados, na vigência de um alerta de epidemia de interesse nacional;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate à proliferação das arboviroses e da leishmaniose;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá, de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá abordarão as seguintes temáticas:

I – controle do vetor;
II – mobilização social;
III – educação em saúde.

Art. 3º O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá será composto pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Glauciane Aparecida Rodrigues Machado;
Múcio Eduardo Silva;

II – Vigilância Epidemiológica:

Flávio Henrique Gonçalves Alves;
Rodrigo Roberto de Paula Souza;

III – Vigilância Sanitária:

Alda Regina Martins da Costa;

IV – Estratégia de Saúde da Família:

Ludyene Cristina de Souza;
Vanda Maria Falcão Pereira;

V – Secretaria Municipal de Educação:

Ana Cláudia Ferreira da Silva

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural:

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho;

VII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Habitação:

Edilson Pires Imbuzeiro.

Parágrafo único: O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá será presidida pela Senhora Glauciane Aparecida Rodrigues Machado, tendo como vice-presidente o Senhor Múcio Eduardo da Silva.

Art. 5º. O exercício das atividades de membro do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.

Art. 6º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses e Leishmaniose do Município de Jequitibá, na forma de anexo que integra o presente Decreto.

Art. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017.

Jequitibá/MG, 06 de setembro de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5DC06107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2014 – CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA. – Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, tudo em conformidade com a planilha de custos, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, referente ao Processo de **Concorrência Nº. 04/2014. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. – **Vigência:** 02/09/2017 a 01/12/2017. – **Data:** 24/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:386A4CB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 13/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 13/2017**. Objeto: Aquisição de TELHAS GALVANIZADAS em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Data de abertura: **20/09/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Setembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8167B2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.631/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R\$ 549,87 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em RS
Antônio Francisco de Aquino	01.08.093.0006.000	IPTU	2009; 2010 e 2011	549,87

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de agosto de 2017.
EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:85AB6437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.637/2017**

 AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008 no valor total de R\$ 753,71 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R\$
Adinaldo Barbosa da Silva	01.35.008.0048.000	IPTU	2002; 2003; 2005; 2006; 2007; 2008	753,71

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de agosto de 2017.
EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:A90013C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.638/2017**

 AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R\$ 2.763,07 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R\$
Geraldo Ferreira Porto Neto	01.02.108.0002.000	IPTU	2008; 2009; 2010; 2011	2.763,07

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de agosto de 2017.
EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:FB8D1558

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017 PARA A
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE
COLABORAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o Edital de Chamamento Público nº 08/2017 para a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração. **OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO DE CONTEÚDOS BÁSICOS DE ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.** Envio das propostas: 13/09/2017 a 13/10/2017. Abertura das Propostas: 16/10/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Luiz Guadalupe, 196, Centro ou pelo site:

www.lagoadaprata.mg.gov.br
COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO,

11/09/2017 ____

Publicado por:

Andréia Isabel Lopes

Código Identificador:468649BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**
**“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO
90/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 150/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”,** do Pregão 90/2017, Processo Licitatório 150/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, COLCHONETES, LIQUIFICADORES, MESAS, CADEIRAS, ESPREGUIÇADEIRA E GUARDA-SOL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI – ME e M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME

Pregoeiro,

11/09/2017

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:9583F86A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**
PREGÃO Nº. 100/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 100/2017**. OBJETO: Aquisição de camisetas para divulgação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 26/09/2017 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 11 de Setembro de 2017,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:840B143B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO n.º 085/2017. Inicialmente agendada para o dia 22/09/2017 às 09:00hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, PSF'S, CAPS, POLICLÍNICA I E FISIOTERAPIA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nova data de abertura: 25/09/2017 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

11/09/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:375C977C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCORRÊNCIA N.º.08/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PRÓINFÂNCIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA n.º.08/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PRÓINFÂNCIA, SITUADA A RUA AMAZONAS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data de Abertura: 18/10/2017 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

11/09/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0ECBA1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 80/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Torna Público Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 080/2017 para o dia 25/09/17 às 09hs, com abertura dos envelopes às 09 h30min. Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de sistema de gravação digital embarcada nos veículos do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, softwares, materiais, a prestação de serviços (instalação, configuração, implantação e reparo no local da implantação), a manutenção e garantia dos serviços e equipamentos por no mínimo 12 (doze) meses. A errata e prorrogação na íntegra estarão disponíveis na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:4AA65809

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO 1º T.A./CONTRATO 034/2017 – PL 030/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Casablanca Comunicação & Marketing Ltda. Finalidade do T. A: alteração das cláusula primeira- item, 1.4 e retificação das cláusulas terceira – item 3.1 e décima – item 10.1.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG.

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:FA66DB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00071/2017 – Pregão Presencial nº 00051/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA "DR. AMÉRICO WERNECK". Credenciamento: 25/09/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 25/09/2017 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:82038AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 052/2017 PREGÃO N.º 071/2017 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **contratação de Empresa para fornecimento de manilhas de concreto para atender a Secretaria Municipal de Obras**. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/10/2017 às 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as

informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de Setembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:B7070579

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 085/2017 PREGÃO Nº
062/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é a **Locação de trator agrícola para atender os produtores agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**. Data de recebimento das propostas e documentação: 25/09/2017 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 11 de Setembro de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CB239BF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 086/2017 DISPENSA Nº
012/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/03, com suas alterações posteriores, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa ADILSON RESENDE VIEIRA-TRANSPORTADORA-ME no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) cujo objeto é a locação de caminhão pipa de água potável para atendimento emergencial para abastecimento de água em Lamim.

Lamim, 11 de Setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D99A92C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 087/2017 DISPENSA Nº
013/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/03, com suas alterações posteriores, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) cujo objeto é serviços de borracharia para atender as Secretarias de Administração, Obras, Saúde, Educação e Assistência Social.

Lamim, 11 de Setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C14707AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 047/2017**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:00 horas do dia 26 de setembro de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:94789E83

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 048/2017**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 048/2017**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétrico e hidráulico para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0DBDAFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2013**

Pregão Presencial nº 012/13 - Processo Licitatório nº 0129/13
Partes: A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Reajusta-se o valor do serviço referente às locações de máquinas xerográficas, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, consoante solicitação da Contratada, o qual passará a vigor sob o valor unitário de R\$ 0,0415.

Data de assinatura:04/08/17.

Signatários: Ivan Assunção Queiroz
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E6908BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) PARA DESENVOLVER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE”.

A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Limeira do Oeste no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola abaixo indicado para desenvolvimento do cronograma de trabalho e planejamento anual das ações no Município de Limeira do Oeste-MG, nos termos da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG, nº 202 de 14 de julho de 2016:

I- Representantes da área da saúde:

1) Nirley Aparecido da Silva Costa

Suplente: Mônica Viana Brambatti

2) Aparecida de Cássia Santos

Suplente: Sidnéya Cristina Almeida Maraia

3) Beatriz Oliveira de Souza

Suplente: Luciana de Freitas Dias

4) Cristiane Aparecida de Souza

Suplente: Janaina Covre da Silva

5) Celita Queiroz de Oliveira

Suplente: Jane Meire Del Pino Malagutti

II- Representantes da área da educação:

1) Clodoaldo Gaspar de Oliveira

Suplente: Helena Molina Aguilar

2) Bianca Archangelo Rodrigues

Suplente: Adenise Tomaz da Silva

3) Milena Souza Oliveira

Suplente: Nilza Faustina de Arruda

4) Elis Regina Silva Macedo

Suplente: Elicléia Aparecida Barbosa

5) Sandra Aparecida Fonseca da Costa

Suplente: Patrícia Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Os membros do GTI-M não receberão adicional pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2017.

NIRLEY APARECIDO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

CLODOALDO GASPAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:EF1D223D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/17. PRC Nº. 093/2017 - PREGÃO Nº. 043/17.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**. **OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES ATRAVÉS DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL “JOAQUIM MACEDO” – exercício 2017/2018 - VALOR: Fica registrado o valor dos produtos em 79% sobre a tabela CMED para os Medicamentos Genéricos e 70% sobre a Tabela CMED para os Medicamentos Similares. VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 16.08.17.

AILTON DUARTE.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AF154B6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTONº. 144/17. PRC Nº. 101/2017 - PREGÃO Nº. 049/17.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **ATACADÃO DA GRAMA BH EIRELI-ME**. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG” - VALOR: **R\$ 19.900,00** (DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 23.08.17.

AILTON DUARTE.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A84EC5B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 123/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIANA ARAUJO FIUZA – ocupante do cargo efetivo de AS 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula nº 5940. Licença no 19/5/2017, referentes ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FE528AF1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 140/2017.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

GESSIENE OLIVEIRA LINO CORREA – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 534. Licença no dia 22/3/2017, referente ao dia 5/10/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C45F8F3

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 144/2017.**

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ADRIANA ANALIA DE CASTRO – ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 566. Licença no dia 8/6/2017, referente ao dia 30/8/2016 e licença no dia 9/6/2017, referente ao dia 2/10/2016 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:19D50383

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 001/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X GEOVANA ALMEIDA TEIXEIRA**

Santos. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 04/01/2017 a 31/10/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:04B12F75

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 002/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X GABRIELA APARECIDA CAETANO
PEREIRA**

Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6AB152E9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 003/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X DANIEL EDSON SILVA CAIXETA.**

Objeto: Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R\$ 4.218,33. Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A675921B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 004/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X MARISA DE FÁTIMA SILVA DOS
SANTOS.**

Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R\$ 941,46. Vigência: 04/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A3337EDD

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 005/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X VIVIANE OLIVEIRA LOURENTINO.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2319ED03

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 006/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X SIRLEI DIAS CLEMENTE.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DAE2B3C1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 007/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X LÍDIA NARA DE CARVALHO
EVANGELISTA.**

Objeto: Agente de Saúde 3 - Agente de combate as endemias I/0. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:85647E81

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 008/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FABIANO CARDOSO NECCI.**

Objeto: Assistente de serviços urbanos I - Motorista I/0. Valor: R\$ 941,46. Vigência: 06/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0E8C2136

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 009/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X ANTÔNIO DAVI CARDOSO**

Pereira. Objeto: Agente de Saúde 3 - Agente de combate as endemias I/0. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 09/01/2017 a 31/03/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:61974C72

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 010/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X PATRÍCIA CAMPOS LEITE
PACHECO.**

Contrato Nº 010/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Patrícia Campos Leite Pacheco.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:173610DE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 011/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X CARMOSINA PEREIRA DE
CAMARGOS LEANDRO.**

Objeto: Técnico médio de saúde 2 - Técnico em higiene dental I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D382A549

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 012/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X GILMAR PEREIRA DIAS.**

Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R\$ 941,46. Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:48F38F05

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 013/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X ERIC CRISTIAN PEREIRA SANTOS.**

Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 10/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9020489B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 014/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X GUILHERME AUGUSTO
GONÇALVES.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II - Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 10/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E719D0FC

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 015/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X JÉSSICA CAMILA SILVA.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 10/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:798555E9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 016/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X PATRÍCIA CRUZ ROSA COSTA.**

Objeto: Agente de Saúde 3 - Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 11/01/2017 a 31/03/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:14122EE9

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 017/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X ANTÔNIO LUIZ GARCIA.**

Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu I/0. Valor: R\$ 1.007,36. Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9A995E90

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 018/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FERNANDO RODRIGUES PEREIRA.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Servente de Pedreiro I/0. Valor: R\$ 937,00. Vigência: 24/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC1F22DE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 019/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FLÁVIO SOARES SILVA.**

Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R\$ 1.007,36. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:60F40B27

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 020/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FABIANA CARVALHO SILVA**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6D4C3268

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 021/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X BALBINA FERRY DE ARAÚJO**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A4E1978D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 022/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FABIANA LACERDA OLIVEIRA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B0178D4B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 022/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X FABIANA LACERDA OLIVEIRA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:535B362D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 023/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X MARILDA ALCÂNTARA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE771784

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 024/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X HELOÍSA OLIVEIRA FORQUIM**

Objeto: **Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0.** Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:914DB50E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 025/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X VILMA APARECIDA OLIVEIRA
RODRIGUES PEREIRA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:087C0285

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 026/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X ALESSANDRA SILVA ARAÚJO
OLIVEIRA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D80DC918

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 027/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA
CAETANO.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:89430029

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 028/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X ANÁLIA MARIA DE OLIVEIRA.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F4D64AC7

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 029/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X NATÁLIA XAVIER FERREIRA
SANTOS.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:55B91DD7

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 030/2017 – PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ X CRISTIANE ALVES SANTOS.**

Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R\$ 1.379,28. Vigência: 01/02/2017 a 20/12/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C44CF127

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE FINANÇAS
PÚBLICAS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/10/2017, às 10:00hs licitação na modalidade tomada de preço para contratação de sociedade empresária para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, compras, almoxarifado e frotas, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:

licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de setembro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:68820348

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO**

RETIFICO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE O PROCESSO 053/017, TEM POR SEU NUMERO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, E NÃO 042/2017, SENDO SEU OBJETO “CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RETÍFICA, MOTORES MB OM 366, 1218, FIAT FIRE 1.00 FLEX E FORD TRANSIT EURO 3, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.”

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4C64AEC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO**

RETIFICO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE O PROCESSO 055/017, TEM POR SEU NUMERO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2017, E NÃO 043/2017, SENDO SEU OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.”

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F5C57BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 11 DE SETEMBRO DE
2017.

Cria e Delimita o Povoado do Córrego Frio, Dispõe sobre as condições de ocupação do terreno da localidade, sobre o uso de bens públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Criado no âmbito do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, o **Povoado do Córrego Frio**, Compreendendo todos os moradores que atualmente ocupam os seguintes limites e confrontações:

- I** - Ao Norte com Geraldo Adão e Sidney Almeida de Souza.
- II** -A Leste: com Laércio Vieira
- III** -Ao Sul: com Laércio Viera e Rodovia-MG 417 (Acesso)
- IV** -A Oeste: com Otacílio Alves da Silva, Pedro Lopes Delpranque, Herdeiros de Manoel Floriano de Souza e Antonio Queiroz.

Art.2º - Para a determinação da localização do povoado será considerado a divisa das propriedades, independente da direção geográfica, desde que a área limítrofe esteja dentro do município de Mendes Pimentel-MG, tomando como base a residência localizada na seguinte Coordenada geográfica: **Latitude 183900,084 S e Longitude 412737,669 W.**

Art.3º- O PoderPúblico Municipal, poderá dispor a todos os moradores do povoado, serviços essenciais, como saúde, educação, energia elétrica e outros.

Art.4º- Em razão da condição social, previamente atestada por estudo social na localidade, os serviços acima mencionados poderão ser realizados parcialmente ou integralmente pelo poder público Municipal.

Art.5º- Para a realização dos serviços essenciais previsto na localidade, poderá o poder público municipal se valer de recursos próprios ou mediante convênios celebrados com demais entes federativos.

Art.6º- Fica declarado como de interesse social e de interesse destinado ao público de baixa renda toda a área do recém-criado povoado para todos os efeitos legais.

Art. 7º- As despesas decorrentes da implementação desta lei, serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente e subsequentes.

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 11.09.2017, por.....)
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:709E4FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2017. Pregão Presencial N.º 039/2017. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME.Valor Contratual :R\$ 96.605,40 (noventa e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferragens.Vigência da Ata de Registro de Preço : 23/08/2017 a 23/08/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:BF3199F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2017. Pregão Presencial N.º 039/2017. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA EPP.Valor Contratual :R\$ 100.723,60 (cem mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferragens.Vigência da Ata de Registro de Preço : 23/08/2017 a 23/08/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:88DB2D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 013/2017

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017; Pregão Presencial 008/2017, Partes: Município de Montezuma - MG e a ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 11.736.708/0001-21. Fica realizado o Reequilíbrio de valor para o item:

Onde se lê:

PRODUTO	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJ.	DIFERENÇA
PNEU 1000 / R 20	UN	938,00	1.075,00	5.754,00
PNEU 750.16	UN	415,00	515,00	2.400,00

Leia-se:

PRODUTO	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJ.	DIFERENÇA
PNEU 1000 / R 20	UN	938,00	1.108,08	7.143,36
PNEU 750.16	UN	415,00	458,11	1.034,64

E onde se lê: Valor Total Aditivado R\$ 8.154,00 (Oito mil cento e cinquenta e quatro reais). Leia-se: Valor Total Aditivado R\$ 8.178,00 (Oito mil cento e setenta e oito reais) Art. 65, §2º, inciso II da Lei 8666/93. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE (MEI/ ME/ EPP) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, Assinatura: 03/07/2017.

Montezuma – MG, 01 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:B897A043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA/MG – PROCESSO Nº 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL, BAIRROS DISTRITOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PROCESSO CORRESPONDENTE E CONDIÇÕES REGISTRADAS NA ARP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.663,00 (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais). FORNECEDOR: NORTEC – NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:6B444CDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008-A/2017

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-A/2017 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS – PROCESSO Nº 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, KITS PEDAGÓGICOS/ EDUCATIVOS, BEM COMO REALIZAR O SERVIÇO DE EMBALAGEM, FORMAÇÃO DE ENCOMENDAS E ENTREGA/ POSTAGEM DO MATERIAL, PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PROCESSO CORRESPONDENTE E CONDIÇÕES REGISTRADAS NA ARP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e quarenta reais). FORNECEDOR: DIDATIS COMERCIO E SERVICOS EM EDUCAÇÃO LTDA – ME.**

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:D9270DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA - EMUTUM. Aviso de licitação Pregão Presencial 006/2017 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI, ME, EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Abertura 25/09/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825-1224 e e-mail: licitacao@balneariodemontezuma.com.br.

Montezuma/MG, 11 de Setembro de 2017.

ADAUTO VIEIRA DE PINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:1BEF3A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.504/2017

“Declara de utilidade Pública a instituição denominada Mateus Sena”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a instituição Mateus Sena, pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 26.182.943/0001-76, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de agosto de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2B64AC2C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA AGOSTO/2017

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
Antônio José de Paula	0501	26/07/2017	02 dias
Luiz César Garcia	0826	01/08/2017	01 dias
Magda Batista dos Santos	0988	31/07/2017	03 dias
José Maria Lopes Machado	0915	03/08/2017	03 dias
Antônio José de Paula	0501	01/08/2017	15 dias
Romeu Anacleto Barbosa	1026	03/08/2017	01 dias
Maria Eva de Jesus Dias	0830	31/07/2017	06 dias
Maria Inês de Oliveira	1118	02/08/2017	02 dias
Eny Romualdo Dias	0641	31/07/2017	01 dias
Eley José Modesto	0831	06/08/2017	03 dias
Fabiana Quinupa Alves	0635	07/08/2017	01 dias
Luiz César Garcia	0826	08/08/2017	02 dias
Geraldo Magela de Oliveira	0922	08/08/2017	01 dias
Telma Pereira Barbosa	1035	09/08/2017	01 dias
Amanda Marques de Jesus Souza	0784	08/08/2017	04 dias
Sandro Duarte Hungria	0790	04/08/2017	01 dias
Júlia Maria Scoparo	1372	02/08/2017	02 dias
Júlia Maria Scoparo	1372	07/08/2017	03 dias
Elias Silva Monteiro	0673	08/08/2017	01 dias
Cristina Maria da Costa	0835	07/08/2017	03 dias
Geraldo Magela de Oliveira	0922	10/08/2017	02 dias
Maria Eva de Jesus Dias	0820	09/08/2017	15 dias
Romeu Anacleto Barbosa	1026	10/08/2017	01 dias
Emerson Adriano Braga	0817	08/08/2017	02 dias
Felipe Moreira Lisboa	1339	09/08/2017	01 dias
Fabiola Messias Oliveira	1081	09/08/2017	03 dias
Vera Lúcia da Silva Pereira	0426	11/08/2017	01 dias
Adriano José Silvério	1051	14/08/2017	01 dia
Lucinéia de Souza Vieira	0580	10/08/2017	15 dias
Rodrigues José de Araújo	0629	14/08/2017	03 dias
Ana Lúcia Maria da Costa	0836	14/08/2017	01 dia
André Luiz da Silva Júnior	1329	15/08/2017	01 dia
Telma Pereira Barbosa	1035	14/08/2017	05 dias

Izalino Ramos Lacerda	0339	16/08/2017	01 dia
Eunice Aparecida de Paula Nogueira	0401	17/08/2017	01 dia
Maria Eva de Jesus Dias	0830	09/08/2017	15 dias
Eny Romualdo Dias	0641	17/08/2017	01 dia
Maisa Rosa Pena	1020	11/08/2017	01 dia
Sônia Silva	0354	17/08/2017	01 dia
Cristina Maria da Costa	0835	15/08/2017	04 dias
Marcelo Henrique da Cunha Silva	1172	17/08/2017	01 dia
Amanda Marques de Jesus Souza	0395	21/08/2017	08 dias
Ester Cesário Dionísio	1074	21/08/2017	02 dias
Ermício Beraldo Alves	0654	23/08/2017	02 dias
Geralda Magela de Oliveira	0922	18/08/2017	01 dia
Denis Rodrigues de Souza	1105	22/08/2017	03 dias
Brenda Lacerda Bertussi	1291	22/08/2017	01 dia
Ana Lúcia Maria da Costa	0836	21/08/2017	15 dias
Roberta Kelly da Silva	1093	24/08/2017	01 dia

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0B3C7FCA

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE AGOSTO/2017**

**LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE AGOSTO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR**

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
WILLIAM LOURENÇO GARCIA	1333	29/08/2017	05 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3A3E0AC5

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO AGOSTO/2017**

**LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR**

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
RONIVALDO IAM DE SOUZA	1089	03/08/2017	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE
NORMANDES ROSA DA SILVA	1321	07/08/2017	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI
EDSON VANDER BERNARDO ROSA	0511	15/08/2017	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI
SEBASTIÃO DA SILVA CLEMENTE	1108	12/08/2017	08 DIAS	FALECIMENTO ENTEADA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C40C47B5

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO AGOSTO/2017**

**QUINQUÊNIO DO MÊS DE AGOSTO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR**

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	0049	agosto/17	06
JÚLIO CÉSAR PRATA	0786	agosto/17	03
SANDRO DUARTE HUNGRIA	0790	agosto/17	03
ANTÔNIO DE FARIA MOTTA	0177	agosto/17	06
GRIMALDO DIAS CARVALHO	0383	agosto/17	05
WANDERLEY MARQUES DE SOUZA	0252	agosto/17	05

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1D2C4617

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTAR 09/2017**

**RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS
SERVIDORES DO DEMSUR
setembro/2017**

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
CHARLES JOSÉ DE AREDES	0155	01/09/2016 A 31/08/2017
JAYME DA SILVA PORTES	1152	03/03/2016 A 02/03/2017
JOSÉ MAURO DA COSTA	1325	08/06/2016 A 07/06/2017
MAISA ROSA PENA	1020	04/06/2017 A 03/06/2017
RONIVALDO IAM DE SOUZA	1089	01/09/2016 A 31/08/2017
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	28/04/2016 A 27/04/2017
MAGNO BATISTA DOS SANTOS	0988	16/06/2016 A 15/06/2017
MARCIEL VIEIRA NUNES	0912	15/07/2016 A 14/07/2017
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	0544	01/04/2015 A 31/06/2016
VALMIR DE FREITAS XAVIER	0828	15/11/2015 A 14/11/2016
ALESSON ALVES FILGUEIRAS	1322	26/05/2015 A 25/05/2016
GERALDO MAGELA DA SILVA	0938	18/10/2013 A 17/10/2014
GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO	1106	09/02/2016 A 08/02/2017
JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES	0917	20/07/2015 A 19/07/2016
CLAUDINEI DA SILVA FARIA	1307	24/04/2016 A 23/04/2017
DANIEL DA COSTA BERNARDO	1340	25/09/2017 A 24/09/2017
ELIAS LOMBARDO VIEIRA	0594	03/03/2015 A 02/03/2016
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	0800	10/12/2015 A 09/12/2016
JORGE BATISTA NERY	0821	02/01/2014 A 01/01/2015
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	01/09/2016 A 31/08/2017
LUIZ CÉSAR GARCIA	0826	07/01/2016 A 06/01/2017
MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONSECA	0818	18/12/2015 A 17/12/2016
MATUZALEM ADÃO BATISTA	0572	02/05/2014 A 01/05/2015
PAULO ALBERTO RAMOS BRIGGS	0358	23/07/2016 A 22/07/2017
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	27/02/2016 A 02/04/2017
SIDNEI VALADARES	0615	12/06/2015 A 11/06/2016

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8969CB4A

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 08/2017 E 09/2017**

**RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO
DEMSUR
GOZO
AGOSTO E SETEMBRO-2017**

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AIRTON VICENTE	0369	01/08/1997 31/07/2002	A 30 DIAS A PARTIR DIA 10/08/2017
ALICIRES SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	0151	01/08/2007 31/07/2012	A 90 DIAS A PARTIR DIA 30/08/2017
SÉRGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	01/08/1997 07/08/2002	A 60 DIAS A PARTIR DIA 01/08/2017
		08/08/2002 07/08/2007	A 90 DIAS A PARTIR DIA 01/10/2017
		08/08/2007 07/08/2012	A 30 DIAS A PARTIR DIA 01/12/2017

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4A6F6FCF

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N ° 067/2017 - SRP BOMBA
HELICOIDAL (ME OU EPP)**

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
BOMBA HELICOIDAL A SER UTILIZADA NA ETE PRINCIPAL
PARA TRATAMENTO DE ESGOTO. ENTREGA DOS
ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA
22/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO
DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR.
EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-
3459**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:05A285FC

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 - TONNER (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO PARCELADO DE TONER'S A SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 22/09/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F976CA2B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 -PEÇAS E SERVIÇOS
PARA A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS DESTA AUTARQUIA DAS MARCAS STHILL E HUSQVARNA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A1E24F42

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - LOCAÇÃO DE
CAMINHÃO CAÇAMBA**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCÓ, COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL, A SER UTILIZADO EM DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/09/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E

HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5BA9C598

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - SRP AQUISIÇÃO DE
MOTOCICLETA 150CC (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MOTOCICLETA 150 CC. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6CE45EA6

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - SRP CONJUNTO
MOTOBOMBA SUBMERSA II (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PARA RESERVAS DOS POÇOS ARTESIANOS E PARA AS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA, NOS DISTRITOS E POVOADOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 26/09/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:730540DD

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - SRP INVERSOR DE
FREQUÊNCIA II (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA OBRAS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO

DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:5055154C

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - SRP SERVIÇOS E
PEÇAS RETROESCAVADEIRA**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS MÁQUINAS PESADAS RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON PERTENCENTES À ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 27/09/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:913A4819

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - SRP BOMBA
RECALQUE DE ESGOTO (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO, A SEREM UTILIZADAS NAS ESTAÇÕES E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:701AD821

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 - SRP RESERVATÓRIO
METÁLICO (COM COTA ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -

EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 28/09/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:95DC1F0D

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - SRP
VIDROS (ME OU EPP)**

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VIDRO TEMPERADO, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 29/09/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/09/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:08CD9B18

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE
MURIAÉ
PORTARIA Nº. 36 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

“Concede progressão por merecimento a servidor público da FUNDARTE.”

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.º 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento ao servidor abaixo nominado:

FUNDARTE			
MA SP	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
2013001	EDMILSON ELPE S DOS SANTOS	INSTRUTOR DE BANDA DE MÚSICA	PEFM 17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Muriaé, 11 de setembro de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:3E3F80EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017. Partes: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG, através do Comandante da 6ª RPM, estabelecida na Rua Comandante Nélio, nº 111, Bairro Santa Efigênia, Lavras/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97. Objeto: aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Nepomuceno/MG, conforme Plano de Trabalho. Valor estimado: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018. Data: 15/08/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

CEL. GIOVANI SOUZA SILVA
Comandante da 6ª RPM.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BEB4FA69

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONVÊNIO 003/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2017. Partes: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NEPOMUCENO (SAAE). Objeto: cessão de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nepomuceno – MG e que tenham adquirido a estabilidade no serviço público municipal, sem ônus para o Município. Fundamento legal: art. 41 e seguintes da Lei Complementar nº 26 de 1994 – Estatuto dos Servidores Municipais. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data: 11/09/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

MARCO ANTÔNIO CORDEIRO NEVES
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4FACC604

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO 055/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 055/2017. Processo nº 070/2017. Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços, de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva) e adaptação instalações físicas internas e externas dos Prédios Públicos, vias e praças do Município de Nepomuceno/MG, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 26/09/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/09/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0F624EDB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO**

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO Nº 061/2017**

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização do Pregão nº 061/2017 – PRC 099/2017. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preço para futura e eventuais fornecimentos de extrato de soja para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 28/09/2017 na sala da CPL. Edital gratuito.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:65F73E5D

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO Nº 062/2017**

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização do Pregão nº 062/2017 – PRC 100/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventuais prestação de serviços de confecção de placas de inaugurações para atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/09/2017 na sala da CPL. Edital gratuito.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:CADFA999

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0248/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/17,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/17**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0248/17, modalidade Pregão Presencial nº 064/17, Registro de Preços nº 046/17 do tipo menor preço por lote, para a aquisição de sinalização horizontal/vertical e peças e equipamentos para semáforos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 22/09/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:27246BEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 038/2017 e 059/2017 por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **103/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **074/2017**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Unidade Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com, ou pelo site www.paineiras.mg.gov.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A13ECACB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 004/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme deliberação nº. 004/2017 em reunião Extraordinária realizada em 05 de SETEMBRO de 2017;

RESOLVE:

Definir os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de Aprovação de Projetos /Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas (CMDCA), e com o objetivo de tornar público o objetivo, os procedimentos para dotação orçamentaria do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA/Pará de Minas., que serão repassados para as entidades em recurso financeiro aos projetos apresentados e avaliados pela comissão.

I – NORMAS GERAIS

- Convoca e torna pública abertura do processo para aprovação de Projetos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas,
- As entidades deverão ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, e situada no município de Pará de Minas, cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.096/90 seguir a Lei 5.785/2015, nos termos deste **Edital 004/2017** e da legislação pertinente.

II – DA HABILITAÇÃO

2.1 - São requisitos para habilitar-se o Projeto da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas:

2.2 - Apresentar no ato da inscrição :

- a) Ser cadastrado no CMDCA;
- b) A documentação deverá estar atualizada;
- c) Protocolar o projeto no CMDCA/Pará de Minas,

III – DA COMISSÃO DO FUNDO/ENTIDADE/CMDCA

3.1 –Deverá analisar os projetos;sendo que a aprovação deverá ser feita em reunião mensal do CMDCA/Pará de Minas;

- Enviar o Projeto para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

• O PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO SERÁ DE 30 A 60 DIAS.

IV - DOS PROJETOS

- A duração do Projeto terá que ter no mínimo de 06 meses e no máximo de 12 meses.

- A Prestação de Contas será anual. Caso o projeto seja apresentado em parcelas, a prestação de contas deverá ser mensal.

- Após o termino do projeto. A entidade terá 60 (sessenta) dias para fazer a prestação de contas da última parcela.

- Até 20(vinte) % da verba do projeto, poderá ser destinada para aquisição de material permanente

- Os projetos deverão atender as crianças e adolescentes do município

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Pará de Minas, deverá realizar visitas aos projetos aprovados. Cada Entidade poderá apresentar até 2 (dois) projetos, deverá seguir o Edital.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2017

ÂNGELA DO CARMO PATROCÍNIO

Presidente CMDCA
Pará de Minas

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente
Comissão
Fundo CMDCA

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:6186B5A1

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 073/17 – PROCESSO (PRC) Nº
1019/17**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 073/2017 – PRC n.º 1019/2017**. Foi considerada vencedora para o item 001, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: **NORIO MOMOI EPP**.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:791A03CE

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 - PREGÃO
071/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 071/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 791/2017 - PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

ELZA CORREA - 66291399687;
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA ME;
GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA;
GRÁFICA IGUAÇU LTDA;
SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI;
VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 75.261,65** (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, **durante o exercício de 2017**, nos locais a serem indicados pelas secretarias requisitantes, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.

O ANEXO I ENCONTRA-SE NO SITE DA PREFEITURA:
www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C72D3BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO 1704/2017

DECRETO Nº 1.704 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção de Obras Públicas**, o servidor **ÁDER SAULO DE CASTRO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.543/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de setembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:28127BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO 1705/2017

DECRETO Nº 1.705 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas**, o servidor **HIPÓLITO FLAUSINO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.490/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de setembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:8EA730B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1706/2017**

DECRETO Nº 1.706 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio a Direção Escolar**, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.493/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de setembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:725D77D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1707/2017**

DECRETO Nº 1.707 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigos 92, parágrafo único, V e 100 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Manutenção de Obras Públicas**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de setembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:B4B7025A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1708/2017**

DECRETO Nº 1.708 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigos 92, parágrafo único, V e 100 da Lei Complementar nº 06/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **ÁDER SAULO DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de setembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:1777B5E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2017 - ALTERA REDAÇÃO DO
ART. 86, III LEI 1.763/94 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 86 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.763/94 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG.”

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso III do art. 86 da Lei Municipal nº 1.763/94 que institui o Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 86** - ...

I - ...

II - ...

III – Em relação aos serviços de iluminação pública será cobrado o seguinte valor anual da Taxa de Iluminação Pública:

a) – Para lotes não edificados com área de até 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) = R\$ 30,00 (trinta reais)

- b) – Para lotes não edificados com área de 200,01 m² (duzentos metros e um centímetros quadrados) até 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) = R\$ 40,00 (quarenta reais);
c) Para lotes não edificados com área superior a 400,01 (quatrocentos metros e um centímetro quadrados) = R\$ 50,00 (cinquenta reais).”

Art. 2º - Os valores descritos no art. anterior desta lei serão atualizados anualmente de acordo com o índice de IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) Fundação Getúlio Vargas ou através de outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor em 01.01.2018.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:5F510A67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.023/17 - AUTORIZA LEILÃO PÚBLICO
IMÓVEL SITUADO NA AV. DEPUTADO JOSÉ ALDO DOS
SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.023/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MUNICIPAL.”

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, APROVOU, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Licitação, Modalidade Leilão do seguinte imóvel urbano pertencente ao Patrimônio Municipal:

- Um Lote de Terreno nº 1B, da Quadra D, com área de 77,51 m² (setenta e sete metros, vírgula cinquenta e um centímetros quadrados), inscrito na Matrícula nº 5.527 de 11.12.2000, avaliado pela Comissão estabelecida pelo Decreto Municipal nº 3.599/17 de 14.07.2017.

Art. 2º - A receita advinda deste Leilão será utilizada apenas para fins de Despesa de Capital ou despesas com o Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Perdões instituído pela Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.06.2007, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 33/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:0019AF4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.024/17 - AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O FÓRUM DA
COMARCA DE PERDÕES – TJMG

LEI MUNICIPAL Nº 3.024/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A EFETUAR A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE PERDÕES”.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Perdões autorizado a ceder ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, para exercerem funções administrativas no Fórum da Comarca de Perdões-MG.

Parágrafo Único - O servidor cedido não poderá exercer no órgão cessionário, atribuições estranhas a natureza de seu cargo e complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da cessão.

Art. 2º - A cessão se dará respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdões-MG, em face da aplicação do regime estatutário.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo do servidor cedido com o Município e nem na perda do cargo para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes a sua carreira, renumeração, contagem do tempo de serviço e vantagens que não decorram das atribuições específicas do cargo.

§ 2º - O servidor cedido não ocupará cargo efetivo existente no quadro de pessoal do órgão cessionário, que somente será provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º - O horário de trabalho será determinado pelo órgão cessionário, respeitando-se a carga horária do cargo efetivo do servidor.

Art. 4º - É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo das áreas de educação e saúde.

Art. 5º - Os ônus da cessão correrão por conta do Município de Perdões-MG.

Art. 6º - O número de servidores a serem cedidos respeitará Convênio a ser firmado entre o Município e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, observando-se, em qualquer caso, a disponibilidade de pessoal da Administração Pública.

Art. 7º - A cessão far-se-á mediante Portaria.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de setembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 31/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:CA8D5D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 114/2017 PREGÃO 068/2017**

VENHO POR MEIO DESTA, PEDIR A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 114/2017 PREGÃO 068/2017 VEÍCULO AUTO MOTOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATENCIOSAMENTE

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:1B3D34A9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA AVISO DE
LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 128/2017 MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017**

Licitação nº 128/2017

Modalidade de Pregão Presencial nº 075/2017

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 22 (vinte e dois) setembro de 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de aparelhos e instalação de ar condicionado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:03110226

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº
129/2017MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
076/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) setembro 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços e montagem, desmontagem e cola de pneu.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

PIRAPETINGA, 25 de setembro de 2017.

Publique-se

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:91513984

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2017 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº073/2017**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 050/2017, objetivando a eventual aquisição de material hidráulico para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/09/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:

www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 11/09/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:2D9A7B99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 14 DE SETEMBRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 074/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 045/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS 031/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA - ME**. Valor: R\$ 108.500,00 (Cento e Oito Mil e Quinhentos Reais), com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos de moto niveladora NEW HOLLAND 140- B (com colocação, troca e reposição de peças e acessórios). Entrega: 01/09/2017 à 31/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ACBEA7CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 15 DE SETEMBRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 048/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS 021/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Valor: R\$ 47.920,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte Reais), com vistas à aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde.. Entrega: 25/08/2017 à 24/02/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:066D3DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 DE SETEMBRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 048/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 –
REGISTRO DE PREÇOS 021/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Valor: R\$ 311,50 (Trezentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), com vistas à aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde.. Entrega: 25/08/2017 à 24/02/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:73C04ADD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP**. Valor: R\$ 19.048,00 (Dezenove Mil e Quarenta e Oito Reais), com vistas à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Entrega: 24/08/2017 à 23/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:827D87F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 18 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **AUTO SHOCK COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - ME**. Valor: R\$ 110.490,00 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Noventa Reais), com vistas à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Entrega: 24/08/2017 à 23/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5D0A2E97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 19 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **SHOCK & TINTAS LTDA - ME**. Valor: R\$ 210.619,70 (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos), com vistas à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Entrega: 24/08/2017 à 23/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:94C05B4B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 20 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 029/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - EPP**. Valor: R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais), com vistas à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as secretarias e entes conveniados deste município. Entrega: 24/08/2017 à 23/08/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:36C029E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 21 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 071/2017 –PREGÃO 043/2017 –Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratada: **SUELI APARECIDA DA SILVA**. Valor: R\$ 14.410,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Dez Reais), com vistas à contratação exclusiva de pessoa jurídica **ME/EPP/MEI** para a organização, logística, arbitragem e premiação de eventos esportivos. Entrega: 16/08/2017 à 15/02/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BE4E8182

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 22 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2015 – CONCORRÊNCIA 04/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA MAIA FIGUEIREDO LTDA - ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **025/2016**, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, de 02/05/2017 à 01/09/2018;

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DE4FA1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17

Ata da Ducentésima Décima Primeira Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório Nº 201/17, Tomada de Preços nº 02/17, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CARLITO FERREIRA, CONFORME PLANILHAS E PROJETO INTEGRANTES DO EDITAL. Aos onze dias de setembro de 2017, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Nayara Ferreira e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Participaram deste certame as empresas MARLON BRANDO MARTINS EIRELI ME representada pelo Sr. Marlon Brando Martins, FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA e ERNANE EUGÊNIO DE PAIVA 98454021604. Passando para abertura do envelope Nº 1, contendo a documentação para habilitação, as empresas participantes foram devidamente habilitadas. Passando para abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços, as empresas apresentaram os seguintes valores: empresa FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA o valor global de R\$ 23.906,66; empresa MARLON BRANDO MARTINS EIRELI ME o valor global de R\$ 24.073,31 e a empresa ERNANE EUGÊNIO DE PAIVA 98454021604 o valor global de R\$ 36.000,00. A CPL analisou as propostas apresentadas e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R\$ 23.906,66 (vinte três mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) e declarou como sendo a vencedora deste certame a empresa FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA. A CPL declarou ainda que o valor global da empresa vencedora está dentro do orçamento pela Secretaria Municipal de Educação e pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL, membros e participante.

Publicado por:
 Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9625FE08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - ABS - PA)

TERMO DE FOMENTO Nº. 020/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - ABS - PA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.660.900/0001-77, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO À CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ALÉM DE INSERIR JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO ENSINO BÁSICO SOBRE INFORMÁTICA E ARTESANATO COM SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
 Secretário Municipal de Políticas Sociais

MARIA CRISTINA SICCA DOS SANTOS
 Presidente
 Associação Bom Samaritano - ABS - PA

Publicado por:
 Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5B66A340

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - ABS - PA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO		
I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
Associação Bom Samaritano - ABS - PA		08.660.900/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO:		
Rua Abrelino Vieira Rios, nº 334, jd. Olímpico		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
CAIXA FEDERAL	4537 Operação 003	00000168.1
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Maria Cristina Sicca Dos Santos		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
Presidente	SP 9.740.286-2	668.720.658-34
ENDEREÇO COMPLETO:		
Rua Ditinha Resende, 67,B. Jd. Paraíso - Pouso Alegre - MG.		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
35 3421.1562	4102 0671	ilzetemaria@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação Bom Samaritano - ABS - entidade sem fins lucrativos tem por finalidade estatutária - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros.
 Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
 Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;
 Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;
 Fornecer lanche no intervalo de cada curso;
 Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

I - Alimentação em geral e para montagem de cestas básicas como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinha de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, suco, achocolatado, pó de café, maionese, bolachas, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga e leite, entre outros.

- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
 - Aquisição de carne suína, bovina e frango;
 - Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça, salsicha, etc).

II - Produtos de higiene pessoal para compor as cestas básicas em geral: sabonete, sabonete líquido, creme dental, shampoo, condicionador, gel fixador, desodorante, papel toalha para mão, entre outros.

III- Material de limpeza: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, papel higiênico.

IV - Despesas e manutenção do veículo de propriedade da ABS Placa OWU 0395 :Combustível, consertos e peças para o veículo em geral.

V- Despesas material de escritório e papelaria em geral.

VI - Manutenção impressora e computadores.

RECEITA:A previsão anual de receitas é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DESPESAS:A previsão anual de despesas é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Cestas básicas serão higienicamente organizadas e entregues;
 Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família;
 Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário;
 Proporcionar novos tipos de cursos, para capacitação dos seus usuários, favorecendo a sua entrada no mercado de trabalho e com isso a sua profissionalização.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atendimento semanal com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados;
 Distribuição dos benefícios serão efetuadas após entrevistas sócio-econômica e avaliação social;
 Famílias participantes de serão cadastradas, com acompanhamento da evolução social dos mesmos e orientados para participarem das atividades da entidade;
 Como aulas de artesanato, informática, música e outros, tendo como objetivo gerar independência econômica dos usuários;
 Fichas sócio econômica;
 Fichas de encaminhamento;
 Ficha de evolução social;
 Ficha de Doação;
 Ficha de inscrição para os cursos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 26 de Julho de 2017

MARIA CRISTINA SICCA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BFBB8730

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4.827, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo de vencimento do IPTU referente ao exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que existem contribuintes que ainda não receberam as guias para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano referente ao exercício de 2017, decreta:

Art.1º. Fica prorrogado para dia 25 de setembro de 2017, o prazo para o pagamento da parcela única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, com desconto de 10 por cento.

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 25 de setembro de 2017, o prazo para pagamento da primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. Ficam mantidas as datas de vencimento das demais parcelas conforme previsto no Decreto Municipal 4.817 de 26 de julho de 2017.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de setembro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:DB416349

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ADITIVO PRAZO C PÚBLICA 01/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO . DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 18/15 – Decorrencia: Chamamento Público nº 01/15 - Objeto: “A prestação de serviços de recebimento, seleção e destinação de material reciclável coletado no município de Pouso Alegre-MG” – Contratada: Associação dos Catadores de Material Reciclável. O contrato obriga-se a continuar por mais 02 (dois) meses, com término previsto para 24 de outubro de 2017. Data assinatura: 25/08/17.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B005D4B1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ADITIVO VALOR PR 42/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 97/16 Decorrencia: Pregão nº 42/16 - Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veículos (preventiva e corretiva), nas partes mecânica e elétrica com fornecimento de peças” - Contratada: Lissandro Silva ME . Valor: + R\$ 43.601,95(quarenta e três mil ,seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)

representando um acréscimo de 15 (quinze por cento) %. Data de assinatura: 28/08/2017.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos
Código Identificador:87C97C62

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PR 51/2013

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/13 – Decorrencia: Pregão nº 51/13 - Objeto: “Prestação de serviços de telefonia móvel celular, pós pago, modalidade local (VC1), de acesso à internet banda larga 3G/GSM/EDGE, via modem USB/3G com velocidade de tráfego de dados nominal de 1 MBPS e acesso à internet via celular GSM/3G com velocidade de tráfego de dados nominal de 1MBPS” - Contratada: Telefônica Brasil S/A. O contratado obriga-se a continuar, por mais 12 meses, com término previsto para 15 de agosto de 2018. Data da assinatura: 15/08/2017. De acordo com Art. 57, II da lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.02.04.122.0017.2008.3.3.90.39.00 Ficha 151

Publicado por:

Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CA82779F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº198/2016

Processo Licitatório nº 133/2016 – Pregão Presencial nº 056/2016. Partes: Município de Prata-MG e SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de controle, para atender de forma integrada todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Mensal: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Total: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Prazo de vigência: de 01/09/2017 a 01/09/2018.

Data da assinatura: 31/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9C7B8D05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA PORTARIA Nº020/2017

AUTORIZA SERVIDORA A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a servidora, Keila Medeiros da Silva, ausentar-se do serviço, no período de 08/09/2017 a 15/09/2017, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do art. 154, II “b” da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 11 de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D5819E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2017

Dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Municipal de Esportes do Município De Ribeirão Das Neves e dá outras providências

O PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 2.916 de 17 de abril de 2006 e o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, por meio do Memo 179/2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2017, no Auditório Interno do CAIC, localizado na Rua Principal, nº 86, Bairro Santa Paula - Ribeirão das Neves.

ART. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Esporte terá como tema central " **UM NOVO TEMPO PARA O ESPORTE**".

ART. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Esporte será presidida pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura e coordenada pela Comissão Organizadora.

ART. 4º. As normas de organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Esportes serão expedidas em Regimento Interno que disporá sobre a organização, funcionamento e o procedimento a ser adotado para a realização da conferência.

ART. 5º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Esportes, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:EC1C1B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2017

Dispõe sobre o controle de ponto dos servidores nomeados para o exercício de DAMs que não chefiar unidades administrativas na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Os servidores nomeados para o exercício de Direção e Assessoramento Municipal – DAMs que não chefiar unidades administrativas e que tenham atribuições que se estendam além da jornada de trabalho regular ficam dispensados do controle formal de ponto, devendo suas atividades serem comprovadas por relatório mensal enviado para a chefia imediata.

Art. 2º. Para fins deste Decreto fica definido como chefia imediata os Secretários Municipais ou equivalente e, no caso do Prefeito e Vice-Prefeito, os respectivos chefes de gabinete que serão nomeados por Portarias

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:D7F201B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R\$: 6.300.000,00 (seis milhões trezentos mil reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
05.03.04.123.0425.0.010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PASEP			
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	89	100	R\$ 600.000,00
05.03.04.123.0425.0.012 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS			
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90	100	R\$ 4.500.000,00
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENÇÃO SUPERIN. CONTABILIDADE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	100	R\$ 1.200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 6.300.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANCAS			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	63	100	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANCAS			
339035 - Serviços de Consultoria	64	100	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANCAS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65	100	R\$ 80.000,00
05.01.04.123.0401.2.205 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	72	100	R\$ 20.000,00
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENÇÃO			

SUPERIN. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	100	R\$ 400.000,00
05.03.04.123.0425.0.009 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O IPSENG			
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	88	100	R\$ 50.000,00
05.03.04.123.0425.0.016 - Amortizacao da divida contratada - Saneamento			
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	93	100	R\$ 80.000,00
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENCAO SUPERIN. CONTABILIDADE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	106	100	R\$ 10.000,00
05.04.04.123.0406.2.315 - MANUTENCAO DA GERENCIA TESOURO			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	116	100	R\$ 10.000,00
08.03.12.361.1011.2.081 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND - PNAE			
339030 - Material de Consumo	480	100	R\$ 780.000,00
08.03.12.361.1011.2.653 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO - PNAE			
339030 - Material de Consumo	482	100	R\$ 170.000,00
08.03.12.365.1011.2.651 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA - PNAEP			
339030 - Material de Consumo	503	100	R\$ 100.000,00
09.04.15.451.1501.2.214 - LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	100	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUD			
449051 - Obras e Instalacoes	747	102	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA			
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	817	102	R\$ 1.000.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339439 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	866	102	R\$ 1.380.000,00
13.09.18.541.1807.2.532 - MANUTENCAO SUPERINT. PARQUES, PRACAS E JARDINS			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2074	100	R\$ 200.000,00
TOTAL DE ANULACAO	R\$ 6.300.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:723156D7

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 080/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 047/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **RF ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, perfazendo o valor total de R\$9.999,99 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais). Data do Despacho: 24 de Agosto de 2017.

ELCILENE L. C. MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:4FD6C7EA

GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – **Contrato: Nº 082/2017-** Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 082/2017** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, por um período de 12 (doze) meses.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **RF ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$9.999,99. Data: 24 de Agosto de 2017.

RENATA LEANDRO FIGUEIREDO E SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:964F0D50

GERÊNCIA LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 051/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - **Pregão 051/2017** - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 051/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de medicamentos especiais, por um período de 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:F27FAD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, MG, abaixo assinada, por seu representante legal, o Prefeito **Moacir Martins da Costa Júnior**, firma o presente Termo de Compromisso de renovação do Termo Associativo 2017 como associada à Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes, neste ato representado por sua Presidente Amélia Viviani Ferreira dos Anjos, tendo em vista sua concordância com os termos do Estatuto da Associação, em especial com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do Turismo.

Para tanto, ao assinar este termo, compromete-se à quitação semestral no montante de R\$5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) referente ao período de julho a dezembro de 2017 e a apoiar institucionalmente os projetos apresentados mediante este Compromisso de Adesão, participando ativamente no sentido de fortalecer e ampliar o alcance social, cultural e econômico das ações da Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes, assim como autoriza a menção de seu nome e a utilização de sua logomarca nos materiais de divulgação e campanhas publicitárias que venham a ser desenvolvidos e veiculados pela associação em benefício dos municípios associados.

Publicado por:
Elieni Pereira da Silva
Código Identificador:E4FBACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO TERMO ASSOCIATIVO Nº001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO VERDE-TRILHA DOS BANDEIRANTES.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na com sede na Rua Ary Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, representado por seu Prefeito,

Moacir Martins da Costa Júnior, solteiro, Professor, residente na Rua José Pedro Pereira, nº 641, bairro São Pedro, município de Ribeirão das Neves/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-8.677.469 e CPF Nº 036.503.506-88, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO CIRCUITO VERDE-TRILHA DOS BANDEIRANTES**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 16, Bairro Gameleira, inscrito no CNPJ 05.023.758/0001-69. Sociedade civil de direito público, sem fins lucrativos, neste ato representado por sua presidente Amélia Viviani dos Anjos, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº M 5240223 e do CPF/MF Nº 763.992.066-34, residente na Rua José Maria Alkimim, Nº 90 Sala 202, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CIRCUITO**.

Considerando o disposto nas hipóteses de não aplicabilidade da Lei Federal nº 13.019/2014 no seu **art. 3º** não se aplicam as exigências desta lei.

[...]

IX – aos **pagamentos realizados a título de semestralidade, contribuições ou taxas associativas** em favor de organismos internacionais ou **entidades** que sejam obrigatoriamente constituídas por:

[...]

c) **peças jurídicas de direito público interno;**

Considerando como base a alínea “c”, e, segundo o Código Civil Brasileiro, são pessoas jurídicas de direito público interno, segundo art. 40:

I – a união;

II – os Estados, o Distrito Federal, e os Territórios;

III – os Municípios;

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas; (redação dada pela Lei nº 11.107/2005).

V – as demais entidades de caráter público criado por lei.

Considerando que Associação Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes, foi criada como entidade associativa de municípios, donde o Município de Ribeirão das Neves é **Associado**, e que para o cumprimento do seu objeto social sobrevive em razão dos repasses financeiros mensais que os municípios associados destinam, constituindo a receita da sua movimentação e operação destinada às municipalidades;

Considerando que o **Termo Associativo** visa estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como entidade jurídica de direito privado sem fins econômicos objetivando a gestão e a proteção de patrimônio *turístico* comum;

Considerando, portanto, a desnecessidade de se formalizar a modalidade de inexigibilidade para continuidade da prestação dos serviços pertinentes;

Considerando que esse procedimento obedece às prescrições da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que consagram normas do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, evidenciando-se como exceção ao estabelecido como regra, Resolvem celebrar o presente **Termo Associativo** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

•O presente **Termo de Associativo** tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes.

•A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes é constituída pelos Municípios Membros, da qual é parte integrante o Município de Ribeirão das Neves.

•Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n. 4.320/64.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participantes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho que o **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO** elaborarem durante o exercício convencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

I - O Município obrigar-se a:

a - Assinar este Termo de Associativo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do seu recebimento e encaminhá-lo à Diretoria da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes para as devidas anotações;

b - Seguir as orientações e determinações do Ministério do Turismo através da Portaria Mtur nº 144/ 27 agosto 2015, que trata da categorização dos municípios;

c - Designar representantes para compor as diretorias e demais câmaras de trabalho definidos em seu estatuto, bem como para comparecer às reuniões do **CIRCUITO** em dias e horários pré-definidos;

d - Atender às demandas e solicitações do circuito em cumprimento de seu estatuto, bem como do estabelecido pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo;

e - Realizar inventário da oferta turística do Município e fazer a entrega ao **CIRCUITO** no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;

f - Fazer **uso da marca do circuito** em peças publicitárias e promocionais do município onde houver participação direta do Circuito Verde Trilha dos Bandeirantes, seguindo o manual de uso da identidade visual do circuito;

g - Repassar à Associação o valor estipulado na Cláusula Quarta- Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, a **Título de semestralidade**, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste Termo;

h - Notificar a Associação, fixando-lhe prazo, para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste Termo;

i - Fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste Termo;

j - Dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal, conforme determina o §2º do art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93;

k - Analisar as propostas de reformulações de Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança de objeto;

l - Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo, a cargo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

•A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes, obrigar-se a:

•Promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes;

•Assessorar ao Município na implantação de projetos e programas especificados no plano integrado conforme item anterior;

•Exercer a representação dos associados perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo;

Participar da correta execução da política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo quando assim for solicitado;

•Estabelecer a promoção de serviços de capacitação e treinamento de recursos humanos locais, atuando como interlocutor entre as entidades de ensino profissionalizante;

•Desenvolver periodicamente campanhas de publicidade para dar à Indústria Turística uma imagem adequada perante a comunidade local, estadual e todo o país, criando material publicitário para Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes, incluindo todos os associados, além de assessorá-lo na elaboração de material promocional individualizado, incluindo meios eletrônicos e convencionais;

•Desenvolver e realizar levantamentos estatísticos para determinar periodicamente os dados socioeconômicos e culturais informando sobre novos investimentos, emprego direto e indireto gerado, aportes fiscais municipais e estaduais, fluxo turístico, bem como promover intercâmbio de conhecimento e elaboração de um banco de dados sobre o circuito, a disposição dos interessados;

•Desenvolver ações que visem aos municípios associados:

- A preservação do patrimônio histórico e natural.
- A melhoria dos sistemas de transporte público.
- A melhoria dos acessos aos produtos turísticos.
- O controle da qualidade do receptivo turístico.
- A melhoria da infraestrutura básica;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos eventos.
- Sugerindo e incentivando a implementação de Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo.
- A Promoção e valorização da imagem da região como destino turístico.

j - Utilizar os recursos repassados pelo Município, exclusivamente para a execução e manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho;

h - Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;

l - Não utilizar os recursos recebidos do Município em finalidade diversa da estabelecida no presente Termo;

m - Propiciar os meios e as condições necessárias para que os representantes do Município de Ribeirão das Neves tenham acesso a todas e quaisquer informações solicitadas acerca do cumprimento deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

a - Os recursos necessários à execução do objeto do presente **Termo Associativo**, a título de **semestralidade**, no montante de R\$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos vinte e dois reais). Referente aos meses de Julho a dezembro de 2017, serão repassados ao CIRCUITO, da seguinte forma:

b - Por Depósito bancário identificado do Banco da Itaú Agência 3195 Conta 09356-6 com vencimento dia 20 de agosto 2017.

c - O Município compromete-se a repassar em parcela única o valor de R\$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) até dia 20 de agosto 2017.

Parágrafo único- As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dotação orçamentária Nº 16012781327012.289-339039 do orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo Associativo dar-se-á conforme Cláusula Quarta, condicionada ao cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Ribeirão das Neves fará o acompanhamento da execução do objeto do presente Termo, através da **Secretaria de Planejamento e Urbanismo**.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Ribeirão das Neves, manter autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mesmo nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 06(Seis) meses, contados a partir de 1º de Julho de 2017, com término previsto para 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por seis meses, através de termos aditivos e acordo entre os partícipes

CLÁUSULA NONA DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo, pela Associação dos Municípios do Circuito Turístico Verde-Trilha dos Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, observados, no que couberem, os preceitos do art.79 e as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal, inclusive o inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas.

§ 1º - O presente Termo Associativo também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeitando-se o município à integralidade do pagamento das parcelas, em razão de se considerar o presente valor deste Termo como sendo de caráter semestral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Associativo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20(vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO SIGILO DOS TERMOS DO TERMO ASSOCIATIVO

Os participantes se obrigam a manter sob o mais restrito sigilo dados e informações referentes aos projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste Termo Associativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Os participantes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Termo Associativo a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas e outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, **Termos Aditivos** que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Associativo, no Diário Oficial do Município ou no Quadro de Publicações, será providenciada pelo Município de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Associativo que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes, elegem o foro Comarca de Ribeirão das Neves no Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - MG, 11 de Agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito do Município de Ribeirão das Neves.

VINICIUS MARINS
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AMÉLIA VIVIANI FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Associação Circuito Verde-Trilha dos Bandeirantes

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
As:

Nome:
CPF:
As:

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:60C531A4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa BH Card Comércio e Serviços Ltda

Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/09/2017
Data da assinatura: 31/08/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1BCAB3E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 003/2017. Extrato da ata de julgamento das propostas. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de abertura de propostas referente à Tomada de Preços N.º 003/2017, tendo por objeto a contratação p à contratação para execução de obra pública de reforma dos vestiários e cantina da E. M. Cel. João José e construção de banheiro de professores na E. M. Lucília Lobo Pereira. Após a abertura dos envelopes de proposta a classificação ficou assim: a empresa Lessa Engenharia Ltda - EPP ficou classificada em

primeiro lugar com a proposta no valor de R\$ 58.985,51; a empresa Construtora Rainer & Machado Ltda – EPP ficou classificada em segundo lugar com a proposta no valor de R\$ 61.319,75; a empresa Construtora Barsan Eireli - EPP, ficou classificada em terceiro lugar com a proposta no valor de R\$ 61.984,88; a empresa Towers Engenharia Ltda – ME ficou classificada em quarto lugar com a proposta no valor de R\$ 66.680,40; a empresa Somirp Engenharia Ltda - ME ficou classificada em quinto lugar com a proposta no valor de R\$ 68.089,60; a empresa Construtora e Conservadora Viana e Pereira Ltda - ME ficou classificada em sexto lugar com a proposta no valor de R\$ 70.887,62. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a fase de julgamento das propostas conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F513303E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3644/2017 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa Santos e Souza Soluções Públicas Ltda, no CNPJ 14.759.578/0001-30, com o percentual de desconto de 31% dos valores apresentados na tabela constante no Anexo I do Edital, totalizando o valor de R\$ 337.624,90 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos) que tem como objeto à escolha do melhor proponente para a licitação supra, referente à Registro de Preço nº 001/2017 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender a Secretaria de Administração e o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, conforme anexos, parte integrante do presente edital. Processo Licitatório Nº 001/2017 – Pregão Presencial 001/2017 – Registro de Preço 001/2017.

Rodeiro, 18 de Janeiro de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo Licitatório 001/2017 Pregão Presencial 001/2017 Registro de Preço 001/2017, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada que é a escolha do melhor proponente para a licitação supra, referente à Registro de Preço nº 001/2017 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender a Secretaria de Administração e o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, conforme anexos, parte integrante do presente edital, que teve como vencedora a empresa

Santos e Souza Soluções Públicas Ltda, no CNPJ 14.759.578/0001-30, no percentual de desconto de 31% dos valores apresentados na tabela constante no Anexo I do Edital, totalizando o valor de R\$ 337.624,90 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Rodeiro, 18 de Janeiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:7A082270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Extrato da Ata de Registro de Preço

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 001/2017

Processo Licitatório Nº 001/2017

Pregão Presencial Nº 001/2017

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Santos e Souza Soluções Públicas Ltda

Objeto: registro de Preços nº 001/2017 a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender a Secretaria de Administração e o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

Valor: desconto de 31% dos valores apresentados na tabela constante no Anexo I do Edital, totalizando o valor de R\$ 337.624,90 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Vigência – 18/01/2017 à 18/01/2018

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Lindomar Leonardo de Souza - Santos e Souza Soluções Públicas Ltda

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:8041EF57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL
049/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2016

Extratos de Termo de Rescisão

Processo Licitatório Nº 079/2016

Pregão Presencial Nº 049/2016

Ata de Registro de Preços 029/2016

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, das Atas de Registros de Preços 029/2016, celebradas entre as partes em 11 de Janeiro de 2017 e 13 de Fevereiro de 2017.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SUPERMERCADO LA LTDA

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Sebastião Jorge de Freitas - SUPERMERCADO LA LTDA

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:BDADC7DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2016
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 011/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 077/2016 – Dispensa nº 011/2016 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, conforme especificações do Edital de Chamada Pública, com os seguintes proponentes: Braz Machado vencedor nos itens: 1; 2; 3; 4; 6; 7; 8; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 23; 24; 26; 27; 28, totalizando o valor de R\$ 17.748,70 (Dezessete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Setenta Reais); Antônio Vieira da Silva, vencedor do item 9 com o valor total de R\$ 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Familiares da Comunidade de Ribeiro Junqueira, vencedor do item 20 com o valor total de R\$ 10.325,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009.

Rodeiro, 06 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:35651CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO 77/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 077/2016

Dispensa Nº 011/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital e seus anexos:

Vigência: 06/02/2017 à 31/12/2017

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

BRAZ MACHADO

Contrato: 52A/2017

Valor total: R\$ 17.748,70 (Dezessete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Setenta Reais)

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Braz Machado - BRAZ MACHADO CPF 519.948.016-20

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Contrato: 52B/2017

Valor total: R\$ 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais)

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Antônio Vieira da Silva - ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA CPF 804.940.806-04

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA
CONTRATO 52C/2017

VALOR total: R\$ 10.325,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Maurício Delfim Pimentel - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:C9913439

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO 042/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 080/2016
PREGÃO PRESENCIAL 050/2016**

Extratos de Termo de Rescisão

Processo Licitatório Nº 080/2016

Pregão Presencial Nº 050/2016

CONTRATO 042/2017

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato 042/2017, celebradas entre as partes em 19 de Janeiro de 2017.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SUPERMERCADO LA LTDA

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Sebastião Jorge de Freitas - SUPERMERCADO LA LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:53A714AB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2016 PREGÃO PRESENCIAL
052/2016 REGISTRO DE PREÇOS 030/2016**

Extratos de Termo de Rescisão

Processo Licitatório Nº 082/2016

Pregão Presencial Nº 052/2016

Ata de Registro de Preços 030/2016

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, das Atas de Registros de Preços 030/2016, celebradas entre as partes em 16 de Janeiro de 2017 e 13 de Fevereiro de 2017.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SUPERMERCADO LA LTDA

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Sebastião Jorge de Freitas - SUPERMERCADO LA LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F58FB781

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CONVOCAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES –CONVOCAÇÃO (FAZ) - Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede da Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, vem por seu Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, tendo em vista a RESCISÃO CONTRATUAL da empresa **SEBASTIÃO ANTONIO MOREIRA FILHO 53076397672 (MEI)**, referente às linhas 05, 06, 09 e 10 do Processo Licitatório nº 037/2017, Pregão Presencial nº 022/2017, “CONVOCAR” a empresa **VALNEI GERALDO DA SILVA**, com endereço na Rua José Maria Resende, nº 92, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP: 36793-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.072.245/0001-76, terceira colocada para as referidas linhas, para que, havendo interesse da mesma, compareça à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 dias úteis, munida de toda a documentação de regularidade fiscal, bem como cópia do CRLV do veículo de propriedade da empresa; seguro APP; Cópia da CNH do condutor e Laudo de Vistoria do Veículo para fins de assinatura do contrato administrativo referente às linhas 05, 06, 09 e 10, nos mesmos valores da primeira colocada. Informo ainda que, o não comparecimento da respectiva empresa no prazo acima mencionado, acarretará a convocação do quarto colocado.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Clésio da Silva
Código Identificador:4D3EBB34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº. 236, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, NOMEIA
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

PORTARIA Nº. 236, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo - Agente de Combate às Endemias

Nome	Classificação
NELTON IVANIO ALVES LOIOLA	3º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de setembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:564613E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 081/17**

Processo Licitatório n.º 103/17

Ata de Registro de Preços n.º 081/17

Contratada: Constru Mais Materiais de Construção- Eireli- ME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama tipo esmeralda

Prazo: 22/08/2017 a 22/08/2018

Item	Qtde	Unidade medida	Descrição detalhada do produto ou serviço	Valor Unit.
01	5000	M²	Grama tipo esmeralda, em formato de tapete medindo aproximadamente 0,625 x 0,40m.	R\$ 4,79

Preços Registrados: 23.950,00
Data de assinatura: 22/08/2017

Santa Bárbara, 04/09/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:6E5CFA06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/17- PROCESSO N.º 117/17. Menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar e materiais de higiene pessoal, conforme especificações do edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/09/17 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/09/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:3BCA6C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA EDITAL

A Câmara Municipal de Santa Margarida - MG, por seu Presidente Vereador José Lúcio Bárbara e demais membros da mesa diretora, considerando a URGÊNCIA atribuída aos projetos de Lei nº 002; 003 e 004 de 2017, de autoria do Legislativo Municipal e Projeto de Lei nº 017/2017, sendo este de autoria do Executivo Municipal, considerando o disposto no artigo 64, §3º, III da Lei Orgânica do Município de Santa Margarida c/c art. 47, II, b do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA, todos os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 19 horas, no dia 12/09/2017 (terça-feira), na sede da Câmara Municipal, na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 142 – Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, para discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei:

1º) PROJETO DE LEI Nº 002/2017, que, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS SOBRE DROGAS PSICOATIVAS ILÍCITAS E LÍCITAS, INCLUINDO O USO DE ÁLCOOL, TABACO E AUTOMEDICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” c/ Parecer da respectiva Comissão Permanente;

2º) PROJETO DE LEI Nº 003/2017 que, “DISPÕE SOBRE O DIREITO DO CONSUMIDOR RESIDENCIAL DE NÃO TER SUSPENSO O FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENERGIA ELÉTRICA NOS DIAS EM QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” c/ Parecer da respectiva Comissão Permanente;

3º) PROJETO DE LEI Nº 004/2017 que, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO

CLUBE DO CAVALO DE SANTA MARGARIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” c/ Parecer da respectiva Comissão Permanente.

4º) PROJETO DE LEI Nº 017/2017 que, “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, JUNTAMENTE COM SEUS ANEXOS 1 E 2” c/ Parecer da respectiva Comissão Permanente.

Santa Margarida-MG, 06 de setembro de 2017.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:EA930EB6

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 109/2017

DE: 28/06/2017

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2017

CONTRATADO: NAIARA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 27.133.991/0001-37, com sede à Rua Semeão Pereira Campos, Nº 65, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, refeições e refrigerantes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Margarida

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R\$ 62.100,000 (sessenta e dois mil, e cem reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-F-29	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-F-122
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-F-137	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-F-261
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-F-286	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-F-306
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320	02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-F-374
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-F-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-F-444
02.09.15.452.04.2123.3.3.9.0.3.0-F-451	02.09.15.452.45.2125.3.3.9.0.3.0-F-466
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-F-490	02.10.18.542.04.2133.3.3.9.0.3.0-F-503
02.10.18.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-F-509	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-F-517

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:16BFF974

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 109/2017

DE: 28/06/2017

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2017

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, inscrito no CNPJ: 08.378.566/0001-63, com sede à Rua Maestro Carlos Otoni, Nº 41, Loja 2, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, refeições e refrigerantes para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Margarida

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R\$ 62.100,000 (sessenta e dois mil, e cem reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-F-29	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-F-122
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-F-137	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-F-261
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-F-286	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-F-306
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-F-320	02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.0-F-374
02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-F-428	02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.0-F-444
02.09.15.452.04.2123.3.3.9.0.3.0-F-451	02.09.15.452.45.2125.3.3.9.0.3.0-F-466
02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.0-F-490	02.10.18.542.04.2133.3.3.9.0.3.0-F-503
02.10.18.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-F-509	02.10.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.0-F-517

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:525DF23B

SETOR DE LICITAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quanto ao valor licitado.

Homologação, conseqüentemente, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a rerratificação do resultado do pregão presencial nº 048/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município. Licitante vencedor: **SANTA MARGARIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.915.267/0001-98, com valor total de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), sendo valor real de R\$ 20.646,70 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E47BEBFB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017. O Prefeito do Município de Santa Vitória, na qualidade de autoridade superior, no âmbito da competência a si outorgada, com apoio no juízo do Presidente da CPL e no parecer expedido pela Procuradoria do Município (toda a fundamentação nos autos), *retifica*, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei n. 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL para, no mérito, *dar provimento* ao recurso interposto pela licitante CFL - Construtora Ferreira Lima, CNPJ 20.670.048/0001-14, declarando portanto a sua *habilitação*. A nova sessão ocorrerá no dia 20/09/2017 às 13:00 horas, na sede do município, sendo pública, na forma do edital e da lei.

Município de Santa Vitória, 12 de setembro de 2017.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C970D2E8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 027/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 027/2017; PR 002/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Rafaela Alves Gomes MEI. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original; **Vigência:** 31/08/2017 a 31/12/2017; **Valor acrescido:** R\$ 9.009,00; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DFED6646

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 030/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 030/2017; PR 002/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Matheus dos Santos Andrade Amaral MEI. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original; **Vigência:** 31/08/2017 a 31/12/2017; **Valor acrescido:** R\$4.550,00; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BF314CED

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 108/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 108/2017; PR 039/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Arantes Ltda ME. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original; **Vigência:** 31/08/2017 a 31/12/2017; **Valor acrescido:** R\$25.368,00; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D4735EBA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 076/2017

1º Termo Aditivo ref. Contrato: 076/2017; PR 026/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Bermimaq Comércio de Peças e Serviços Ltda EPP. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original; **Vigência:** 31/08/2017 a 31/12/2017; **Valor acrescido:** R\$20.040,20; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:64D707A1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 151/2017

1º Termo Aditivo referente Contrato: 151/2017; D 041/2017
Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e CFL - Construtora Ferreira Lima Ltda
Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; **Vigência:** 01/09/2017 a 30/09/2017; **valor acrescido:** R\$ 127.473,20; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C46C0749

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2017, às 13:00 horas.
LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames de Raio X, atendendo às necessidades de Saúde Pública da população do município de Santa Vitória. **EXCLUSIVO ME, EPP. MODALIDADE:** Pregão, menor preço por item. **RECURSOS:** Próprio. **INFORMAÇÕES:** Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail:

licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo e-mail

licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no site

www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitória MG, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:50F4A372

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LISTA DE MÉDICOS CREDENCIADOS -PSF

Credenciamento nº 003/2017, processo administrativo nº 003/2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (Pessoa Física) DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS, conforme necessidade do Município, os serviços a serem executados serão nos PSF's do Município, com valores constantes da tabela anexa do edital.

GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 099.287.676-10, CRM/MG: 73170;

ALEX RUAS FERNANDES, inscrito no CPF nº 644.147.796-34, CRM/MG: 27.762

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de agosto de 2017.

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

Portaria nº 033 de 01 de fevereiro de 2017

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:789C90EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LISTA DE MÉDICO CREDENCIADO - PLANTONISTA

Credenciamento nº 005/2017, processo administrativo nº 048/2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física) DA ÁREA MÉDICA, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS, conforme necessidade do Município, os serviços a serem executados serão nos PSF's do Município, com valores constantes da tabela anexa do edital.

MARIA DÂJUDA OLIVEIRA VIEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 28.155.507/0001-33;

Médico(a) prestador de Serviços: Dr. MARIA DÂJUDA OLIVEIRA VIEIRA, CRM/MG: 49526.

SMR LXXXIV - SOCIEDADES EDICAS REUNIDAS LXXXIV LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.820.631/0001-27.

Médico(a) prestador de Serviços: Dr. GABRIELA COQUEIRO DA SILVEIRA, CRM/MG: 64960

ALEX RUAS FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.912.687/0001-25;

Médico(a) prestador de Serviços: Dr. ALEX RUAS FERNANDES, CRM/MG: 27162.

GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 099.287.676-10 e CRM/MG 73170.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de agosto de 2017.

THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO

Portaria nº 033 de 01 de fevereiro de 2017

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Thainan Rodrigues de Carvalho

Código Identificador:2485005F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00672/2017 - firmado entre o Município de São Francisco – Prefeitura Municipal de São Francisco e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO – IPREMSAF em 29 de Agosto de 2017.

São Francisco/MG, 11 de setembro de 2017

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Armando Francisco dos Santos

Código Identificador:3DD957DF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 065/2017/Pregão presencial nº. 038/2017/Registro de preço nº 032/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALEX ANDRADE DA SILVEIRA 13948649650**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.681.798/0001-30, com sede na Rua Leopoldino José do Amaral, nº. 37, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, reparação e manutenção de impressoras destinadas ao atendimento das atividades das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. **VALOR:** R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil e duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO:** 02.002.04.122.0003.2.008-33.90.39-43 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.003.12.361.0007.0.2.019-33.90.39-115 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e

02.004.10.301.0008.2.041-339039-194 - Manutenção das Atividades de Saúde - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:251A97FA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO 060/2017**

ATO DE APOSENTADORIA

“CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR SR. JOSE FERREIRA GUEDES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria ao Servidor SR. JOSE FERREIRA GUEDES, CPF: 530.503.636-49, RG: M-2.594.387, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:B05083ED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO DE CAMARIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/101/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, INCLUINDO MATERIAIS, UTENSÍLIOS E MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DECORAÇÃO DE CAMARIM, conforme exigência dos artistas, para realização de evento em comemoração ao 102º Aniversário do município de São Gotardo MG, em setembro de 2017. PROTOCOLO E CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ DIA 11/09/2017 ATÉ AS 08:40 HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2017 A PARTIR DAS 09:00 HORAS NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127. E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:997B7919

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LAVANDERIA - EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/102/2017. Pregão Presencial nº. 070/17. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Lavanderia para a Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 26/09/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 11 de setembro de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:460DCC4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

O Município de São João da Ponte – MG torna público a retificação da Tomada de Preço nº 003/2017 e , incluindo o CAU como Entidade Responsável para comprovação de atestados técnicos mantendo a data de recebimento e abertura dos envelopes 18/09/2017 às 08h30min. Art. 214º Lei 8.666/93 - Acórdão TCU 2055/2014-Plenário.

São João da Ponte/MG, 11 de setembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvanias Sobral Santos
Código Identificador:B311B0D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

O MUNICÍPIO de São João da Ponte – MG torna público a retificação da Tomada de Preço nº 004/2017 e , incluindo o CAU como Entidade Responsável para comprovação de atestados técnicos mantendo a data de recebimento e abertura dos envelopes 20/09/2017 às 08h30min. Art. 21 4º Lei 8.666/93 - Acórdão TCU 2055/2014-Plenário.

São João da Ponte/MG, 11 de setembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvanias Sobral Santos
Código Identificador:8FBB7642

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA**

Pauta da 13ª (Décima Terceira) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2017.

1. Chamada inicial e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 22 de agosto de 2017;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Leitura de ofício do Executivo Municipal;

5. Leitura, discussão e votação de Indicações;
6. Chamada final.

Sem Peixe 11 de setembro de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY

Presidente da Câmara

Publicado por:

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Código Identificador:76268CF0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00051/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00051/2017 - Objeto: “Aquisição De Peças Referente À Manutenção De 500 Horas Da Pá Carregadeira Xcmg Modelo Zl 30 Br – (Diferentes Da Manutenção De 250 Horas)”. Contrato Nº00077/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rrx Peças E Armazéns Gerais Ltda. Valor: R\$2.625,40 (Dois Mil E Seiscentos E Vinte E Cinco Reais E Quarenta Centavos). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 31 De Dezembro De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/07/2017.

Três Corações, 21 De Julho De 2017.

JULIO MACHADO ROLLO.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:F7E54630

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00054/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00054/2017 - Objeto: “Contratação De Entidade Para Acessoramento Técnico Especializado Na Revisão Do Plano Diretor Participativo Do Município De Três Corações, E Legislação Urbanística Complementar – Lei De Uso E Ocupação Do Solo Urbano E Lei De Parcelamento”. Contrato Nº00088/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto Brasileiro De Administração Municipal - Ibam. Valor: R\$385.000,00 (Trezentos E Oitenta E Cinco Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/08/2017.

Três Corações, 07 De Agosto De 2017.

ANTONIO CARLOS GUEDES.

Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:BA04EFAB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00055/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00055/2017 - Objeto:

“Prestação De Serviços Especializados Para Fixação Do Quadro De Distribuição De Energia Da Quadra, Adaptação De Tampas Nas Caixas D’água E Remoção Da Escada De Acesso Às Caixas D’água Da Escola Municipal Professora Candida Junqueira”. Contrato Nº00096/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Jaime De Souza Mesquita. Valor: R\$1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 180 (Cento E Oitenta) Dias.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/08/2017.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:B3F9034D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00056/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00056/2017 - Objeto: “Locação Do Imóvel Utilizado Para As Instalações Do Programa Bolsa Família, Situado A Rua Joaquim Bento De Carvalho, 251, Centro”. Contrato Nº00094/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vera Maria Pereira Gadbem. Valor: R\$24.300,00 (Vinte E Quatro Mil E Trezentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/08/2017.

Três Corações, 10 De Agosto De 2017.

VINICIUS PINTO DUTRA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:53BD9CE7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00058/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00058/2017 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Para Suporte Técnico, Manutenção Preventiva E Corretiva E Substituição Parcial De Peças De Equipamentos Vmi-Compacto Plus E Processadora Para Manutenção Do Posto De Raio X”. Contrato Nº00097/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Chx – Manutenção E Comércio Ltda - Me. Valor: R\$2.900,00 (Dois Mil E Novecentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 31 De Dezembro De 2017.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 17/08/2017.

Três Corações, 17 De Agosto De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:1A65E8D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00061/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº00061/2017 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção De Máquina De Costura”. Contrato Nº00100/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Reginaldo De Oliveira 04137581681. Valor: R\$4.350,00 (Quatro Mil E Trezentos E Cinquenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 180 Dias.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/08/2017.

Três Corações, 28 De Agosto De 2017.

VINICIUS PINTO DUTRA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CFB89916

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIBILIDADE
Nº00015/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexibilidade Nº00015/2017 - Objeto: “Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Evento Enduro Da Independência 2017 – Pelas Trilhas Do Caminho Da Fé”. Contrato Nº00098/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Motociclista Sul Mineira - Amsm. Valor: R\$35.000,00 (Trinta E Cinco Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 90 (Noventa) Dias.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/08/2017.

Três Corações, 23 De Agosto De 2017.

VINICIUS PINTO DUTRA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:CA500E41

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS
DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00057/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Publicação Dos Extratos Das Atas De Registros De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00057/2017- Objeto: “Aquisição De Materiais De Epi”. Termo Nº00099/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Minas Botas Ind E Com Ltda – Epp. Valor: R\$32.454,70 (Trinta E Dois Mil E Quatrocentos E Cinquenta E Quatro Reais E Setenta Centavos). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 28 De Junho De 2018. Termo Nº00093/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda – Me. Valor: R\$15.245,00 (Quinze Mil E Duzentos E Quarenta E Cinco Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 27 De Junho De 2018. Termo Nº00096/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X D & D Produtos De Higiene E Limpeza Eireli. Valor: R\$2.040,00 (Dois Mil E Quarenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 27 De Junho De 2018. Termo Nº00095/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Compre Bem Distribuidora Eireli – Epp. Valor: R\$2.130,00 (Dois Mil E Cento E Trinta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 27 De Junho De 2018. Termo Nº00097/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três

Corações X Ludmylla Matias Di Ioro –Me. Valor: R\$93.523,00 (Noventa E Três Mil E Quinhentos E Vinte E Três Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 27 De Junho De 2018.

Publicados No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/06/2017.

Três Corações, 28 De Junho De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

EDILEA APARECIDA GOMES.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D8BA1FB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00093/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Publicação Dos Extratos De Contratos Do Pregão Presencial Srp Nº00093/2017- Objeto: “Aquisição De Placas De Sinalização Viária, Tubos Em Aço E Cola Para Tachão”. Termo Nº00150/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Silvio Donizetti Gomes – Epp. Valor: R\$29.363,00 (Vinte E Nove Mil E Trezentos E Sessenta E Três Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 15 De Agosto De 2018. Termo Nº00149/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Impacto Inovação Em Comunicação Visual Ltda – Me. Valor: R\$34.000,00 (Trinta E Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 15 De Agosto De 2018. Termo Nº00147/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Acesstran Sinalização E Serviços Eireli – Me. Valor: R\$29.563,00 (Vinte E Nove Mil E Quinhentos E Sessenta E Três Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 15 De Agosto De 2018. Termo Nº00148/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Contransin Industria E Comercio Ltda – Me. Valor: R\$62.800,50 (Sessenta E Dois Mil E Oitocentos Reais E Cinquenta Centavos). O Presente Termo Terá Vigência Até Dia 15 De Agosto De 2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/08/2017.

Três Corações, 16 De Agosto De 2017.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.

Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:9727A259

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº00094/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Peças Do Pregão Presencial Srp Nº00094/2017- Objeto: “Aquisição Anual De Reagentes Para O Equipamento “Diagno” Do Laboratório Municipal”. Termo Nº00146/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rodrigues E Goulart Ltda. Valor: R\$12.960,00 (Doze Mil E Novecentos E Sessenta Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/08/2017.

Três Corações, 11 De Agosto De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:6F1E34F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00096/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº 00096/2017 - Objeto: “Aquisição De Emulsão Asfáltica Rr – 1c E Cm – 30 Para Operações Tapa Buracos”. Termo Nº00151/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Emam – Emulsões E Transportes Ltda. Valor: R\$1.574.400,00 (Um Milhão E Quinhentos E Setenta E Quatro Mil E Quatrocentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 17/08/2017.

Três Corações, 17 De Agosto De 2017.

JULIO MACHADO ROLLO.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:51B648D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº00099/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Peços Do Pregão Presencial Srp Nº00099/2017- Objeto: “Aquisição De Veículo Van 0km”. Termo Nº00155/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Saint Emilion Automóveis Peças E Serviços Ltda. Valor: R\$132.500,00 (Cento E Trinta E Dois Mil E Quinhentos Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/08/2017.

Três Corações, 21 De Agosto De 2017.

VINICIUS PINTO DUTRA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:2F825A60

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00098/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº 00098/2017 - Objeto: “Aquisição De Containeres Marítimos De 40 Pés Para Uso Como Depósito De Materiais E Ferramentas Tendo Em Vista Que Os Mesmos Poderão Ser Utilizados Para Manutenção, Reformas, Entre Outras Necessidades Que Possam Vir A Surgir”. Termo Nº00156/2017. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Danti Comercio De Produtos Industrializados Eireli. Valor: R\$87.000,00 (Oitenta E Sete Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Por 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 29/08/2017.

Três Corações, 29 De Agosto De 2017.

JULIO MACHADO ROLLO.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:D88107F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL -
CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 1041/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. O presente termo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária, os quais correspondem a um acréscimo de R\$ 208.621,15 (duzentos e oito mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R\$ 1.782.098,05 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil noventa e oito reais e cinco centavos). Data: 20/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:274FB849

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE
CONVÊNIO 018/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S.A. – FAEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.558.975/0001-65. Objeto: O **Concedente** se dispõe a oferecer gratuitamente à interveniente, vagas para treinamento de estagiários em atividades reais de trabalho, no campo específico de formação acadêmica do aluno, mediante suas necessidades e de acordo com as possibilidades profissionais, não formando ao aluno vínculo de emprego com a concedente, desde que cumprido os termos do art. 3º, da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Vigência: 31 /12/2020.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:233274E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ Nº. 00.365.513/0001-04 - VALOR :R\$49.175,00 - VIGÊNCIA:16/08/2017 - 31/12/2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6BA8A940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 035/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 061/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 035/2017 objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, fósforo, barbante, capa de fardo e utensílios para suprir as necessidades do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** os itens objeto do presente processo para as empresas: **A. F. Mercantil Eireli ME**, pelo valor de R\$121.837,55 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP** pelo valor de R\$126.328,30(cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **ME Comercial Eireli ME** pelo valor de R\$220.542,40 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Tupaciguara/MG, 11 de Setembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CF9388E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 035/201

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 061/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 035/2017 objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza, fósforo, barbante, capa de fardo e utensílios para suprir as necessidades do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens do objeto do presente processo para as empresas: **A. F. Mercantil Eireli ME**, pelo valor de R\$121.837,55 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); **Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP** pelo valor de R\$126.328,30(cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **ME Comercial Eireli ME** pelo valor de R\$ 220.542,40 (duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Tupaciguara/MG, 11 de Setembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AF7DFEDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº099/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo licitatório **nº099/2017, TOMADA DE PREÇOS nº007/2017 – Objeto:** Contratação de empresa para executar obras de Reforma e Adequação da Praça JK, situada na sede do Município de Ubaí/MG, através do

Convênio **1491002688-15** SEGOV/SUBSEAM, de acordo com Anexo I deste Edital.

HOMOLOGADO em 01/09/2017 a favor da empresa: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43, pelo valor Global de R\$ 48.217,81(quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:AD775638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 023/2017 – O Município realizará no dia 25/09/2017, às 10:00 horas, o Pregão Presencial nº 023/2017 – Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, PARA REGULARIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA, CONFORME EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO TEOFILO OTONI-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 11 de Setembro de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:1BA7622E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 010/2017- O Prefeito Municipal de Urucuiá/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 010/2017. **ADJUDICANDO AS EMPRESAS:** POLYANA FONSECA VALADARES-ME, - linhas: 15- R\$ 3,98; NELCY CARDOSO DE ANDRADE 55831010678 - linhas: 01- R\$ 2,45; WILSON SOARES VIEIRA 10621789631- linhas: 10- R\$ 2,99; EDILSON LISBOA CORDEIRO 05009451603- linhas: 04- R\$ 2,95; 06- R\$ 2,92; ALAESTE CORDEIRO DE CAMPOS 64641767149- linhas: 13- R\$ 2,74; JOAQUIM SILVA TRINDADE JUNIOR 05383059679- linhas: 03- R\$ 3,20; MARIA EULALIA BARBOSA SOARES 241007757620- linhas: 08- R\$ 3,05; ADRIANA RODRIGUES DE BRITO 06674199699- linhas: 07- R\$ 2,69; ROMARIO MENDONÇA DOS SANTOS 10067126669- linhas: 14- R\$ 3,14; VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME- linhas: 02- R\$ 3,10; 11- R\$ 3,00; LAERTE SOARES MESQUITA 14320039688- linhas: 05- R\$ 2,99; CLEUNICE REZENDE DE ALMEIDA 05593797650- linhas: 09- R\$ 3,17; MAICON ALVES RODRIGUES 10297899678- linhas: 12- R\$ 2,55.

Urucuiá/MG, 02 de março de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:898F72F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 058/2017 - SRP- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 058/2017 - SRP. ADJUDICANDO A EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME - itens: 1- R\$ 1.000,00; 2- R\$ 600,00; 3- R\$ 1,50; 4- R\$ 649,00.

Urucuia/MG, 11 de Setembro de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:A6679CDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 064/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 26 de Setembro de 2017, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 064/2017, objeto: Aquisição de Material Permanente. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 11 de Setembro de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:37C64D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO a retificação do Procedimento Licitatório nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 044/2017, retira-se do Edital inicial o Item 1.9, como também fica alterada a data de abertura para o dia 14/09/2017 as 09:00ha – Objeto: Contratação de instituição financeira com exclusividade para prestação dos serviços de pagamento dos servidores municipais, por um período de 5 anos por se tratar de serviços de natureza continua nos termos do artigo 57, II da Lei Federal de licitações-Contato: 38 3824-7101

Vargem do Rio Pardo/MG, 01 de setembro de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B894C92E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **REVOGAÇÃO** do referido processo licitatório, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02

(DUAS) VANS, COM ESPAÇO PARA CADEIRA DE RODAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo em vista o pedido da própria Secretaria, de acordo com a C.I. nº 649/2017.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:89014B0B

COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 147/2017 - CONVITE Nº 005/2017 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL)

A CPL convoca os interessados para participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes **MARTINS FORTES INCORPORADORA LTDA. “ME”, OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA. “ME”, RT AMBIENTAL LTDA. e TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. “EPP”,** a se realizar às 14h00m (quatorze horas) do dia 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), no Auditório da Prefeitura de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG.

LÉCIA APARECIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CD1A94A9

COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

TIPO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de mesas em polipropileno, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para apreciação da petição de impugnação. Será publicada uma nova data para a realização do certame nos endereços:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:323581C0

COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº183/2017 DISPENSA Nº083/2017, RATIFICAÇÃO

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e CAMPAR LTDA - EPP - EPP, CNPJ 05.205.727/0001-29 no valor total de R\$3.720,00, ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 02.954.216/0001-11 no valor total de R\$6.145,00, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR LTDA CNPJ 08.108.696/0001-86 no valor de R\$4.370,00, 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 14.937.152/0001-20 no valor total de R\$219.076,40, IRMÃOS SANTANA, CNPJ 65.186.835/0001-23 no valor total de R\$48.333,00. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e produção de higienização. **VALOR:** R\$ 281.644,40. **ARTIGO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:26F2586F

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO –
33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
08/09/2017	FNDE – Merenda Escolar	112.694,20

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 08 de Setembro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:CCDD9135

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO –
33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/09/2017	PNATE	332,78

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 11 de Setembro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:1D223B26

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITENS PREGÃO 026/2017

Revogação de Homologação Pregão Presencial n 026/2017- Tendo em vista que a empresa, Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli, manifestou expressamente a desistência de fornecimento dos produtos homologados a seu favor, solicitando ainda a rescisão amigável do contrato; O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais resolve revogar a homologação do Pregão Presencial nº026/2017, a empresa: Polypharma Dist. Med. Hospitalar Eirelli Itens : 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 18, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 113, 119, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160, 162.

Arinos 11 de setembro de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:8E46C869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS HOMOLOGAÇÃO DE ITENS PREGÃO 026/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais. Homologa e Adjudica em favor da Empresa: Master Medico Hospitalar Ltda, os Itens remanescentes **os Itens:** 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 18, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 113, 119, 122, 123, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160, 162. Remanescentes da empresa, Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli.

Arinos 11 de setembro de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:3FF2423D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ADITAMENTO CTO 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Contrato nº 23/2017 - ASRP 001/2017 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do óleo diesel S-10 e gasolina comum. Valor da alteração do contrato: R\$ 19.327,52 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0012,
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0019,
02.03.01.10.301.0105.1.019.449052.0183,
02.03.01.12.361.0104.1.021.449052.0227,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0233,
02.04.01.12.361.0104.2.032.449052.0236 - Data: 29/08/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:C4D95F4F

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO - Fica retificado número do contrato, correspondente aos termos de aditamento e reequilíbrio econômico-financeiro da empresa AUTO POSTO DJALMA & CLEBER LTDA, ambos publicados na edição de 08/09/2017. O número correto é contrato nº 23/2017 – ASRP 01/2017.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:B56529A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO PRC 64/2017

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo licitatório n° 64/2017, Tomada de Preços n° 5/2017, pelo critério de menor preço por item à empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP**, pelo critério menor preço por empreitada global.

Bom Repouso, 04 de Agosto de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:D7CBD5E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO PRC 64/2017

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo n° 64/2017

Tomada de Preços n° 5/2017

Acusado o recebimento do procedimento de licitação n° 64/2017, modalidade Tomada de Preços n° 5/2017, homologo o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 04 de Agosto de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima Brandão Cardoso

Código Identificador:88E5E219

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO N° 123/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Nomeação n° 0123/2017 – **BENILDE DOMINGO DA SILVA** – na função de **Chefe da Divisão de Arborização, Ajardinamento e Paisagismo** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.02.05.27.812.0103.2.014.319011.108. Assinatura: 17/07/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:52944430

LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO N° 122/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Decreto de Nomeação n° 0122/2017 – **EDNA CRISTINA BRANDÃO DA COSTA** – na função de **Chefe do Departamento de Agricultura, Industria e Comercio** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.02.05.20.606.01020.2.013.319011.099. Assinatura: 17/07/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:F7D39E93

LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 062/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato n° 062/2017 –

Contratado: **ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE** – Para prestar serviços na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária:

02.02.03.10.301.0105.2.025.319004.190. Assinatura: 17/07/2017 –

Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:F0D2F88B

LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 063/2017

Contrato n° 063/2017 –

Contratado: **FERNANDA EDUARDA ANDRADE** – Para prestar serviços na função de **DENTISTA** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária:

02.02.03.10.301.0105.2.025.319004.190. Assinatura: 18/07/2017 –

Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:1D073CCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 064/2017

Contrato n° 064/2017 –

Contratado: **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA DIAS** – Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:

02.04.02.12.361.0104.2.038.319004.0261. Assinatura: 01/08/2017 –

Vigência: 15/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:63163EEF

LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 065/2017

Contrato n° 065/2017 –

Contratado: **LUDMILA CRISPIM MARIANO** – Para prestar serviços na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária:

02.02.03.10.301.0105.2.025.319004.190. Assinatura: 01/08/2017 –

Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andreia Andrade Crispim

Código Identificador:1FAFF0A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2017

Distrato n° 003/2017 –

Contratado: **MARIA SIRLENE DA SILVA PEDRO** – Para prestar serviços na função de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária:

02.04.02.12.365.0104.2.040.319004.273. Assinatura: 06/06/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:94DB971C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DE POSSE Nº 131/2017

Decreto de Posse nº 131/2017
 – **MARIA SIRLENE DA SILVA PEDRO** – Para ocupar o cargo de **PROFESSOR** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0104.2.038.319011.263. Assinatura: 02/08/2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:3080E687

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 066/2017

Contrato nº 066/2017 –
 Contratado: **FLAVIA MARIA COSTA FERNANDES** – Para prestar serviços na função de **MONITOR DE CASI** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02.02.06.08.244.0106.2.019.319004.0156. Assinatura: 02/08/2017 – Vigência: 31/08/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:B303FC56

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 067/2017

Contrato nº 067/2017 –
 Contratado: **TAMIREZ FRANCIELE DA SILVA** – Para prestar serviços na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde: 02.02.03.10.301.0105.2.023.3.1.90.04.0184. Assinatura: 21/08/2017 – Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:F526D299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 70/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 040/2017, na data de 22/09/2017, às 09h00min, Registro de Preço nº 26/2017, Para eventuais contratações futuras de serviços de borracharia em geral. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 06/09/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Uderlindo José Batalha
Código Identificador:25701E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 176/2017
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 176/2017, autuado em 10/08/2017, Tomada de Preço nº 007/2017, e cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico e qualificação de vias na Avenida Carandaí (Bairro São Bento) e Rua Olinda (Bairro Valongo), em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 834824/2016 e especificações contidas no edital e planilhas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a empresa: **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, no valor global de R\$ 247.965,22 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Cláudio, 11 de Setembro de 2017

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município.

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8C0DB2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176-EXTRATO CONTRATO 048-2017-RECAPEAMENTO DE VIAS

PROCESSO LICITATÓRIO 176/2017
 TOMADA DE PREÇOS 007/2017
 Contrato: 048/2017, Contratado: **EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, CNPJ nº 68.505.189/0001-08,, Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico e qualificação de vias na Avenida Carandaí (Bairro São Bento) e Rua Olinda (Bairro Valongo), em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 834824/2016 e especificações contidas no edital e planilhas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, R\$ 247.965,22 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses a partir da Ordem de Início dos Serviços., Dotação: 15.451.0024.3.021/4490.51-Obras e instalações.

Cláudio, 11 de Setembro de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2F44BA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 186/2017- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 186/2017, autuado em 11/09/2017, Pregão Presencial nº 082/2017, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, para atendimento das demandas de todos os setores da prefeitura do Município de Cláudio de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia

26/09/2017 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 11 de Setembro de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:72758EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO

Termo Aditivo Padrão TTS Convênio – Progama Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR / Município de Patrocínio/MG, CNPJ 18.468.033/0001-26: Operação 0296.962-87. No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR .para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social. No empreendimento **RESIDENCIAL JARDIM SUL III** localizado à Gleba da Fazenda Cachoeira, Santo Antonio e Esmiril no Município de Patrocínio/MG com vigência de 23 de maio de 2017 a 22 de julho de 2017, firmado em 20 de maio de 2017 assinado por Luis Carlos Alves e Deiro Moreira Marra.

Termo Aditivo Padrão TTS Convênio – Progama Minha Casa Minha Vida PMCMV Recursos FAR / Município de Patrocínio /MG: CNPJ 18.468.033/0001-26, operação 0362.260-91 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento **RESIDENCIAL JARDIM SUL IV** localizado à Gleba da Fazenda Cachoeira, Santo Antonio e Esmeril no Município de Patrocínio/MG com vigência de 07 de junho de 2017 a 06 de agosto de 2017, firmado em 06 de junho de 2017 assinado por Luis Carlos Alves e Deiro Moreira Marra.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:034B6CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 071/2017

Extrato de Contrato 071/2017: Partes: Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG e Leiloeiro Público Oficial, **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, com endereço á rua Major Manoel Antônio, 08, sala 101, Centro, Pará de Minas/MG, CPF: 065.132.226-05 e RG: MG 12.751.034, visando a realização de alienação de bens inservíveis do município, com o devido suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, móveis e imóveis considerados desnecessários às atividades do município – Vigência: 06 meses, podendo ser prorrogado em conformidade a Lei 8.66/93 – Processo Administrativo nº 055/2017 e Dispensa de Licitação 012/2017 – Dotação Orçamentária: Nihil – Valor: Nihil. Paula

Cândido(MG), 06 de setembro de 2017.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D6CD16BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 065/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS POR HORA TRABALHADA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MAQUINAS PERTENCENTES OU SOBRE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA". Data de Abertura: 03 de Outubro de 2017 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba MG. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de agosto de 2017.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B7259530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 54/2017, Processo Licitatório nº 36/2017, carta convite 06/2017. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas das secretarias Municipais. Valor: R\$ 71.137,90 (setenta e um mil cento e trinta e sete mil e noventa centavos). Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/06/2017.

Contratado
EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ- ME .

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:616A0DC6

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 55/2017, Processo Licitatório nº 37/2017, carta convite 07/2017. Objeto: Fornecimento de materiais de Limpeza, em atendimento as demandas das secretarias Municipais. Valor: R\$ 36.841,50 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 14/06/2017.

Contratado
EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ- ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vígiano
Código Identificador:851C7F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 30/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 30/2017. Contratado: Albatroz Mix Ltda – ME. Processo 69/2017. Pregão Presencial 18/2017. Objeto: Gêneros alimentícios para compor café da manhã. Valor total do contrato: R\$8.910,00. Vigência do contrato: 01/09/2017 a 31/12/2017. Data assinatura contrato: 01/09/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:IEA42BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 35/2017
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 35/2017, visando a **contratação de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Junto ao Setor de Contabilidade**, conforme Edital e anexos, para atenderem as necessidades do SAAE de Ibiá, que será realizado no dia **25/09/2017 às 08:30 horas**, conforme características e descrições técnicas do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:07CD69A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, impressoras digital a laser (preta/branco) impressora a jato de tinta (colorida) incluindo a manutenção e tonners com a franquia global por mês e software de monitoramento de impressões para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital I como Anexo I, em face de modificações necessárias, vem, por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

• **Onde lê-se:**

• **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
03	Impressora multifuncional preto e branco: cópia padrão, impressão, digitalização colorida com as seguintes características ou superior: Velocidade mínima de impressão e cópia de 42 ppm no tamanho carta, de 33 ppm no tamanho ofício, de 40 ppm no tamanho A4;Resolução mínima de 1200X600 dpi na impressão e 1200X1200 dpi na digitalização;Memória padrão mínima de 1 GB;Impressão Duplex automática (frente e verso) que suporte os seguintes tipos de papel: Carta, Ofício, A4, A5, permita uma gramatura de: 60 - 120 g/m² e permita os seguintes modos: 1:2; 2:2; 2:1;Interface padrão Ethernet 10/100/1000;USB 2.0 de alta velocidade;Gaveta padrão com capacidade mínima de 500 folhas e alimentador manual (bypass) 100 folhas;Tamanhos de papel: 140 mm x 216 mm - 216 mm x 356 mm (Carta /A4 a Ofício) pelas bandejas, 71 mm x 140 mm - 216 mm x 356 mm pela MPT (A6/A5/A4/Carta/Ofício);Ampliação e redução de originais de 25% a 400%;Materiais Permitidos: Papel Bond, papel reciclado, transparências, etiquetas, envelopes;Gramatura: Bandejas: 60 - 120 g/m²; Bandeja Multipropósito: 60 - 220 g/m²;Deverá possuir bloqueio de funções com senha para no mínimo 50 usuários.Alimentador de documentos para 50 folhas que permita os seguintes tamanhos: A4/Carta/Ofício e pesos: Simplex: 50 - 120 g/m² e Duplex: 50 - 120 g/m²;Deve permitir digitalização para computadores e USB com os seguintes formatos de arquivos: TIFF, JPEG, XPS, PDF, PDF/A, PDF/B;

Anexo IX – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
2	03	Un.	Impressora multifuncional preto e branco: cópia padrão, impressão, digitalização colorida com as seguintes características ou superior: Velocidade mínima de impressão e cópia de 42 ppm no tamanho carta, de 33 ppm no tamanho ofício, de 40 ppm no tamanho A4;Resolução mínima de 1200X600 dpi na impressão e 1200X1200 dpi na digitalização;Memória padrão mínima de 1 GB;Impressão Duplex automática (frente e verso) que suporte os seguintes tipos de papel: Carta, Ofício, A4, A5, permita uma gramatura de: 60 - 120 g/m² e permita os seguintes modos: 1:2; 2:2; 2:1;Interface padrão Ethernet 10/100/1000;USB 2.0 de alta velocidade;Gaveta padrão com capacidade mínima de 500 folhas e alimentador manual (bypass) 100 folhas;Tamanhos de papel: 140 mm x 216 mm - 216 mm x 356 mm (Carta /A4 a Ofício) pelas bandejas, 71 mm x 140 mm - 216 mm x 356 mm pela MPT (A6/A5/A4/Carta/Ofício);Ampliação e redução de originais de 25% a 400%;Materiais Permitidos: Papel Bond, papel reciclado, transparências, etiquetas, envelopes;Gramatura: Bandejas: 60 - 120 g/m²; Bandeja Multipropósito: 60 - 220 g/m²;Deverá possuir bloqueio de funções com senha para no mínimo 50 usuários.Alimentador de documentos para 50 folhas que permita os seguintes tamanhos: A4/Carta/Ofício e pesos: Simplex: 50 - 120 g/m² e Duplex: 50 - 120 g/m²;Deve permitir digitalização para computadores e USB com os seguintes formatos de arquivos: TIFF, JPEG, XPS, PDF, PDF/A, PDF/B;			

• **Leia-se:**• **ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS EQUIPAMENTOS**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
3	Impressora multifuncional preto e branco: cópia padrão, impressão, digitalização colorida com as seguintes características ou superior: Velocidade mínima de impressão e cópia de 42 ppm no tamanho carta, de 33 ppm no tamanho ofício, de 40 ppm no tamanho A4; Resolução mínima de 1200X1200 dpi na impressão, resolução de 1200x600 na cópia e resolução de 1200X1200 dpi na digitalização; Memória padrão mínima de 1 GB; Impressão Duplex automática (frente e verso) que suporte os seguintes tipos de papel: Carta, Ofício, A4, A5, permita uma gramatura de: 60 - 120 g/m² na gaveta e permita os seguintes modos duplex: 1:2; 2:2; 2:1; Interface padrão Ethernet 10/100/1000; USB 2.0 de alta velocidade; Gaveta padrão com capacidade mínima de 500 folhas e alimentador manual (bypass) 50 folhas; Tamanhos de papel: Carta /A4 a Ofício pelas bandejas; Ampliação e redução de originais de 25% a 400%; Materiais Permitidos: Papel Bond, papel reciclado, transparências, etiquetas, envelopes; Deverá possuir bloqueio de funções com senha para no mínimo 50 usuários. Alimentador de documentos para 50 folhas que permita os seguintes tamanhos: A4/Carta/Ofício e pesos: Simplex: 50 - 120 g/m² e Duplex: 50 - 120 g/m²; Deve permitir digitalização para computadores e USB com os seguintes formatos de arquivos: JPEG, PDF, PDF/A, PDF/B;

Anexo IX – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
2	3	Un.	Impressora multifuncional preto e branco: cópia padrão, impressão, digitalização colorida com as seguintes características ou superior: Velocidade mínima de impressão e cópia de 42 ppm no tamanho carta, de 33 ppm no tamanho ofício, de 40 ppm no tamanho A4; Resolução mínima de 1200X1200 dpi na impressão, resolução de 1200x600 na cópia e resolução de 1200X1200 dpi na digitalização; Memória padrão mínima de 1 GB; Impressão Duplex automática (frente e verso) que suporte os seguintes tipos de papel: Carta, Ofício, A4, A5, permita uma gramatura de: 60 - 120 g/m² na gaveta e permita os seguintes modos duplex: 1:2; 2:2; 2:1; Interface padrão Ethernet 10/100/1000; USB 2.0 de alta velocidade; Gaveta padrão com capacidade mínima de 500 folhas e alimentador manual (bypass) 50 folhas; Tamanhos de papel: Carta /A4 a Ofício pelas bandejas; Ampliação e redução de originais de 25% a 400%; Materiais Permitidos: Papel Bond, papel reciclado, transparências, etiquetas, envelopes; Deverá possuir bloqueio de funções com senha para no mínimo 50 usuários. Alimentador de documentos para 50 folhas que permita os seguintes tamanhos: A4/Carta/Ofício e pesos: Simplex: 50 - 120 g/m² e Duplex: 50 - 120 g/m²; Deve permitir digitalização para computadores e USB com os seguintes formatos de arquivos: JPEG, PDF, PDF/A, PDF/B;			

Ratificam-se as demais disposições do Edital, **alterando-se a data da SESSÃO PÚBLICA / ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 27/09/2017, às 14h10'.**

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES

Pregoeira

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:04D989F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 3032 DE 01 JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4535, de 15 de dezembro de 2016, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.534.228,84 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0052.2.044.000 Manutencao do Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 56 100	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 61 100	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 63 100	1.950,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 104 100	8.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA	
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 108 100	10.000,00
13.391.0471.2.170.000 Manutencao do Patrimonio Historico do Municipio	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 167 100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 182 100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 191 100	10.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 245 100	15.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 251 100	4.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 375 100	3.500,00
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Municipio	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 377 100	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 379 100	13.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 382 100	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 384 100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 416 100	12.700,00
3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 424 100	
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.05 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0052.2.115.000 Manutencao do Departamento de Desenvolvimento Economico	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 732 100	6.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 789 100	22.800,00
11.334.0305.2.310.000 Manutencao do -SINE	
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 823 100	700,00
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 923 100	3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL	
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1078 100	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1083 100	9.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO	
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1214 100	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1216 100	2.300,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1294 100	3.000,00
06.181.0102.2.057.000 Manutencao do Policiamento Militar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1574 100	3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1714 100	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1739 100	300,00
04.121.0052.3.008.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1768 100	500,00
04.121.1204.3.012.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos de Informatica	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1824 100	29.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1835 100	21.000,00
Sub Unidade.....: 02.06.02 GESTAO	
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1837 100	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1841 100	210.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1845 100	44.500,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1848 100	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1853 100	32.950,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1882 100	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1900 117	1.300,00
04.122.0052.2.075.000 Seguros em Geral	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1918 100	200,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1940 100	52.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1946 100	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1951 100	15.065,00
3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2016 100	1.700,00
04.122.0052.2.080.000 Sentencas Judiciais	
3.2.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 2017 100	2.000,00
04.122.0052.2.360.000 Manutencao dos veiculos da Guarda Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2086 100	5.000,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANCAS	
04.123.0053.2.072.000 Manutencao dos Servicos de Tesouraria,Cadastro e Fiscalizacao	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2199 100	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2204 100	1.000,00
28.843.1304.3.019.000 Amortizacao da Divida c/ IPREMBE	
4.6.91.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2309 100	64.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2321 100	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2332 100	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2410 117	17.488,05
3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2464 100	900,00
08.243.0122.2.377.000 Manutencao da Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3023 129	470,00
08.244.0125.2.099.000 Outras Ajudas a Pessoas Carentes	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI 3256 100	14.000,00
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3303 129	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3309 100	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3314 100	900,00
08.244.0125.2.339.000 Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social - CREAS	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3582 129	15.000,00

09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3761 100	18.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 4714 102	1.000,00
10.122.0052.2.448.000 Manutencao dos Veiculos da Secretaria Municipal da Saude - TFD	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4876 102	15.000,00
10.122.0052.2.449.000 Seguros dos Veiculos da Secretaria Municipal de Saude - TFD	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4980 102	8.100,00
10.122.0125.2.439.000 Assistencia Farmaceutica	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5109 102	33.350,00
10.301.0203.2.312.000 Manutencao dos Agentes Comunitarios	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5353 102	77.500,00
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5763 102	96.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5769 102	43.500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5772 148	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5775 102	23.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5779 102	23.800,00
3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5903 102	1.700,00
10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB)	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6193 148	5.900,00
10.301.0208.2.436.000 Seguros de Veiculos do Programa de Atencao Basica - (PAB)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 6461 148	1.250,00
10.301.0208.2.442.000 Manutencao dos Veiculos do Programa de Atencao Basica - (PAB)	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6482 102	2.400,00
10.301.0209.2.188.000 Manutencao do Servico de Assistencia Odontologica	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6673 102	3.000,00
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 6677 102	200,00
10.302.0210.2.437.000 Manutencao da Atencao de Media e alta Complexidade e Hospitalar - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 6908 102	93.104,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 6950 149	22.100,00
10.302.0210.2.457.000 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 7006 102	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7022 102	4.700,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7084 102	5.140,00
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7162 149	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7177 149	2.600,00
10.302.0212.2.396.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7312 102	30.500,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7314 149	9.000,00
10.302.0212.3.113.000 Aquisicao de Moveis e Equipamentos para o CAPS	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7468 149	16.341,79
10.304.0246.2.356.000 Manutencao de Veiculos - Vigilancia em Saude	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7516 102	4.300,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7537 150	1.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7652 102	1.200,00
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 7654 102	200,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7669 150	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 7726 150	300,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMACIA POPULAR DO BRASIL	
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7806 151	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7812 102	900,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7882 102	500,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIPI DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7946 100	6.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 8129 100	9.000,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 8509 100	2.000,00
26.782.0710.2.145.000 Manutencao das Estradas Municipais	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 8656 100	800,00
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO	
12.272.1312.2.147.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS- FUNDEB(40%)	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 8704 119	4.200,00
12.361.0407.2.150.000 Transporte Escolar - Recursos FUNDEB	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 8854 119	2.100,00
12.365.0401.2.282.000 Manutencao do Pre - Escolar - FUNDEB (40%)	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 8972 119	9.100,00
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo- Educacao	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9151 101	1.600,00
12.361.0052.3.057.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos para o Caic	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9194 101	500,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9270 117	8.500,00
12.361.0407.2.159.000 Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 9324 101	4.210,00
12.361.0407.2.160.000 Seguro de Veiculos da Educacao	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9371 101	2.800,00
12.365.0401.2.164.000 Manutencao de Creches Municipais	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9479 101	2.500,00
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	

12.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 9640 100	10,00
12.361.0403.3.451.000 Construcão de Cobertura da Quadra da Escola do Barro Preto. Convenio nº 12611230/	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10511 122	7.000,00
TOTAL.....	1.534.228,84

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcial e totalmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.01 FUNDO MUNIC PRES PATRIM HIST E CULTURA	
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 112 100	80.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 117 100	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 100	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 140 100	1.500,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.02 ESPORTES	
27.811.0720.2.173.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte Amador	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 241 100	15.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA ESPECIAL	
Sub Unidade.....: 02.02.04 LAZER E EVENTOS	
23.695.0705.2.254.000 Manutencao do Setor de Eventos e Outras Atividades Turisticas	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 532 100	10.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Sub Unidade.....: 02.03.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL	
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1080 100	80.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO	
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1209 100	4.486,95
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1298 100	200.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1304 100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1328 100	5.000,00
04.122.0052.2.051.000 Servicos de Divulgacao de Atos, Programas e Projetos de Governo	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1452 100	10.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GESTAO E FAZENDA	
Sub Unidade.....: 02.06.01 PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.063.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1706 100	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1717 100	10.000,00
Sub Unidade.....: 02.06.03 FINANÇAS	
04.123.0053.2.072.000 Manutencao dos Servicos de Tesouraria, Cadastro e Fiscalizacão	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2195 100	50.000,00
04.123.0055.2.073.000 Manutencao da Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2263 100	20.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2317 100	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2428 129	5.000,00
08.243.0122.2.088.000 Manutencao do Programa Pro-Jovens	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2725 129	5.000,00
08.243.0122.2.108.000 Manutencao do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2768 100	5.000,00
08.243.0122.2.243.000 Programa de Tratamento de Dependentes Quimicos	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2921 100	15.388,05
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3317 129	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3379 129	7.470,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SEC MUN AGRIC, MEIO AMBIEN, PEC E PESCA	
Sub Unidade.....: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4112 100	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 4118 100	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 4120 100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4154 100	5.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4703 102	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4707 102	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4711 102	24.000,00
10.122.0052.2.440.000 Manutencao do TFD	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4851 102	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4855 102	3.000,00
10.301.0203.2.312.000 Manutencao dos Agentes Comunitarios	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI 5470 148	7.150,00
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5782 102	15.000,00
10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB)	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6156 102	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6159 148	40.000,00
10.301.0209.2.188.000 Manutencao do Servico de Assistencia Odontologica	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6681 102	15.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 6693 102	20.000,00
10.302.0210.2.457.000 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 6994 102	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7000 102	205.894,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7012 102	66.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 7014 149	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043 149	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 7074 149	10.000,00
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7169 149	24.041,79
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7247 102	3.870,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7695 150	3.800,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7736 102	330,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 FARMACIA POPULAR DO BRASIL	
10.303.0701.2.234.000 Manutencao da Farmacia Popular do Brasil	
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI 7924 151	6.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7931 100	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7935 100	30.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 8335 100	2.500,00
15.452.0506.2.136.000 Manutencao da Iluminacao Publica	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8445 117	27.288,05
Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub Unidade.....: 02.15.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO	
12.365.0401.2.284.000 Manutencao das Creches - FUNDEB (40%)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9069 119	15.400,00
Sub Unidade.....: 02.15.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 9206 101	11.610,00
TOTAL.....	1.534.228,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de junho de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:4BF22B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS- AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- AGOSTO 2017

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA
145/2017	Fornecimento de material e equipamento Odontológico para o Município de Brás Pires	01/08/2017	Empresa Ditrinix Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 1.249,71	31/12/2017 Processo 38/2017 Pregão Presencial nº 22/2017
146/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. Dimas Agostinho Hermenegildo	R\$ 3.872,50	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 02/2017 Dispensa 14/2017
147/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. José Perboyre Gonçalves	R\$ 7.077,80	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 14/2017 Dispensa 14/2017
148/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. Vicente de Paulo da Silva	R\$ 2.155,00	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 02/2017 Dispensa 14/2017
149/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. Dalton Alves de Queiroz	R\$ 4.445,00	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 14/2017 Dispensa 14/2017
150/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. Marcelo Augusto Durso Carvalho	R\$ 1.200,00	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 14/2017 Dispensa 02/2017
151/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos da Educação Básica do Município de Brás Pires, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, 2º semestre de 2017	07/08/2017	Sr. Elias Clemente de Souza	R\$ 4.200,00	31/12/2017 Processo 61/2017 Chamada Pública 14/2017 Dispensa 02/2017
152/2017	Prestação de Serviços para ministrar aulas de informática, em atendimento ao Setor de Assistência Social do Município	07/08/2017	Marcelo Cardoso Mol	R\$ 2.612,00	07/12/2017
153/2017	Prestação de serviços de Motorista para realização de viagens de Brás Pires a São Paulo	07/08/2017	José Eudes Ferreira da Rocha	R\$ 1.080,00	08/08/2017
154/2017	Prestação de serviços para confecção e fornecimento de camisas em malha para utilização pelos funcionários da Administração, bem como, alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Brás Pires- MG	11/08/2017	Empresa Wemerson da Silva 11982108690	R\$ 22.572,00	31/12/2017 Processo 63/2017 Carta Convite 12/2017

155/2017	Prestação de serviço de apresentação de Grupo musical Local para a VI Jornada do Patrimônio Cultural	17/08/2017	Helvis Marques de Souza	R\$ 1.300,00	20/08/2017
156/2017	Prestação de serviço de transporte de alunos e Professores para participarem de amostra de profissões promovida de UFOP na cidade de Ouro Preto- MG	17/08/2017	Robson Coelho de Oliveira	R\$ 800,00	17/08/2017
157/2017	Prestação de serviços de Trator Esteira para manutenção de estradas vicinais, no local denominado Cachoeira, Município de Brás Pires	17/08/2017	Walney Junio Marques de Almeida	R\$ 2.420,00	31/08/2017
158/2017	Serviços de um profissional bacharelado em Agronomia para elaboração de Projeto de Recuperação na Área Degradada do Antigo Lixão pertencente ao Município de Brás Pires	17/08/2017	Patrick Cesar de Oliveira Maia	R\$ 2.100,00	25/08/2017
159/2017	Serviço na apresentação de show musical local para a VI Jornada do Patrimônio cultural de Brás Pires, no dia 26 de agosto de 2017.	25/08/2017	Samuel Oliveira Pinheiro	R\$ 600,00	28/08/2017
160/2017	Serviço na apresentação de show musical local para a VI Jornada do Patrimônio cultural de Brás Pires, no dia 26 de agosto de 2017.	25/08/2017	Carlos Roberto de Oliveira	R\$ 350,00	28/08/2017
161/2017	Elaboração e acompanhamento de serviços relativos à obtenção do ICMS Patrimônio Cultural para o Município de Brás Pires- MG, conforme Lei Robin Hood (Lei Estadual 18.030/09)	30/08/2017	Empresa Dialogo, Cultura e turismo Ltda-ME	R\$ 12.000,00	31/12/2017 Processo Licitatório 64/2017 Carta Convite 13/2017
162/2017	Prestação de serviços de arbitragem nos Jogos realizados no Município de Brás Pires-MG	30/08/2017	Pedro Eymard Santana Coelho	R\$ 900,00	30/09/2017
163/2017	Prestação de serviços de arbitragem nos Jogos realizados no Município de Brás Pires-MG	30/08/2017	Pedro de Oliveira Cabral	R\$ 900,00	30/09/2017
164/2017	Prestação de serviços de arbitragem nos Jogos realizados no Município de Brás Pires-MG	30/08/2017	Einstein Assis Cabral	R\$ 900,00	30/09/2017

Brás Pires MG, 11 de setembro de 2017

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:AD90C815

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR**

LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera os anexos I e IV da Lei Complementar 094/2017 de 1º de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos I e IV da Lei Complementar N. 094/2017 de 1º de Fevereiro de 2017, que “*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências*”, que passam a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
GABINETE DO PREFEITO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Vencimento R\$
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)
Diretor de Imprensa e Comunicação	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Gabinete	1	SC-04	1.565,10
Assessor de Gabinete	1	SC-06	1.042,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Procurador Geral do Município	1	SP-01	4.991,09
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	2.500,00
Assessor da Procuradoria	1	SC-06	1.042,10
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Controlador Geral do Município	1	SCI-01	4.991,09
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	1.565,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Patrimônio e Recursos Humanos	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Compras	1	SC-04	1.565,10
Supervisor do Departamento de Licitação	1	SC-04	1.565,10
Supervisor do Departamento de Almoxarifado	1	SC-04	1.565,10
Assessor Administrativo	2	SC-06	1.042,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Fazenda	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Arrecadação	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Contabilidade	1	SC-04	1.565,10
Coordenador de Orçamento e Planejamento	1	SC-05	1.250,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	2.245,50

Gestor de Estradas e Serviços Rurais	1	SC-01	2.245,50
Supervisor de Serviços Urbanos	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Limpeza Pública do Distrito de Jubai	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Limpeza Urbana de Conquista	1	SC-04	1.565,10
Coordenador de Serviços e Obras	1	SC-05	1.250,85
Assessor da Secretaria de Obras	3	SC-06	1.042,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	2.245,50
Supervisor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	1.565,10
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	3	SC-06	1.042,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	2.245,50
Diretor Escolar I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	SC-02	2.009,43
Diretor Escolar II – Educação Infantil	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Creche	1	SC-04	1.565,10
Coordenador Pedagógico	1	SC-05	1.250,85
Assessor de Creche do Distrito de Jubai	1	SC-06	1.042,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	1.565,10
Assessor da Assistência Social	1	SC-06	1.042,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Turismo e Meio de Ambiente	1	SEC	(subsídio)
Supervisor de Praças e Jardins	1	SC-04	1.565,10
Assessor de Turismo e Meio Ambiente	1	SC-06	1.042,10
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Cultura	1	SC-01	2.245,50
Assessor de Cultura	1	SC-06	1.042,10
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.042,10
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Agropecuária	1	SC-01	2.245,50
Assessor de Agricultura e Pecuária	1	SC-06	1.042,10
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	SC-01	2.245,50
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.250,85
Coordenador de Esporte	1	SC-05	1.250,85
Assessor de Esporte	1	SC-06	1.042,10
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Transporte	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Mecânica	1	SC-04	1.565,10
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.042,10

ANEXO IV - GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÕES*

FUNÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
PREGOEIRO	50% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE EQUIPE DE APOIO ou MEMBRO DE COMISSÃO DIVERSA	10% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002. (Comissão de Licitação ou equipe de apoio) Comissão de Avaliação de Desempenho: participar de reuniões, interagir com servidores, efetivar avaliações, montar planilhas, apresentar resultados;
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	30% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	20% vencimento base	De acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
COORDENADOR DE ZONÓSES	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15% vencimento base	Coordenar as ações das vigilâncias: epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Situação de Saúde, Ambiental, Promoção em Saúde e Sanitária. Realizar o consolidado geral dos Municípios. Coordenar e organizar campanhas de vacinação. Ser referência municipal junto à superintendência. Realizar diagnóstico situacional do município e estabelecer prioridades junto às vigilâncias.
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	15% vencimento base	Planejar e executar as ações de educação em saúde do município. Realizar um trabalho intersetorial com demais órgãos públicos e privados. Ser referência Técnica do município junto à Superintendência estadual de Saúde. Realizar conscientização e mobilização junto à população.
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	15% vencimento base	Realizar supervisão das atividades dos agentes de endemias. Planejar, coordenar e executar juntamente com os agentes de endemias, os raios, campanhas de pesquisa de Triatomíneos e demais endemias se necessário. Executar ou delegar a função de alimentação do sistema SISPNCND. Ser referência Técnica do município junto à superintendência Estadual de Saúde.

COORDENADOR DE APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO VAF	30% vencimento base	Responsável pelo acompanhamento e apuração do VAF no Município, observando o sigilo fiscal e demais legislação pertinente a função.
COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	10% vencimento base	Regula o Programa do Bolsa Família que transmite renda direta com condicionalidade que beneficia famílias em situação de pobreza e extra pobreza, integração do Fome Zero, que tem como objetivo assegurar direito humano a alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional. -Organiza os cadastros mantendo-os atualizados e devidamente arquivados.
COORDENADOR EM SAÚDE BUCAL	10% vencimento base	- Realizar atividades de saúde bucal junto aos alunos; - Coordenar atividades de educação bucal e higiene; - Exercer outras atividades correlatas;
coordenador da secretaria escolar	20% vencimento base	- coordenar as atividades da Secretaria da Escola e do pessoal auxiliar, exercendo, entre outras as seguintes atividades: - participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola; - organizar e manter atualizados os cadastros, arquivos, fichários e outros documentos escolares relativos aos servidores e alunos; - manter atualizada a coleção de leis, resoluções, portarias, instruções e avisos pertinentes do estabelecimento; - conhecer e acompanhar a legislação do ensino e disposições regimentais, visando assegurar a regularidade da escrituração escolar; - responder pelos procedimentos de matrícula, recebendo, conferindo e dando devido destino a documentação de alunos; - atualizar e racionalizar métodos de trabalho; - preparar e expedir a documentação de transferência de alunos, assinando-a solidariamente com o Diretor da unidade de ensino; - redigir expedientes, digitar documentos e assinar conjuntamente com o Diretor, quando for o caso, as correspondências; - atender e orientar o público, alunos e representantes legais e; - exercer outras atividades correlatas.
MESTRE DE OBRAS	20% vencimento base	Acompanhamento de todas as obras realizadas no município junto com a equipe de engenharia, sob a supervisão do Secretário de Obras.
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	20% vencimento base	De acordo com o disposto na Lei Municipal específica n. 1022/2011.
AGENTE DE SERVIÇOS JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25% vencimento base	Executa serviços de sepultamento quando solicitado; abertura de covas; limpeza em geral; ajuda nos casos de exumação e outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE CONVÊNIOS	15% vencimento base	-Acompanhar a formalização, a execução e prestação de contas de convênios firmados entre o Município e outras entidades e órgãos públicos, pessoas jurídicas de direito privado ou particulares; -Expedir orientações sobre a elaboração de plano de trabalho e a observação das normas de cada ente federado a respeito de transferências voluntária; - Prestar informações sobre os convênios firmados ao Poder Legislativo Municipal ou ao órgão concedente - Cooperar na instauração e condução das tomadas de contas especiais; - outras atribuições pertinentes à função.
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALOJADOS NO PÁTIO E OUTROS	25% vencimento base	-executa serviços de soldas, reparos em equipamentos e ferramentas em geral; outras tarefas afins.
COORDENADOR DA EQUIPE DE COMPRAS	25% vencimento base	Coordena todas as compras realizadas; - controla os cotações e as médias de preço encaminhados para a licitação; -auxilia na entrega de mercadorias nos almoxarifados; -solicita dos Secretários os termos de referência para a licitação; -outras atividades afins.
CoordenaDOr do Departamento de Recursos Humanos	20% vencimento base	- Elaborar a contagem de tempo dos servidores para fins previdenciários; - Marcação de perícias médicas junto ao INSS; - Elaboração de SEFIP; - Responsável pelo envio de arquivos de pagamento dos servidores municipais; - Comunicar ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos quando ocorrer servidor com faltas acima de 30 dias corridos para as devidas providências;
Agente de atividades da polícia civil/militar	20% vencimento base	Servidores cedidos à Polícia Civil ou Polícia Militar que executarão os serviços determinados pela autoridade policial respectiva.
Coordenador dE atividades JUNTO AO PROCON	25% vencimento base	Responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, críticas e sugestões dos cidadãos, no que concerne à atuação do Procon; Realizar procedimentos e tomar providências; Exercer outras atividades para o bom andamento do Procon.
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ITR	25% vencimento base	Lançamento dos valores da terra nua, Gestão dos débitos tributários do ITR, Cobrança e lançamento de débitos, Gestão do sistema CAFIR.
COORDENADOR DE ATIVIDADES DO POSTO DA RECEITA FEDERAL	25% vencimento base	Exercer todas as atividades de gestão do posto de atendimento da RECEITA FEDERAL no Município.
GESTOR DO ICMS ESPORTIVO	15% vencimento base	Exercer atividades relativas ao ICMS esportivo, documentar atividades, elaborar relatórios, abastecer sistemas, enviar informações, e outras atividades correlatas.

* A serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 04 de Setembro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:BBCFFE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 084/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de

Minas Gerais -CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação ,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON DE CARVALHO	AG01862874	HJR7264	31/08/2017	16:03:39	Rua Do Cobre 182	7366 / 2
ADRIANO DE MELO CORREA	AG01807119	PYY5415	04/09/2017	17:23:34	Rua Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
ALESANDRA ELVIA DIAS	AG01806132	PWP8357	04/09/2017	10:17:36	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 2
ALESSANDRA GERVASIO DE CAMARGOS	AG01802616	OPI2018	01/09/2017	09:55:00	Av Bom Sucesso 1351	5541 / 1
ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	AG01862551	OMD9876	01/09/2017	09:46:58	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0
ANDRE FELIPE RIBEIRO E OLIVEIRA	AG01806827	MRC3610	05/09/2017	15:03:55	Rua Goias 361	5541 / 4
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	AG01862919	GZT7401	04/09/2017	11:35:18	Rua Pernambuco 1246	5550 / 0
ARLETE DOS REIS PRATA MINE	AG01806126	OPN3823	30/08/2017	15:02:55	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1
BRUNA ESTEFANIA COSTA CAMPOS	AG01806637	OPT4732	04/09/2017	15:33:22	Rua Sergipe 690	7366 / 2
BRUNA MARIANA ALVES CAMARGOS	AG01806356	HMG3479	31/08/2017	17:40:20	Rua Amazonas 532	5193 / 0
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG01862062	PVE3786	04/09/2017	17:46:21	Rua Goias 1312	7625 / 2
CARLOS MAGNO DA CUNHA	AG01806134	NFQ5997	04/09/2017	16:37:59	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
CLEBERSON PEREIRA CAMPOS	AG01862913	HNC0459	01/09/2017	15:13:53	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CLEIDSON PERIX DE CASTRO	AG01862066	HLA0270	05/09/2017	11:12:04	Rua Sao Paulo Sem Nume	5568 / 0
CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES	AG01862723	HNL9987	05/09/2017	14:57:54	Rua Goias 237	7366 / 2
DANIEL MORAIS DOS REIS	AG01806527	OPF8711	05/09/2017	16:06:44	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5380 / 0
DANIEL ROMULO DE SOUZA	AG01806358	HGZ4888	02/09/2017	10:42:08	Rua Pernambuco 200	7633 / 1
DANIEL SILVA DE CASTRO	AG01862922	GUW4267	04/09/2017	14:48:23	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
DEIVID VIEIRA BARBOSA	AG01862886	ORA5990	05/09/2017	11:34:24	Rua Minas Gerais 889	7633 / 1
DELVANE PINHEIRO AZEVEDO	AG01862873	AZZ6778	31/08/2017	15:10:06	Rua Goias 946	5487 / 0
DENIS ANTONIO DE ARAUJO	AG01806932	PUL4677	05/09/2017	14:53:40	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	5541 / 2
DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LT	AG01806136	PZE3443	05/09/2017	11:10:37	Rua Goias 237	7625 / 1
DOMINGOS AMBROSIO DE OLIVEIRA	AG01806526	HGZ3195	05/09/2017	13:57:50	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
DOUGLAS AZEVEDO E SILVA	AG01862671	HFK5479	04/09/2017	10:37:54	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
DOUGLAS MESSIAS DE OLIVEIRA	AG01802717	GSQ5586	11/08/2017	20:28:00	Avenida Governador Magalhães Pinto 788	5738 / 0
EDEVALDO GOMES DA SILVA	AG01807111	GQS9763	04/09/2017	15:31:30	Rua Joaquim Andre Ao Lado Do Canteiro Central Sem Nume	5550 / 0
ELIANA LETICIA GONTIJO	AG02091843	PVJ4670	05/09/2017	13:19:51	Rua Rio Grande Do Sul 1168	7633 / 1
ELISA BRAGA BARBOSA	AG01862067	HLA0319	05/09/2017	17:26:14	Praca Benedito Valadares Sem Nume	7366 / 2
EMMANUEL VICENTE COSTA	AG01806931	GSZ1171	05/09/2017	14:48:52	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	AG01862916	HIT9480	02/09/2017	11:14:47	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541 / 1
ERNANE JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AG01861599	PVX1192	04/09/2017	18:35:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	5592 / 0
EVANDRO ALVES PINTO	AG01806248	HJN3163	04/09/2017	15:17:39	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2
EXPEDITO JOSE PINTO	AG01807102	PUO9139	01/09/2017	11:22:37	Rua Rio De Janeiro 132	7366 / 2
FABIO MACHADO GONTIJO	AG01862563	GZJ6975	05/09/2017	14:51:19	Rua Antonio Olimpio De Moraes 737	5541 / 2
FERNANDA DINIZ OLIVEIRA CAMPOS	AG01806225	PYY9956	01/09/2017	10:25:13	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0
FERNANDO FELIX RANUZZI	AG01862885	KLM3752	05/09/2017	09:44:08	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7
FLAVIANA TEIXEIRA MOREIRA	AG01806934	HAM0968	05/09/2017	15:24:05	Rua Rosario 41	5550 / 0
FRANCISCO DAVID DE SOUZA	AG01862056	DIK5478	04/09/2017	11:42:43	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
GABRIELA MAZOLINI DE OLIVEIRA SANTOS	AG01862912	FLS5513	31/08/2017	08:31:27	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
GEOVANE JOSE DA SILVA	AG01862565	HGZ4935	05/09/2017	15:16:31	Travessa Oswaldo Cruz 256	5550 / 0
GEOVANIA DE LIMA MARQUES	AG01807113	OQK2821	04/09/2017	16:29:40	Rua Divino Nunes Faria Com Vestuario Sem Nume	5185 / 1
GERALDO DIAS MARCAL	AG01806748	GLF7865	05/09/2017	08:35:44	Travessa Collecchio 30	5185 / 1
GERALDO DIAS MARCAL	AG01806747	GLF7865	05/09/2017	08:30:10	Travessa Collecchio 30	6530 / 0
GERALDO DOS REIS SOUZA	AG01806636	OLY5231	04/09/2017	15:12:43	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
GILMAR JOSE ALVES	AG01862673	GVR6718	05/09/2017	17:08:22	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2
GIRLENE APARECIDA CANDIDO	AG01807118	OXA7026	04/09/2017	17:20:20	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AG01862068	AUZ7528	05/09/2017	17:32:13	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
GUSTAVO FERREIRA CABRAL	AG01802718	OXC0644	24/08/2017	19:13:00	Tulio Spampato 131	5207 / 0
GUSTAVO FERREIRA CABRAL	AG01802048	OXC0644	24/08/2017	19:00:00	Tulio Spampato 131	7056 / 1
HIAGO ALVES DOS SANTOS	AG01805171	GYE3007	19/08/2017	19:11:00	Ouro Preto 190	5738 / 0
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG01806929	HIR1991	05/09/2017	14:39:34	Rua Oswaldo Machado Gontijo 694	5541 / 2
IND DE CALCADOS ARAPUA LTDA ME	AG01862054	GVU7535	04/09/2017	10:44:32	Rua Goias 295	5541 / 1
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO	AG02091841	GRY0588	04/09/2017	17:00:17	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 29	7366 / 2
IRANILDO PINHEIRO DA SILVA	AG01862921	GRV4934	04/09/2017	14:42:56	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
IRIS MABEL BARBOSA MENDES	AG02091998	GRV9050	30/08/2017	17:01:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AG01862566	HOJ3240	05/09/2017	16:51:17	Rua Minas Gerais 900	7625 / 1
IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	AG01806211	FAK2626	30/08/2017	17:00:22	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1
IVONE MARIA DA SILVA BENTO	AG01862665	HHX5274	01/09/2017	08:36:44	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
IVONETE ROSA SOARES SILVA	AF01716038	GNH3192	23/08/2017	08:55:00	Rua Bambui 273	5738 / 0
JEAN HERCULES DE OLIVEIRA BRITO	AG01807109	GSJ8539	04/09/2017	13:00:55	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2
JOANETE PACHECO DOS SANTOS ROCHA	AG01806364	OWI3918	04/09/2017	14:50:50	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
JOHNATTA TADEU PEREIRA ALVES	AG01862670	PWY0290	04/09/2017	10:33:25	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 470	5487 / 0
JORGE GOMES DOS SANTOS	AG01807817	MVJ4110	20/08/2017	20:00:00	Maria Clementina Tavares 890	6530 / 0
JOSE DAS DORES ALVES	AG02091837	PUE2579	01/09/2017	08:02:11	Rua Pernambuco Sem Nume	5452 / 2
JOSE EDUARDO FILHO	AG01807121	EPW4827	04/09/2017	17:28:54	Rua Vinte E Um De Abril 924	5541 / 2
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AG01862562	HFSS713	05/09/2017	14:46:38	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753	5541 / 2
JOSE TEIXEIRA DA ROCHA	AG01806249	GXD3071	05/09/2017	07:54:27	Rua Esmeralda Com Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG01861600	DSJ6612	05/09/2017	09:45:11	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
JOSENILDA DA SILVA ROCHA	AG01862666	HGI9394	01/09/2017	09:23:03	Rua Pernambuco 545	5185 / 1
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AG01862724	EEOG0207	05/09/2017	16:59:03	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
LEANDRO SOUTO SANTOS	AG01862064	HLA0177	05/09/2017	08:55:13	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
LEISELENO MARIANO TAVARES	AG01806357	HFV3944	01/09/2017	09:27:06	Avenida Jk Sem Nume	6068 / 1
LEONARDO MOREIRA	AG01862496	HDR8198	04/09/2017	16:31:02	Avenida Vestuario 200	7366 / 2
LIBERIO ESTÁQUIO FERREIRA	AG01806930	HAM2315	05/09/2017	14:43:29	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
LOURIVAL TEIXEIRA DE CARVALHO	AG01807107	GLF7262	04/09/2017	10:24:37	Rua Goias 361	5541 / 4
LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AG01862718	OMV3770	01/09/2017	14:55:05	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
MAGNOS CHRISTY PINHEIRO	AG01806928	PVL3444	04/09/2017	17:47:51	Avenida Parana 257	7366 / 2
MARCELO CORREA	AG01807122	OLX1562	04/09/2017	17:37:05	Rua Mato Grosso Com Sao Paulo Sem Nume	5185 / 2

MARCIA DE JESUS CAMPOS ASSIS	AG01807114	BAE9387	04/09/2017	16:59:22	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5460 / 0
MARCIA MARIA MORAES BARCELOS	AG01807112	PWR1522	04/09/2017	15:56:18	Rua Divino Nunes Faria Com Vestuario Sem Nume	5185 / 1
MARCO ANTONIO LOURENCO	AG01787543	JID1005	03/09/2017	17:36:00	Rua Olimpio Moreira 369	5541 / 1
MARCO AURELIO LOPES SILVA	AG01806244	HBC2825	01/09/2017	06:21:34	Rua Brigadeiro Cabral 600	5819 / 1
MARCO TULIO DIAS AMARAL	AG01862560	PWY4246	05/09/2017	12:02:37	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
MARCUS VINICIUS FERNANDES LOPES	AG01806250	PW12970	05/09/2017	09:54:52	Rua Pernambuco Sem Nume	5738 / 0
MARIA ANGELA SERAPIAO	AG01807117	HMQ5802	04/09/2017	17:13:01	Avenida Vinte E Um De Abril 968a	5541 / 2
MARIA ANTONIA DE B VASCONCELOS	AG01806362	GQR3656	04/09/2017	10:32:49	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MARIA BRAZ SANTOS LIMA	AG01862214	HLS0588	30/08/2017	15:17:07	Rua Rio De Janeiro 470	5541 / 1
MARIA IMACULADA DE O RIBEIRO	AG01862920	GRX1037	04/09/2017	14:36:31	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 4
MARIA PEREIRA	AG02092000	GYX0346	04/09/2017	15:01:04	Avenida Primeiro De Junho 150	7366 / 2
MARLON SANTOS PRADO	AG02091842	PYJ0766	05/09/2017	17:28:12	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
NAIRA ARRIEL SILVA MAIA	AG01862923	HOD2483	04/09/2017	15:07:33	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
NELIANA VILELA R DUARTE E OUTRO	AG01806634	LAS8365	31/08/2017	10:50:46	Rua Maranhao Sem Nume	5401 / 0
NELIANA VILELA R DUARTE E OUTRO	AG01806633	LAS8365	31/08/2017	10:50:22	Rua Maranhao Sem Nume	5525 / 0
NELSON ANTONIO PINTO	AG01862879	OVN5170	31/08/2017	17:46:12	Rua Goias 276	7633 / 2
NEUZA HELENA DE FARIA DA SILVA	AG01806223	GUU2056	01/09/2017	09:46:43	Rua Oeste De Minas Sem Nume	5568 / 0
PAULO SERGIO NOGUEIRA	AG01806826	HGF6557	05/09/2017	14:06:14	Avenida 21 De Abril 132	5460 / 0
PEDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG02091844	HHY8556	05/09/2017	16:08:49	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG01862063	HCA6320	04/09/2017	17:50:26	Rua Goias 1297	7366 / 2
RAPHAEL DE ALMEIDA DA FONSECA	AG01806222	DV19735	01/09/2017	09:42:32	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
REGINA DE FATIMA INHOTA TAVARES	AG01806935	GZJ7833	05/09/2017	15:27:20	Rua Rosario 41	5550 / 0
REJANE APARECIDA DUARTE	AG01806638	HLZ0229	04/09/2017	16:48:50	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
RENATO SOARES MANO	AG01861598	HNW3158	04/09/2017	17:11:19	Rua Maranhao 519	7633 / 1
ROBERTO DE MELO	AG01807115	ONL1489	04/09/2017	17:06:34	Rua Vinte E Um De Abril 994	5541 / 2
ROBERTO MACHADO DIAS	AG01862057	MZR7450	04/09/2017	11:47:30	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA BRANQUINHO	AF01716039	OLO7081	22/08/2017	17:37:00	Rua Goias 1515	5380 / 0
RODRIGO MAIA LOPES	AG01806933	PVC6768	05/09/2017	15:06:49	Rua Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5541 / 2
RONALDO MARTINS DA CRUZ	AG01806205	HDD7980	30/08/2017	14:29:38	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
ROSELI MARTINS DE ABREU	AG01862926	OOV0105	05/09/2017	09:42:14	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ROSEMARY DE SOUZA FERREIRA	AG01861097	HXM0090	31/08/2017	13:02:05	Avenida Jk 345	5991 / 0
SERGIO STRAPASSAN	AG01807116	OPA2413	04/09/2017	17:09:50	Rua Vinte E Um De Abril Oposto Ao 977 Sem Nume	5541 / 2
SIBELE AMARAL NOGUEIRA SANTOS	AG01862559	GXX8567	04/09/2017	18:24:36	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
SILAS BERIGO DA COSTA	AG01862221	GZY9139	01/09/2017	15:03:29	Avenida Getulio Vargas 378	5541 / 1
TAMYRIS CRISTINA R MARCHIORI	AG01862876	HGO3074	31/08/2017	17:11:58	Rua Goias 453	7366 / 2
TANIA APARECIDA ALVES	AG01862924	GZX0328	04/09/2017	17:11:34	Rua Goias Sem Nume	7366 / 2
TATIANE SILVA L REIS ANDRADE	AG01861593	HMF6706	31/08/2017	16:21:39	Rua Goias 383	7625 / 1
UNIDAS S.A.	AG01806128	BAE2301	30/08/2017	15:26:36	Rua Rio De Janeiro 451	7633 / 1
UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	AG01806251	PWH6477	05/09/2017	10:33:38	Rua Bahia 1690	5487 / 0
VAGNER ANTONIO DA SILVA	AG01806130	HJW0150	04/09/2017	09:46:01	Rua Goias 207	5541 / 2
VALDEMAR SOARES DO CARMO	AG01806131	HPY6021	04/09/2017	10:03:16	Rua Goias 205	5541 / 1
VALTEIR SILVA DO COUTO	AG01807110	PYL5621	04/09/2017	15:26:35	Rua Joaquim Andre 242	7633 / 1
VERONIZA OLIVEIRA DA SILVA	AG01862887	HGF0405	05/09/2017	11:43:32	Rua Goias 916	5541 / 3
VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA	AG01806133	HEH4581	04/09/2017	11:10:06	Rua Goias 405	5541 / 7
WALTER NOGUEIRA	AG01806361	OP07138	04/09/2017	10:26:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 865	5487 / 0
WELLINGTON DA SILVA DE OLIVEIRA	AG01862672	EJK9424	05/09/2017	11:32:53	Rua Bahia 1755	5401 / 0
WERLEY APARECIDO DO NASCIMENTO	AG01807120	OXI3769	04/09/2017	17:26:14	Rua Vinte E Um De Abril 900	5541 / 2
WYARA FHAYFER DA SILVA DUTRA	AG01862065	HHS7091	05/09/2017	09:43:43	Rua Minas Gerais 220	5460 / 0

Divinópolis 11 de setembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6BAF1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 052/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Vencimento	Após
A & J TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	E100010613	OWK2618	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13	
ACTCON COMERCIO DE PROD.DE INFOR	E100010632	OWU7539	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23	
ADAO ANTONIO LEAO	AG02092977	HCU3422	21/07/2017	15:44:46	Rua Itapeperica Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23	
ADIRAN RODRIGUES BARBOSA	AG01861384	HDV3038	18/07/2017	16:00:41	Rua Goias 1343	5541 / 1	156,18	195,23	
ADIVANIA MARIA DA SILVA	AG01861438	OXC3336	24/07/2017	09:59:49	Rua Cel Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23	
ADNEY LUCIO ARRUDA ANDRADE	AG01861420	BBA3193	14/07/2017	09:52:23	Rua Pernambuco 1145	5550 / 0	104,13	130,16	
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AG01861141	HAA8624	24/07/2017	11:20:08	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47	
ADRIANE E DA SILVEIRA	E100010715	PUW0709	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13	
ADRIANE E DA SILVEIRA	E100010716	PUW0709	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16	
AGI COMERCIO APLICACAO E SERVLT	E100010872	PXT8188	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13	
AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	AG01861388	HMQ5077	22/07/2017	10:44:28	Rua Pernambuco 10	7633 / 2	234,78	293,47	
AIRO PEREIRA DA SILVA	AG01860429	PZD4088	14/07/2017	09:47:22	Rua Goias 1151	7625 / 2	234,78	293,47	
AKKA RENT A CAR LIMITADA	E100010783	PVX4484	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69	

ALD AUTOMOTIVE SA	E100010848	PXI7927	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
ALDO PINHEIRO DO COUTO	AG01861389	HEL9815	22/07/2017	11:52:52	Rua Minas Gerais 310	5460 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO SOARES DE MELO	AG01860991	GAT3334	24/07/2017	12:13:06	Avenida Vinte E Um De Abril 1070	5541 / 2	156,18	195,23
ALEX SANDRO SALDANHA CATARINA	AG02092054	HCU1483	24/07/2017	17:15:24	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	AG01860668	HMJ5620	18/07/2017	18:23:59	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
ALEXSANDRO ALAIR SOARES	AG01861034	PZC1383	21/07/2017	10:07:11	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 545	5541 / 3	156,18	195,23
ALINE PEREIRA LIMA	AG02091933	OQP8515	15/07/2017	10:52:44	Avenida Primeiro De Junho 274	5541 / 4	156,18	195,23
AMANDA DUARTE PINHEIRO	AG01861147	PXW5964	24/07/2017	15:52:05	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AMANDA RODRIGUES DE O SOUKI	AG01861385	PXL8010	18/07/2017	16:40:43	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIZ ROCHA MENDES CHAVES	AG01793147	PYN0904	18/07/2017	22:08:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Div Esp Santo Sn	6173 / 2	156,18	195,23
ANDRE MARQUES FERREIRA	AG02092984	DZH3899	24/07/2017	12:37:22	Rua Bahia Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ANGELA APARECIDA PINTO	AG01861035	HLW1610	21/07/2017	08:28:08	Praca Pedro X Gontijo 21	5185 / 1	156,18	195,23
ANSELMO RAIMUNDO FERREIRA	AG02092052	GRY0761	24/07/2017	14:48:19	Rua Minas Gerais 434	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIA MARA ANASTACIO ALVARENGA	AG02092979	HFQ0316	21/07/2017	17:51:46	Rua Goias 2560	7064 / 0	234,78	293,47
ARCOM SA	E100010735	PVE1735	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ARCOM SA	E100010736	PVE1735	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ASSC DE BENEFICIOS M.DO BRASIL	E100010461	OGY7327	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA	E100010894	PYA2501	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	E100010822	PWS4181	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	E100010627	OWR1221	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	E100010513	OPB6590	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BENONI OLIVEIRA CAMPOS	AG01861387	HLA0717	20/07/2017	16:53:13	Rua Cel Joao Notini Oposto 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BIANCA DOS SANTOS MENEZES	AG01861131	HNS0209	21/07/2017	08:59:02	Rua Rubi 294	7633 / 2	234,78	293,47
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010619	OWP0831	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA	AG02092044	PWY5769	19/07/2017	09:04:56	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
CAMPOS & LAINE COR.SEG.DE VIDA	E100010761	PVM3783	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CARLA JANAINA RODRIGUES	AG01860999	GWA0130	24/07/2017	15:47:34	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AG01860763	ORB2015	20/07/2017	18:20:20	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	AG01861716	NXZ3227	14/07/2017	10:41:25	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS NECESIO RIBEIRO	AG01861139	CLF2746	24/07/2017	10:58:46	Rua Rio De Janeiro 657	7625 / 1	234,78	293,47
CARLOS ROBERTO PONTES	AG02092652	MOO9292	17/07/2017	09:55:06	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
CARLOS RODRIGO MONTEIRO	AG01860768	GWF8220	24/07/2017	16:44:02	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
CARVALHO ALVES E CIA LTDA	E100010670	PUD6750	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	E100010701	PUP1316	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CELIO ROSA DE ANDRADE	AG01860766	GYQ0297	24/07/2017	15:22:41	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
CENTRO DE F. CONDUTORES PIMENTA	E100010559	OQH2651	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO F CONDUTORES HABILITAR	E100010658	OXI3587	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CHARLES CARVALHO RODRIGUES	AG02092643	OWZ1216	12/07/2017	15:50:57	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CISAM SIDERURGIA LTDA	AG02091930	HAM2376	15/07/2017	10:13:22	Rua Goias 325	5541 / 7	156,18	195,23
CTIBANK LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010805	PWL9586	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CL CONTABILIDADE LTDA ME	E100010555	OQF4523	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CLARA MORAES SANTOS	AG01860672	PXO3560	24/07/2017	10:10:20	Avenida Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA ADRIANA AGUIAR AMARAL	AG01804729	HIE2605	14/07/2017	13:17:00	Rua Mato Grosso 1211	7366 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO QUINTAO GONZALEZ	AG02092969	CGI3630	19/07/2017	12:09:20	Rua Para 1050	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO ZAMA DE OLIVEIRA SANTOS	AG01860510	PXR2411	13/07/2017	14:03:02	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CLEBER GONTIJO DE AZEVEDO	AG01861660	HKF7506	21/07/2017	11:01:16	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
CLOTILDES CONCEICAO MOURA MAIA	AG01860764	PUT1778	21/07/2017	17:34:57	Rua Maria Beatriz Magalhaes Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL JABA LTDA	E100010792	PWG7867	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
COMERCIAL N M LAGOENSE LTDA-ME	E100010860	PXO2649	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	E100010596	OQZ9637	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	E100010523	OPF5920	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100010790	PWC2280	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100010791	PWC2281	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100010755	PVL7225	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100010789	PWC1309	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CONFECOES TRIPULO LTDA	AG02092645	GFQ8883	12/07/2017	15:50:45	Rua Pernambuco Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
COOP DOS CAFEIC DE CAMPOS GERAIS	E100010864	PXP4700	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
COOPERATIVA CRED CARMO CAJURU LT	AG01861106	OQK2377	13/07/2017	15:54:33	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CREUZA LEITE AMARAL	AG01861117	PWD9206	18/07/2017	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2	156,18	195,23
CRACOES DEQUINHO LTDA	E100010803	PWK7887	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO JOSE BARBOSA	AG02091787	HAC7525	20/07/2017	14:16:21	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 2	234,78	293,47
CTBC CELULAR S/A	E100010466	OLR2402	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DAIANA ALINE BORGES DA COSTA	AG01860746	HLG6277	19/07/2017	09:08:47	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL DIVINO DE SOUZA JUNIOR	AG02092974	GVI9293	21/07/2017	10:28:14	Avenida Vinte E Um De Abril 84	5487 / 0	156,18	195,23
DANIELA IRACEMA DE OLIVEIRA - ME	E100010917	PYL7846	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DAVIDSON SEVERINO DE OLIVEIRA	AG02092038	OQK3838	13/07/2017	15:17:56	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
DAYANA BOTTIGNON CRUZ RODRIGUES	AG01861436	PUP0496	22/07/2017	12:03:46	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
DCW DIST VAR ATAC BEBIDAS PROD A	E100010644	OWZ2662	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DEBORA CRISTINA G MAIA FERREIRA	AG01860743	GZM3754	18/07/2017	16:03:17	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

DENIA APARECIDA SILVA CORTEZ	AG01860998	PWC4314	24/07/2017	15:45:42	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIG	E100010561	OQJ0606	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA M	E100010603	ORC6000	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA M	E100010602	ORC6000	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA M	E100010604	ORC6000	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	E100010780	PVW0823	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	E100010778	PVV6965	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	E100010777	PVV6965	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
EDERSON FRENHAN ME	AG01860962	FFA1133	14/07/2017	17:50:18	Avenida 1 De Junho 626	7633 / 1	234,78	293,47
EDISLEI MARTINS F. DE CASTRO	AG01861637	JUR7154	14/07/2017	09:51:14	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
EDIVALDO PERES FONSECA	AG01861422	GXN8268	14/07/2017	17:09:16	Rua Goias 290	5568 / 0	156,18	195,23
EDIVAR GONZAGA DE SALLES	E100010724	PVA3717	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
EDSON VARGAS DE MEDEIROS	AG01808127	HAJ0937	19/07/2017	09:00:00	Rua Carbonita 910	5207 / 0	70,7	88,38
EDUARDO CATARINA DE MIRANDA	AG01860762	JHU5172	20/07/2017	17:53:29	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 290	5487 / 0	156,18	195,23
EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	AG01805266	HMQ3187	16/07/2017	17:00:00	Rua Sao Paulo 614	6530 / 0	156,18	195,23
ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A	E100010612	OWJ2904	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ELENICE MARIA DE MELO	AG01860988	AMS8409	22/07/2017	09:57:35	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ELETROCAMPO CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS	E100010528	OPG6100	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ELISANGELA CALIL RANGEL COSTA ME	AG01861386	PZR5098	18/07/2017	16:54:34	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ELISANGELA CARDOSO DA SILVA	AG02092051	OMH9329	24/07/2017	14:38:12	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 411	5541 / 1	156,18	195,23
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	AG01861431	GMG4472	21/07/2017	16:39:37	Rua Goias 1037	7366 / 2	104,13	130,16
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	E100010737	PVF3282	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	E100010726	PVB4762	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
EQUIP ELETRONICOS SANTA MARIA LT	E100010756	PVM1894	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
EQUIP ELETRONICOS SANTA MARIA LT	E100010757	PVM1894	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ESPARTA SEGURANCA LTDA	E100010817	PWO5046	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
EVERALDO SEBASTIAO SILVA	AG01860983	HHE6500	20/07/2017	11:38:02	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
FABRICIO BELMIRO R.DA SILVA	E100010816	PWO4861	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
FERNANDA ALVES MONTEIRO	AG01861714	PUU7084	13/07/2017	17:56:16	Rua Minas Gerais 895	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDO BALDAN	AG00516294	ETN2881	02/07/2017	07:57:00	Avenida Pernambuco 454	6050 / 1	234,78	293,47
FERNANDO MARCOS SILVA	AG01861120	HAM4550	19/07/2017	15:02:14	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
FJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	E100010873	PXU0370	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG01860967	OGU2684	17/07/2017	15:31:15	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
FLEAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTIC	E100010746	PVK6544	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FOCA-DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	E100010609	OWH2184	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCIANE RODRIGUES DA SILVA	AG01860738	HAK9659	15/07/2017	11:41:31	Rua Goias 325	5541 / 7	156,18	195,23
FREDERICO ALMEIDA MENDES	AG01861661	HMQ4540	21/07/2017	11:49:27	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 2	234,78	293,47
FUND.DR.JOSE MARIA DOS MARES	E100010521	OPE2866	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
G P7 LOGISTICA LTDA	E100010921	PYN3719	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GALDINO GONCALVES DE SOUZA	AG01861421	HFP4991	14/07/2017	16:46:42	Rua Goias 350	7366 / 2	104,13	130,16
GEMEOS LIMPEZA URBANA LTDA-EPP	E100010713	PUU4445	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GEORGES BROEMME AROMAS E FRAGANC	AG01861024	PWN1401	14/07/2017	12:32:00	Rua Minas Gerais Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
GERALDA VAZ LOPES	AG01861717	HAM2015	14/07/2017	14:55:37	Rua Piaui 171	5185 / 1	156,18	195,23
GGT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	E100010490	OMF6426	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100010527	OPG4954	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100010526	OPG4954	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	AG00517922	HDX5917	20/07/2017	11:00:00	Av Jk Com Rua Centralina Sn	7056 / 1	234,78	293,47
GILSON HUMBERTO DOS S. PEREIRA	AG02092648	GLG3303	14/07/2017	15:04:29	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
GISELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01860737	EDS6821	15/07/2017	11:30:46	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
GODOFREDO CREOSVANDO VIEIRA	AG01861638	HIV0715	14/07/2017	10:59:32	Avenida Autorama 1400	7366 / 2	104,13	130,16
GRACIELE GARCIA RIBEIRO	E100010519	OPD5735	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
GRADIL FERRO E ACO EIRELI - EPP	E100010916	PYL5692	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
GRUPAL AVICOLA LTDA	E100010772	PVQ8931	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
GRUPAL AVICOLA LTDA	E100010773	PVQ8931	04/09/2017			5002 / 0	85,12	106,4
GUILHERME CAPANEMA	AG01803586	JOA3650	12/07/2017	17:21:00	Francisco De Carvalho 20	5185 / 1	156,18	195,23
HAROLDO ASSIS MOTA	AG01861112	GWV2107	17/07/2017	11:27:27	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
HELIO FERREIRA	AG01861728	HDF7124	24/07/2017	08:39:38	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 697	5460 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE VIEIRA LOBATO	AG01861109	OOZ7284	14/07/2017	14:44:56	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
HIGOR SILVA SANTIAGO	AG01860969	CFR7662	18/07/2017	10:16:27	Rua Rio De Janeiro 215	5541 / 2	156,18	195,23
IGOR SILVA GOMES	AG01860989	HEL9735	22/07/2017	11:44:06	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
IND COMERCIO CALC LOGUS LTDA	E100010637	OWV6261	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
INDUSTRIA DE COUROS SAO SEBASTIA	E100010551	OQB0379	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA	AG01860765	HGJ8727	24/07/2017	14:29:55	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 407	5487 / 0	156,18	195,23
ISABELA ILIDIA DA CUNHA	AG01787768	AJO1797	18/07/2017	12:10:00	Bom Sucesso 602	5541 / 1	156,18	195,23
IVANILDO CARDOSO	AG01795681	HEE3815	21/07/2017	09:51:00	Rua Carbonita 860	5185 / 1	156,18	195,23
JACQUES LUIS TOMAZ	AG02092983	HEE7794	24/07/2017	09:47:28	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
JADERSON DE FREITAS	E100010636	OWV5896	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JAIR GERALDO FERREIRA	AG01787767	HAJ0584	19/07/2017	16:30:00	Padre Eustaquio 930	7048 / 1	234,78	293,47
JBN TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA	AG01860666	HMY6105	18/07/2017	16:57:38	Rua Pernambuco 708	5592 / 0	104,13	130,16
JEFERSON ANTUNES FONSECA VILELA	AG01860973	HCH0780	18/07/2017	11:56:43	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 749	7625 / 2	234,78	293,47
JOAO CARLOS MARTINS SABIAO ME	E100010798	PWH8848	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	E100010651	OXF8608	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JOAO PAULO DA COSTA	AG01860664	GZH6983	13/07/2017	15:16:18	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO DE SOUZA LOPES	AG01793693	GXB1676	04/07/2017	10:00:00	Rua Goias Com Rua Fernao Dias Sn	6050 / 1	234,78	293,47

JOEL ADEIR DOS SANTOS	AG01861727	GRY0151	21/07/2017	12:36:00	Rua Goias Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS SANTOS BORGES	AG01860736	HCC7882	15/07/2017	10:56:16	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE LUCIO LOPES FI	E100010583	OQR5960	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE LUIS DIAZ Y DIAZ	AG01861116	HJP7729	17/07/2017	15:35:54	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE NELIANO DE CAMARGOS	AG01861635	HIP5194	14/07/2017	09:45:31	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE RINALDO DE OLIVEIRA	AG01802665	GLG7895	20/07/2017	09:15:00	Rua Bolivia 491	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ROBERTO ESTEVES	AG01860995	OOW8967	24/07/2017	15:38:17	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE WILSON COSTA	AG01861021	CFK1789	14/07/2017	09:23:28	Rua Sao Paulo Sem Nume	5819 / 1	704,33	880,41
JSL LOCACOES LTDA	E100010630	OWU4905	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
JSL LOCACOES LTDA	E100010743	PVH8169	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
JSL LOCACOES LTDA	E100010744	PVH8169	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTD	AG02092958	QIA3361	13/07/2017	16:47:29	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANO MAGELA SILVA	AG01861031	HIA9800	20/07/2017	10:58:31	Rua Paraiba 225	7633 / 2	234,78	293,47
JULIO CESAR CORREA	AG01861134	HEJ0383	21/07/2017	10:25:51	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 148	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CEZAR DAS CHAGAS	AG01861136	GWT3856	21/07/2017	12:34:41	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
JULIO XAVIER DA FONSECA NETO	AG01787766	HCY4133	19/07/2017	08:15:00	Rua Ouro Preto 101	5380 / 0	104,13	130,16
JUNIOR SPORTS LTDA - ME	E100010832	PWZ5111	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JUSSARA DUQUE DOS SANTOS AMARAL	AG01860530	EJX0375	24/07/2017	12:24:12	Avenida Getulio Vargas 1050	7633 / 1	234,78	293,47
KAMILA MEDEIROS	AG01802574	GPW9114	18/07/2017	09:47:00	Rua Lauro Machado 150	5185 / 2	156,18	195,23
KAMILA MEDEIROS	AG01802575	GPW9114	18/07/2017	09:48:00	Rua Lauro Machado 150	5959 / 4	1.173,88	1.467,35
KAMILA MEDEIROS	AG01802573	GPW9114	18/07/2017	09:46:00	Rua Lauro Machado 150	5185 / 1	156,18	195,23
KPL INSTALACOES ELETRICAS E SERV. LTDA	AG02092980	HMQ4083	22/07/2017	11:10:01	Rua Goias 1025	7625 / 1	234,78	293,47
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES	E100010815	PWO2109	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LAFEAETE RANGEL COUTINHO	AG01860426	KUJ2691	11/07/2017	07:57:20	Rua Pernambuco 142	5541 / 4	156,18	195,23
LAGOA AZUL RESTAURANTE LTDA ME	E100010575	OQP1451	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LAMAR ENGENHARIA E COM. LTDA	AG00482368	GUL1368	18/07/2017	09:25:00	Rua Salinas 1120	7366 / 2	104,13	130,16
LARA E FILHOS LTDA	E100010541	OPS2427	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	AG02092041	HNI7219	14/07/2017	14:18:25	Rua Espirito Santo 644	5452 / 2	156,18	195,23
LD TELECOMUNICACOES LTDA-ME	E100010836	PXD5284	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	AG01861428	OTP6386	20/07/2017	16:46:45	Rua Oswaldo Cruz 254	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO HENRIQUE DE LIMA	AG01803591	HLB2273	13/07/2017	19:24:00	Av Autorama 1150	5185 / 1	156,18	195,23
LEILA APARECIDA CRUZ	AG01861663	MNM6870	24/07/2017	11:27:39	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LENICE LUIZA DE OLIVEIRA SUZANO	AG02091788	EBM4805	20/07/2017	14:55:31	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
LEOMAR LUIZ DOS SANTOS	AG02091940	GVX2044	21/07/2017	11:07:49	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LETZ RENT A CAR AL VEICULOS LTDA	E100010804	PWL9416	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
LFS SPORTS E MARKETING LTDA - EP	E100010558	OQH1707	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	E100010855	PXN6522	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	E100010856	PXN6523	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	E100010826	PWW7367	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOCALIZA FLEET S/A	E100010892	PXX1074	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010918	PYM0920	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010912	PYJ9910	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010909	PYJ3180	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010922	PYN5254	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100010915	PYL5002	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LOCARFACIL LOC DE VEICULOS LTDA	E100010727	PVB6743	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOTEADORA IMOBILIARIA ANA PAULA	AG01796430	EVF1537	10/07/2017	09:14:00	Avenida Parana 1013	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIENE CLAUDINEIA DOS S.FONSECA	AG01861380	GYR3300	18/07/2017	15:15:06	Avenida Contorno 2037	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIMAR APARECIDO AMARAL	AG02092037	NYB6577	13/07/2017	15:14:22	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZA MESQUITA DOS SANTOS	AG01860987	OLW2083	22/07/2017	09:41:04	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	E100010901	PYF8805	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	E100010903	PYF8833	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	E100010900	PYF6766	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	E100010904	PYF8979	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	E100010902	PYF8833	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
M M RENTA CAR LTDA	E100010850	PXJ3929	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	E100010691	PUN3304	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
M M RENTA CAR LTDA	E100010693	PUN3304	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
M M RENTA CAR LTDA	E100010692	PUN3304	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	E100010694	PUN7609	04/09/2017			5002 / 0	204,31	255,39
M M RENTA CAR LTDA	E100010690	PUN3304	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
M M RENTA CAR LTDA	E100010885	PXV7772	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
M M RENTA CAR LTDA	E100010742	PVH2445	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
M & M RENT A CAR LTDA	E100010866	PXP7169	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
M & M RENT A CAR LTDA	E100010876	PXU6089	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
M & M RENT A CAR LTDA	E100010875	PXU6076	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
M E M RENT A CAR LTDA	E100010930	PZC5681	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
M M RENT A CAR LTDA	AG01860742	PZG9326	17/07/2017	18:28:51	Rua Goias 1212	7633 / 2	234,78	293,47
MAGAZINE FONTE BOA LTDA EPP	E100010601	ORB4549	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MAR-BEL EMPREEND E PART LTDA	E100010524	OPG4047	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MAR-BEL EMPREEND E PART LTDA	E100010525	OPG4047	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MARBEL EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	E100010680	PUI7244	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MARBEL EMPREENDIMENTOS E P.LTDA	E100010681	PUI7244	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
MARBEL EMPREENDIMENTOS PARTIC LT	E100010645	OWZ5439	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA	AG01860523	HDM0355	19/07/2017	09:08:00	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
MARCELO DE ARAUJO CRUZ	AG01802703	JQX3378	18/07/2017	09:21:00	Rua Lauro Machado 150	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELO DE ARAUJO CRUZ	AG01802704	JQX3378	18/07/2017	09:22:00	Rua Lauro Machado 150	5959 / 4	1.173,88	1.467,35
MARCELO DE SOUSA RODRIGUES	AG02092053	OQN8708	24/07/2017	14:58:37	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 360	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO VIANA SANTIAGO	AG01861726	HKV7842	21/07/2017	10:42:23	Rua Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01860752	HBJ9023	19/07/2017	15:23:05	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG02092042	HGZ9175	14/07/2017	14:56:32	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG02092654	GUI7186	17/07/2017	16:36:13	Rua Oswaldo Machado Gontijo 969	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA CAROLINA SILVA CRUZ	AG02092039	HFR2936	13/07/2017	15:39:25	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA CRISTINA THOME	AG01861111	GVR1917	14/07/2017	17:27:41	Avenida Jk 1462	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AG01795651	GWM8595	20/07/2017	21:40:00	Rua Pernambuco 36	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA RICARDO	AG02092655	JID7766	18/07/2017	17:21:34	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA EUNICE DE ARAUJO	AG01861144	GMA1800	24/07/2017	15:40:21	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA EUNICE SOUTO ARANTES	AG02092963	OQR1321	19/07/2017	09:22:46	Avenida Getulio Vargas 331	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA JOSE JESUINA	AG01803593	PEP6807	17/07/2017	11:09:00	Goias 2111	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUISA MILAGRE	AG01860993	OWR1004	24/07/2017	15:30:16	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA LUISA MOREIRA	AG01860527	HEQ3989	20/07/2017	15:42:09	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 338	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA NEUSA RESENDE TAVARES	AG01861432	HGZ3572	21/07/2017	16:43:13	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
MARIANA PRISCILA ISRAEL	AG01860997	JPW2437	24/07/2017	15:42:56	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
MARIANGELA GONTIO PIRES LACERDA	AG01861140	HCU1181	24/07/2017	11:01:49	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO SERGIO DE MELO DOS SANTOS	AG01860659	GZC3274	12/07/2017	17:20:31	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIZA FERREIRA PINTO	AG01860992	PWL6299	24/07/2017	12:17:57	Avenida Vinte E Um De Abril 936	5541 / 2	156,18	195,23
MARLENE CORDEIRO DE C. RABELO	AG01860436	GLP8155	19/07/2017	12:08:50	Rua Goias 188	7633 / 1	234,78	293,47
MATHEUS ALVES SILVA	AG02092641	HNC1229	12/07/2017	14:16:08	Avenida Primeiro De Junho 387	6050 / 1	234,78	293,47
MAURO DE FARIA OLIVEIRA	AG02091929	PUA9280	13/07/2017	18:20:26	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MAURO ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	AG01860986	OXC9490	22/07/2017	09:42:52	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MG PISCINAS SPAS FIBRAS LTDA ME	AG01861127	KOA9845	20/07/2017	15:44:35	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
MHL DROGARIAS LTDA	E100010568	OQL6832	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MICHELE DA SILVA RAMOS	AG01804728	JGN0932	12/07/2017	11:02:00	Avenida Sete De Setembro 875	7633 / 2	234,78	293,47
MICHELE GOMES SILVA	AG02091939	HNP1253	21/07/2017	10:55:24	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG01861128	HFA1945	20/07/2017	16:35:49	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 338	7625 / 1	234,78	293,47
MINAS REAL V E SERVICOS LTDA	E100010801	PWJ8795	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MINAS STAR EXPRESS LTDA EPP	AG01861640	EWJ9890	14/07/2017	11:15:45	Avenida Autorama 1400	7366 / 2	104,13	130,16
MITRA DIOCES PAR SAO SEBASTIAO	E100010573	OQN4289	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	E100010640	OWW4053	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MIX PARTS COM DE PECAS AUTO.LTDA	E100010729	PVD3242	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MOTA SERVICOS E REPRESENTACOES L	E100010628	OWR7659	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MOURA E NUNES COMERCIO DE BEBIDA	E100010476	OMA4462	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010911	PYJ6414	04/09/2017			5002 / 0	208,26	260,32
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010907	PYH3050	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010910	PYJ6414	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010888	PXW4216	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010893	PXX8630	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100010884	PXV7097	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MUNICIPIO DE ABAETE	E100010574	OQO4179	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MUNICIPIO DE BAMBUI	E100010827	PWW8631	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MUNICIPIO DE CANCEICAO DO PARA	E100010842	PXG0895	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MUNICIPIO DE FORMIGA	E100010572	OQM8984	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
N E R EMP E PARTICIPACOES LTDA	E100010771	PVQ4560	04/09/2017			5002 / 0	68,10	85,13
NATANAEL ALVES LOPES	AG01861012	CHV5955	12/07/2017	11:05:07	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
NILSA MARIA REZENDE	AG01861033	HNP1922	21/07/2017	08:23:20	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
NORMA DUARTE RESENDE ROCHA	AG01860972	HEF7838	18/07/2017	10:44:56	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
NUTRISANTOS A ANIMAL LTDA	E100010766	PVN9042	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
NUTRISANTOS ALIMENT ANIMAL LTDA	E100010542	OPW1742	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
O POSITIVO SAUDE DO TRABALHO LTD	E100010638	OWW1726	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
OLINTO DE MORAIS TEIXEIRA	AG01860513	PUW4646	14/07/2017	10:58:31	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG01861133	HKV4822	21/07/2017	09:46:15	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
ORGANIZACAO COMERCIAL GUIMARAES	E100010835	PXB0906	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
OURO VERDE L E S SA	AG01861654	AZI5630	19/07/2017	12:28:00	Avenida 7 De Setembro 1173	7366 / 2	104,13	130,16
PADARIA E CONGELADOS EBBENEZER	E100010717	PUW4791	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PALFA IND E COMERCIO LTDA	AG01861377	GZG3831	14/07/2017	15:00:10	Rua Piaui 90	7633 / 1	234,78	293,47
PEREIRA E MARTINS MAT CONSTRUCAO	E100010740	PVF9417	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	E100010764	PVN8155	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PHILIPPE STEFANI DO PRADO VILELA	AG02092976	OLT4344	21/07/2017	17:32:02	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
PREF MUNIC DE CONCEICAO DO PARA	E100010659	OXI7508	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL DE CORREGO DANTA	E100010512	OPB1900	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA-MG	E100010552	OQB7076	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PREF.MUNICIPAL DE S.S DO OESTE	AG01860507	HLF7296	12/07/2017	14:10:46	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 560	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEIT MUNIC SAO FCO DE PAULA	E100010676	PUH5585	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA M DE JAPARAIBA	E100010492	OMH2480	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA M DE NOVA SERRANA	E100010580	OQR0713	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA M DE ONCA DO PITANGUI	E100010617	OWN7760	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUN DE PASSA TEMPO	E100010493	OMH4621	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO DO PA	E100010549	OPZ5524	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS	E100010807	PWM7041	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	E100010556	OQG5341	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI	E100010536	OPO0091	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO	E100010631	OWU5845	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO	E100010800	PW17105	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO	E100010799	PW17101	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO	E100010560	OQH3165	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA	AG01861636	OPS8325	14/07/2017	09:47:32	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
RADIL ALIENTOS LTDA	E100010477	OMA6008	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
RAQUEL CUSTODIA PER.GONCALVES	AG01860669	GXA2143	19/07/2017	15:39:31	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
REBOQUE DO BOLINHA LTDA ME	E100010730	PVD3339	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
REBOQUE DO BOLINHA LTDA ME	E100010731	PVD3339	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RECICLAGEM PALMA LTDA-EPP	E100010649	AXB9101	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
RENATA DONIZETE DUARTE	AG02092045	HOZ5303	19/07/2017	09:08:45	Rua 23 Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO VITOR DE ASSIS	AG01861433	GMG7458	21/07/2017	17:13:36	Rua Goias 777	7366 / 2	104,13	130,16
RENE HELENA DE CASTRO	AG02092050	HEM8958	20/07/2017	10:39:29	Rua Paraiba 466	5541 / 2	156,18	195,23
REPROMAQ COM. E INDUSTRIA LTDA	E100010762	PVM6462	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RICARDO SOUZA SANTOS	AG02092981	CRE6211	22/07/2017	11:21:18	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
ROBERTO CLEIDE CHAVES MAIA	AG01861129	JOG4318	20/07/2017	18:11:52	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
ROBERTO EUSTAQUIO M. GUIMARAES	AG01803050	PVL1440	12/07/2017	14:56:00	Praca Benedito Valadares 98	5185 / 1	156,18	195,23
ROBERTO MOREIRA	AG01861130	HCO8807	21/07/2017	08:19:20	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
RODRIGO PEREIRA SEIXAS DE FARIA	AG01861729	HJJ2790	24/07/2017	11:08:51	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
ROGERIO RODRIGO DE MELO	AG02092982	PWE5912	22/07/2017	09:57:13	Rua Vinicius De Moraes Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RONAN DOS SANTOS ARAUJO	AG01861138	HGZ2730	24/07/2017	10:47:56	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
RONDAVE LTDA	E100010769	PVP8251	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
RONEI LUIS DA COSTA	AG01860963	PVV3279	17/07/2017	09:51:17	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
ROSA ALVES DE CASTRO SILVEIRA	AG01860984	GYE2634	21/07/2017	15:04:10	Avenida Getulio Vargas 208	7625 / 1	234,78	293,47
ROSANA RODRIGUES	AG01861036	GVU5602	21/07/2017	10:43:23	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ROYAL LOC RENT A CAR LTDA	E100010774	PVS5798	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SAIDALAN REPRESENTACOES LTDA - M	E100010648	AXB7569	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SAIMON SANTIAGO E SILVA	AG01861429	FAH3655	20/07/2017	18:14:54	Rua Goias 863	7633 / 2	234,78	293,47
SAMUEL BOMFIM FERETI	AG01860767	PVO4895	24/07/2017	15:35:42	Avenida Primeiro De Junho 391	7366 / 2	104,13	130,16
SANCAR CAMINHOS E PECAS LTDA	AG01861119	PVJ4925	19/07/2017	14:48:51	Avenida Primeiro De Junho 806	5738 / 0	234,78	293,47
SANIA IZABEL DA SILVEIRA	AG00482369	HCC7471	18/07/2017	12:45:00	Rua Rio De Janeiro 1127	7633 / 1	234,78	293,47
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010837	PXD7593	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010898	PYE8602	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO FERNANDES VIEIRA	AG01861724	OVV9543	20/07/2017	09:56:22	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827	5460 / 0	104,13	130,16
SEVERINO ASSIS QUADROS	AG01860994	PYZ6978	24/07/2017	15:33:26	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
SIC SERV DE INFORMACOES CADASTRA	E100010797	PWH7071	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SILVIO FERREIRA DIAS	AG02092951	HKF7796	13/07/2017	10:58:44	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SIND TRAB IND AC LATIC E PRO DER	E100010919	PYN3534	04/09/2017			5002 / 0	208,26	260,32
SIND TRAB IND AC LATIC E PRO DER	E100010920	PYN3534	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SIRLEIA DIOLINO	AG02091937	GWS4233	21/07/2017	10:20:32	Rua Tres De Outubro 47	5550 / 0	104,13	130,16
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	E100010508	OOZ9529	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	E100010509	OOZ9546	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOT	E100010675	PUH3600	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TACIELLA DE PAULA NUNES	AG01861435	PZL6611	22/07/2017	11:22:14	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
TADEU MICHEL DOS SANTOS	AG01860670	HFS3327	19/07/2017	15:52:34	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANA A DA SILVA RIBEIRO	AG01861434	HJZ3627	21/07/2017	17:28:48	Rua Goias 1045	7366 / 2	104,13	130,16
THALITA DAYANE DE OLIVEIRA CAMPO	AG02091935	GRF6445	18/07/2017	15:06:28	Avenida Primeiro De Junho 298	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO H BARBOSA DE MORAES	AG02091934	NXX6828	18/07/2017	14:40:48	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
TIAGO BASTOS SANTOS	AG01860529	HPW1673	24/07/2017	11:53:49	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
TIAGO FARIA TEIXEIRA	AG01861725	PUI9401	21/07/2017	10:37:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
TRANSPORTADORA HE LTDA	E100010459	HMV4668	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
TRANSPORTES SOUSA MINAS LTDA ME	AG01793149	HNB9645	20/07/2017	09:08:00	Rua Goias 2287	7633 / 2	234,78	293,47
TRIGO CIA LTDA - EPP	E100010732	PVD9584	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TRIGO CIA LTDA - EPP	E100010733	PVD9584	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
TULIO FERREIRA DE FREITAS	AG01861135	HCU0295	21/07/2017	12:32:42	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
TULIO HENRIQUE SILVA COSTA	AG01861132	HMG4055	21/07/2017	09:24:07	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
UBIRACY DE LIMA MAIA	AG01860996	HDW3617	24/07/2017	15:40:50	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
UNIDAS SA	AG02092650	PXT1181	14/07/2017	16:11:14	Avenida Primeiro De Junho 391	7366 / 2	104,13	130,16
UNIDAS SA	E100010905	PYG4818	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
UNIDAS SA	E100010841	PXE6106	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
UPLAM AGROPECUARIA LTDA	E100010707	PUS0975	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
VALDEMIR FERREIRA DE PAULA	AG01861437	NEH4540	22/07/2017	12:06:17	Avenida Autorama 1400	7633 / 1	234,78	293,47
VALOR LOCACOES EIRELI ME	E100010882	PXV4593	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
VALTER RIBEIRO LEOPOLDO	AG02092653	KMO1583	17/07/2017	10:46:41	Rua Mato Grosso 687	5541 / 2	156,18	195,23
VANDERLICIO BERNARDES	AG01861427	LSR3358	20/07/2017	15:29:48	Rua Rio De Janeiro 276	5460 / 0	104,13	130,16
VANER VILELA DE OLIVEIRA	AG01861423	NMN0895	14/07/2017	17:37:38	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
VILMAR GONCALVES CARVALHO-ME	E100010723	PUZ1153	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
VIRGINIA AMARAL SOUKI COELHO	AG01861430	PFE0008	21/07/2017	14:10:17	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2	104,13	130,16
VITOR JOSE NASCIMENTO LEITE	AG01860673	HMK9355	24/07/2017	11:44:54	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 1	156,18	195,23
WALLACE PERPETUO ANDRADE	AG01803592	PUN9922	14/07/2017	15:47:00	Rua Sao Paulo 419	6530 / 0	156,18	195,23
WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	AG02091789	GYQ2193	21/07/2017	14:41:52	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
WELBERT MARCELINO DA SILVA	AG01804131	NTL4580	18/07/2017	12:55:00	Rua Mato Grosso 606	7366 / 2	104,13	130,16
WELINGTON GUSTAVO MARTINS	AG01795751	GYM9303	20/07/2017	09:10:00	Rua Goias 2287	7633 / 2	234,78	293,47
WELITON LOPES PEREIRA	AG01861662	JGE5624	24/07/2017	11:26:07	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
WELLINGTON GONCALVES	AG01861000	PXS7007	24/07/2017	15:49:23	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23

YARA APARECIDA PEREIRA	AG01861655	PWV1440	19/07/2017	12:37:01	Avenida 7 De Setembro 1173	7633 / 2	234,78	293,47
------------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------------------	----------	--------	--------

Divinópolis 11 de setembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A76677F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº083/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELINO DOMINGOS DE FARIA	AG01862217	DDV6345	01/09/2017	14:32:24	Rua Sao Paulo 12	5541 / 2
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS LEA	AG02091999	HIC4738	30/08/2017	17:29:30	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
AG DIST DE SISTEMA DE SEGURANCA	AG01806129	PVV2323	30/08/2017	15:26:26	Rua Rio De Janeiro 451	7633 / 1
ALEXANDRO BARBOSA DA COSTA VIEIR	AG01861596	GMS0388	04/09/2017	14:44:45	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
ALEXSANDRA LARISSA R. DA SILVA	AG00506142	PYK8626	20/08/2017	15:13:00	Av Getulio Vargas 196	6050 / 1
ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS	AG01806215	HFV8844	31/08/2017	16:21:10	Rua Goias 405	5185 / 1
ALYSSON OLIVEIRA DE MORAIS	AG01861594	HFV8844	31/08/2017	17:10:11	Rua Pernambuco Sem Nume	5550 / 0
ANA MARIA TAVARES SANTOS	AG01862489	HCU2605	01/09/2017	14:08:13	Rua Goias 361	5541 / 4
ANDERSON SAPORETTI CUNHA	AG01806630	PXS5331	30/08/2017	16:46:27	Rua Minas Gerais 599	7366 / 2
ANDRE LUIS NOTINI RODRIGUES	AG01862500	HLA1020	04/09/2017	17:10:34	Avenida 21 De Abril 968	5541 / 2
ANDRE LUIZ DOS REIS	AG01862048	HJA6712	31/08/2017	14:44:13	Rua Minas Gerais 551	7633 / 2
ANDRELA SEVERINO DOS SANTOS	AG01862915	HCL3171	02/09/2017	08:55:17	Avenida Parana 361	7633 / 1
ANGELO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG01806629	GOW4853	30/08/2017	16:30:50	Avenida 7 De Setembro 1233	5541 / 1
ANTONIA BATISTA COBAL	AG01807108	GUY9614	04/09/2017	11:07:24	Avenida Parana 3755	7366 / 2
ANTONIO DE PADUA FERNANDES	AG01862883	OPG7775	02/09/2017	10:49:28	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
ARIDNEA DORIS DE SOUSA SILVA	AG01806359	JMF5531	02/09/2017	10:45:20	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
ARLINDO BELMIRO LUIZ	AG01806221	PUI7004	31/08/2017	17:52:27	Rua Espirito Santo Com Itapeccerica Sem Nume	5185 / 1
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG01862917	OLX9199	02/09/2017	11:44:29	Rua Rio Grande Do Sul 660	7633 / 2
CAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	AG01806081	PWM4893	31/08/2017	08:16:22	Rua Contorno 1045	5835 / 0
CAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	AG01806082	PWM4893	31/08/2017	08:17:33	Rua Contorno 1045	5215 / 1
CAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	AG01806083	PWM4893	31/08/2017	08:18:07	Rua Contorno 1045	5215 / 2
CARLOS BENTO DOS SANTOS	AG01862552	HIP0951	01/09/2017	09:50:39	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0
CAROLINE CEDRO RIBEIRO	AG01862667	HIF1986	04/09/2017	09:29:15	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
CASSIA APARECIDA SANTOS	AG01807105	PWW8137	02/09/2017	10:02:16	Rua Goias 1129	5541 / 1
CENTRO DE BELEZA EQUIP ART LTDA	AG01862554	PWY1546	01/09/2017	14:20:26	Avenida Parana 885	7633 / 2
CLEBER GONCALVES LIMA	AG01806208	GUL1382	30/08/2017	17:22:36	Avenida Getulio Vargas 1050	5509 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01862061	PZQ8048	04/09/2017	17:25:55	Rua Goias 1297	7633 / 1
DENISE FARIA MOURA	AG01806366	HFG9153	04/09/2017	15:41:18	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2
DONIZETE GONCALVES DE SOUSA	AG01862486	HCU1066	31/08/2017	11:15:11	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
DOUGLAS DE ASSIS SILVA	AG01807104	HDV9307	02/09/2017	09:51:19	Rua Goias Oposto Ao 516 Sem Nume	5541 / 3
EDINEI ALAERTE DE CARVALHO	AG01862052	APP4588	04/09/2017	09:45:44	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
EDIR JOSE DA SILVA	AG01806926	OMA0581	04/09/2017	17:20:23	Avenida 21 De Abril 930	5541 / 2
EDSON COELHO DE OLIVEIRA	AG01806218	OQM6902	31/08/2017	17:19:03	Rua Espirito Santo 767	5398 / 0
EMERSON BARROS DE MOURA	AG01806635	HII7042	31/08/2017	09:36:19	Avenida Primeiro De Junho 725	5878 / 0
EROMAR FRANCISCO ALVES	AG01862918	HCU3725	02/09/2017	09:50:18	Rua Bahia Sem Nume	7366 / 2
FELIPE FONSECA LOPES	AG01862494	GQY7719	04/09/2017	15:26:58	Rua Joaquim Andre 228	5550 / 0
FLAVIO MANOEL DE SOUSA	AG01862555	GNV7958	01/09/2017	15:20:05	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
FRIGOLEMOS DISTRIBUIDORA DE FRIO	AG01862223	OWJ9720	04/09/2017	14:49:39	Rua Goias 361	5541 / 4
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AG01862050	OWH5719	31/08/2017	17:28:27	Rua Goias 361	7633 / 2
GERALDO OTAVIO DA SILVA	AG01862488	HKN3566	01/09/2017	14:05:21	Rua Goias 361	5541 / 4
GILMAR LAUDARES CARVALHO	AG01806219	OPC6503	31/08/2017	17:26:35	Rua Espirito Santo 767	5487 / 0
GILSILENE SILVA FARIA 0816678464	AG01806216	OQW5888	31/08/2017	16:23:56	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume	6050 / 1
GISELE VAZ SILVA	AG01862059	GYL5745	04/09/2017	13:11:37	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
GRACIANNE HERCULINA DA S. RABELO	AG02091840	HIO2084	04/09/2017	15:35:04	Rua Rosario 41	5550 / 0
GUDIEL CESAR DA SILVA	AG01862662	HMV9392	31/08/2017	10:15:26	Avenida Jk 255	7633 / 1
HELOISA GOMES DE FREITAS	AG01862216	GMV3548	30/08/2017	15:37:15	Rua Antonio Olimpio De Moraes 615	7366 / 2
ISABELLA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01806217	HNH7002	31/08/2017	17:17:15	Rua Espirito Santo 724	5185 / 1
JANAINA ALMEIDA GOMES	AG01862884	FKY6153	04/09/2017	12:04:31	Rua Goias 1030	5380 / 0
JEFFERSON THOMPSON PIMENTA	AG01862213	PUA7513	30/08/2017	15:03:29	Rua Rio De Janeiro 536	7366 / 2
JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA	AG01806210	GZD4632	30/08/2017	16:13:49	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	5185 / 1
JESSICA GONTIJO RIBEIRO	AG01862719	GZY2866	01/09/2017	15:03:39	Avenida Getulio Vargas 378	5541 / 1
JHORDAN SULLIVAN DE SOUSA	AG01802045	LIR7321	21/08/2017	17:30:00	Levindo Eustaquio Paim 21	5525 / 0
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA JR	AG01862498	HGZ3996	04/09/2017	17:05:26	Avenida 21 De Abril 1000	5541 / 2
JOSE HENRIQUE BERALDO	AG01862487	HKQ6319	01/09/2017	13:45:43	Rua Goias 237	5541 / 1
JOSE RAMOS DE ANDRADE	AG01804123	GP19319	11/08/2017	18:31:00	Rua Francisco Carvalho 95	5193 / 0
KAIRON NUNES PEREIRA	AG01861095	KXJ0543	31/08/2017	09:35:56	Avenida Jk 301	7366 / 2
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	AG01862557	JSE4212	04/09/2017	17:05:35	Rua Maranhao 519	6564 / 0
LEONARDO BRAZILINO O. ASSUNCAO	AG01806246	GWS1951	01/09/2017	06:54:14	Rua Dona Maria Das Dores Sem Nume	6858 / 0
LORENA ALVES DE OLIVEIRA	AG01806360	GYO4333	02/09/2017	11:05:10	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	7633 / 1
LUCAS HENRIQUE GUIMARAES VALADAO	AG01862553	HIP0777	01/09/2017	12:01:36	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
LUCIANE APARECIDA BARRETO	AG01862668	OPU2576	04/09/2017	09:35:35	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
LUIZ ALBERTO MADEIRA	AG02091839	HLA6565	04/09/2017	15:37:30	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0

MARCELA CRISTINO KNUF	AG01806631	HAH1928	31/08/2017	11:16:58	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
MARCELA MACHADO SANTOS	AG01806363	PXN2766	04/09/2017	11:21:30	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
MARCIA HELENA FERREIRA	AG01806209	PYP3141	30/08/2017	17:31:14	Rua Dom Pedro II 150	5487 / 0
MARCOS ROBERTO SHADECK	AG01862664	DUN7297	01/09/2017	08:21:10	Rua Rio Grande Do Sul 742	7633 / 2
MARCOS RODRIGUES	AG01795632	HAV6288	13/08/2017	20:25:00	Rua Sergipe 165	5487 / 0
MARCOS RODRIGUES	AG01795631	HAV6288	13/08/2017	20:25:00	Rua Sergipe 165	5525 / 0
MARIA APARECIDA BARBOSA	AG01862880	GVM2295	02/09/2017	09:39:46	Rua Benjamin De Oliveira 163	5568 / 0
MARIA AUGUSTA SOARES	AG01861595	GOU2953	04/09/2017	14:38:42	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2
MARIA CELIA MOREIRA S.REZENDE	AG01861597	HIP0507	04/09/2017	15:31:44	Praca Benedito Valadares 38	7633 / 1
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA	AG01805360	PYV4237	16/08/2017	18:10:00	Rua Americo Martins 111	6009 / 3
MARIA DO ROSARIO BAJA	AG02091836	PYY2710	01/09/2017	11:12:32	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
MARIA LUCIA REZENDE	AG01862060	HMA5559	04/09/2017	14:59:03	Rua Goias 383	7625 / 1
MARIA RODRIGUES LARA NUNES	AG01806127	HCA6408	30/08/2017	15:16:29	Rua Rio De Janeiro 451	7633 / 1
MARIANA AMARANTE PERES RODRIGUES	AG01806125	OQY4820	30/08/2017	15:01:06	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1
MARIANA SUELEN SILVA	AG01806927	OPY6778	04/09/2017	17:24:04	Avenida 21 De Abril 900	5541 / 2
MARILENE RODRIGUES MACHADO	AG01806212	DMT8785	31/08/2017	14:06:28	Rua Goias Com Bambui Sem Nume	7633 / 2
MARIO HENRIQUE LEITE MEIRELES	AG01862669	HAM1207	04/09/2017	09:55:20	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
MARLON SANTOS PRADO	AG01806365	PYJ0766	04/09/2017	14:53:00	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 2
MARYLENE KELLY TEIXEIRA	AG01861093	HJA6517	29/08/2017	17:57:09	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
MAURICIO GONTIJO DA FONSECA	AG01806224	GZX6313	01/09/2017	09:49:32	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5550 / 0
MAURICIO JR ANTUNES TOLENTINO	AG01862493	OPK3064	01/09/2017	16:21:09	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7
MICRO SERVICE INFORMATICA LTDA	AG01862222	HBD5061	02/09/2017	11:45:13	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366 / 2
NAIR VILLELA SANTOS	AG01861099	HHY3331	31/08/2017	13:51:15	Avenida Jk 301	7633 / 1
NEUSA DIAS DA COSTA	AG01862218	PUL0143	01/09/2017	14:43:59	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
NILSON CUSTODIO FELICIANO	AG01807103	PVI3004	01/09/2017	12:35:34	Rua Espirito Santo 297	7366 / 2
NIVEA GONCALVES CARDOSO SEABRA	AG01862053	GSA6074	04/09/2017	10:24:06	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7
PATRICIA ALVES DE SOUZA	AG01806124	HGZ3916	30/08/2017	14:54:03	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1
PAULO CESAR DA SILVA	AG01806247	HDT1715	01/09/2017	08:32:16	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5452 / 2
PHILLIPE CESAR BUENO	AG01800225	GUS6861	18/08/2017	20:35:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1170	6530 / 0
RAFAEL AUGUSTO FARIAS DA SILVA	AG01862558	GZK8595	04/09/2017	17:20:26	Rua Goias 629	5541 / 4
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG01862882	OWL2627	02/09/2017	10:44:13	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
REFRASID LTDA ME	AG01862215	OQI8764	30/08/2017	15:20:57	Rua Rio De Janeiro 470	7366 / 2
ROBERTO DE SOUSA	AG02091838	HKA5758	02/09/2017	12:47:42	Rua Sergipe 892	5452 / 1
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG01862499	OPR4390	04/09/2017	17:07:20	Avenida 21 De Abril 994	5541 / 2
ROSVAN JOIAS LTDA - ME	AG01862720	PYG7329	01/09/2017	16:54:20	Rua Piaui 147	5550 / 0
SALVADOR PELIN	AG01862224	LLL3765	04/09/2017	16:30:05	Praca Governador Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
SANDRA DE FATIMA O.M. FERREIRA	AG01862875	HOK0323	31/08/2017	16:08:20	Rua Do Cobre 220	7366 / 2
SILVANIA TIBURCIO LOP.RODRIGUES	AG01862877	GSZ9426	31/08/2017	17:15:42	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 234	7366 / 2
SOCRATES DOS SANTOS FERREIRA	AG01862556	HMQ5328	04/09/2017	16:58:48	Rua Goias 1104	5550 / 0
SONIA APARECIDA LOPES SILVA	AG01862492	OQG6928	01/09/2017	16:15:23	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7
SUSIERY DE ALMEIDA T. BARBOSA	AG01807101	JKI2481	01/09/2017	10:40:44	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1
THAINA AMARAL SOUZA FERREIRA	AG01862049	GZM3158	31/08/2017	17:18:22	Rua Goias 420	7366 / 2
THAIS APARECIDA CORREA	AG01862878	HNM4504	31/08/2017	17:22:38	Rua Goias 344	7633 / 1
THAISE ROCHA	AG01806214	BMA9636	31/08/2017	15:59:01	Avenida Primeiro De Junho 65	5550 / 0
THAMIRIS SANTOS LEITE	AG01862721	HMQ4714	04/09/2017	15:50:37	Rua Minas Gerais 518	7366 / 2
THIAGO DA SILVA BELCHIOR	AG01862717	JIQ2754	01/09/2017	14:44:10	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
THIAGO EMERY COELHO	AG01861096	OQH0828	31/08/2017	11:20:30	Rua Sao Sebastiao 452	7366 / 2
VALERIA MARIA SOARES NEGRAO	AG01861098	PEN3976	31/08/2017	13:23:14	Avenida Jk 345	7366 / 2
VALTER MODESTO DA SILVA	AG01862491	GJA4213	01/09/2017	15:29:33	Rua Maranhao 675	5460 / 0
VANDERLEI LUIZ FERREIRA GUIMARAE	AG01862881	GYA1959	02/09/2017	10:29:22	Avenida Coronel Julio Gontijo Oposto Ao Numero 420 Sem Nume	5568 / 0
VANESSA FATIMA DE OLIVEIRA DIAS	AG01806207	HBFI925	30/08/2017	16:07:47	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
VERONICA RODRIGUES	AG01862055	HBC1009	04/09/2017	11:13:24	Rua Goias 405	5541 / 1
VINICIUS DE SOUSA VALEIRO	AG01807106	NYB1072	02/09/2017	11:37:10	Rua Goias Oposto 1243 Sem Nume	5550 / 0
WAGNER RAIMUNDO DA SILVA	AG01862495	PXZ9443	04/09/2017	16:19:41	Avenida Vestuario 200	7633 / 2
WALDIR DE ASSIS PEREIRA	AG01806135	DJD5955	04/09/2017	16:49:08	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
WANTUIR PEDRO DA SILVA	AG01806632	GKO0973	31/08/2017	08:15:36	Rua Minas Gerais 1145	5410 / 0
WARLEY BARBOSA DA SILVA	AG01862914	GYS2154	01/09/2017	15:20:53	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG01862219	HGW5939	01/09/2017	14:56:12	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
WILSON MARTINS DE FREITAS	AG01862051	OPY8932	01/09/2017	12:41:32	Rua Rosario 41	5550 / 0

Divinópolis 11 de setembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A644101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABS TRANSPORTES LTDA - EPP	E100010776	PVU4843	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
ADILSON LOPES LAMOUNIER	AG01861103	HNK5789	13/07/2017	09:54:35	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
ADPC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT	AG02092955	PXS9371	13/07/2017	13:13:37	Rua Rio Grande Do Sul 330	7633 / 1	234,78	293,47

ADPC ADMINISTRATIVOS LT	E100010871	PXS9371	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AG01860515	PYO3389	14/07/2017	15:24:40	Rua Geraldo Calcao 32	6041 / 1	156,18	195,23
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA	AG01860660	LBU3236	12/07/2017	16:54:23	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AFRMS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	E100010906	PYH2898	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ALAYDE ALVES DE MOURA FURTADO	AG01861102	OLV1183	12/07/2017	15:04:27	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRA DE S. ANDRADE PEIXOTO	AG01860978	PVT0995	18/07/2017	15:50:26	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTAR	AG01860663	NXX8497	13/07/2017	15:14:13	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA	E100010611	OWJ0068	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
AMARILDA HELEN MESQUITA PEREIRA	AG01860755	OPZ9134	19/07/2017	15:53:30	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AMEV IMPORTADORA E DIST.LTDA	E100010591	OQV3768	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ANA CRISTINA OLIVEIRA M.MANGUSSI	AG02092048	OPH1305	20/07/2017	10:29:53	Rua Paraiba 496	5541 / 2	156,18	195,23
ANA YARA PEREIRA VIEIRA	AG01802702	HAY6803	18/07/2017	09:20:00	Rua Lauro Machado 150	5959 / 4	1.173,88	1.467,35
ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	AG01861022	HGZ4761	14/07/2017	10:47:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ANDREA FIRMINIO PEREIRA	AG01860960	GZY3747	14/07/2017	08:52:32	Rua Maria Das Dores 480	7056 / 2	104,13	130,16
ANDREA LUIZA SILVA MILAGRE BORGE	AG01861030	HLE0050	20/07/2017	09:56:22	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS	AG01860726	HCU2876	12/07/2017	12:46:15	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREIA SEBASTIANA M.R. MIRANDA	AG01860728	NXV4425	12/07/2017	14:17:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 560	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREZA MARINHO MORAES	AG01861013	HMB9648	13/07/2017	10:30:38	Rua Dona Chiquinha 120	5738 / 0	234,78	293,47
ANGELO MAGNO DE SOUSA	AG01861416	OQB1239	13/07/2017	16:01:05	Rua Rio De Janeiro 290	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	AG01861644	PUA4508	17/07/2017	09:42:08	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO PINTO MOREIRA 1181757762	E100010908	PYI0247	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	E100010600	ORA8225	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	E100010599	ORA8225	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ASSOCIACAO MISSAO MARIA DE NAZAR	E100010626	OWR0681	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ATACADAO DO CIMENTO DISTRIBUIDOR	E100010494	OMH6979	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ATLAS COM ATAC IND CONFECCOES LT	E100010550	OPZ9327	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ATOS JEANS WEAR LTDA ME	E100010662	OXX8764	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
AUTO POSTO SC LTDA	E100010634	OWV4932	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
AUTO POSTO SC LTDA	E100010635	OWV4932	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
AZEVEDO CONTABIL SS EPP	E100010678	PUH6784	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
AZEVEDO CONTABIL SS EPP	E100010677	PUH6784	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
B S F DISTRIBUIDORA E SERVICOS L	E100010471	OLT1841	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
B S F DISTRIBUIDORA E SERVICOS L	E100010472	OLT1841	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
BANCO ITAULEASING SA	AG01860671	HJA6564	20/07/2017	10:59:29	Rua Rio Grande Do Sul 300	5380 / 0	104,13	130,16
BARBARA GARDENIA DURAES NUNES	AG01861651	HNZ1139	19/07/2017	11:31:45	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	156,18	195,23
BARRABELA LTDA - EPP	E100010869	PXR9888	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BIANCA MARIANA DE CAMARGOS	AG01861017	GZP2956	13/07/2017	15:23:41	Rua Geraldo Calcao 32	5185 / 1	156,18	195,23
BND BANCO DE NEGOCIOS E C LTDA	E100010515	OPC8457	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BRASLAC LTDA EPP	E100010516	OPD0726	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BRASUL LTDA	E100010511	OPA3269	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
BRASUL LTDA	AG01860731	CZZ6458	14/07/2017	14:28:29	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5487 / 0	156,18	195,23
BRUNO BARROS EVENTOS LTDA ME	E100010846	PXI0175	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNO BARROS EVENTOS LTDA ME	E100010847	PXI0175	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
BWC IND E COM DE CONFECCOES LTDA	E100010484	OMC5721	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF	E100010463	OLP3595	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS	E100010581	OQR2249	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS	E100010582	OQR2249	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	E100010705	PUR7027	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	E100010725	PVA9722	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	E100010763	PVM7398	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CAMILO SILVA BUENO ME	AG02091926	OQG3086	13/07/2017	16:40:26	Rua Pernambuco 83	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS PENHA MENEZES	AG02091931	GPG3083	15/07/2017	10:23:04	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	E100010553	OQD4111	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	E100010554	OQD4111	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	E100010569	OQM4878	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CATIA COUTO CASTRO MOURAO	AG01860733	HCG1431	14/07/2017	17:21:02	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	E100010927	PZA1055	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CENTER CARRUS LTDA	E100010503	OOZ0414	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13

CENTRO DE BELEZA EQUIP ART LTDA	E100010828	PWY1546	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO DE BELEZA EQUIP ART LTDA	E100010829	PWY1546	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CENTRO DE FORM DE COND DIVITRANS	E100010695	PUN8910	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CFC ULLIAN LTDA	E100010482	OMC1004	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100010668	PUC0342	04/09/2017			5002 / 0	469,55	586,94
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100010667	PUC0342	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100010666	PUC0342	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CHAGAS INDUST E COM DE CONFECCES	AG01861023	HLQ0726	14/07/2017	11:19:28	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
CHAGAS INDUST E COM DE CONFECCES	AG01860432	HLQ0726	17/07/2017	11:30:23	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
CICERO MADEIRA	AG01804752	HFA2058	11/07/2017	19:28:00	Antonio Florentino Sn	5843 / 1	156,18	195,23
CICERO SILVA DE OLIVEIRA	AG01860524	GWH0188	19/07/2017	14:55:33	Avenida 1 De Junho 626	7633 / 1	234,78	293,47
CIMCAL LTDA	E100010532	OPI8708	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CLARICE FERREIRA DIAS MASCARINI	AG01804634	JJH1126	03/07/2017	16:30:00	Rua Goias 420	6050 / 1	234,78	293,47
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	E100010926	PYY1769	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
COMAC COMERCIO DE MAQUINAS E ACE	E100010779	PVV7050	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	E100010510	OPA2839	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA	E100010661	OXX4348	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	E100010462	OLP0787	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	E100010669	PUD3505	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG01860519	PUF9833	17/07/2017	11:45:46	Rua Goias 411	7633 / 1	234,78	293,47
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	E100010456	HKW3778	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CONECTA FILTROS E PECAS LTDA	E100010621	OWQ1365	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CONFECCOES VERONA LTDA -ME	E100010928	PZC0341	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA E INC.SOUSA QUEIROZ	E100010931	PZE6100	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	E100010775	PVT8401	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	E100010739	PVF3605	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	E100010738	PVF3605	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100010653	OXH1637	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100010654	OXH1637	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01861027	PYX8208	14/07/2017	15:17:37	Rua Geraldo Calcao 32	5185 / 1	156,18	195,23
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01861028	PYX8207	14/07/2017	15:55:30	Rua Geraldo Calcao 32	5185 / 1	156,18	195,23
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01860981	PYX8207	20/07/2017	08:45:58	Avenida Primeiro De Junho 284	7633 / 2	234,78	293,47
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	E100010813	PWO1000	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA SONEL LIMITADA - EPP	E100010814	PWO1000	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
CRISTIANE FERREIRA SILVA	AG01861426	HNG6981	18/07/2017	11:48:33	Rua Rio Grande Do Sul 521	7633 / 1	234,78	293,47
CSM EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	E100010485	OMC8140	04/09/2017			5002 / 0	68,10	85,13
DANIELA APARECIDA FERREIRA	AG01860750	JHJ9738	19/07/2017	14:20:15	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
DANIELLI RAMALHO A R OLIVEIRA	AG01861415	GVE8732	12/07/2017	16:35:14	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 1	156,18	195,23
DANUBIA DE FATIMA PIRES	AG01861121	GVO2198	19/07/2017	15:06:27	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
DELENA DISTRIBUIDORA LTDA ME	E100010547	OPY8690	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DENISE ROSARIA PEREIRA	AG02092071	HMQ4249	02/08/2017	12:07:23	Rua Totonho Machado Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
DIMAS FERNANDES MACIEL	AG01860748	HFW5152	19/07/2017	09:13:47	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DIRECIL DISTR DE REVISTAS DIVINO	E100010548	OPZ2311	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIRECIL- DIST REVISTAS DIVINO POL	E100010660	OXX4084	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIRECIL-DISTREVISTAS DIV LTDA-ME	E100010696	PUO1904	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	E100010682	PUL3107	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	E100010683	PUL3107	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DIVIGLASS IND.E COM.DE VIDROS LT	E100010684	PUL3107	04/09/2017			5002 / 0	469,55	586,94
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	E100010592	OQW0074	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	E100010585	OQT2008	04/09/2017			5002 / 0	306,46	383,07
DIVISOLO SOLUCOES GEOTECNICAS LT	AG01861424	OWO2328	18/07/2017	10:02:24	Rua Pernambuco 1351	7633 / 1	234,78	293,47
DONISETE A DA SILVA 61729639615	E100010507	OOZ5358	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
DOUGLAS LEITE GONCALVES MARTINS	AG01860740	PUJ2339	17/07/2017	17:33:22	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
DROGARIA OLIVEIRA E CHAGAS	E100010784	PVZ4860	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ECKO DESIGN LTDA ME	E100010538	OPO2955	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ECKO DESIGN LTDA ME	E100010537	OPO2955	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ECOS ENG.E CONSULT.	E100010639	OWW2609	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16

AMBIENTAL LT								
EDNA MARIA DE OLIVEIRA	AG01861711	PUW0813	13/07/2017	14:59:09	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	156,18	195,23
EDNEA FERREIRA DOS SANTOS	AG01804242	PVI5565	04/07/2017	09:43:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 665	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG01860758	OPV4611	20/07/2017	10:33:40	Rua Paraiba 477	5541 / 2	156,18	195,23
ELANIO SILVA	AG01861645	PZI9538	17/07/2017	12:46:50	Rua Rio Grande Do Sul 660	7366 / 2	104,13	130,16
ELO TECNOLOGIA LTDA	E100010496	OOX3241	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
EMPREENHIMENTOS PARAISO ANIMAL	E100010671	PUF3278	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ERASMO AGOSTINHO TOSTES	AG01860435	HKQ7770	18/07/2017	12:25:11	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
ERICA QUADROS SILVA	E100010545	OPX8359	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ERICA QUADROS SILVA	E100010544	OPX8359	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
ERIVELTON NASCIMENTO DOS SANTOS	AG02092967	HRI0163	19/07/2017	11:37:03	Rua Rio De Janeiro 778	5541 / 2	156,18	195,23
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG01861652	HNL2828	19/07/2017	11:53:53	Rua Para 1050	7366 / 2	104,13	130,16
ERUNDINA DE ALVARENGA ZUM BACH	AG02092049	PWH6699	20/07/2017	10:35:34	Rua Paraiba 488	5541 / 2	156,18	195,23
ESTAMPARIA DO MARCINHO LTDA	AG02091932	NYD1843	15/07/2017	10:31:55	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ESTRELA DO ORIENTE LTDA - ME	E100010703	PUP6528	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	AG02092950	HFC7348	13/07/2017	09:47:22	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
EVERTON DE SOUZA SILVA	AG01861641	GW10100	14/07/2017	15:40:42	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AG02092040	GZV9940	13/07/2017	18:17:25	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	E100010889	PXW9916	04/09/2017			5002 / 0	68,10	85,13
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	E100010891	PXW9916	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	E100010890	PXW9916	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FABIANA DIAS BEBIANO	AG01861647	HFW4204	18/07/2017	12:37:21	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
FABIANA DOS ANJOS FRANCISCANI	AG01861723	ETJ3540	15/07/2017	11:07:11	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
FABIO AURELIO MORAES	AG01861712	OLR1788	13/07/2017	15:17:41	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AG02091928	HFP3976	13/07/2017	17:35:29	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1	234,78	293,47
FABRICA DE VASSOURAS RADIANT LTD	E100010497	OOX6730	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
FABRICIA SHERLEN VIANA FERREIRA	AG02092973	PXF8006	19/07/2017	16:09:07	Avenida Governador Magalhaes Pinto 29	7056 / 2	104,13	130,16
FARTURA CARNES LTDA ME	E100010833	PWZ8629	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
FERNANDA CANEDO PARDINI	AG01861110	PZN5918	14/07/2017	14:56:34	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AG01861124	PVA3145	20/07/2017	10:30:13	Avenida Primeiro De Junho 284	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDES CONSTRUTORA E INCORPOR	E100010518	OPD4992	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA	E100010475	OLX3280	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG01861018	EMT3937	13/07/2017	15:40:20	Rua Geraldo Calcao 32	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCA ISABEL CAETANO DA SILV	AG01861642	MVH1449	14/07/2017	17:16:59	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
FRANCISCO FLAVIO AFONSO RIOS	AG01860512	PVL2469	14/07/2017	10:42:06	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO LUCIO DA SILVA	AG01860961	HIE2205	14/07/2017	13:48:43	Rua Pernambuco 625	7366 / 2	104,13	130,16
FRIOS FAZENDINHA LTDA - ME	E100010517	OPD0744	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FUTURA REPRESENTACOES DIST. LTDA	E100010830	PWY3430	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
G.L.G. COMERCIO LTDA-ME	AG01860522	HMT3481	19/07/2017	08:47:49	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
GABRIEL RABELO RESENDE	AG01804436	HCU1998	12/07/2017	21:05:00	Rua Itamarandiba 191	6530 / 0	156,18	195,23
GABRIEL RABELO RESENDE	AG01804437	HCU1998	12/07/2017	21:05:00	Rua Itamarandiba 191	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIELA ALVES CORDEIRO LARA	AG01860521	HKI1749	18/07/2017	14:51:09	Rua 1 De Junho 297	7633 / 2	234,78	293,47
GERAIS IMOBILIARIA LOC.E VENDA L	E100010674	PUH2255	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VEN	E100010899	PYF2255	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GERALDO ALESSANDRO DOS SANTOS	AG01861104	PZM8588	13/07/2017	14:09:36	Rua Geraldo Calcao Sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
GERALDO DIMAS BATISTA	AG01860667	ASG0351	18/07/2017	17:16:19	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GILSON LAURO DOS SANTOS	AG01861650	GLX8200	19/07/2017	09:49:23	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
GISELE APARECIDA DA SILVA	AG01861381	HHZ3300	18/07/2017	14:30:11	Rua Amazonas Com Pernambuco Sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
GLAUCY CHRISTINO KENUPP	AG01860756	HAM1141	19/07/2017	17:51:54	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
GLICIA MARIA RIBEIRO MACEDO	AG02092647	PUW6625	14/07/2017	09:24:03	Rua Rio De Janeiro 555	7633 / 2	234,78	293,47
GLOBAL TEMPER IND E COM DE VIDRO	E100010468	OLR5980	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	E100010811	PWN7352	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	E100010810	PWN7352	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
GLOBOLIMP IND E COMERCIO LTDA -	E100010812	PWN7352	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GRUPO P D C PROMOCAO DE CULTURA	E100010546	OPY8023	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AG01860727	GSW4581	12/07/2017	14:12:24	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 545	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME DE FREITAS BARCELOS	AG02092964	PVK8010	19/07/2017	11:28:28	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	156,18	195,23

GUSTAVO COSTA JARDIM	AG01860430	HMF2926	14/07/2017	10:33:20	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO GONZALEZ SERV DE ESTETIC	E100010646	OXA1410	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	AG01793694	ETL8011	08/07/2017	14:00:00	Rua Goias Com Rua Rio Branco Sn	7366 / 2	104,13	130,16
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100010711	PUU3359	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100010712	PUU3359	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	E100010710	PUT8095	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
HELAINÉ ASSIS FERREIRA COSTA	AG01860431	HGY8300	14/07/2017	11:07:22	Rua Goias 1433	7625 / 1	234,78	293,47
HELIO PEREIRA DE FARIA	AG01861721	HAH7571	15/07/2017	09:11:11	Rua Goias 1299	5541 / 1	156,18	195,23
HIDROESTE HIDROMECHANICA E OLTD	E100010656	OXH3905	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
HORTIFRUT RIBEIRO EIRELI	E100010819	PWR4282	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
ICARO RAMOS	AG01804247	HCO1910	11/07/2017	18:16:00	Av 1 De Junho 284	6530 / 0	156,18	195,23
ICARO RAMOS	AG01804248	HCO1910	11/07/2017	18:17:00	Av 1 De Junho 284	7234 / 0	104,13	130,16
IMEDIATO INDUSTRIA DE COMERCIO DE	E100010663	PGG7382	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
INOVAR INDUSTRIA DE ESQUADRIAS L	E100010479	OMB3056	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
INSTITUTO DE BELEZA JOSIANE LTDA	E100010699	PUO8263	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
INSTITUTO DE BELEZA JOSIANE LTDA	E100010700	PUO8263	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ISA MARIA BUENO	AG01860745	HMQ5790	18/07/2017	13:53:15	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 682	7366 / 2	104,13	130,16
ISAAC BENTO DE OLIVEIRA	AG02092651	HNE5323	14/07/2017	16:23:30	Avenida Primeiro De Junho 140	5452 / 1	156,18	195,23
ISABELA CODOGNO ALVES	AG01796431	GPT3802	10/07/2017	10:10:00	Rua Do Cobre 824	5487 / 0	156,18	195,23
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02092961	OWL4530	14/07/2017	12:35:18	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1	234,78	293,47
J M A COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	E100010796	PWH1576	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JARBAS LACERDA ADV. CONS ASSOCIA	E100010720	PUY1973	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JK INDUSTRIA DE PEDRAS LTDA	E100010481	OMC0266	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
JM PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA	AG02092959	PZO4751	13/07/2017	17:21:04	Rua Cel Joao Notini 1181	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO CORREA	E100010865	PXP6749	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	E100010586	OQT9713	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	E100010588	OQT9713	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	E100010587	OQT9713	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	E100010480	OMB5438	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	AG01803585	GXC0878	07/07/2017	18:59:00	Ouro Fino 05	6530 / 0	156,18	195,23
JOAO VICTOR DE SOUSA GOMES	AG01804433	OLT4526	11/07/2017	09:25:00	Rua Pernambuco Cruz 21 De Abril Sn	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO FERREIRA	AG01860511	GLF8090	13/07/2017	15:00:33	Rua Espírito Santo Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
JOSE GERALDO DA SILVA	AG01860975	PWM7505	18/07/2017	14:15:36	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE MARQUES PEREIRA	AG01860734	AYO8478	14/07/2017	17:23:10	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE WANDEIR SOARES	AG01861720	HME1312	14/07/2017	16:52:21	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSEFINA CANDIDA	AG01861122	GUJ1524	19/07/2017	15:34:11	Avenida Primeiro De Junho 715	5550 / 0	104,13	130,16
JR FERRAGENS LTDA	E100010673	PUG7121	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
JR OXIGENIO LTDA	E100010454	HJA5512	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
JR OXIGENIO LTDA	E100010502	OOY2834	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JUCILENE APARECIDA GOMES	AG02092960	OOX9437	13/07/2017	17:49:07	Rua Cel Joao Notini 1181	5452 / 2	156,18	195,23
JULIANA CORREA R DE CAMARGOS	AG02092043	PVT2679	17/07/2017	10:19:30	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO CESAR GONÇALVES	AG01802660	GTX5134	09/07/2017	10:05:00	Rua Francisco Carvalho 320	5541 / 1	156,18	195,23
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG01860437	HHJ2860	19/07/2017	17:40:54	Rua Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
KARINE SILVA	AG01860509	GLH0955	13/07/2017	12:39:48	Avenida Autorama 161	7633 / 1	234,78	293,47
KAYO SILAS BARBOSA MOREIRA	AG01860761	OQL0299	20/07/2017	11:48:13	Rua Paraíba Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
KEILA IND COM E FACCOES LTDA ME	E100010539	OPQ3666	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100010782	PVW8108	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA - ME	E100010924	PYW6901	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
KIT PARANA COMERCIO DE BEBIDAS L	E100010540	OPR6706	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	E100010450	DAX0336	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
L E M EMPREE PART LTDA	E100010530	OPI2001	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
LAERCIO HUMBERTO DE BARROS	AG01861382	PUS3041	18/07/2017	15:33:40	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LAQUEAR VIDROS LTDA	E100010464	OLP5597	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	E100010734	PVE1400	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LARISSA TAVARES DE BRITO FARIA	AG01861020	GYB6802	13/07/2017	16:21:36	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA REGINA DE O FRANCO	AG02092947	HMU7285	12/07/2017	07:32:42	Rua Sao Paulo 1010	5460 / 0	104,13	130,16
LICEMAR MARQUES SEIXAS DE FARIA	AG02092046	CBU9859	19/07/2017	12:15:46	Rua Itapeperica 42	5550 / 0	104,13	130,16
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100010563	OQJ5060	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100010595	OQX8040	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100010564	OQJ5060	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100010562	OQJ5060	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LORENA DE ARAUJO ABREU	AG01860968	OPX7584	17/07/2017	17:33:15	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 705	7633 / 2	234,78	293,47
LORENA LAGARES SOARES	AG01860433	HHM6012	17/07/2017	11:59:47	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LUCAS DE SOUZA E SILVA	AG01861646	GOZ6319	17/07/2017	12:50:31	Rua Rio Grande Do Sul 660	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS LEITE BORGES	AG01860735	DFW8670	15/07/2017	10:34:54	Rua Goias 361	6530 / 0	156,18	195,23

LUCAS PENHA FERNANDES	AG01860977	OQI3476	18/07/2017	15:16:09	Rua Minas Gerais 396	6050 / 1	234,78	293,47
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG01860665	HLA1636	13/07/2017	15:51:39	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
LUCIA DOS ANJOS ALMEIDA RABELO	AG02092968	DWD1658	19/07/2017	12:05:38	Rua Para 1050	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO FLAVIO MOREIRA CUNHA	AG01804463	PYL2851	06/07/2017	20:53:00	Rua Candeias 692	6530 / 0	156,18	195,23
LUIS CARLOS DA SILVA MILAGRE	AG01804243	GTZ9788	04/07/2017	10:37:00	Rua Sao Paulo 538	5185 / 1	156,18	195,23
LUIZ CARLOS GOMES	AG02091936	GZB6444	18/07/2017	15:15:05	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
LUIZ GONZAGA DE FREITAS	AG01861015	KEV8756	13/07/2017	15:10:24	Rua Geraldo Calcao 32	5185 / 1	156,18	195,23
LUZIMAR CUSTODIA PIRES MOREIRA	AG01861108	HHH5717	13/07/2017	16:35:30	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
LYNDON JONSON FERREIRA DE MELO	AG01804431	GTJ5152	07/07/2017	19:25:00	Av Parana Cruz R Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	234,78	293,47
M ANDRADE COM.E SERVICOS LTDA ME	E100010465	OLR1523	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
MAGAZINE FONTE BOA LTDA - EPP	E100010679	PUH9045	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	E100010781	PVW4305	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MARCIA CRISTINE V DALDEGAN-ME	E100010709	PUT1843	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MARCILIO IZIDRO CESARI	AG01860751	HGZ3354	19/07/2017	15:06:45	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO GONCALVES	AG01860730	OLT5535	13/07/2017	17:40:50	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
MARCOS VINICIUS DE MIRANDA	AG01861019	OPF0752	13/07/2017	16:00:10	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS VINICIUS DIMAS	AG01861658	HML4728	19/07/2017	13:51:49	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA	AG01861713	HDQ9783	13/07/2017	15:24:33	Avenida 1 De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ANGELA VALERIO DUTRA	AG01861125	OQX4654	20/07/2017	11:27:29	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG01860759	HJU0636	20/07/2017	10:39:11	Rua Paraiba 478	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AG01860971	HGZ4001	18/07/2017	10:40:12	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AG01860729	HBD7486	13/07/2017	15:18:11	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES RIBEIRO BERNARD	AG01860518	PXR9507	17/07/2017	10:08:21	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA	AG01861032	HIP5096	20/07/2017	11:03:50	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL CIA LT	E100010665	PUA4826	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE TEIXEIRA CASTRO	AG01860760	OWI9602	20/07/2017	10:57:49	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA MADALENA COUTINHO	AG01860662	HDS4006	13/07/2017	11:35:14	Rua Espirito Santo Sem Nume	6858 / 0	104,13	130,16
MARIA NILSA TIBURCIO NASCIMENTO	AG01860754	HBA5555	19/07/2017	15:27:06	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	7366 / 2	104,13	130,16
MARILIA APARECIDA CHAGAS	AG01861026	GLG7476	14/07/2017	14:59:14	Rua Geraldo Calcao 32	5193 / 0	234,78	293,47
MARINA SILVEIRA	AG02092953	OWJ7782	13/07/2017	11:41:07	Rua Mato Grosso 486	7633 / 1	234,78	293,47
MARIRRO FESTAS PROM E EVENTOS LT	E100010498	OOX7895	04/09/2017			5002 / 0	153,23	191,54
MARIRRO FESTAS PROM E EVENTOS LT	E100010499	OOX7895	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MARLETE SOARES DURAES	AG02092965	OGC2938	19/07/2017	11:30:48	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	156,18	195,23
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	E100010657	OXH5531	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	AG01860970	HGS5338	18/07/2017	10:19:17	Rua Rio De Janeiro 217	5541 / 2	156,18	195,23
MAURYCIO CABRAL DE SOUZA E SILVA	AG01861107	OOZ0909	13/07/2017	16:22:35	Rua C Joao Notini 360	7633 / 1	234,78	293,47
MAX LOCADORA DE VEIC E MAQ E EQUIP	E100010754	PVL2840	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
MEGA 24H COMERCIO DE BEBIDAS LTD	E100010571	OQM6890	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MEGA 24H COMERCIO DE BEBIDAS LTD	E100010570	OQM6890	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MEGA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA	E100010520	OPD7943	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
METALURGICA DECORARTE LTDA - ME	E100010647	OXA9249	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MGC INSTRUMENTACAO LTDA ME	E100010590	OQV1779	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MICHELLY APARECIDA DE ANDRADE	AG01861379	HGX0704	15/07/2017	11:56:56	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 2	234,78	293,47
MICRO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME	E100010455	HJA6619	04/09/2017			5002 / 0	204,3	255,38
MIL PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	E100010557	OQH1404	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MODAMIL COM DE TECIDOS LTDA	E100010802	PWK4489	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
MORGANA OSCARINA DOMINGOS DUARTE	AG01860739	HNI0907	17/07/2017	15:08:57	Rua Rio Grande Do Sul 1088	7366 / 2	104,13	130,16
MOTEL AVALON LTDA ME	E100010522	OPF2492	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MOTELETRICA LTDA	AG01860753	HDX5958	19/07/2017	15:30:05	Avenida Primeiro De Junho 707	7633 / 1	234,78	293,47
MULTIBANK CONST.E INC.DE IMOVEIS	E100010862	PXO7200	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MULTIBANK CONST.INC.DE IMOV.LTDA	E100010687	PUM3409	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MULTIBANK CONST.INC.DE IMOV.LTDA	E100010688	PUM3409	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
NATHAN MYZAEI SANTOS CARDOSO	AG02091785	GYV9894	13/07/2017	17:45:38	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
NAUM PAULO SILVA	AG02092642	HMF4619	12/07/2017	15:22:35	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
NEILE RACHID DELLARETT	AG01861425	PUK7529	18/07/2017	11:03:06	Avenida Vinte E Um De Abril 910	7633 / 1	234,78	293,47
NEW SERIGRAFIA E MODA LTDA	AG01861105	PUB2021	13/07/2017	15:02:41	Rua Geraldo Calcao Sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
NIVIA PEREIRA DE QUEIROZ	AG02091925	GZH7173	13/07/2017	15:17:41	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16

OLIMAR DA SILVA OLIVEIRA	AG01861639	OWN5223	14/07/2017	11:13:47	Avenida Autorama 1400	7366 / 2	104,13	130,16
OSMAR LOPES DA SILVA	AG01860428	HCU0673	13/07/2017	12:57:12	Rua Goiás 1441	7625 / 2	234,78	293,47
OSVALDO MELO JUNIOR	AG01861025	HJD1773	14/07/2017	12:44:02	Rua Minas Gerais 1122	5452 / 6	156,18	195,23
PALUMA IMOVEIS EIRELI EPP	E100010795	PWH1559	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PALUMA IMOVEIS EIRELI EPP	E100010610	OWI6780	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PANIFICADORA MAFER LTDA ME	E100010589	OQU1115	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PANIFICADORA MAFER LTDA ME	AG02092956	OQU1115	13/07/2017	14:25:21	Rua Pernambuco 1058	5487 / 0	156,18	195,23
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA EPP	E100010615	OWM9641	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PARAGRAFO UNICO IND E COM LTDA	E100010453	HCW3946	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AG01861656	PYB1980	19/07/2017	12:41:26	Avenida 7 De Setembro 1173	7633 / 1	234,78	293,47
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG01861126	HDV1322	20/07/2017	11:35:50	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE MARTINS MOREIRA	AG01860520	HKV5629	18/07/2017	14:49:41	Avenida 1 De Junho 297	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010506	OOZ3113	04/09/2017			5002 / 0	204,31	255,39
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010505	OOZ3113	04/09/2017			5002 / 0	136,21	170,26
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010504	OOZ3113	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PEREIRAS ENGENHARIA CONSULTORI	AG01861115	PYG3407	17/07/2017	15:27:29	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100010607	OUR2208	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PLINIO MARCOS BATISTA JUNIOR	AG01803988	PYG9102	25/07/2017	14:52:00	Rua Do Estanho 212	6050 / 2	234,78	293,47
PLINIO MARCOS BATISTA JUNIOR	AG01803985	PYG9102	25/07/2017	14:50:00	Rua Do Estanho 212	7056 / 1	234,78	293,47
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIAR	E100010467	OLR2906	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PRATA FERRO E ACO LTDA	E100010834	PXA0565	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RADIO CASTELO BRANCO LTDA	E100010809	PWN4900	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
RAFAEL BORGES LEANDRO	AG01860979	HLQ6627	19/07/2017	15:53:29	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO APARECIDO MOREIRA	AG02092949	HMF5135	13/07/2017	09:05:27	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
RC SILVA TRANSPORTES LTDA - ME	E100010845	PXH8210	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RECAPAGEM MAXIMA LTDA	E100010650	OXE1881	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
REFRACORIES COMERCIO E IND.LTDA	E100010914	PYK2212	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
REFRASID LTDA	E100010451	GQP9011	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
REGINA CARDOSO GIRAO SILVA	AG01860517	NXV1971	17/07/2017	09:41:42	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
REGINALDO ROBSON RODRIGUES	AG02092948	OMC3277	12/07/2017	16:34:01	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 1	156,18	195,23
REISLA KETLEN BERNARDINO	AG01861383	GRY0456	18/07/2017	15:45:29	Avenida Primeiro De Junho 305	7633 / 1	234,78	293,47
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG01860434	OLX3913	18/07/2017	11:19:27	Rua Bahia Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
RENATA NERI ROCHA DE ALMEIDA	AG01860954	HJ11311	11/07/2017	17:11:52	Rua Goiás 237	7366 / 2	104,13	130,16
RENATO SILVA GUIMARAES	AG01860741	OPO7944	17/07/2017	18:21:50	Rua Goiás 1212	7633 / 1	234,78	293,47
RENY GONCALVES JUNIOR	AG02091924	OPZ9093	13/07/2017	15:15:16	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
REPRESENTACOES LIMA QUADROS LTDA	E100010652	OXG2256	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
RICARDO ARAUJO-INST. HIDRAULICAS	E100010824	PWV1153	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS	AG01861946	DMP3855	08/08/2017	18:26:16	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RJR COMERCIO LTDA - ME	AG01861029	OQD8697	14/07/2017	16:03:50	Rua Itamarandiba 260	7366 / 2	104,13	130,16
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO	AG02092036	GQY6737	12/07/2017	14:24:19	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBSON ALVES DA SILVA	AG01860732	OQU8063	14/07/2017	17:22:43	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
RODOFROTA TRANSPORTES LTDA ME	E100010469	OLS2152	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RODRIGO DE CARVALHO PENNA - ME	E100010765	PVN8366	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	E100010534	OPK5228	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	E100010535	OPK5228	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ROGERIA APARECIDA NARDY	AG01860525	HEE0896	19/07/2017	14:06:05	Avenida 1 De Junho 139	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO ANTONIO DE AQUINO	AG00516292	GVV4400	29/06/2017	09:32:00	Rua Vinicius De Moraes Com Autorama Sn	6050 / 1	234,78	293,47
RONER RONCALY BEIRIGO	AG01861722	OMF6051	15/07/2017	09:49:13	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ROSENWALD MOURAO GONTIJO	AG01860956	GZJ8414	13/07/2017	11:05:17	Avenida Getulio Vargas 559	5452 / 1	156,18	195,23
ROSENWALD MOURAO GONTIJO	AG01860957	GZJ8414	13/07/2017	11:05:36	Avenida Getulio Vargas 559	5835 / 0	156,18	195,23
ROSSINE DE MELO TAVARES	AG01860514	HCV1562	14/07/2017	15:19:08	Rua Geraldo Calcao 32	6041 / 1	156,18	195,23
RPL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	E100010577	OQP6846	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
RPL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME	E100010578	OQP6846	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RRN HOTEL LTDA-EPP	E100010488	OMF2819	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
RRN HOTEL LTDA-EPP	E100010489	OMF2819	04/09/2017			5002 / 0	469,55	586,94
SALLAS WILSON RAMOS NETO	AG01860658	OMA8298	12/07/2017	15:14:09	Rua C Joao Notini 360	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRA APARECIDA SILVA	AG01804435	GXO3774	12/07/2017	20:05:00	Rua Olinda 390	6530 / 0	156,18	195,23
SANDRO CHAGAS AMARAL	AG01861375	GUL8240	11/07/2017	10:18:12	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	AG01861113	HNG5172	17/07/2017	11:29:52	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100010483	OMC1906	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47

SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01861378	HJP9661	15/07/2017	09:48:07	Rua Goiás 1045	5541 / 1	156,18	195,23
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010897	PYE4019	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	E100010460	NYF1158	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SERGIO ADRIANO MOREIRA	AG01861123	HRE3086	20/07/2017	09:48:29	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
SERGIO LUCIANO DA COSTA	AG01860958	ETF6835	13/07/2017	11:16:42	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
SERVOS CONFECÇOES LTDA	E100010565	OQK0223	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SERVOS CONFECÇOES LTDA ME - COD	E100010745	PVI8609	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SIDNEY SILVA DO COUTO	AG01861417	HGZ3833	13/07/2017	17:46:44	Rua Espírito Santo 868	5185 / 1	156,18	195,23
SIDNEY SILVA DO COUTO - ME	E100010844	PXG8304	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SIGMA PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTD	E100010925	PYX5508	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SIMONE NEUENSCHVANDER CHAMPION	AG01793561	EWK2830	07/07/2017	13:25:00	Rua Piaui Com Itapecerica Sn	6050 / 2	234,78	293,47
SOLO CONSTRUCAO EMPREENDIMENTO E	E100010929	PZC5590	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SOMAR ENG. CONST. COMPRA E VENDA	E100010858	PXN9246	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG01861659	OLO1424	19/07/2017	17:38:00	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
SORBON LTDA	E100010719	PUX2644	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SORVETE FRUTTI ICE LTDA	E100010641	OWX0377	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SORVETERIA DUARTE E FARIA LTDA -	E100010706	PUR7913	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
STILO JEANS LTDA ME	E100010770	PVP9926	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
STRATUS ADMINISTRADORA LTDA	E100010767	PVO8665	04/09/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SUELEN SILMARA SANTOS MARCAL	AG01860744	HFD1962	18/07/2017	13:38:54	Rua Rio De Janeiro 391	7366 / 2	104,13	130,16
TADEU DE MACEDO FARIA JUNIOR	AG01861653	NYB0908	19/07/2017	12:20:32	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1	234,78	293,47
TANIA COSTA BORGES	AG01860747	HHK8649	19/07/2017	09:11:53	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANA PATRICIA SILVA COSTA	AG01860427	GWS3572	13/07/2017	09:39:32	Rua Paraíba 569	5460 / 0	104,13	130,16
TERMICA E MANUT. INDUSTRIAL LTDA	E100010598	ORA3303	04/09/2017			5002 / 0	104,13	130,16
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG02092962	DWT1539	18/07/2017	15:53:14	Rua Goiás 1422	5550 / 0	104,13	130,16
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100010458	HLK7400	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TONY CAMARGOS RANGEL-ME	AG01860965	OOY5646	17/07/2017	14:30:11	Avenida 1 De Junho 626	7366 / 2	104,13	130,16
TRANSFERNATA LTDA - ME	E100010697	PUO5000	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSFERNATA LTDA - ME	E100010698	PUO5000	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRD CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	AG02092644	LN4018	12/07/2017	16:00:07	Rua Pernambuco 290	6050 / 1	234,78	293,47
TREVISO TRANSPORTE INCORP.LTDA	E100010614	OWM5740	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TREVO SERVICOS LTDA	E100010579	OQR0489	04/09/2017			5002 / 0	68,1	85,13
VALERIO MENDES	AG02092971	GZJ7482	20/07/2017	13:55:44	Rua Goiás 1700	5185 / 1	156,18	195,23
VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA	AG01860516	KNX5667	17/07/2017	09:01:45	Avenida Governador Magalhães Pinto 379	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA DE MESQUITA - ME	E100010840	PXE2530	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
VANTUIR PEDRO DA SILVA	AG01861657	GUS5342	19/07/2017	12:44:48	Avenida 7 De Setembro 1180	6785 / 1	234,78	293,47
VIA EURO VEICULOS LTDA	E100010861	PXO3571	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	E100010818	PWR1240	04/09/2017			5002 / 0	156,18	195,23
VICENTE ALVES FILHO	AG02092957	GTW8113	13/07/2017	14:36:01	Rua Rubi 99	5487 / 0	156,18	195,23
VIVIANE DINIZ CAMARGOS AZEVEDO	AG01860964	OWS1261	17/07/2017	11:23:15	Avenida 7 De Setembro 1154	7633 / 1	234,78	293,47
WEDNA ELEOTERIO DA SILVA	AG01861715	NXZ8087	14/07/2017	10:36:12	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
WELITON RODRIGUES DA SILVA	AG02091151	CVS1128	12/07/2017	20:41:10	Resplendor 340	5487 / 0	156,18	195,23
WENIKSON MENDONCA CARDOSO	AG01861634	GZQ8849	14/07/2017	09:42:18	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
WILLIAM MAGNO DE OLIVEIRA	AG01860757	PUZ3931	20/07/2017	10:03:03	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WINDISON GOMES DE MELO	AG01802701	OXI7995	18/07/2017	09:50:00	Rua Lauro Machado 150	7064 / 0	234,78	293,47
WIT COMERCIAL LTDA	E100010452	HAE0270	04/09/2017			5002 / 0	234,78	293,47
WITER AUTOMOVEIS LTDA	AG02091927	GOW5060	13/07/2017	16:45:21	Rua Pernambuco 83	7366 / 2	104,13	130,16
WITER AUTOMOVEIS LTDA	AG01860508	GOW5060	13/07/2017	09:30:55	Rua Espírito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
YASMIN DIAS POZZOLINI FROES	AG02092646	PUS3266	13/07/2017	12:16:21	Avenida Getulio Vargas 244	7633 / 2	234,78	293,47
ZILA MARIA CORREA SILVA	AG01860976	HLN0050	18/07/2017	14:10:29	Rua Rio De Janeiro 391	5487 / 0	156,18	195,23

Divinópolis 11 de setembro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A061C9BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/20017 REGISTRO DE PREÇOS
001/2017

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
Pregão Presencial Nº 001/2017
Registro de Preço 001/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2017 ÀS 13:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 001/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017 Registro de Preços 001/2017, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, para atender a Secretaria de Administração e o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, com a seguinte empresa vencedora: Santos e Souza Soluções Públicas Ltda, CNPJ 14.759.578/0001-30

ITEM	CÓD.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT 31% desc	VALOR TOTAL
1	380604	200	Banheiro químico (Unidade) com limpeza diária	R\$ 82,80	R\$ 16.560,00
2	380606	10	Tenda modelo pirâmide com calhas para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada medindo 15x15 metros.	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
3	380607	20	Tenda modelo pirâmide com calhas para captação de água e calhas para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada medindo 10x10 metros.	R\$ 1.173,00	R\$ 23.460,00
4	380608	50	Tenda modelo chapéu de Bruxa medindo 3x3 metros em estrutura galvanizada.	R\$ 220,08	R\$ 11.004,00
5	380609	40	Tenda modelo chapéu de Bruxa medindo 5x5 metros em estrutura galvanizada.	R\$ 241,50	R\$ 9.660,00
6	380610	40	Tenda modelo pirâmide com calhas para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada medindo 6x6 metros.	R\$ 331,20	R\$ 13.248,00
7	380611	6	Estrutura em treliça de alumínio tipo q 30x30x10x5m de altura com cobertura em lona branca (Medida 12x8 x 6 Altura)	R\$ 2.760,00	R\$ 16.560,00
8	380612	10	Camarim medindo 11,50m por 2,50 metros, 1,20 metros do chão e com iluminação adequada, 02 espelhos, 02 mesas com 10 cadeiras e 01 sofá, 01 geladeira	R\$ 1.173,00	R\$ 11.730,00
9	380613	6	Palco nas dimensões 10m de largura x 08m de profundidade e 5 m de altura a partir do piso do palco com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite fenólico 14mm e cobertura e cobertura com lonas sem furos, teto que suporte carga de 02 toneladas, divididos em 04 pontos de 500 k cada para a colocação de sistema de luz. Fechamento nos quatro lados do palco com madeirite (pintado de preto), (02 metros do chão ao piso do palco), estando todos os itens em perfeito estado para uso. Fechamento no fundo para proteção acabamento com material perfurado para passagem de ventilação.	R\$ 5.244,00	R\$ 31.464,00
10	380614	5	Palco nas dimensões 14m de largura x 10m de profundidade e 10 m de altura a partir do piso do palco com parte baixa confeccionada em estruturas modulares metálicas, piso em madeirite fenólico 14mm e cobertura com lonas sem furos. Fechamento nos quatro lados do palco com madeirite/lona (pintado de preto), (02 metros do chão ao piso do palco), estando todos os itens em perfeito estado para uso. Fechamento no fundo para proteção acabamento com material perfurado para passagem de ventilação.	R\$ 8.625,00	R\$ 43.125,00
11	380615	5	House Mix de P.A., com dois andares na medida de 4x4m, sendo o primeiro andar piso baixo 30cm do chão, mesa para instalação dos equipamentos de som e luz, fechamento em som e luz, gradil nas laterais e parte traseira. Segundo andar piso baixo, gradil nas laterais e traseira (parapeito), coberta sem vazamentos, altura mínima de 2,30m do piso a parte inferior do teto e escada para acesso. Iluminação adequada, nos dois andares com sistema liga/desliga.	R\$ 1.725,50	R\$ 8.627,50
12	380616	9	Gerador de 180 kvas, abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso.	R\$ 2.070,00	R\$ 18.630,00
13	380617	500	Mesa plástica, com 04 cadeiras na cor branca com capacidade de peso até 150 kg	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
14	380618	10	Tablado, com dimensões mínimas de 10x08m e 01 metro de altura do piso, em chapas de madeirite de 18mm.	R\$ 2.156,94	R\$ 21.569,40
15	380619	200	Gradil, com estruturas em barras redondas, medindo 2,00m de comprimento x 1,20m de altura com sistema conect just.	R\$ 19,32	R\$ 3.864,00
16	380620	200	Estrutura em chapa de zinco, medindo 2,20m de altura x 2,00m comprimento, utilizado para fechamento, limitação e isolamento de áreas.	R\$ 21,39	R\$ 4.278,00
17	380621	5	Sonorização para eventos, shows ou espetáculos musicais, teatrais de PEQUENO PORTE. Sendo: 01 mesa de som de 06 canais, 02 caixas de som processadas com 01 alto-falante de 15" 250W e 01 driver TI 250W, 02 microfones SM 58 (referência de qualidade: shure ou similar), 02 pedestais girafa tamanho grande, 02 tripés para caixas de som, 01 aparelho de CD ou DVD Player, com entrada USB, cabos para funcionamento de energia e XLR.	R\$ 1.104,00	R\$ 5.520,00
18	380622	5	Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de MÉDIO PORTE. Sendo: 01 mesa de som 24 canais, 04 vias de retorno, 02 saídas estéreo e efeito, 02 caixas de som médio grave com 02 alto falante de 12" 400W, 01 corneta 400W e 02 twiters 300W, 02 caixas de som sub-grave com 02 alto falante de 15" 400W, 02 caixas de retorno com 01 alto-falante 15", 1 driver TI 250W , 01 Compressor crossover ultra-driver, 10 microfones SM 58 shure, 10 pedestais girafa, tamanho grande, 01 Kit de microfones para bateria com 07 peças, 04 clamps para bateria, 04 amplificadores para o sistema conforme a capacidade necessária.	R\$ 2.622,00	R\$ 13.110,00
19	380623	5	Sonorização para Eventos, Shows ou Espetáculos Musicais de GRANDE PORTE. Sendo: 02 mesas de som digital modelo 01 V, 24 canais, 15 microfones som digital modelo 01 V, 24 canais, 15 microfones modelo SM 58, 04caixas ativas modelo lineararray, 02 alto-falantes 12" 400 W e 01 drive TI 250W cada, 02 caixas ativas para reforço de grave com 01 alto-falante de 15" 500W cada, 04 caixas de subgrave com 02 altofalantes de 18" 500W cada, 01 sistema de SideFill com 02 caixas contendo 02 alto-falantes de 12" 400W cada e 01 drive TI 400W, 02 caixas de subgrave com 02 altofalantes de 15" 500W cada, 02 amplificadores para caixas de retorno, 02 caixas de retorno com 02 altofalantes de 12" 400W e 01 drive TI 300W, 01 cabeamento modelo PP para todo o sistema, 30 cabos XLR de 10 metros, 20 cabos de XLR de 05 metros, 01 multi-vias 36 canais com 40m	R\$ 4.830,00	R\$ 24.150,00
20	380624	5	Iluminação para eventos, shows, espetáculos musicais, teatrais e de dança de PEQUENO PORTE: Sendo:12 refletores de led modelo foco 1 com 36 leds de 1w cada,01 máquina de fumaça de 300W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento, estrutura de ferro modelo Q25 (linha média) com até 02 metros de altura,03 metros de largura com formato de trave, cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados, 01 mesa modelo dmx 512.	R\$ 1.449,00	R\$ 7.245,00
21	380625	5	Iluminação para eventos, shows, espetáculos musicais, teatrais e de dança de MÉDIO PORTE: Sendo:12 refletores de led modelo foco 1 com 36 leds de 1w cada, 12 refletores de led modelo foco 2 com 36 leds de 1w cada, 06 lâmpadas par 64 foco 5 e gelatina branca leitosa , 01 máquina de fumaça dmx 512 com 1500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento, 06 canais dimmer 4000W por canal, estrutura de alumínio modelo Q25 (linha pesada) com 04 metros de altura, 06 metros de largura e 06 metros de profundidade, sleeve e talhas, pau de carga e bases para a montagem,(equipamento móvel para montagem no chão e elevação), 01 rack dimmer 6 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados, 01 mesa modelo dmx 512.	R\$ 2.001,00	R\$ 10.005,00
22	380626	5	Iluminação para eventos, shows, espetáculos musicais, teatrais e de dança de GRANDE PORTE:Sendo:24 refletores de led modelo foco 1 com 36 leds de 1w cada,12 refletores de led modelo foco 2 com 36 leds de 1w cada, 08 moving Head 575 modelo bin, 06 lâmpadas par 64 foco 5 e gelatina branca leitosa , 02 máquina de fumaçadmx 512 com 1500W com ventilador externo e fluido suficiente para o evento, 06 canais dimmer 4000W por canal, estrutura de alumínio modelo Q25 (linha pesada) com 05 metros de altura, 08 metros de largura e 08 metros de profundidade, sleeve e talhas, pau de carga e bases para a montagem, (equipamento móvel para montagem no chão e elevação), 01 rack dimmer 6 canais cabeamento e acessórios para a montagem em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados, 01 mesa profissional modelo Avolites pérola 2010 ou superior.	R\$ 4.485,00	R\$ 22.425,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 337.624,90

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:58A74E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

Extratos da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
 Processo Licitatório Nº 079/2016
 Pregão Presencial Nº 049/2016
 Registro de Preços Nº 029/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de gêneros alimentícios, com entrega diária, destinados ao preparo da merenda escolar a ser fornecida para os alunos da escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

Vigência – 13/02/2017 à 13/02/2018

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro E Supermercado LA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT	QUANT	V. TOTAL
1	356512	ALHO ROXO	KILO	\$ 11,00	500	\$ 5.500,00
2	356504	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KILO	PACOTE	\$ 3,40	500	\$ 1700,00
3	356513	TRIGO PARA QUIBE 500GRS PADRAO PEREIRA	PACOTE	\$ 1,60	900	\$ 1440,00
4	356511	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	DUZIA	3,70	400	1480,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
 Sebastião Jorge de Freitas - SUPERMERCADO LA LTDA

Publicado por:
 Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7761F78E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 082/2016 PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 REGISTRO DE PREÇO 030/2016

Extratos da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
 Processo Licitatório Nº 082/2016
 Pregão Presencial Nº 052/2016
 Registro de Preços Nº 030/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, de higiene pessoal e limpeza, com entrega diária, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Unidade de Acolhimento Infantil; e cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

Vigência – 13/02/2017 à 13/02/2018

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro E Supermercado LA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	356497	PO DE CAFE PACOTE 500GRS (CAFE PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE)	PACOTE	\$ 4,50	3000	\$ 13.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						\$ 13.500,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
 Sebastião Jorge de Freitas - SUPERMERCADO LA LTDA

Publicado por:
 Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EBBC732F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete) na Prefeitura Municipal de Vespasiano, localizada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, bairro Centro, a Secretária Municipal de Administração, PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA conforme delegação conferida pelo Decreto Municipal nº 7.438 de 26 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 / 1993 e alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 09/08/2017, e homologada, em 04/09/2017 às fls do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017** RESOLVE registrar os preços para eventual fornecimento de lanches, para atender às Secretarias Municipais de Cultura Turismo e Lazer / Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assessoria de Imprensa, sob a responsabilidade desta pasta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas e posteriormente, através de lances verbais, sendo definidos os vencedores no certame à empresa: **L & T PADARIA E TRANSPORTES LTDA – ME**, estabelecida à Rua Benedito Saturnino da Rocha, n 140, Bairro Ravena, CEP 34.740-000, Município de Sabará/MG, **C.N.P.J. nº 22.430.763/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 567.537.533.00-70**, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Soares Ferreira**, CPF nº 062.867.586-07 e R.G. nº MG – 12.539.217 SSP/MG. A sequência da classificação das empresas foi a seguinte, conforme planilha abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017		MODALIDADE		PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA TURISMO E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA.				
OBJETO						
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS						
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO					
Item	Descrição / Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Lote: 001 - PÃES E SANDUICHES						
001	Sanduíche de presunto e queijo - tipo mussarela (pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela), embalado em filme plástico transparente.	UNID	52.000	L & T PADARIA	R\$ 2,80	R\$ 145.600,00
002	Pão tipo francês, composição : farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico), a casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa, com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica, volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível, feito em produção recente, validade máximo de 1 dia, (unidade).	UN	12.000	L & T PADARIA	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
003	Mini Sanduíche de presunto e queijo - tipo mussarela (pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela), embalado em filme plástico transparente.	UN	10.000	L & T PADARIA	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
004	PÃES PARA CACHORRO QUENTE PESANDO EM MEDIA DE 40 A 50 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM SAQUINHOS BRANCO LEITOSO (UNIDADE).	UN	60.000	L & T PADARIA	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais);						
Lote: 002 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL						
Item	Descrição / Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
001	PÃO DE HAMBURGUER - composição obrigatória - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água e com gergelim por cima do mesmo. ISENTO de corantes artificiais.	UNID	20.000	L & T PADARIA	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
	- Embalagem: saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto					
	- Rotulagem: deve atender a legislação vigente.					
	- Peso líquido de cada pão para hambúrguer: 50 gr sendo tolerada uma variação de até 5%.					
002	CUPCAKE - Mini bolo tradicional de farinha de trigo com chocolate de no mínimo 40gr. Feito com manteiga, açúcar, ovos, farinha e trigo, chocolate e fermento em pó, leite e clara de ovos. Sem recheio.	UNID	40.000	L & T PADARIA	R\$ 2,10	R\$ 84.000,00
	Embalagem: cada mini bolo deve estar acomodado em forma de papel atóxico e embalado individualmente em saco de polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto.					
003	HAMBURGUER DE FRANGO	UNID	20.000	PIF PAF	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
	Produto preparado com carne de frango, agentes de liga (farinha de rosca farinha de trigo e/ou amido) e condimentos exceto pimenta, perfeitamente moídos e misturados e moldados na forma arredondada. será permitida a utilização de 4,0% (máx) de proteína não carne na forma agregada, agua e de outros ingredientes desde que citados os hambúrgues deverão sofrer processo de congelamento rápido a temperatura de - 40 C° (quarenta graus centígrados negativos) ou inferior a ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quando as características especificadas a seguir : os hambúrgueres deverão ser preparados com carnes de aves sadias abatidas sob inspeção sanitária manipuladas em condições higiênicas adequadas na quantidade minima de 55% o produto não deverá conter aponevroses cartilagens tendões e tecidos animais provenientes de visceras. Deverá se apresentar livre de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. será permitida no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente em amburguer cozido embalagem idividualiza. Peso aproximado 50 gramas.					
004	BARRA DE CEREAIS - Sabor aveia, banana e mel.	UNID	20.000	NUTRY	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
	Ingredientes: xarope de glicose, cereais (no mínimo 40%): flocos de cereais, farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, extrato de malte, polidextrose, sal, antiemectante carbonato de cálcio e estabilizente fosfato dissódico e aveia. Mel, açúcar mascavo, gordura de palma, polpa de banana, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individual de 22gr, contendo informações nutricionais e data de validade.					
VALOR TOTAL DO LOTE 002: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).						

‘DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fica estabelecido no mapa da sessão de lances desta licitação, a classificação dos fornecedores que aceitaram cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado no certame, nos casos de exclusão do detentor da Ata, consoante hipóteses previstas no artigo 11 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. **DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços será válida por **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e artigo 12 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 . A existência de preços registrados não obriga o município de Vespasiano a contratar nos termos do artigo 16 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.O registro do fornecedor será cancelado na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 20 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para fornecimento do respectivo objeto, pelas Secretarias Requisitantes, ou por outro órgão, desde que autorizado pela Secretaria Municipal de Administração. **DO PREÇO:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os referidos acima. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto aos valores, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 030/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas elaborados pelos Órgãos Requisitantes, na quantidade devidamente autorizada, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, com

ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO MARCADO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA a contar do recebimento da autorização de fornecimento (NAF – nota de autorização de fornecimento), emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura. Os produtos deverão ser entregues em temperatura de segurança, sendo os produtos quentes com temperatura maior que 65° C. Apresentar quando solicitado à licitante, de atestados de Órgãos Competentes, sobre a avaliação do controle de qualidade, segurança alimentar, higiene do local e demais normas exigidas para preparação e conservação dos produtos. **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais indicados nas NAF's (Notas de Autorização de Fornecimento), conforme discriminados abaixo:

SME – RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA:		
ITEM	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO COMPLETO
001	EM. Bárbara Maria Salomão	Av. B – 303 – Bonsucesso
003	EM. Maria do Carmo Soares	R. 21 de Abril, nº 191, Sueli II
004	EM. Dolores Martins Soares	R.LQ – 51- Morro Alto
005	EM. Vovô Mariquita	R. José Cota da Fonseca- 414-Caieiras
006	EM. Elza Mª Drumond Toledo	R.Manoel da Fonseca Viana- 50 –Caieiras
007	EM. José Araújo	R. Ilvo Marani,114 – Jardim Itau
008	EM. João Roque da Costa	R. D- 77- Morro Alto
009	EM.José Paulo de Barros	R.Araripe – 15- Santa Clara
010	EM.José Silva	R.Vinte e Dois- 125- Nova Pampulha
011	EM. Josefina Alves Vieira	R.Bicudos – 355- Novo Horizonte
012	EM. Manuel da Fonseca Viana	R.Sete de Setembro- 269- Vila Esportiva
013	EM. Mª Aparecida Barros Santos	Av. A – 1645- Bernardo de Souza
014	EM. Mª Cecília Araújo Valle	R. AB- Quadra 55- Caieiras
015	EM. Mª de Paula Santos	R. F- 40- Morro Alto
016	EM. Mª Miguel Issa	R. Melo Franco – 286- Jardim da Glória
017	EM. Nazinha Conrado Silva	Av. Existente- 1425- Morro Alto
018	EM. Ordelina Lourdes Costa	Rua Caiena – Sueli
019	EM. Sebastião Fernandes	R. São Sebastião- 390- Celvia
020	EM. Senhor do Bonfim	R.Doze- 330- Santa Cruz
021	EM. Mª da Glória de Castro	R.Sete de Setembro- 199- Vila Esportiva
022	EM. Mª Natividade Fonseca	R. Dezesete- 180- Jardim Daliana
023	EM. Cacilda Passos Bastos	Avenida. A, nº 1681–Bernardo de Souza
024	EM. Jussara Galego	R. Aranhas, 15 – Santa Clara
025	EM. Marconi Issa	R. Cel. Virgílio Machado,169
026	EM. Carolina Correa da Costa	R. Otávio de Almeida, 1253, Bela Vista
027	EM. Carlos Moura Murta Filho	R. 29, Sem Número, Gávea II
028	Creche Cecília Moreira de Souza	R.Senhor do Bonfim- 85- Santa Cruz
029	Creche Mª das Neves Oliveira	R.Santa Catarina- 368- Celvia
030	Creche Aurea Januária F.Perdigão	R.Jose Cota da Fonseca- 35- Caieiras
031	Creche Jovina Alves Cruz	R.Caiena – Sueli
032	Creche Jose Liberato Bastos	R.Arari- 364- Santa Clara
033	Creche Elizabeth C.A.Patrocinio	R. EC 3- 81- Nova Pampulha
034	Creche Manuel Fonseca Sobrinho	R. Nossa Sra. Da Conceição, 77 – Imperial
035	Creche Corina Pereira Alves	R. Otávio de Almeida, 1253, Bela Vista
036	Centro de Educação Infantil Eliaciara Rocha	R. Minas Gerais, nº 130, Jequitibá
037	Centro de Educação Infantil Maria Augusta Alves	Av. B, nº 2.920, Nova Pampulha
038	Creche Zulmira Menezes Gelmini	R. X – Caieiras
039	Associação Paroquial Cristo Rei (Creche Padre Carlos)	Rua 79, nº 75- B. Nova York
040	Creche Eugênia Tercete (Movimento de Assistência Social - MOVAS)	Rua Paraíba, nº 539 – B. Célvia
041	Instituição Grupo em Busca de uma Nova Vida (GCRIVA)	Rua 4 – 277 – Nova Pampulha
042	Creche Frei Paulo (Padre Gilson)	Rua espírito santo, 380, novo horizonte
043	SME	Av. Nossa Senhora de Lourdes –135-Centro

Responsável pelo acompanhamento da execução do serviço:

Wellington Rodrigues de Lima – Nutricionista

Endereço Eletrônico:

nutricao.sme@vespasiano.mg.gov.br

Telefone para contato: (31) 3622-1840 / (31) 3621-1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES – LOCAL DE ENTREGA:		
001	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer / Juventude e Esportes.	Vereador João Telésforo Ferreira, nº 537 – Bairro Caieiras, Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000

Responsável pelo acompanhamento da execução do serviço:

Bernadete Barros

Endereço Eletrônico:

barrosbernadete@yahoo.com.br

Telefone para contato: (31) 3621-4444 / (31) 9 8721-3061

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LOCAIS DE ENTREGA:		
001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua AlbertoSilva, nº 683, Célvia – Vespasiano/MG
002	CASI - Curumim	Rua Dr. José Cândido, nº 415, Célvia Vespasiano/MG
003	CASI – Morro Alto	Av. Existente, nº 286, Morro Alto – Vespasiano/MG
004	Centro de Convivência da Terceira Idade	Av. Thales Chagas, nº 541, Názia – Vespasiano/MG
005	CREAS	Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 251, Centro – Vespasiano/MG
006	CRAS - Célvia	Rua Santa Catarina, nº 250, Célvia – Vespasiano/MG
007	CRAS - Morro Alto	Rua O, esquina com Coletora II, nº 428, Morro Alto – Vespasiano/MG
008	CRAS – Bernardo de Souza	Rua Alfa, nº 479 – Bernardo de Souza – Vespasiano/MG

Responsável pelo acompanhamento da execução do serviço:

O responsável pelo recebimento das mercadorias será a “Comissão Especial de Recebimento de Materiais” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Endereço Eletrônico:
comprassmids@vespasiano.mg.gov.br
Telefone para contato: (31) 3621-2938 / (31) 3621-1950.

ASSESSORIA DE IMPRENSA – LOCAL DE ENTREGA:		
001	Prefeitura	Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Bairro Centro – Vespasiano/MG.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, em crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, após o fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência e aprovação pela Secretaria Requisitante. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos e estar devidamente atestada pela Secretaria Requisitante, por intermédio de servidor designado para recebimento dos produtos. O setor responsável pelo recebimento dos produtos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente registro está prevista pela área competente da Prefeitura Municipal de Vespasiano, sendo:

Ficha 00077

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 SM de Governo
Sub-Unidade: 02.02.01 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.131.0117.2026 Manut. Ass. de Imprensa e Comunic. Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00343

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 SM Educação - SME
Sub-Unidade: 02.07.01 Gabinete do Secretário SME
Funcional Programática: 12.122.0019.2086 Manut. Secretaria de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Ficha 00452

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 SM Educação - SME
Sub-Unidade: 02.07.02 FUNDEB-Fundo Nac.Desenv. Educação Básica
Funcional Programática: 12.361.0044.2102 Manut. prog. Nac. Alimentação Escolar -PNAE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

Ficha 00494

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 SM Educação - SME
Sub-Unidade: 02.07.02 FUNDEB-Fundo Nac. Desenv. Educação Básica
Funcional Programática: 12.365.0032.2102 Manut. prog. Nac. Alimentação Escolar -PNAE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

Ficha 00802

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 04.122.0019.2177 Manut. Sec. Desenvolvimento Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00824

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 04.122.0019.2385 Projeto Avanço Judô
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00925

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0008.2202 Manutenção Programa CREAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social -FNAS

Ficha 00932

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programatica: 08.244.0008.2203 Manut. Prog. Soc. Infanto Juvenil-Curumim
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00953

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programatica: 08.244.0008.2386 Manut Centro Ref A.Soc.[CRAS]
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Ficha 00983

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programatica: 08.244.1092.2357 Manut serv conv fortal. vínculos (SCFV)
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00 Transf. Rec.Fund. Nacional A. Social -FNAS

Ficha 00996

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programatica: 12.363.1091.2372 Manut Progr PRONATEC
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social –FNAS

Ficha 01011

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.03 Fundo Municipal do Idoso
Funcional Programatica: 08.241.0005.2333 Socialização/Conv Grupo 3ª Idade
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha 01017

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce
Funcional Programatica: 08.243.0019.2212 Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 01142

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.11 SM Cultura, Turismo e Lazer - SCT
Sub-Unidade: 02.11.01 Gabinete do Secretario
Funcional Programatica: 13.392.0020.2235 Promoção Real.de Eventos Culturais e tra
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00835

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.01 Gabinete do Secretario
Funcional Programatica: 08.122.0019.2371 Manut Conselhos Municipais vinculados
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

DAS PENALIDADES: A recusa do ADJUDCATÁRIO em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pelo ADJUDICANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da licitação, pela ADJUDICATÁRIA, caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo ADJUDICANTE: advertência por escrito; multa, conforme limites: 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado; 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado, em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado; 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações adjudicadas. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo esta.belecido no art.87, inciso III, da Lei n ° 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art.87 , inciso IV, da Lei n ° 8.666/93. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações avençadas não atendimento às

especificações técnicas relativas ao fornecimento previsto em contrato ou instrumento equivalente; retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas; paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Vespasiano; alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; fornecimento de produtos de baixa qualidade. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ADJUDICATÁRIA. As sanções suspensão temporária e declaração de inidoneidade também poderão ser aplicadas àquele que: deixar de apresentar documentação exigida para o certame; apresentar declaração ou documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do futuro avençado; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93. As sanções relacionadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Vespasiano. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES: A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A:** A adjudicatária deverá cumprir rigorosamente as normas e regulamentos pertinentes ao objeto do Edital que deu origem a esta Ata de Registro de Preços. É de inteira responsabilidade da ADJUDICATÁRIA, a entrega dos produtos licitados em perfeitas condições de uso. Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta. Os produtos estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Requisitante, aos quais caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Avençado, bem como sobre o objeto. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à ADJUDICANTE ou a terceiros, tendo como agente a ADJUDICATÁRIA, na pessoa de prepostos ou estranhos. Responsabilizar-se: pelo transporte do(s) objeto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. Facilitar todas as atividades de fiscalização quanto às mercadorias, objeto desta licitação. Substituir, a suas expensas e sem ônus para Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os produtos fornecidos que porventura apresentem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o produto com sua capacidade reduzida. Acatar as orientações da Secretaria Requisitante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados atendendo às reclamações formuladas. **O MUNICÍPIO OBRIGA-SE A:** Efetuar pagamento no prazo fixado; Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos produtos solicitados; Credenciar perante ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos produtos licitados; Notificar a ADJUDICATÁRIA, fixando-lhe o prazo para substituição dos produtos impróprios para uso. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados com relação ao objeto deste instrumento convocatório; Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados. **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:** No fornecimento dos produtos licitados será expedido o respectivo recibo provisório e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que os mesmos estejam em consonância com as obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA em sua proposta comercial. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações; A cada fornecimento realizado, será emitido recibo, nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho. A ADJUDICATÁRIA obriga-se a reparar as falhas, às suas expensas, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida. É de responsabilidade da ADJUDICATÁRIA o ônus da prova da origem das falhas. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando: a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; a detentora não retirar qualquer NAF (nota de autorização de fornecimento), no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do registro, se assim for decidido pela Administração e os preços registrados apresentarem - se superiores aos praticados no mercado. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017, propostas e mapa de lances das empresas classificadas. Fica eleito o foro da Comarca de Vespasiano, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações. No que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Vespasiano/ MG, 04 de Setembro de 2017

SIGNATÁRIOS:

MÔNICA REGINA DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

JÉSSICA PALOMA FONTES BOFFO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

LAÍS DE CASTRO BRANT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA DUGUET ARRUDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAYARA ALVES ROCHA PERDIGÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: L & T PADARIA E TRANSPORTES LTDA – ME
LUCAS SOARES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1)

2)

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2F2DD9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA A.J.D.F. PAPELARIA LTDA ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa A.J.D.F. Papelaria Ltda. ME, situada na Rua Olegário Maciel, 470, Loja 06, Centro, cidade de Barbacena, inscrita no CNPJ sob o nº 13.478.945/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio gerente Antonio José Delben de Freitas, portador CPF nº 012.441.846-59, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 11.561,25 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Objeto	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
27	Emborrachado eva listrado	Uni	Leo e leo	50	7,81	390,50
28	Emborrachado eva com bolinhas (cores variadas)	Uni	Leo e leo	50	7,99	399,50
31	Emborrachado eva estrelinhas brancas e fundo azul	Uni	Leo e leo	30	8,62	258,60
41	Calculadora grande de mesa	Uni	Moure	20	21,64	432,80
50	Capa plástica para encadernação a4 - preta	Uni	Mares	150	0,42	63,00
51	Capa plástica para encadernação a4 - fumê	Uni	Mares	100	0,42	42,00
81	Envelope pardo médio 200 x 280 mm	Uni	Scrity	200	0,37	74,00
83	Envelope branco médio 200 x 280 mm	Uni	Scrity	150	0,49	73,50
85	Espiral 14mm preto	Uni	Mares	50	0,39	19,50
86	Espiral 20mm preto	Uni	Mares	100	0,56	56,00
88	Etiqueta auto adesiva p/ impressora ink-jet e laser (c/ 6 etiquetas por folha) - pct c/ 25 folhas	Pete	Link	3	35,90	107,70
89	Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet e laser (com 14 etiquetas por folha) pct. C/ 25 folhas.	Uni	Link	3	35,90	107,70
90	Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet e laser (com 30 etiquetas por folha) pct. C/ 25 folhas.	Uni	Link	5	35,90	179,50
91	Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet e laser (com 20 etiquetas por folha) pct. C/ 25 folhas.	Uni	Link	3	35,90	107,70
135	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	Cx	Leo e leo	200	5,10	1020,00
136	Lápis grafite preto	Uni	Leo e leo	1500	0,94	1410,00
161	Papel officio - cx c/ 5000 folhas	Cx	Report	10	288,95	2889,50
184	Papel pardo	Uni	Leo e leo	300	1,09	327,00
201	Pincel p/ pintura p/ alunos	Uni	Tigre	100	2,85	285,00
202	Pistola cola quente refil grosso (azul)	Uni	Jocar	20	15,50	310,00
203	Plástico 4 furos 015 a4	Uni	Acp	300	0,28	84,00
205	Quadro de avisos - cortiça 100x70cm c/ moldura (mural)	Uni	Sis	10	90,00	900,00
206	Refil de cola quente grosso transparente - pct c/ 1 kg	Pete	Sis	25	35,85	896,25
207	Régua transparente 30 cm	Uni	Acp	50	0,89	44,50
216	Tesoura em aço inox, cabo em polipropileno - ponta fina	Uni	Jocar	20	21,50	430,00
217	Tesoura escolar	Uni	Jocar	100	3,45	345,00
242	Tnt rosa pink - rolo c/ 50 mts	Rolo	RI	1	77,00	77,00
243	Tnt verde escuro - rolo c/ 50 mts	Rolo	RI	1	77,00	77,00
244	Tnt vermelho - rolo de 50 metros	Rolo	RI	2	77,00	154,00
Valor Total R\$ 11.561,25						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes, 01 de setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D89ED6D6

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME**, situada na Rua Espírito Santo, 571, Centro, cidade de Juiz de Fora MG, CEP: 36.010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, neste ato representado pelo seu sócio gerente Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador CPF nº 283.568.026-87, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 23.990,31 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador conexão tipo t, benjamim	Uni	Ilumi	15	6,60	99,00
2	Alfinete p/ costura c/ cabeça niquelado - n°24-2,4 cm-cx c/460 uni	Cx	Helomax	3	6,25	18,75
5	Barbante de algodão - rolo 200 grs	Rolo	Sovan	30	6,46	193,80
9	Emborrachado eva amarelo	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
10	Emborrachado eva azul escuro	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
11	Emborrachado eva azul Royal	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
12	Emborrachado eva bege	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
13	Emborrachado eva branco	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
14	Emborrachado eva caramelo	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
15	Emborrachado eva laranja	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
16	Emborrachado eva marrom	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
17	Emborrachado eva preto	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
18	Emborrachado eva rosa	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
19	Emborrachado eva roxo	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
20	Emborrachado eva verde claro	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
21	Emborrachado eva verde escuro	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
22	Emborrachado eva verde limão	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
23	Emborrachado eva vermelho	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
29	Emborrachado eva coraçãozinho vermelho	Uni	Leo&leo	30	8,54	256,20
34	Caderno brochurão c/ pauta pequeno 48 folhas	Uni	Foroni	1000	1,35	1350,00
37	Caderno brochurão sem pauta grande 60 folhas	Uni	Foroni	1000	3,14	3140,00
38	Caixa organizadora de plástico com tampa (30 litros)	Uni	Dello	10	51,80	518,00
46	Corretivo fita	Uni	Jocar	10	8,50	85,00
48	Caneta hidrográfica para cd/dvd	Uni	Maripel	5	4,02	20,10
49	Canetão hidrocor com 12 cores	Uni	Compactor	50	9,76	488,00
52	Capa plástica para encadernação a4 - transparente	Uni	Lassane	100	0,42	42,00
65	Cesta de vime, oval com alça, vernizada, 45 cm de uma extremidade a outra (na parte maior).	Uni	Cayçara	10	24,55	245,50
67	Clips niquelado 2/0 - caixa c/ 50 unid	Cx	Newclips	30	2,84	85,20
68	Clips niquelado 8/0 - caixa c/ 50 unid	Cx	Newclips	10	3,49	34,90
71	Cola de isopor e eva 90 gr	Uni	Newmagic	30	5,00	150,00
72	Cola para tecido 40 gr	Uni	Acrilex	10	5,14	51,40
73	Compasso	Uni	Jocar	30	6,85	205,50
77	Dicionário escolar de sinônimos da língua portuguesa contendo o novo acordo ortográfico - 11 x 15cm	Uni	Todolivro	30	30,26	907,80
78	Dicionário escolar de inglês/ português e português/ inglês - 11 x 15 cm	Uni	Todolivro	30	50,09	1502,70
80	Envelope pardo ofício 2	Uni	Ipecol	500	0,65	325,00
82	Envelope vermelho médio 200 x 280 mm	Uni	Ipecol	100	0,58	58,00
87	Estilete escolar c/ lâmina de aço, emborrachado, tamanho 17 x 3 cm	Uni	Brw	5	3,26	16,30
92	Extensão elétrica c/ 05 mts	Uni	Ilumi	2	35,00	70,00
102	Fita adesiva dupla face (16x30)	Uni	Superfitas	50	6,80	340,00
103	Fita de cetim 20 mm branca	Uni	Kit	2	4,95	9,90
104	Fita de cetim 20 mm vermelha embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
105	Fita de cetim 20 mm rosa embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
106	Fita de cetim 20 mm azul Royal embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
107	Fita de cetim 20 mm amarelo embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
108	Fita de cetim 20 mm verde bandeira embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
109	Fita métrica	Uni	Kit	10	5,04	50,40
110	Fita metalóide dourada 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
111	Fita metalóide prateada 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
112	Fita metalóide verde 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
113	Fita metalóide vermelha 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
114	Fita metalóide azul 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
116	Fitilho 0,5cm (rolo c/ 50 m) vermelho	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
117	Fitilho 0,5cm (rolo c/ 50 m) dourado	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
118	Fitilho 0,5cm (rolo com 50 m) prata	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
120	Folha de isopor 30mm	Uni	Isomil	50	7,98	399,00
125	Grampeador de mesa comum	Uni	Classe	10	30,00	300,00
129	Lã acrílica em novelo de 100 grs - azul Royal	Uni	Kit	3	8,31	24,93
130	Lã acrílica em novelo de 100 grs - verde bandeira	Uni	Kit	3	8,31	24,93
131	Lã acrílica em novelo de 100 grs - amarelo ouro	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
132	Lã acrílica em novelo de 100 grs - marrom	Uni	Cisne	3	8,31	24,93

133	Lã acrílica em novelo de 100 grs - vermelho	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
134	Lã acrílica em novelo de 100 grs - preto	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
142	Livro de secretaria - registro geral da turma - mod 113	Uni	Tamoios	4	34,35	137,40
143	Lixeira plástica, sem tampa, fechada no entorno, cor cinza, 25 a 30 cm de diâmetro – 30 cm de altura	Uni	Arqplast	20	46,00	920,00
145	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, dourada, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
146	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, prateada, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
147	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, bronze, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
148	Palito de madeira amarelo	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
149	Palito de madeira verde	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
150	Palito de madeira vermelho	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
151	Palito de madeira azul	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
153	Papel acetado prata	Mts	Lassane	50	13,80	690,00
170	Papel de seda amarelo	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
171	Papel de seda azul escuro	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
172	Papel de seda branco	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
173	Papel de seda rosa pink	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
174	Papel de seda vermelho	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
175	Papel de seda verde	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
176	Papel de seda azul claro	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
177	Papel de seda laranja	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
178	Papel de seda roxo	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
185	Papel granito green - 180g/m² a4 - pct c/ 50 folhas	Pete	Offpaper	6	18,65	111,90
186	Papel granito blue - 180g/m² a4 - pct c/ 50 folhas	Pete	Offpaper	6	18,65	111,90
187	Papel granito pink - 180g/m² a4 - pct c/ 50 folhas	Pete	Offpaper	6	18,65	111,90
192	Papel vergê palha 180g/m² a4 - pct c/ 50folhas	Pete	Offpaper	5	15,50	77,50
194	Papel almaço - folha dupla, sem pauta ofício 2	Uni	Foroni	500	0,33	165,00
200	Pincel artístico nº 18	Uni	Cássia	5	5,35	26,75
204	Plástico auto adesivo vini-tac transparente contacti - rolo c/ 50m	Rolo	Informis	1	90,00	90,00
209	Tabela periódica de classificação de elementos químicos (atualizada, colorida, tamanho a4, cartão plastificado)	Uni	Todo livro	30	3,60	108,00
212	Tecido de algodão estampado com motivos infantis para patchwork	Mts	Progresso	10	48,34	483,40
213	Tecido oxford verde bandeira	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
214	Tecido oxford vermelho	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
215	Tecido oxford amarelo	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
237	Tnt azul - rolo de 50 metros	Rolo	New tnt	1	76,50	76,50
238	Tnt branco - rolo de 50 metros	Rolo	New tnt	3	76,50	229,50
245	Velcro (macho e fêmea) 20 mm - preto - rolo c/25 m	Rolo	Kit	1	29,83	29,83
Valor Total 23.990,31						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes, 01 de Setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EBFDB2D9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA SION INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **SION INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. ME**, situada na Rua Barbosa Lima, 185, Centro, cidade de Juiz de Fora MG, CEP: 36.010-050, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.822/0001-00, neste ato representado pelo seu sócio gerente Tiago Ferreira Costa, portador CPF nº 050.649.766-66, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 22.881,30 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Atlas escolar geográfico - ensino fundamental / anos finais - 30 x 20 cm	Uni	Clássica	30	45,00	1350,00
33	Cadeado com chaves nº 20	Uni		50	5,95	297,50
42	Caneta esferográfica ponta fina (0.7) corpo transparente vermelha	Uni	Compactor	100	50,44	5044,00
43	Caneta esferográfica ponta fina (0.7) corpo transparente cor azul	Uni	Compactor	200	50,44	10088,00
74	Diário de classe - registro geral de turma - educação infantil	Uni	Sion	8	6,75	54,00
75	Diário de classe - registro geral de turma - educação fundamental anos finais - mod. 96	Uni	Sion	12	6,75	81,00
76	Diário de classe - registro geral de turma - educação fundamental anos finais - mod. 62	Uni	Sion	90	6,40	576,00
84	Espelho 90 x 30 cm c/ moldura	Uni		7	100,55	703,85

121	Folha de lixa grão 60 - 225x275mm (lixa c/ costado de papel leve p/ aplicação no lixamento)	Uni	Tigre	50	2,30	115,00
138	Livro de ata de resultados finais mod. 07 (anos finais - 200 paginas)	Uni	Sion	1	43,00	43,00
139	Livro de ata de resultados finais mod. 36/10 (anos iniciais - 200 paginas)	Uni	Sion	1	79,50	79,50
140	Livro de ponto diário do professor - ensino fundamental anos finais - mod. 74b - 200 paginas	Uni	Sion	2	79,50	159,00
141	Livro de ponto diário - funcionários - mod. 74 c (200 paginas)	Uni	Sion	3	79,50	238,50
152	Papel acetado dourado	Mts	Theoto	50	13,85	692,50
193	Papel diplomata branco 180g/m² ofício 2	Uni	Offpaper	200	16,70	3340,00
210	Tabela periódica de classificação de elementos químicos (atualizada, colorida, tamanho 90x60cm, plastificada)	Uni	Libreria	1	19,45	19,45
Valor Total 22.881,30						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes, 01 de setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E52ADA85

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **VILSON DA SILVA BRUM EPP**, situada na Avenida Olegário Maciel, 386, Bairro Industrial, cidade de Ubá MG, CEP: 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio gerente Vilson da Silva Brum, portador CPF nº 722.664.736-20, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 18.790,00 (dezoito mil setecentos e noventa reais).

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
35	Caderno brochurão c/ pauta grande 60 folhas	Uni	Datapapel	4000	3,19	12760,00
44	Caneta esférica ponta fina (0.7) corpo transparente preto	Uni	Compactor	100	50,40	5040,00
93	Extensão elétrica c/ 10 mts	Uni	Eletrica	7	30,00	210,00
211	Tecido americano cru - 100% algodão - peça c/ 50m	Pc	Cassan	2	390,00	780,00
Valor Total R\$18.790,00						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes, 01 de Setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1E0AD8D6

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA COELHO E PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **COELHO E PINTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME**, situada na Rua Santos Miquelito, 165, Loja, Santa Edwiges, cidade de Ubá MG, CEP: 36.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, neste ato representado pelo seu sócio gerente Jorge Cupertino da Silva,

portador CPF nº 262.044.526-49, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 14.457,80 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
30	Emborrachado eva flores vermelhas e rosas, fundo branco.	Uni	Leo leo	30	8,88	266,40
36	Caderno brochurão - desenho grande espiral 48 folhas	Uni	Phyra	1000	3,51	3510,00
39	Caixa organizadora de plástico com tampa (20 litros)	Uni	MB	10	45,40	454,00
45	Corretivo caneta	Uni	Jocar	10	11,45	114,50
56	Cartão cartaz fosco amarelo	Uni	Off paper	50	0,94	47,00
58	Cartão cartaz fosco preto	Uni	Off paper	100	0,94	94,00
59	Cartão cartaz fosco branco	Uni	Off paper	100	0,94	94,00
66	Chitão florido 50m x 1,40cm largura (tom de vermelho e azul)	Pc	Estilotex	1	415,00	415,00
69	Cola branca 500g	Fr	Frama	150	6,70	1005,00
79	Durex grande largo 48 mm x 45 m	Uni	Afa sumaré	50	3,35	167,50
95	Feltro (tecido) preto (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
96	Feltro (tecido) verde escuro (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
97	Feltro (tecido) verde claro (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
98	Feltro (tecido) vermelho (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
99	Feltro (tecido) azul royal (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
100	Feltro (tecido) azul marinho (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
101	Feltro (tecido) mostarda (1,40m x 50 m).	Uni	Sta fê	1	363,80	363,80
160	Papel a4 - cx c/ 5000 folhas	Cx	Papex brasil	30	189,90	5697,00
162	Papel a4 reciclado - pet c/ 100 folhas	Pcte	Report	6	7,80	46,80
Valor Total R\$ 14.457,80						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes, 01 de Setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C8847005

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG E A EMPRESA ROSINEIDE DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **ROSINEIDE DA SILVA**, situada na Rua Alípio de Melo, 391, Jardim Montanhes, cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 30.750-010, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91, neste ato representado por sua sócia gerente Rosineide da Silva, portadora CPF nº 316.249.956-91, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

DO VALOR

O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 15.409,35 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
3	Apontador de plástico para lápis com um furo plástico	Uni	Leonora	300	0,40	120,00
7	Bobina plástico transparente 25 m	Uni	Gr	50	20,25	1012,50
8	Borracha branca para lápis - tamanho médio	Uni	Red bor	3000	0,4	1200,00
24	Emborrachado eva glitter dourado	Uni	Leonora	100	9,31	931,00
25	Emborrachado eva prateado	Uni	Leonora	100	9,31	931,00
26	Emborrachado eva glitter branco	Uni	Leonora	100	9,31	931,00
32	Espanja de espuma para apagar quadro de giz	Uni	Stalo	30	5,79	173,70
47	Caneta hidrocor 12 cores pequena	Uni	Shock	150	6,79	1018,50
53	Capa de encadernação ofício 2 - preto	Uni	Lider	100	0,48	48,00
54	Capa de encadernação ofício 2 fumê	Uni	Lider	50	0,48	24,00

55	Capa de encadernação ofício 2 transparente	Uni	Lider	50	0,48	24,00
60	Cartolina branca	Uni	Brasil	300	0,8	240,00
61	Cartolina dupla face azul	Uni	Brasil	50	0,8	40,00
62	Cartolina dupla face amarela	Uni	Brasil	50	0,8	40,00
63	Cartolina dupla face verde	Uni	Brasil	50	0,8	40,00
64	Cartolina dupla face vermelha	Uni	Brasil	50	0,8	40,00
70	Cola branca 90g	Fr	Turma da cola	50	1,95	97,50
115	Fitilho 0,5cm (rolo c/ 50 m) verde	Uni	Grafia	20	6	120,00
122	Giz branco p/ quadro negro - cx c/ 60 uni.	Cx	Delta	5	60	300,00
123	Giz colorido p/ quadro negro - cx c/ 60 uni.	Cx	Delta	3	82	246,00
124	Gizão de cera - cx c/ 12 cores	Cx	Magix	150	3,9	585,00
126	Grampeador de mão (tesoura)	Uni	Lyke	5	41	205,00
127	Grampeador de parede 106/8	Uni	Cis	6	68	408,00
128	Grampo p/ grampeador comum 26/6 - cx c/ 5000 uni.	Cx	Xr	20	4,5	90,00
137	Livro atas c/ 50 folhas	Uni	Grife	6	8,9	53,40
144	Massa p/ modelar - cx c/ 12 cores	Cx	Magix	150	4,4	660,00
154	Papel celofane - amarelo	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
155	Papel celofane - vermelho	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
156	Papel celofane - azul Royal	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
157	Papel celofane - verde	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
158	Papel celofane - rosa	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
159	Papel celofane - marrom	Uni	Celopil	100	0,95	95,00
163	Papel crepom amarelo	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
164	Papel crepom marrom	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
165	Papel crepom azul escuro	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
166	Papel crepom laranja	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
167	Papel crepom verde bandeira	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
168	Papel crepom vermelho	Uni	Art floe	50	0,85	42,50
169	Papel crepom rosa	Uni	Art floe	50	0,8	40,00
179	Papel laminado azul	Uni	Lumipel	100	1	100,00
180	Papel laminado ouro(dourado)	Uni	Lumipel	100	1	100,00
181	Papel laminado prata	Uni	Lumipel	100	1	100,00
182	Papel laminado verde	Uni	Lumipel	100	1	100,00
183	Papel laminado vermelho	Uni	Lumipel	100	1	100,00
188	Papel casca de ovo branco 180g/m² a4 - pct c/ 50folhas	Pcte	Brasil	5	15,5	77,50
189	Papel diplomata branco 180g/m² a4 - pct c/ 50folhas	Pcte	Brasil	5	17	85,00
190	Papel couchê branco 180g/m² a4 - pct c/ 50folhas	Pcte	Brasil	5	15,85	79,25
191	Papel persico marfim 180g/m² a4 - pct c/ 50folhas	Pcte	Brasil	5	16	80,00
195	Pasta aba - elástico preta(papelão)	Uni	Colorpress	50	2	100,00
196	Pasta aba - elástico 2cm transparente(plástico)	Uni	Acp	30	3,55	106,50
197	Pasta aba - elástico 5cm transparente(plástico)	Uni	Acp	30	5,65	169,50
198	Pasta de arquivo plástica 15 azul - ofício 2	Uni	Acp	30	10,5	315,00
199	Pasta catalogo c/ 50 plásticos	Uni	Acp	100	14	1400,00
208	Suporte para durex grande (24mm x 50m)	Uni	Cis	6	20,6	123,60
218	Tinta guache 250ml amarelo	Uni	Evident	20	4,63	92,60
219	Tinta guache 250ml azul claro	Uni	Evident	20	4,63	92,60
220	Tinta guache 250ml azul marinho	Uni	Evident	20	4,63	92,60
221	Tinta guache 250ml branco	Uni	Evident	20	4,63	92,60
222	Tinta guache 250ml laranja	Uni	Evident	20	4,63	92,60
223	Tinta guache 250ml preto	Uni	Evident	20	4,63	92,60
224	Tinta guache 250ml verde oliva	Uni	Evident	20	4,63	92,60
225	Tinta guache 250ml verde escuro	Uni	Evident	20	4,63	92,60
226	Tinta guache 250ml cinza	Uni	Evident	20	4,63	92,60
227	Tinta para tecido amarelo ouro - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
228	Tinta para tecido azul claro - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
229	Tinta para tecido laranja - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
230	Tinta para tecido lilás - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
231	Tinta para tecido vermelho - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
232	Tinta para tecido rosa escuro - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
233	Tinta para tecido - verde bandeira - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
234	Tinta para tecido - branco - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
235	Tinta para tecido - preto - embalagem c/ 250ml	Uni	Acirlex	5	15,8	79,00
236	Tnt amarelo - rolo c/ 50 mts	Rolo	Acp	1	77	77,00
239	Tnt laranja - rolo c/ 50 mts	Rolo	Acp	2	77	154,00
240	Tnt marrom - rolo c/ 50 mts	Rolo	Acp	1	77	77,00
241	Tnt preto - rolo de 50 metros	Rolo	Acp	1	77	77,00
Valor Total 15.409,35						

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Oliveira Fortes,01 de Setembro de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4B1B7AD3